

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	6
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	10
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	12
1.5 Principais clientes	19
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	20
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	32
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	33
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	34
1.10 Informações de sociedade de economia mista	37
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	48
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	49
1.13 Acordos de acionistas	50
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	51
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	53
1.16 Outras informações relevantes	54
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	55
2.2 Resultados operacional e financeiro	72
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	80
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	82
2.5 Medições não contábeis	84
2.6 Eventos subsequentes as DFs	86
2.7 Destinação de resultados	91
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	93
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	97
2.10 Planos de negócios	98
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	105
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	106
3.2 Acompanhamento das projeções	107

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	110
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	140
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	144
4.4 Processos não sigilosos relevantes	152
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	188
4.6 Processos sigilosos relevantes	189
4.7 Outras contingências relevantes	190
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	194
5.2 Descrição dos controles internos	203
5.3 Programa de integridade	205
5.4 Alterações significativas	208
5.5 Outras informações relevantes	212
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	213
6.3 Distribuição de capital	216
6.4 Participação em sociedades	217
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	218
6.6 Outras informações relevantes	219
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	220
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	224
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	225
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	226
7.4 Composição dos comitês	241
7.5 Relações familiares	250
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	251
7.7 Acordos/seguros de administradores	257
7.8 Outras informações relevantes	258
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	259

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	267
8.3 Remuneração variável	271
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	273
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	274
8.6 Outorga de opções de compra de ações	275
8.7 Opções em aberto	276
8.8 Opções exercidas e ações entregues	277
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	278
8.10 Outorga de ações	279
8.11 Ações entregues	280
8.12 Precificação das ações/opções	281
8.13 Participações detidas por órgão	282
8.14 Planos de previdência	283
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	284
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	286
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	287
8.18 Remuneração - Outras funções	288
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	289
8.20 Outras informações relevantes	291
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	292
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	293
9.4 Outras informações relevantes	294
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	295
10.1 Descrição dos recursos humanos	296
10.2 Alterações relevantes	298
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	299
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	301
10.5 Outras informações relevantes	302
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	303

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas	305
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	318
11.3 Outras informações relevantes	319
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	320
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	322
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	323
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	324
12.5 Mercados de negociação no Brasil	325
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	326
12.7 Títulos emitidos no exterior	328
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	329
12.9 Outras informações relevantes	333
13. Responsáveis pelo formulário	
13.0 Identificação	334
13.1 Declaração do diretor presidente	335
13.2 Declaração do diretor de relações com investidores	337

1.1 Histórico do emissor

1.1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

Informações objetivas e relevantes sobre a evolução e o histórico da Cemig Holding:

- **22/mai/1952:** constituição da Companhia com o objetivo de oferecer ao Estado de Minas Gerais a infraestrutura necessária para alavancar o seu desenvolvimento no setor de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.
- **Década de 50:** inauguração das 3 primeiras hidrelétricas (Tronqueiras, Itutinga, e Salto Grande).
- **Década de 60:** início das operações de transmissão e distribuição de energia elétrica.
- **Década de 70:** inauguração da Hidrelétrica São Simão.
- **Década de 80:** inauguração da hidrelétrica Emborcação. Criação da Gasmig e alteração de sua denominação de “CEMIG – Centrais Elétricas de Minas Gerais” para Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG. Iniciou programas importantes como os de ampliação ao atendimento a populações de baixa renda, proteção ambiental e de pesquisa de alternativas energéticas.
- **Década de 90:** iniciou a construção de hidrelétricas em parceria com a iniciativa privada, tal como a Usina Hidrelétrica Igarapava, que começou a operar em 1998.
- **Década de 2000:**
 - **2000:** inclusão da Companhia no Índice *Dow Jones* de Sustentabilidade. Construção simultânea das hidrelétricas Porto Estrela, Queimado e Funil.
 - **2001:** construção de 12 usinas hidrelétricas. Ações da Companhia passaram a ser negociadas diretamente na Bolsa de Valores de Nova Iorque (New York Stock Exchange – NYSE).
 - **2002:** construção da Usina Hidrelétrica Irapé. Ações da Companhia começaram a ser negociadas na Latibex, segmento da Bolsa de Valores de Madri.
 - **2003:** construção diversas hidrelétricas para enfrentar racionamento e implementação de núcleos de excelência em climatologia, geração termelétrica, eficiência energética e energias renováveis.
 - **2004:** desverticalização dos negócios da Companhia (constituição das duas subsidiárias integrais, a CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”), e a CEMIG Distribuição S.A. (“CEMIG D”), passando a Companhia a atuar apenas como *holding*, sendo a responsável por controlar e centralizar todas as decisões do Grupo CEMIG).
 - **2006:** aquisição de participação e entrada no Bloco de Controle da Light S.A. e da Transmissoras Brasileira de Energia (“TBE”). Início da construção de uma linha de transmissão no Chile.
 - **2007:** inauguração da hidrelétrica Capim Branco II.
 - **2008:** aquisição de participação societária em parques eólicos no Ceará e participação do consórcio de geração Santo Antônio.
 - **2009:** a Companhia se tornou a terceira maior Empresa transmissora de energia elétrica (participação de 5,4% para 12,6%) por meio da aquisição da Terna Participações S.A., atualmente denominada Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. “TAESA, da Amazonense de Transmissão de Energia S.A. (“EATE”), da Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A. (“ETEP”), da Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. (“ENTE”), da Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. (“ERTE”) e da Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. (“ECTE”). Aquisição de ações da Light detidas pela AG Concessões

1.1 Histórico do emissor

e consolidação do grupo de controle da Light em 2010.

- **Década de 2010:**
 - **2010:** parceria com Light para o desenvolvimento da tecnologia “*smart grid*” (redes elétricas inteligentes que permitem melhoria na eficiência operacional e a redução das perdas comerciais). CEMIG GT celebrou com a Light contrato para a aquisição de ações representativas de 49% do capital social da Lightger S.A. (“Lightger”), sociedade de propósito específico detentora da autorização para exploração da Pequena Central Hidrelétrica Paracambi.
 - **2011:** aquisição de ativos relevantes de geração e transmissão de energia elétrica, dentre os quais destacam-se: (i) ações da Amazônia Energia S.A.: 9,77% da Norte Energia S.A. (“NESA” - detentora da concessão para a construção e operação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte); (ii) controle acionário da Renova Energia S.A. (“Renova”) e (iii) participação em quatro PCHs no Estado de Minas Gerais.
 - **2013:**
 - aquisição de 49% das ações ordinárias da BRASIL PCH e Acordo de Investimento com Renova, RR Participações S.A., Light Energia S.A. (“Light Energia”) e CHIPLEY, tendo como objetivo regular a entrada da CEMIG GT no bloco de controle da Renova, bem como a estruturação da CHIPLEY SP Participações, sociedade com participação da CEMIG GT e da Renova, para o qual foi cedido o CCVA Brasil PCH.
 - criação da empresa Aliança Geração de Energia S.A. (“Aliança GE”), que consiste em uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela CEMIG GT e pela Vale S.A. em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica.
 - aquisição pela CEMIG GT, de 49% de participação da empresa Aliança Norte Energia Participações S.A. (“Aliança Norte”), em constituição à época, que viria a ser detentora de participação de 9% da NESA, pertencentes à Vale S.A.
 - Conforme o Contrato de Concessão 007/1997, as concessões das usinas hidrelétricas de Jaguara, São Simão, Miranda e Volta Grande expiraram em agosto de 2013, janeiro de 2015, dezembro de 2016 e fevereiro de 2017, respectivamente. Tendo entendimento que o contrato de concessão garantia a renovação das concessões, a Cemig ingressou na justiça e se manteve operando as usinas por meio de liminar.
 - **2014:** constituição, pela Renova, de 17 SPEs de Geração Eólica; aquisição da participação de 40% detida pela Gaspetro, aumentando a participação da Companhia para 99,57% do capital total da GASMIG, bem como aquisição de 49,9% da Retiro Baixo Energética S.A. Também foi constituída a empresa Aliança, para ser uma plataforma de consolidação de ativos de geração detidos pela CEMIG GT e Vale em consórcios de geração e investimentos em futuros projetos de geração de energia elétrica.
 - **2015:** aquisição do Lote “D” do Leilão ANEEL nº 012/2015 (18 usinas com potência de geração instalada de 699,57 MW).
 - **2017:**
 - em março de 2017, foram derrubados os provimentos liminares que mantinham a empresa em posse e operando as concessões das plantas de Jaguara e Miranda. No dia 27 de setembro de 2017 o Governo Federal leiloou as concessões das usinas de São Simão, Jaguara, Miranda e Volta Grande.
 - em 3 de agosto de 2017, por meio da Portaria nº 291/17, o Ministério de Minas e

1.1 Histórico do emissor

Energia estabeleceu os valores de indenização à CEMIG GT, pelos investimentos realizados nas usinas São Simão e Miranda que não foram amortizados até o término do contrato. O valor total das indenizações foi de R\$ 1.027.751mil – valores referentes a dezembro de 2015 e fevereiro de 2016, respectivamente.

- Renova, Renovapar S.A. e AES Tietê Energia S.A., e Nova Energia Holding S.A. (Nova Energia), na qualidade de interveniente anuente, firmaram um Contrato de Venda de Participação no Complexo Eólico do Alto Sertão II. Renova concluiu a venda para a AES Tietê da Nova Energia Holding S.A.
 - CEMIG GT firmou um acordo referente a uma reestruturação societária envolvendo a transferência para a TAESA das participações acionárias detidas pela Companhia nas seguintes companhias detentoras de concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica (todas, em conjunto, denominadas “as Companhias Transmineiras”): Companhia Transleste de Transmissão S.A. (“Transleste”), Companhia Transudeste de Transmissão S.A. (“Transudeste”) e Companhia Transirapé de Transmissão S.A. (“Transirapé”). Redução da participação da TAESA de 31,54% para 21,68%.
 - Reestruturação societária que envolveu a transferência para a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. das participações detidas pela Companhia nas seguintes concessionárias: Companhia Transleste de Transmissão S.A., Companhia Transudeste de Transmissão S.A. e Companhia Transirapé de Transmissão S.A.
 - Em função da perda das usinas que representavam aproximadamente 50% da geração de energia, a Cemig adotou medidas para adequar a redução da geração de caixa. Destaque para:
 - Lançamento de um programa de desinvestimentos.
 - Diversas medidas de eficiência operacional, dentre as quais programas de desligamento voluntário, que contaram com a adesão de quase 2.000 funcionários entre 2016 e 2017.
 - Refinanciamento da dívida bancária da CEMIG D e CEMIG GT, num total agregado que compreendeu, respectivamente, R\$ 1,575 bilhão e cerca de R\$ 3,4 bilhões (reperfilamentos das dívidas de ambas as empresas com emissão de títulos no mercado brasileiro) e emissão de dívida no exterior (Eurobonds) de U\$1 bilhão.
- **2018:**
 - companhia passou a classificar o seu investimento na Light, Lightger, Axxiom, Amazônia Energia, Guanhões Energia e Itaocara como ativos mantidos para venda e resultado de operações descontinuadas.
 - aquisições de participação acionária detida pela empresa Energimp em Parajuru e Volta do Rio, geradoras de energia eólica, por meio de descruzamento de ativos, que envolveu dação em pagamento, permuta e pagamento de torna, no montante de R\$ 23 milhões.
 - incorporação da CEMIG Telecomunicações S.A. - CEMIG Telecom pela CEMIG (assumiu, inclusive, os empregados da Cemig Telecom, bem como a participação detida na Ativas Data Center, correspondente a 19,6% do capital social total daquela empresa).
 - alienação de ativos de telecomunicações por R\$654 milhões.
 - **2019:** oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Light (participação da Light S.A. foi reduzida de 49,99%, para 22,58%).

1.1 Histórico do emissor

- **Década de 2020:**
 - **2020:**
 - Reversão no 4T20, da perda acumulada no ano do investimento na Light, com impacto positivo da remensuração no valor R\$270.267, correspondendo a um valor líquido de tributos de R\$178.376.
 - Aquisição da participação societária detida pela Eletrobras na Centroeste, passando a ser titular, assim, da totalidade de suas ações.
 - **2021:**
 - Alienação da totalidade das ações da Companhia detidas na Light por R\$1,37 bilhão.
 - Celebração de instrumento de Compra e Venda de Ações, Cessão Onerosa de Créditos e Outras Avenças para alienação da totalidade da participação da Companhia detida no capital social da Renova Energia S.A. e para a cessão onerosa da totalidade dos créditos detidos junto a esta investida. Assim, o investimento foi classificado para ativo não circulante mantido para venda.
 - Repactuação do risco hidrológico, em função dos custos assumidos pelos geradores entre os anos de 2012 e 2017. Por meio desse acordo, que eliminou a discussão judicial da questão, a Aneel homologou a extensão de várias concessões de geração outorgadas à Cemig GT, destacando-se aquelas relacionadas às usinas de Nova Ponte e Emborcação, que tiveram uma extensão de aproximadamente 2 anos em relação ao vencimento original de 2025 (não incluindo a renovação do contrato de concessão). Em 24 de novembro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da Cemig GT aprovou o aumento de seu capital social, realizado pela Cemig (controladora da Companhia) por meio de aporte do investimento detido na Centroeste, concretizando a reestruturação societária autorizada pelo Conselho de Administração da Cemig em 12 de fevereiro de 2021. A Centroeste opera uma linha de transmissão de 75 km em Minas Gerais, cuja concessão foi leiloada em 2004 e tem validade até 2035.
 - Aquisição da totalidade de ações da Sete Lagoas Transmissão de Energia S.A. (SLTE).
 - **2022:**
 - Conclusão da transação, iniciada em 2021, de alienação de participação societária da Companhia na Renova Energia S.A.
 - Conclusão da alienação da participação societária da Companhia na Ativas Data Center S.A.
 - Alienação da participação societária na Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., sujeita ao cumprimento de condições precedentes.
 - Aquisição de 49% da participação societária em 6 SPEs detentoras de UFVs, por meio da Cemig SIM, totalizando 18,5 MWP de potência instalada.
 - Aquisição de 100% de participação societária em 3 SPEs detentoras de UFVs, por meio da Cemig SIM, totalizando 16,2 MWP de potência instalada.
 - Redução da participação total da Cemig GT em MESA de 15,51% para 7,53%, em decorrência da integralização de capital realizada por Furnas de R\$ 1,52 bilhão.
 - Cemig GT arrematou lote 1 do Leilão de Transmissão nº 02/2022 promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) permitindo sinergias importantes e com rentabilidade compatível com o custo de capital da Companhia para esse tipo de projeto.
 - Adesão à iniciativa global Movimento Ambição Net Zero, do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), conforme Planejamento Estratégico de

1.1 Histórico do emissor

expansão da geração de energia por fontes renováveis da Companhia (reduzindo a intensidade de emissões de gases de efeito estufa até 2030 e zerando as emissões líquidas de carbono até 2040).

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Nosso negócio está relacionado à geração, transmissão, distribuição, venda e comercialização de energia elétrica, distribuição de gás e fornecimento de soluções energéticas.

O Grupo CEMIG é (i) o maior fornecedor de energia para clientes livres do País; (ii) o terceiro maior grupo gerador; (iii) o segundo maior transmissor; e (iv) o maior grupo distribuidor do Brasil.

BALANÇO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CEMIG (GWh)

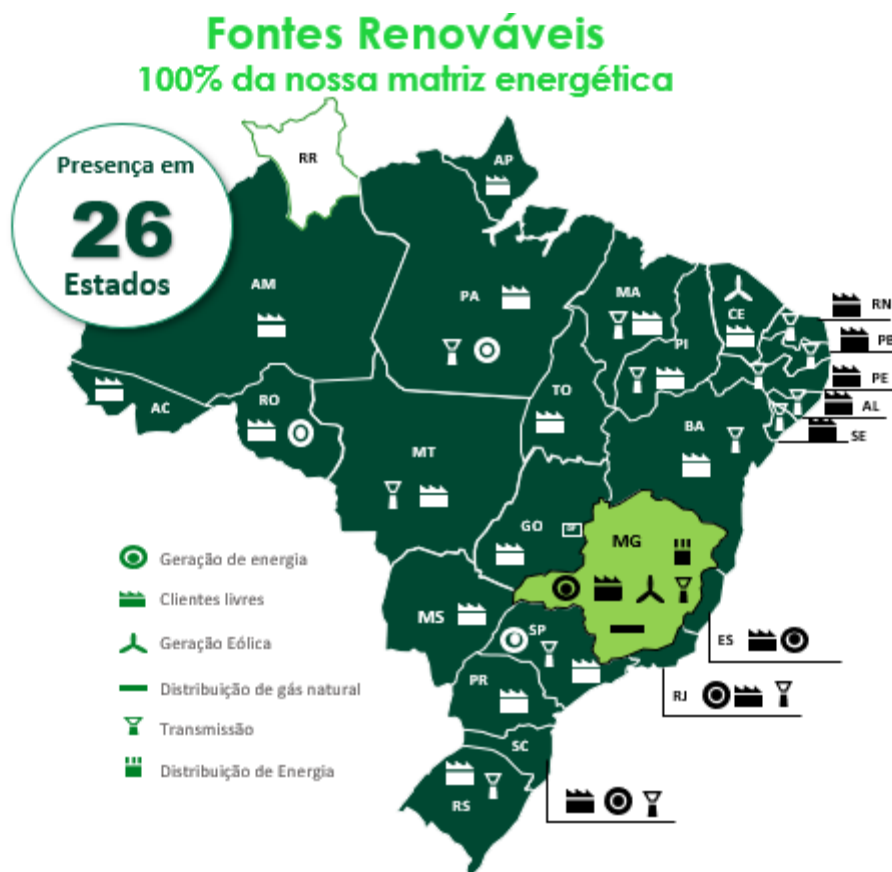
Fontes	2022
Energia elétrica gerada pela CEMIG	5.547
Energia elétrica gerada pela Sá Carvalho	284
Energia elétrica gerada pela Horizontes	20
Energia elétrica gerada pela CEMIG PCH	70
Energia elétrica gerada pela Rosal Energia	348
Energia elétrica gerada pelas SPEs	1.050
Energia elétrica gerada pela Poço Fundo	69
Energia elétrica comprada da Itaipu	5.596
Energia elétrica comprada da CCEE e outras empresas	86.467

Requisitos	2022
Energia elétrica entregue a consumidores finais	56.277
Energia elétrica entregue pela Sá Carvalho	472
Energia elétrica entregue pela Horizontes	88
Energia elétrica entregue pela CEMIG PCH	121
Energia elétrica entregue pela Rosal Energia	244
Energia elétrica entregue SPEs	830
Energia elétrica gerada pela Poço Fundo	75
Energia elétrica comprada da CCEE e outras empresas	34.686
Perdas (Descontando as perdas atribuídas à geração - GWh em 2022 - e ao consumo interno das usinas de geração)	6.176

Área de atuação

Conforme pode ser observado no mapa a seguir, a Cemig atua em várias regiões do País, com uma maior concentração na Região Sudeste.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas



Geração

A matriz elétrica do parque gerador da Cemig é composta totalmente por fontes renováveis. A totalidade dos 5.519,6 MW de capacidade instalada da Cemig é constituída de empreendimentos de fonte hidráulica, eólica e solar.

Em 31 de dezembro de 2022, a Cemig detinha 69 ativos de geração sendo 60 de geração hidrelétrica, 7 de geração eólica e 2 de geração fotovoltaica, distribuídos em 8 estados da federação (CE, ES, MG, PA, RJ, RN, RO e SC).

A Companhia possuía, nessa data, 47 Subestações de Extra Alta Tensão próprias, com Capacidade de Transformação de 20.056MVA e 70 Linhas de Transmissão próprias, integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional – SIN, com 5.000 km de extensão.

Transmissão

A rede de transmissão compõe-se de linhas de transmissão de energia e subestações com nível de tensão igual ou superior a 230 kV, e integra a Rede Brasileira (Sistema Interligado Nacional, ou SIN), regulamentado pela ANEEL, coordenada pelo ONS e operada pelo Centro de Operação do Sistema – COS.

Em 31 de dezembro de 2022, a CEMIG GT possuía 40 Subestações de Extra Alta Tensão próprias, com Capacidade de Transformação de 19.078,15 MVA e 73 Linhas de Transmissão próprias, integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN, com 5.017 km de extensão.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Classificação	Cemig GT
> 525 kV Linhas	-
500 kV Linhas	-
500 kV Linhas	2.182 km
440 kV Linhas	-
345 kV Linhas	2.040 km
230 kV Linhas	795 km
220 kV Linhas	-
Total	5.017 km

Distribuição

Dentro do Grupo CEMIG, as atividades de distribuição elétrica são conduzidas por uma subsidiária integral, a CEMIG Distribuição, ou CEMIG D - uma das mais destacadas distribuidoras de energia do setor elétrico no país, sendo a maior distribuidora da América Latina.

A CEMIG D possui contratos de concessão de distribuição de energia elétrica de serviço público no Estado de Minas Gerais, concedendo direitos à operação comercial de serviços relacionados ao fornecimento de energia a consumidores no Mercado Regulado (Ambiente de Contratação Regulada, ou ACR), nos municípios da sua área de concessão, incluindo os consumidores que possam ser elegíveis, nos termos da legislação, a se tornarem consumidores no mercado livre (Ambiente de Contratação Livre, ou ACL).

Sua área de concessão abrange 567.478 km², aproximadamente 97% do Estado de Minas Gerais, com 574.844 km de redes de distribuição, sendo 124.946 km em área urbana, 431.413 km de redes rurais e 18.485 km de linhas de distribuição, atendendo a um mercado de 9.035 mil clientes em 2022.

Possui, ainda, o maior índice de atendimento a consumidores beneficiados com a tarifa social do Brasil, atendendo uma média de 1.187 mil de consumidores neste perfil, o que representa aproximadamente 16% do total de consumidores da classe residencial.

Área de Atuação



1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Outros Negócios

Embora nosso principal negócio consista na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, também nos dedicamos aos seguintes negócios: (i) geração distribuída, projetos de eficiência energética, dentre outros produtos e serviços em desenvolvimento focados em soluções em energia, por meio de nossa subsidiária integral CEMIG Soluções Inteligentes em Energia S.A.- CEMIG SIM; (ii) venda e comercialização de energia elétrica, por meio da estruturação e intermediação de transações de compra e venda, comercializando energia elétrica no Mercado Livre por meio de nossas subsidiárias integrais CEMIG Trading S.A. e Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A.; (iii) aquisição, transporte e distribuição de gás combustível ou de subprodutos e derivados por meio da Companhia de Gás de Minas Gerais (Gasmig).

Geração Distribuída, Eficiência Energética e Soluções em Energia

A Cemig SIM, subsidiária integral da Cemig, foi criada em 2019 para atuar em geração distribuída, eficiência energética, cogeração, mobilidade elétrica e outras soluções inovadoras no setor de energia. Por meio de um modelo de cultura corporativa digital e centrada no cliente, a empresa tem rapidamente conquistado o mercado de Minas Gerais e contribuído para o avanço da inovação no setor elétrico brasileiro. Em 2022, foi investido aproximadamente R\$82 milhões na aquisição de plantas fotovoltaicas. A Cemig SIM atingiu 5.600 unidades consumidoras de energia solar por assinatura. A empresa, alinhada ao Planejamento Estratégico da Cemig, planeja investir, no período entre 2023 e 2025, o equivalente a R\$1,2 Bi no segmento de Geração Distribuída.

Venda e Comercialização de Energia Elétrica

Oferecemos serviços relacionados com a compra, venda e comercialização de energia elétrica para consumidores livres, especiais e varejistas, do setor elétrico brasileiro e de outros países, nas suas mais diferentes formas e modalidades, tais como avaliação de cenários, representação dos consumidores junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, estruturação e intermediação de operações de compra e venda de energia elétrica, consultoria e assessoria técnica na contratação, além da prestação de serviços de intermediação de negócios, prospecção de mercado e soluções específicas relacionados com a compra e venda de energia no Mercado Livre, por meio de nossas subsidiárias integrais CEMIG Trading S.A. e Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A., ou ESCEE.

Distribuição de Gás Natural

A GASMIG foi constituída no ano de 1986 com a finalidade de desenvolver e implementar a distribuição de gás natural em Minas Gerais. A CEMIG detém participação de 99,57% na Gasmig e a participação remanescente é detida pelo Município de Belo Horizonte.

Em 26 de dezembro de 2014, a concessão para a Gasmig explorar os serviços industriais de gás canalizado, comercial, institucional e residencial no Estado de Minas Gerais foi prorrogada em 30 anos. Como resultado, o vencimento desta concessão foi estendido de 10 de janeiro de 2023 para 10 de janeiro de 2053.

Informações relativas ao interesse público que justificou a criação da Companhia, a atuação da Companhia em atendimento às políticas públicas (incluindo metas de universalização), bem como ao processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas e outras informações específicas às sociedades de economia mista, estão dispostas no item 1.10 deste Formulário de Referência.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a. produtos e serviços comercializados

A Companhia possui negócios no desenvolvimento de atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, de distribuição de gás e de provimento de soluções energéticas.

Geração/ Comercialização

Energia elétrica, que é fornecida a consumidores livres e especiais, a outros geradores e a comercializadores, em contratos bilaterais, e a distribuidores, por meio de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEAR").

Transmissão

Uso de sistemas elétricos para o transporte de energia elétrica mediante o acesso e a conexão às instalações de transmissão, pertencentes à Cemig Geração e Transmissão S.A. ("Cemig GT"), de integrantes do Sistema Interligado Nacional – SIN, às instalações de distribuição da Cemig Distribuição S.A. ("Cemig D") e demais subsidiárias e controladas.

Distribuição

Fornecimento de energia elétrica a consumidores dentro de sua área de concessão (consumidores finais cativos), ressalvados os consumidores que possam se enquadrar, em conformidade com a legislação, como consumidores livres e consumidores especiais, ressaltando, no entanto, que esses consumidores (livres e especiais) estão sujeitos à contratação de uso dos sistemas de distribuição ("CUSD"), a partir de sua migração para o mercado livre.

Gás e Outras

Gás natural, com a sua comercialização e distribuição no Estado de Minas Gerais por intermédio da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG, sociedade controlada pela Companhia.

Soluções energéticas, com a prestação de serviços de implantação de projetos de eficiência energética e cogeração de energia por meio de contratos de desempenho em clientes do setor comercial, industrial e de serviços, por meio da Cemig SIM.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A receita operacional proveniente das atividades desenvolvidas no último exercício social encontra-se na tabela abaixo apresentada.

Receita Operacional Líquida

Segmento Operacional	2022	
	Receita	Participação na Receita (%)
	(R\$ milhões)	
Geração de Energia	2.661	7,72
Transmissão de Energia	1.195	3,47
Comercialização de Energia	7.918	22,98
Distribuição de Energia	20.919	60,70
Gás e Outras	3.697	10,73
(Eliminações)	(1.927)	(5,59)
Companhia (Consolidado)	34.463	100,00

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

O lucro líquido obtido pela Companhia com o desenvolvimento de suas atividades, no último exercício social encontra-se na tabela abaixo apresentada.

Lucro Líquido

Segmento Operacional	2022	
	Lucro	Participação no Lucro (%)
	(R\$ milhões)	
Geração de Energia	888	21,69
Transmissão de Energia	350	8,55
Comercialização de Energia	684	16,71
Distribuição de Energia	443	10,82
Gás e Outras	1729	42,23
Companhia (Consolidado)	4.094	100,00

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

- a. características do processo de produção
- b. características do processo de distribuição

Em geral, os serviços prestados pelo Grupo CEMIG abrangem todo o território nacional. O serviço de distribuição de energia e de gás natural está focado no estado de MG. Já a geração eólica ocorre no CE.

Geração

A matriz elétrica do parque gerador da Cemig é composta totalmente por fontes renováveis de empreendimentos de fonte hidráulica, eólica e solar.

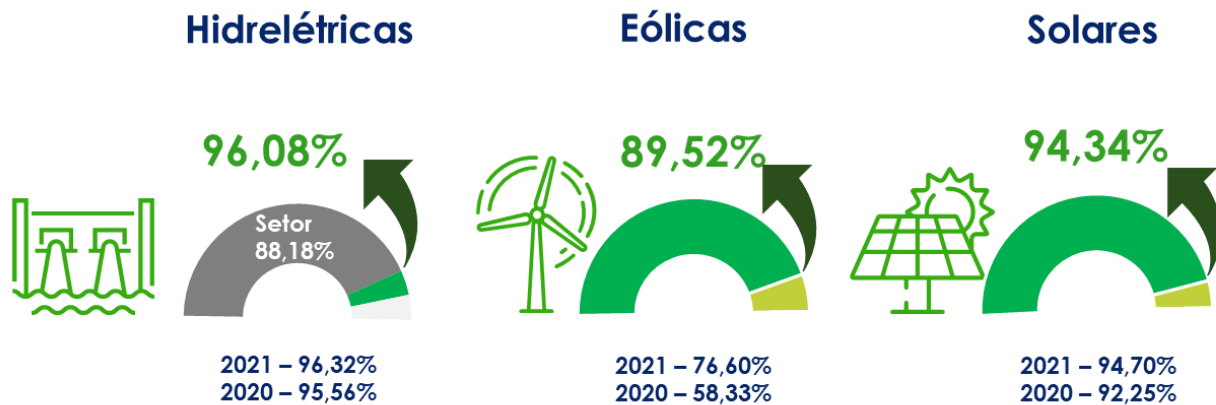
Considerando suas controladas, controladas em conjunto e coligadas, a CEMIG possuía em operação, em 31 de dezembro de 2022, 69 usinas (60 hidrelétricas, 7 eólicas e 2 solares fotovoltaicas) com capacidade instalada de 5.519,6 MW (informações não auditadas pelos auditores independentes), conforme abaixo:

Central Geradora	Capacidade instalada (MW)*
Theodomiro Carneiro Santiago (anteriormente denominada Emborcação)	1.192
Nova Ponte	510
Irapé	399
Três Marias	396
Salto Grande	102
Queimado	86,6
Rosal	55
Sá Carvalho	78
Itutinga	52
Camargos	46
Santo Antônio	268,7
Belo Monte	1.313
Aimorés	148,5
Amador Aguiar I	94,3
Amador Aguiar II	82,6
Funil	81
Igarapava	49,7
Eólicas	147,3
Baguari	47,6
Outras	370,3
	5.519,6

*A capacidade instalada está apresentada em sua cota de participação da Cemig no empreendimento.

A geração de energia é realizada por meio da subsidiária integral CEMIG Geração e Transmissão S.A. (CEMIG GT) e suas controladas e coligadas diretas ou indiretas. A disponibilidade dos ativos de geração operados e mantidos pela Cemig GT é apresentada a seguir:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados



Total de **57 Usinas**
Capacidade instalada de **3,3 GW**

Figura 1 – Desempenho dos ativos de geração da Cemig GT

Nota: a Cemig detém participação em **12 outros ativos** que são operados e mantidos pelas próprias participadas e/ou coligadas.

Como pode-se observar, o desempenho das hidrelétricas é superior à referência do setor, apurada e divulgada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS. Em relação às eólicas, destaca-se a significativa melhora na disponibilidade no último ano comparada a anos anteriores motivada pelos esforços de recuperação dos ativos instalados no CE (Parajuru e Volta do Rio) após descruzamento de ativos com a Energimp. Em relação às solares, os ativos vêm mantendo excelente performance técnica desde a entrada em operação.

Os principais riscos atrelados ao negócio geração de energia, na visão da Companhia, relacionam-se à ruptura de barragens e eventos hidrológicos extremos, baixa competitividade em projetos greenfield, repotencialização, aquisições e leilões de Geração e desvios em relação ao planejado na implantação de empreendimentos de Geração. Existem diversas iniciativas visando a redução e/ou mitigação desses riscos, além de fóruns de monitoramento da performance.

Transmissão

A Companhia opera e mantém ativos em 50 subestações com capacidade de transformação de 19.078 MVA e 73 Linhas de Transmissão com extensão de 5.017 km de linhas de transmissão em extra alta tensão, integrantes do Sistema Interligado Nacional (SIN).

A disponibilidade dos ativos de transmissão operados e mantidos pela Cemig GT é apresentada a seguir:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

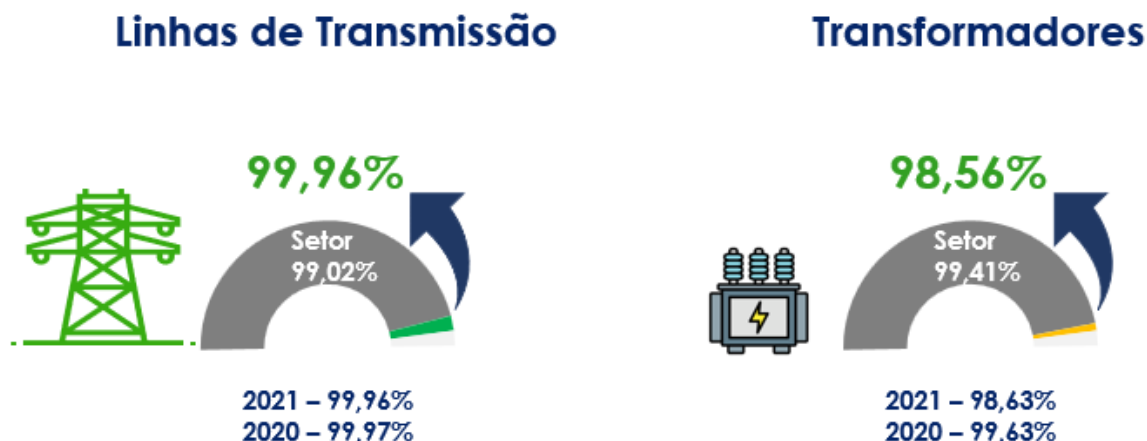


Figura 2 – Desempenho dos ativos de transmissão da Cemig GT

Nota: a Cemig detém participação em ativos de transmissão que são operados e mantidos pela TAESA.

Como pode-se observar, o desempenho das Linhas de Transmissão tem sido excelente, superior a referência do setor, apurada e divulgada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS. Em relação ao desempenho dos transformadores, o desempenho é bom. Em 2021 e 2022 a disponibilidade global foi ligeiramente impactada pelo sinistro de um transformador de potência na SE Ipatinga 1. O equipamento foi substituído em Dez/22.

Os principais riscos atrelados ao negócio transmissão de energia, na visão da Companhia, relacionam-se à ocorrências de grande porte e/ou longa duração (blecaute) no Sistema de Transmissão operado e mantido pela Cemig, baixa competitividade em aquisições e leilões de Transmissão e desempenho insatisfatório na implantação de projetos de expansão de Transmissão. Existem diversas iniciativas visando a redução e/ou mitigação desses riscos, além de fóruns de monitoramento da performance.

Distribuição

A distribuição de energia é realizada por meio da CEMIG Distribuição S.A. (CEMIG D), subsidiária integral da Companhia, que é responsável por distribuir energia para clientes cativos e livres dentro de sua área de concessão, tendo sua receita, principalmente, a partir do faturamento do fornecimento de energia elétrica ao mercado cativo e do faturamento pelo uso do sistema de distribuição de energia elétrica pelos Clientes Livres (que adquirem energia de outros agentes).

A energia fornecida pela CEMIG D ao mercado cativo é adquirida por meio de leilões regulados promovidos pelo Ministério de Minas e Energia e pela ANEEL. Os agentes de distribuição, conforme determinado no contrato de concessão, não podem desenvolver atividades de geração de energia.

A distribuidora de energia é responsável por conectar outros agentes do setor, geradores e transmissores, aos consumidores finais através de linhas e redes de alta, média e baixa tensão. Outros componentes importantes no processo de distribuição são as subestações, transformadores e medidores.

Comercialização de Energia Elétrica

A CEMIG GT comercializa energia no ambiente regulado (distribuidoras) e para clientes livres em todo o território nacional, enquanto a CEMIG vende apenas para clientes livres. A maior parte da energia é vendida para clientes livres, representando mais de 80% do total.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A energia comercializada é proveniente da geração própria da CEMIG GT, majoritariamente de fonte hidráulica, e de energia comprada para revenda, sendo que a geração própria representa, aproximadamente, 1/3 do total.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

- i. **participação em cada um dos mercados**
- ii. **condições de competição nos mercados**

O setor elétrico brasileiro passou por modificações expressivas a partir da década de 90. Antes, a prestação dos serviços de geração, transmissão e distribuição, eram executadas predominantemente por agentes estatais, assim como as atividades de operação e planejamento do sistema. Desta forma, reformas foram introduzidas com o intuito de atrair capital privado para a exploração desses serviços, viabilizado pela Constituição Federal, que permite que a União delegue a terceiros os serviços de energia elétrica, mediante concessão, permissão ou autorização.

Portanto, foram criadas entidades para desempenharem estas funções, tais como o Operador Nacional do Sistema – ONS (Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998), a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996) e posteriormente a Empresa de Pesquisa Energética – EPE (Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004).

Entre as modificações implementadas no setor elétrico, cabe destacar a contratualização da outorga e desverticalização de serviços de geração, transmissão e distribuição, contextualizando a constituição da CEMIG D e CEMIG GT. Estas companhias pavimentaram o caminho para a criação de um ambiente regulatório que permite a livre competição nos mercados de geração e comercialização de energia e a participação de empresas estatais em regime competitivo juntamente com o setor privado, tanto nestes mercados, como para a obtenção de novas concessões de distribuição e transmissão.

Um dos fatores que influenciam o comportamento do setor de energia é a subvenção governamental. As controladas CEMIG D e CEMIG GT possuem empreendimentos na área incentivada da Sudene, para os quais foi reconhecido o direito à redução de 75% do imposto de renda, incluindo o adicional. Incentivos tributários dessa natureza, na forma de isenção ou redução do imposto de renda, atendem ao conceito de subvenção governamental e são reconhecidos registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, demonstrada como dedução da despesa de imposto de renda.

i. **Participação em cada um dos mercados**

Geração/ Transmissão/Comercialização

As empresas do Grupo CEMIG são as líderes no atendimento ao mercado livre no País. Expandimos nossa área de atuação para outros estados, consolidando a nossa posição com a agregação de novos clientes nos estados em que já atuamos, com destaque para Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul. Atualmente possuímos clientes em 25 estados e no Distrito Federal.

A Cemig é líder de vendas a clientes finais no mercado livre com 15,03% de participação, tendo ultrapassado recentemente o volume de 1.200MW médios de energia vendida no segmento de mercado livre incentivado, o que representa quase 16% deste segmento conforme dados divulgados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Trata-se de uma marca inédita para o mercado e, especialmente, para a Companhia, que vem incrementando suas vendas para esse segmento de forma contínua desde 2010.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Distribuição

A CEMIG D é uma das mais destacadas distribuidoras de energia do setor elétrico no país. Sua área de concessão abrange 567.478 km², aproximadamente 97% do Estado de Minas Gerais, atendendo um mercado de aproximadamente 9,03 milhões de unidades consumidoras em 774 municípios.

É a maior empresa distribuidora da América Latina, com 574.844 km de redes de distribuição, sendo 124.946 km em área urbana, 431.413 km de redes rurais e 18.485 km de linhas de distribuição .

A CEMIG D possui, ainda, o maior índice de atendimento a consumidores beneficiados com a tarifa social do Brasil, atendendo uma média de 1.187 mil de consumidores neste perfil, o que representa 16% do total de consumidores da classe residencial.

Comercialização e Distribuição de Gás

A Cemig também atua no segmento de comercialização e distribuição de gás natural por meio da sua controlada Gasmig, que é a distribuidora exclusiva de gás natural canalizado em todo o estado de Minas Gerais. No ano de 2022, a Gasmig comercializou o total de 1.105.465 mil m³ de gás, sendo 79% para o segmento industrial, 3% para a geração térmica e os demais 18% divididos entre segmento automotivo, residencial e outros.

ii. Condições de competição nos mercados

Pode se dizer que todas as frentes de atuações do Grupo CEMIG são consideradas mercados de alta complexidade.

Nossas operações são altamente reguladas e supervisionadas pelo Governo Federal, por meio do Ministério de Minas e Energia (MME), da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) e de outras autoridades regulatórias. O MME, a ANEEL e o ONS têm autoridade discricionária para implementar e alterar políticas, interpretações e regras aplicáveis a diferentes aspectos de nosso negócio, particularmente operações, manutenção, saúde e segurança, compensação e inspeção.

A competitividade na participação de leilões para aquisição de permissões e concessões de novos ativos é potencializada pela abertura a grandes players do mercado mundial. Empresas internacionais que buscam entrada ou expansão de suas participações no mercado brasileiro, e que possuem enorme capacidade financeira, tornam a atuação do Grupo CEMIG bastante desafiadora.

A necessidade de investimento constante renovação de ativos e busca de novas tecnologias geram grande desafio para os caixas das empresas.

Outrossim, nossas atividades podem ser afetadas por eventos meteorológicos, alheios a atuação da Companhia.

d. eventual sazonalidade

Podemos falar em sazonalidade apenas para algumas classes de consumidores de cativos e livres, visto que as atividades de transmissão e geração não há sazonalidade.

Historicamente, ocorre aumento de consumo pelos clientes industriais e comerciais no último trimestre do exercício social devido ao aumento de suas atividades. A sazonalidade do consumo rural está normalmente associada ao ciclo pluviométrico e também ao fato de que, no período seco entre os meses de maio a novembro, é intensificado com o uso de energia para irrigação nas lavouras. Os dados trimestrais de energia faturada pelo Grupo CEMIG junto aos consumidores finais, cativos e livres, nos anos de 2018 a 2022, são apresentados a seguir, em GWh:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Ano	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
2022	10.652	11.379	11.341	11.493
2021	10.507	10.627	10.931	11.165
2020.....	10.119	9.267	9.754	10.227
2019.....	10.671	10.691	10.974	11.224
2018.....	10.309	11.090	11.014	11.110

e. principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

iii. eventual volatilidade em seus preços

Geração

A água fluvial é a principal matéria prima utilizada pela Companhia para a produção de energia elétrica. Atualmente, a fonte hidráulica é responsável por 97% da geração. O custo da água pode ser considerado nulo uma vez que este é um recurso natural proveniente das chuvas e rios. Em proporções menores, a Companhia também produz energia por fonte eólica e solar (também com custo nulo).

Comercialização e Distribuição de Gás

Para distribuição aos vários segmentos de mercado ligados aos gasodutos, a Companhia possui, com o fornecedor Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural na Modalidade Firme Inflexível, celebrado em 16 de dezembro de 2019 e aditado em 15 de janeiro de 2021, 30 de junho de 2021, 21 de dezembro de 2021 e 27 de dezembro de 2022, com vigência até 31 de dezembro de 2023, com quantidades de gás contratadas de 2.325.000m³/dia até 15/01/2021, 2.510.000m³/dia até 30 de junho de 2021, 2.660.000m³/dia até 31 de dezembro de 2021, 2.085.000m³/dia até 31 de dezembro de 2022 e 1.985.000 até 31 de dezembro de 2023.

Além do Contrato de Suprimento supracitado, Gasmig e Petrobras firmaram, em 21 de dezembro de 2021 e aditaram em 27 de dezembro de 2022, outro Contrato de Compra e Venda de Gás Natural na Modalidade Firme Inflexível com vigência até 31 de dezembro de 2025, com quantidades de gás contratadas de 480.000m³/dia para o ano de 2022, 422.000m³/dia para o ano de 2023, 474.000m³/dia para o ano de 2024 e 12.000m³/dia para o ano de 2025.

Nos contratos firmados, a Petrobras tem o compromisso de atender à quantidade contratada diariamente, sob pena de incorrer em multas por falha de fornecimento. No contrato com vigência até 2023 está prevista retirada mínima de 80% do volume contratado pela Companhia (take or pay) e pagamento de encargo de capacidade. No contrato de com vigência até 2025, o compromisso de take or pay é de 50% no ano de 2022 e 90% nos demais anos de vigência do contrato.

Além dos contratos com a Petrobras, a Gasmig foi a primeira distribuidora do Sul/Sudeste do país a ter o gás fornecido por outro produtor, a Galp Energia Brasil S.A. – Galp. O contrato de suprimento celebrado em 18 de março de 2022 e aditado em 10 de junho de 2022, 28 de julho de 2022 e 22 de novembro de 2022, com quantidades de gás contratadas firmes de 0m³/dia até 10 de junho de 2022, 260.000 m³/dia até 31 de julho de 2022, 280.000 m³/dia até 31 de dezembro de 2022, 450.000 m³/dia até 31 de dezembro de 2023, 580.000 m³/dia até 31 de dezembro de 2025, 900.000m³/dia 31 de dezembro de 2032, 800.000 m³/dia 31 de dezembro de 2034, 700.000m³/dia 31 de dezembro de 2036, 600.000 m³/dia 31 de dezembro de 2038, 500.000 m³/dia

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

31 de dezembro de 2040 e 250.000 m³/dia 31 de dezembro de 2042.

No contrato com a Galp, há um compromisso de consumo de 95% da Quantidade Programada Diariamente, apurada mensalmente.

A Gasmig possui, ainda, 2 contratos de suprimento para atendimento a municípios não conectados aos gasodutos de transporte (projetos estruturantes), com a fornecedora (GNL Gemini Comercialização e Logística de Gás Ltda) Gaslocal, que são o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural Liquefeito para atendimento à Extrema e o Acordo de Cooperação Comercial para atendimento à Pouso Alegre. O Contrato para atendimento à Extrema foi celebrado em 06 de agosto de 2020, com vigência até 09 de agosto de 2023 e quantidades de gás contratadas de 24.667 m³/dia entre janeiro e julho de cada ano e 29.667 m³/dia, para os demais meses do ano. Já o Acordo para atendimento à Pouso Alegre, celebrado em 13 de janeiro de 2014, possui vigência até 28 de janeiro de 2024 e quantidade contratada de 3.633 m³/dia.

Nos contratos com a Gáslocal, o compromisso de take or pay é de 80% para o Contrato de atendimento à Extrema e de 60% para o Acordo de atendimento à Pouso Alegre. Por sua vez, o fornecedor deverá atender à quantidade contratada no mês sob pena de incorrer em multas por falha de fornecimento.

Contratos Exclusivos com Usinas Termelétricas

Para o mercado termelétrico, em 2022, foram encerrados os contratos de fornecimento de gás celebrados com a Petrobras, como segue:

- Contrato para fornecimento de gás natural à Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. - firmado em 1º de fevereiro de 2002, com prazo de duração de 20 anos, com volume diário de 506.488m³, encerrado em 31 de janeiro de 2022;
- Contrato para fornecimento de gás natural à Usina Termelétrica Aureliano Chaves, em Ibirité - assinado com a Petrobras em 14 de março de 2002, com prazo de duração de 20 anos, com volume diário de 1.100.000m³, encerrado em 13 de julho de 2022. Com o término dos contratos, as térmicas se tornaram autoprodutoras/auto importadoras. Isso significa que as térmicas não compram a molécula de gás da Gasmig. Contudo, as térmicas assinaram contratos de serviço de distribuição com a Gasmig, para continuar usando o serviço de distribuição, como segue:
- Contrato de serviço de distribuição para atendimento à Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. - firmado em 31 de janeiro de 2022, com prazo de duração de 5 anos, com volume diário de 590.950m³;
- Contrato de serviço de distribuição para atendimento à Usina Termelétrica Aureliano Chaves, em Ibirité - assinado com a Petrobras em 24 de junho de 2002, com prazo de duração de 5 anos, com volume diário de 1.100.000m³.

1.5 Principais clientes

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor

Não há um cliente que, individualmente, seja responsável por mais de 10% da receita líquida da Cemig H.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Constituição Federal, em seu artigo 175, determina que incube ao Poder Público Federal, diretamente ou indiretamente por meio da outorga de concessões ou permissões, a prestação de serviços públicos. Historicamente, o setor de energia elétrica do Brasil vinha sendo dominado pelas concessionárias estatais de geração, transmissão e distribuição de energia.

De forma a viabilizar novos investimentos privados no setor de energia elétrica, foram promulgadas, em 13 de fevereiro de 1995, a Lei Federal nº 8.987 (“Lei de Concessões”), que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal e, em 7 de julho de 1995, a Lei Federal nº 9.074 (“Lei 9.074”), que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências. Tais normas, em conjunto:

- Exigiam que todas as concessões para fornecimento de serviços relacionados à energia fossem outorgadas por meio de processos de licitações públicas;
- Gradualmente permitiam que certos consumidores de energia com demanda significativa, designados Consumidores Livres, comprassem energia diretamente de fornecedores detentores de uma concessão, permissão ou autorização;
- Estabeleciam a criação dos produtores independentes de energia, que, por meio de uma concessão, permissão ou autorização, podem gerar e vender por sua própria conta e risco, toda ou parte da energia que geram a Consumidores Livres, concessionárias de distribuição, agentes de comercialização, entre outros;
- Concediam a Consumidores Livres e fornecedores de energia acesso aberto a todos os sistemas de distribuição e transmissão;
- Eliminavam a necessidade de uma concessão para o aproveitamento de potenciais hidráulicos de potência superior a 5 MW e inferior a 50 MW; e
- Determinavam que fossem assinados os contratos de concessão para aqueles empreendimentos com outorgas históricas, sendo assim considerados precários, estabelecendo o termo final dessas concessões.

Em 27 de maio de 1998, foi promulgada a Lei Federal nº 9.648, e em 15 de março de 2004, a Lei Federal nº 10.848 (“Lei 10.848”), que transformaram a estrutura básica do setor elétrico, que dispunham:

- Uma exigência de que as empresas de distribuição e geração fizessem contratos de fornecimento de energia inicial, ou os contratos iniciais, em geral compromissos do tipo “*take or pay*”, a preços e volumes aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”);
- A criação do Operador Nacional do Sistema;
- O estabelecimento de processos de licitação pública para concessões para construção e operação de usinas de energia elétrica e instalações de transmissão; e
- A separação das atividades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica (princípio da desverticalização).

Em 2002, mudanças foram introduzidas por meio da Lei Federal nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, que: (i) proibiu as concessionárias de oferecerem bens vinculados à concessão, os direitos dela emergentes e qualquer outro ativo que possa comprometer suas respectivas concessões em garantia de operação destinada

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

à atividade distinta de sua concessão; e (ii) autorizou a criação de subvenção econômica para outorga de benefícios tarifários aos consumidores integrantes da subclasse residencial baixa renda, dentre outras providências.

A fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas módicas, por meio de processos competitivos de leilões públicos de compra e venda de energia, o Governo promulgou, em 15 de março de 2004, a Lei Federal 10.848 que estabeleceu o Novo Modelo do Setor Elétrico. Essa lei foi regulamentada por inúmeros decretos a partir de maio de 2004, e está sujeita à regulamentação posterior a ser emitida pela ANEEL e pelo Ministério de Minas e Energia (“MME”).

Em 11 de setembro de 2012, o marco regulatório estabelecido em 2004 sofreu profunda alteração com a edição da Medida Provisória nº 579/2012, posteriormente convertida na Lei Federal nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, conforme alterada (“Lei 12.783”). De acordo com a referida norma, as concessões outorgadas antes da Lei Federal 9.074, poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, a partir do dia 12 de setembro de 2012.

Em 4 de dezembro de 2012, foi assinado o segundo aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 006/1997, o qual prorrogou a concessão por 30 anos, nos termos da Medida Provisória nº 579/2012, a partir de 1º de janeiro de 2013, resultando em uma redução da Receita Anual Permitida – RAP da CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”) em torno de 60%. Os ativos de transmissão, existentes e não depreciados a partir de 31 de maio de 2000, foram reavaliados e indenizados pelo Poder Concedente, conforme Portaria Interministerial MME/MF nº 580, de 1º de novembro de 2012, minimizando o impacto da redução da Receita Anual Permitida – RAP. Por outro lado, para aqueles ativos ainda não depreciados e existentes antes de 31 de maio de 2000, a Companhia encaminhou à ANEEL laudo de avaliação elaborado por empresa credenciada junto à Agência, conforme estabelecido na Resolução Normativa ANEEL nº 589/2013. Tal compensação foi tratada pela Portaria MME nº 120/2016 que determinou que o reconhecimento dos valores devidos se daria a partir do processo tarifário de 2017.

Também em 04 de dezembro de 2012, a Companhia optou por não solicitar a prorrogação das concessões de diversas usinas, nos termos da Lei Federal 12.783, com vencimento no período de 2013 a 2017: UHE Três Marias, UHE Salto Grande, UHE Itutinga, UHE Volta Grande, UHE Camargos, UHE Peti, PCH Piau, PCH Gafanhoto, PCH Tronqueiras, PCH Joasal, PCH Martins, PCH Cajuru, PCH Paciência, PCH Marmelos, PCH Dona Rita, PCH Sumidouro, PCH Poquim e PCH Anil. Essas usinas já passaram por uma prorrogação mediante as condições estabelecidas no Contrato de Concessão de Geração nº 007/1997. Em relação às usinas que ainda passariam por sua primeira prorrogação das respectivas concessões após a edição da Medida Provisória nº 579/2012, o que inclui as centrais geradoras Jaguará, São Simão e Miranda, a Companhia entende que o Contrato de Concessão de Geração nº 007/1997 permite a prorrogação da concessão dessas usinas por mais 20 anos, até 2033, 2035 e 2036, respectivamente, sem aplicação de qualquer restrição.

Com fulcro nesse entendimento, a CEMIG GT impetrou junto ao Superior Tribunal de Justiça – STJ, Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica de Jaguará (UHE Jaguará), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei Federal nº 12.783/2013. A CEMIG GT obteve provimento liminar para continuar à frente da exploração comercial da UHE Jaguará até que este Mandado de Segurança fosse definitivamente julgado. Houve julgamento do mérito deste Mandado de Segurança, tendo sido indeferidos os pedidos feitos pela CEMIG GT. Antes que o resultado deste julgamento fosse publicado, a CEMIG GT propôs Ação Cautelar junto ao Supremo Tribunal Federal – STF na qual pleiteou provimento liminar que lhe permitisse continuar à frente do empreendimento, o que foi deferido. Com a publicação do resultado do julgamento do referido Mandado de Segurança, a CEMIG GT interpôs Recurso Ordinário dirigido ao STF em 01 de março de 2016. Em

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

21 de março de 2017, o provimento liminar concedido nos autos da aludida Ação Cautelar foi revogado pelo Min. Relator. Em 21 de novembro de 2017, a 2ª Turma do STF julgou improcedente o Recurso Ordinário interposto neste Mandado de Segurança - RMS 34203, que transitou em julgado e foi baixado definitivamente em 17 de agosto de 2018.

A CEMIG GT impetrou, junto ao STJ, Mandado de Segurança contra ato do Ministro de Minas e Energia com o objetivo de assegurar o direito dessa companhia relativo à prorrogação do prazo de concessão da Usina Hidrelétrica de São Simão (UHE São Simão), nos termos da Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997, observando-se as bases originais deste Contrato, anteriores à Lei Federal nº 12.783/2013. O provimento liminar originalmente obtido pela CEMIG Geração e Transmissão para continuar à frente da exploração comercial da UHE São Simão foi revisto e cassado pelo Min. Relator. O Min. Relator, tendo em vista o deferimento de liminar pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da UHE Jaguará, cuja temática jurídica guarda conexão com a tratada no Mandado de Segurança da UHE São Simão, intimou a CEMIG GT para se manifestar quanto à suspensão deste Mandado de Segurança da UHE São Simão. A CEMIG GT, por sua vez, manifestou interesse na suspensão, contudo, pugnou pela concessão da liminar para que fosse empregado o mesmo desfecho conferido à UHE Jaguará, no sentido de manter a CEMIG GT na titularidade da concessão da UHE São Simão nas mesmas condições da UHE Jaguará, ou seja, observando-se as bases originais do Contrato de Concessão nº 007/1997, anteriores à Lei Federal nº 12.783/2013. A liminar pleiteada nesta nova oportunidade foi deferida pelo Ministro Relator, para permitir que a Companhia permanecesse na titularidade da concessão da UHE São Simão, sob as bases iniciais do Contrato de Concessão nº 007/1997 até a conclusão do julgamento deste Mandado de Segurança. Este novo provimento liminar foi revogado em 28 de março de 2017. No dia 13 de dezembro de 2017, a 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça, julgou improcedente os pedidos da CEMIG GT, decisão contra a qual foi interposto o cabível Recurso Ordinário perante o Supremo Tribunal Federal – STF. Após regular tramite, a ação transitou em julgado, de forma desfavorável à Companhia, em 17/08/2018.

A CEMIG GT impetrou, junto ao STJ, Mandado de Segurança, com pedido de medida liminar, contra ato ilegal e violador de direito líquido e certo da impetrante, praticado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, no intuito de obter a prorrogação do prazo de concessão da UHE Miranda ([MS 23042/DF](#)) com base na Cláusula 4ª do Contrato de Concessão nº 007/1997. A CEMIG GT obteve provimento liminar para continuar à frente da exploração comercial da UHE Miranda até que este Mandado de Segurança seja fosse definitivamente julgado. Em juízo de retratação exercido em face de Agravo Interno interposto pela União Federal, o Ministro Relator revogou este provimento liminar em 29 de março de 2017. Esta ação transitou em julgado, de forma desfavorável à CEMIG GT, em 09/11/2018.

Adicionalmente aos Mandados de Segurança acima, em 21 de fevereiro de 2017, a CEMIG GT fez nova solicitação ao Ministério de Minas e Energia, por meio da qual reiterou o pedido administrativo de prorrogação por 20 anos da concessão das UHE's de Jaguará, São Simão e Miranda, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato de Concessão nº 007/1997. Nessa nova solicitação, que reforçava o interesse da CEMIG GT nas usinas, esta companhia realizou também um pedido subsidiário, para o caso de nova negativa, no sentido de que a concessão destas UHE's fosse transferida/outorgada a uma de suas subsidiárias, para os fins do que determina o § 1º-C do art. 8º da Lei Federal nº 12.783/2013 (incluído pela Lei Federal nº 13.360, de 17 de novembro de 2016) que possibilita à União outorgar contrato de concessão de geração de energia elétrica pelo prazo de 30 anos associado à transferência do controle da pessoa jurídica prestadora deste serviço, sob controle direto ou indireto de Estado, do Distrito Federal ou de Município. Salienta-se, por oportuno, que a simples apresentação do requerimento Subsidiário não importou em renúncia da CEMIG GT ao direito desta companhia discutido nos Mandados de Segurança que movidos em face da União, ou seja, ao direito à garantia da prorrogação das concessões previsto na Cláusula Quarta do Contrato de Concessão nº 007/1997.

Em 27 de setembro de 2017, o Governo Federal leiloou as concessões das UHEs de São Simão, Jaguará, Miranda e Volta Grande, cujas concessões eram da CEMIG GT, com capacidade total de 2,922 MW, pelo valor

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

total de R\$12,13 bilhões. Em cada caso, o licitante vencedor das concessões era um terceiro não relacionado à CEMIG GT.

A CEMIG GT trabalhou intensamente para manter as concessões das usinas de São Simão, Jaguará e Miranda, cada uma delas sujeitas a renovações automáticas. Várias ações legais, demonstrações, atos públicos e reuniões de negociação foram realizadas para buscar uma solução para o litígio que se estendeu desde 2012. No caso da usina de Volta Grande, a CEMIG GT também trabalhou intensamente para negociar os termos de renovação dessa concessão. Apesar do resultado do leilão, a CEMIG GT continuará lutando para que seus direitos sejam reconhecidos no tribunal. Além das ações em andamento no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Superior Tribunal de Justiça (STJ), foram propostas medidas administrativas e judiciais relacionadas à indenização a que tem direito a CEMIG GT.

Durante os anos de 2013 e 2014 o Brasil passou por uma crise hídrica culminando em novas alterações no arcabouço regulatório, estabelecidas por meio da Medida Provisória nº 688/2015, posteriormente convertida na Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015 (“Lei 13.203”) que, entre outros temas, alterou significativamente a Lei 12.783, criando um mecanismo de renegociação voluntária de riscos hidrológicos, uma vez que eles afetam as empresas de geração hidrelétrica e alterando as regras de licitação para concessões de geração de energia hidrelétrica. Posteriormente, em 2016, outras modificações foram introduzidas ao setor pela Medida Provisória nº 735/2016, convertida na Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016 (“Lei 13.360”), que, dentre outras medidas, alterou o Capítulo III da Lei 12.783, referente à licitação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Diante da publicação do Edital para o Leilão de Geração 12/2015 em 07 de outubro de 2015, já contemplando o novo contexto regulatório para renovação de concessões de usinas existentes, estipulado na Lei 13.203, o Conselho de Administração da Companhia autorizou sua participação e a CEMIG GT logrou êxito no leilão, realizado na BM&FBOVESPA em 25 de novembro de 2015, arrematando o Lote D, composto por 18 usinas hidrelétricas: Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Cajuru, Gafanhoto, Martins, Marmelos Joasal, Paciência, Piau, Coronel Domiciano, Tronqueiras, Peti, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália, que totalizam 699,5 MW de potência instalada e 420,2 MW médios de garantia física.

Os contratos de concessões, com prazo de 30 anos, contados a partir de janeiro de 2016, expirando em janeiro de 2046, foram assinados em nome da CEMIG GT. Ainda no primeiro semestre de 2016 foram cedidos/transferidos para as respectivas 7 (sete) subsidiárias integrais criadas para explorar essas concessões, a saber, CEMIG Geração Camargos, CEMIG Geração Itutinga, CEMIG Geração Três Marias, CEMIG Geração Volta Grande, CEMIG Geração Leste, CEMIG Geração Oeste e CEMIG Geração Sul.

Com relação à prorrogação da concessão de distribuição de energia elétrica, a CEMIG Distribuição S.A. (“CEMIG D”), conforme disposto no Decreto nº 7.805/2012 e Decreto nº 8.461/2015, indicou o aceite pela prorrogação dos seus contratos de concessão, vindo a assinar, em dezembro de 2015, o Quinto Termo Aditivo aos Contratos de Concessão. Isso garante a prorrogação da concessão por mais 30 anos a partir do dia primeiro de janeiro de 2016, mas exige, contudo, o cumprimento de regras ainda mais rígidas relacionadas à qualidade do serviço prestado e sustentabilidade econômico-financeira da CEMIG D ao longo dos 30 (trinta) anos de concessão.

A avaliação das metas será realizada anualmente pela ANEEL e, em caso de descumprimento, a concessionária poderá ser obrigada a realizar aporte de capital por parte dos seus sócios controladores. Nos primeiros 5 (cinco) anos, o descumprimento de uma meta por 2 (dois) anos seguidos ou de qualquer dessas metas no 5º ano acarretará a caducidade da concessão.

Principais Entidades Regulatórias

As seguintes instituições federais e estaduais do setor de energia elétrica definem políticas, regras e normas

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

que norteiam e influenciam as atividades da Companhia:

Conselho Nacional de Política Energética – CNPE

Em agosto de 1997, o Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, foi criado para assessorar o Presidente da República no que tange ao desenvolvimento e criação de uma política energética nacional. O CNPE é presidido pelo Ministério de Minas e Energia - MME e a maioria dos seus membros são funcionários do Governo Federal. O CNPE foi criado para otimizar o uso dos recursos energéticos brasileiros e para garantir o suprimento de energia ao país.

Ministério de Minas e Energia – MME

O MME é o principal órgão regulador do Governo Federal, no que concerne ao setor elétrico. Após a aprovação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o Governo Federal, agindo principalmente por intermédio do MME, assumiu certos deveres que estavam anteriormente sob a responsabilidade da ANEEL, incluindo a elaboração de diretrizes que regem a outorga de concessões e a expedição de diretrizes que regem os leilões para concessões atinentes a serviços públicos e bens públicos.

Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL

O setor elétrico brasileiro é regulado pela ANEEL, uma agência reguladora federal independente. Após a promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a principal função da ANEEL é regular e fiscalizar o setor elétrico, de acordo com a política determinada pelo MME e responder a questões que sejam delegadas a ela pelo Governo Federal e pelo MME.

Operador Nacional do Sistema – ONS

O Operador Nacional do Sistema - ONS foi criado em 1998 como entidade privada sem fins lucrativos, composta por Consumidores Livres e pelas companhias de energia que atuam no setor de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, além de outros agentes privados, tais como importadores e exportadores de energia elétrica. A Lei Federal 10.848 concedeu ao Governo Federal poder para nomear 3 (três) diretores do ONS, inclusive o Diretor Geral. O principal papel do ONS é coordenar e controlar as operações de geração e transmissão no sistema interligado nacional, observadas a regulamentação e supervisão da ANEEL.

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE atua como operadora do mercado brasileiro de energia elétrica. No âmbito operacional, uma de suas principais atividades é a contabilização das operações de compra e venda de energia elétrica, apurando mensalmente as diferenças entre os montantes contratados e os montantes efetivamente gerados ou consumidos pelos agentes de mercado. Para tanto, registra os contratos firmados entre compradores e vendedores, além de medir os montantes físicos de energia movimentados pelos agentes.

A CCEE também determina os débitos e créditos desses agentes com base nas diferenças apuradas, realizando a liquidação financeira das operações. Para valorar tais diferenças, a instituição calcula o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

As operações de comercialização de energia elétrica realizadas pela CCEE são regidas por regras e procedimentos. Assim, outra importante atribuição da Câmara de Comercialização é desenvolver, aprimorar e divulgar essas normas aos participantes do mercado de energia elétrica.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

No âmbito do mercado regulado, um dos principais papéis da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE é a condução dos leilões públicos no ambiente regulado, incluindo o leilão de energia nova e energia existente. Adicionalmente, a CCEE é responsável, dentre outras coisas, pelo (i) registro dos volumes de todos os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“CCEAR”), e contratos resultantes do mercado livre, e (ii) a contabilização e a liquidação das negociações de curto prazo.

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o preço da energia comercializada no mercado de curto prazo, conhecido como o Preço de Liquidação de Diferenças (“PLD”), leva em conta fatores similares àqueles com base nos quais o Mercado Atacadista de Energia costumava determinar tais preços, antes do advento da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico. Dentre estes fatores, a variação do PLD está ligada principalmente ao equilíbrio entre a oferta e a demanda de energia no mercado, assim como ao impacto que qualquer variação desse equilíbrio poderá ter sobre o uso otimizado dos recursos energéticos pelo ONS.

A CCEE é constituída de agentes de geração, distribuição e comercialização de energia, e seu conselho de administração é composto por 5 (cinco) membros indicados por tais agentes, sendo o membro Presidente, indicado pelo MME.

Empresa de Pesquisa Energética – EPE

Em 16 de agosto de 2004, o Governo Federal promulgou o decreto que criou a Empresa de Pesquisa Energética - EPE, companhia estatal responsável pela condução de pesquisas estratégicas sobre o setor energético, incluindo, dentre outros, a energia elétrica, petróleo, gás, carvão e fontes de energia renováveis. A EPE é responsável (i) pelo estudo de projeções da matriz energética brasileira, (ii) pela preparação e publicação do balanço energético nacional, (iii) pela identificação e quantificação das fontes de energia e (iv) pela obtenção das licenças ambientais necessárias para as novas concessionárias de geração. As pesquisas realizadas pela EPE serão utilizadas para subsidiar o MME na formulação de políticas para o setor energético nacional. A EPE é também responsável pela aprovação da qualificação técnica de novos projetos de energia a serem incluídos nos leilões.

Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico – CMSE

O Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004, criou o Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico – CMSE, que atua sob a orientação do MME. O CMSE é responsável por monitorar e avaliar permanentemente a continuidade e segurança das condições de suprimento de energia elétrica e pela indicação das medidas necessárias para solucionar os problemas identificados.

Lei 12.783/2013 - Prorrogação das Concessões

A Lei 12.783, sancionada pela Presidente da República após a edição da Medida Provisória nº 579/2012, dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária, bem como altera leis, como a Lei 10.848.

Dentre outras providências, destaca-se o fato de que, a partir da promulgação da Lei 12.783, as concessões de geração, transmissão e distribuição, outorgadas antes da Lei 9.074, poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, e nas condições estabelecidas em novo contrato de concessão.

Lei 13.203/2015 - Licitação das Concessões de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

A Lei 13.203, sancionada pela Presidente da República após a edição da Medida Provisória nº 688/2015, dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica e dentre outras medidas, institui a bonificação pela outorga. Dentre outras providências, destaca-se que as concessões de geração, não prorrogadas nos termos da Lei 12.783, serão licitadas, na modalidade leilão ou concorrência, por uma única

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

vez, por prazo de até 30 anos.

Na licitação de que trata o parágrafo anterior, o Poder Concedente utilizou o critério de maior oferta pela outorga da concessão. Além disto, o vencedor do Leilão ficou obrigado a destinar 70% da Garantia Física das usinas hidrelétricas ao Ambiente de Contratação Regulado – ACR. Os demais 30% de Garantia Física podem ser destinados livremente, de acordo com a escolha do vencedor.

Lei 13.360/2016 - Licitação das Concessões de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica

A Lei 13.360, sancionada pelo Presidente da República após a edição da Medida Provisória nº735/2016, dispõe, dentre outras, sobre a licitação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, facultando à União, quando o prestador do serviço for pessoa jurídica sob seu controle direto ou indireto, promover a licitação associada à transferência de controle da pessoa jurídica prestadora do serviço, outorgando contrato de concessão ao novo controlador pelo prazo de 30 anos.

Autorizações

São objeto de autorizações:

- A implantação de usinas Termelétricas, Eólicas e Fotovoltaicas de potência superior a 5.000 kW.
- O aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 50.000 kW, destinado a produção independente ou autoprodução, mantidas as características de pequena central hidrelétrica (“PCH”); e
- O aproveitamento de potencial hidráulico de potência superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 50.000 kW, destinado à produção independente ou autoprodução, independentemente de ter ou não característica de PCH.

Os empreendimentos com características de PCH são aqueles cuja potência instalada seja superior a 5.000 kW e igual ou inferior a 30.000 kW e com área de reservatório de até 13 km², excluindo a calha do leito regular do rio.

As autorizações acima citadas têm prazo de validade de até 30 anos.

Vale salientar que a atual legislação estabelece que o aproveitamento de potenciais hidráulicos iguais ou inferiores a 5.000 kW e a implantação de usinas termoelétricas de potência igual ou inferior a 5.000 kW estão dispensadas de concessão, permissão ou autorização, devendo apenas ser comunicados ao poder concedente na forma de Registro, cujo prazo de outorga é indeterminado.

Os direitos decorrentes das autorizações, incluídos aqueles sobre a exploração de potencial hidrelétrico, podem ser cedidos para outra empresa ou consórcio de empresas, desde que mediante prévia autorização da ANEEL.

As autorizações perdem sua validade quando do término do prazo fixado pelo Poder Concedente. No entanto, o Poder Concedente pode extinguir as autorizações antes do prazo fixado, caso a respectiva autorizada, cometa alguma das infrações listadas abaixo, consideradas razões que ensejam a extinção das autorizações antes do prazo:

- Comercializar energia em desacordo com as prescrições da legislação específica e das próprias autorizações;
- Descumprir as obrigações decorrentes das autorizações e da legislação de regência;
- Transferência a terceiros dos bens e instalações sem prévia e expressa autorização da ANEEL;
- Não recolhimento de multa decorrente de penalidade imposta por infração;

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- Descumprimento de notificação da ANEEL para regularizar a exploração da central geradora;
- Solicitação das respectivas autorizadas; ou
- Desativação da central geradora.

Penalidades

A Resolução Normativa ANEEL nº 846/2019 prevê a imposição de sanções contra os agentes do setor e classifica as penalidades com base na natureza e severidade da infração (inclusive advertências, multas, suspensão temporária do direito de participar de processos de licitação para novas concessões, permissões ou autorizações, e caducidade). Para cada infração, as multas podem chegar a até 2% da receita operacional líquida da empresa, ou do valor estimado da energia produzida nos casos de auto-produção e produção independente, correspondente aos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração, ou estimados para um período de 12 meses, caso o infrator não esteja em operação ou esteja operando por um período inferior a 12 meses. Algumas infrações que podem resultar em multas referem-se à falha das concessionárias em solicitar a aprovação da ANEEL, inclusive, sem limitação, no que se refere a:

- Celebração de contratos entre partes relacionadas;
- Venda ou cessão de ativos relacionados a serviços prestados assim como a imposição de qualquer ônus sobre esses ativos; e
- Alterações no controle societário.

Na fixação do valor das multas deverão ser consideradas a abrangência e a gravidade da infração, os danos dela resultantes para o serviço e para os usuários, a vantagem auferida pelo infrator e a existência de sanção anterior nos últimos 4 anos.

Receitas de Transmissão

As receitas do segmento de Transmissão são definidas pela ANEEL e são calculadas pela disponibilização de ativos (linhas e subestações) para o Sistema Interligado Nacional. O reajuste tarifário das receitas de transmissão da CEMIG GT, conforme previsto no contrato de concessão, ocorre anualmente no mês de junho, para vigorar a partir do mês de julho. O índice para atualização depende do contrato de concessão.

Tarifas de Energia Elétrica

As tarifas de energia elétrica no Brasil são definidas pela ANEEL, que tem a autoridade para reajustar e revisar as tarifas em conformidade com o disposto no contrato de concessão. O contrato prevê reajustes tarifários anuais. Para definição dos reajustes e revisões, a receita da distribuidora é separada em Parcela A e Parcela B. Os custos da Parcela A não são controláveis pela distribuidora e são os encargos setoriais, compra de energia e transporte de energia. Estes custos são repassados integralmente nos reajustes. Os custos de Parcela B (custos operacionais, remuneração e depreciação do capital) são aqueles que estão sob o controle da empresa e são atualizados pela inflação de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. O reajuste tarifário anual médio inclui também componentes financeiros, como a variação interanual dos custos da Parcela A (CVA) e outros ajustes.

As concessionárias de distribuição de energia elétrica também passam por revisões periódicas onde são avaliados os custos da Parcela B. Os contratos de concessão da CEMIG D estabelecem um período de 5 anos entre as revisões periódicas. Essas revisões visam (i) a assegurar as receitas necessárias para cobrir custos eficientes da Parcela B e uma compensação adequada para os investimentos considerados essenciais para os serviços no âmbito da concessão de cada empresa e (ii) à determinação do fator X, que é calculado com base na expectativa de ganhos de produtividade e aumentos de escala, dos investimentos necessários para serviço

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

de distribuição de energia e um ajuste para os itens que variam pelo IPCA. O fator X é aplicado como redutor do índice de inflação que reajusta a Parcela B nos reajustes tarifários.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

O exercício de nossas atividades está sujeito à obtenção de autorizações e aprovações governamentais. Necessitamos de autorizações diversas junto aos órgãos estaduais e federais, prefeituras locais e secretarias de meio ambiente, exigidas conforme a legislação aplicável.

Na quase totalidade dos processos, é imputada ao empreendedor a execução de projetos ou programas ambientais com o caráter de mitigação, compensação, regularização, ou minimização do dano eventualmente causado pela atividade econômica.

Na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 está disposto, em seu artigo 225 do Capítulo VI – Do Meio Ambiente, que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e incumbe ao poder público assegurar que isso ocorra exigindo principalmente que atividades potencialmente danosas ao meio ambiente possuam estudo prévio de impacto ambiental.

Os recursos naturais são amplamente protegidos por normativas cabendo primeiramente citar a Política Nacional do Meio Ambiente, Lei Federal nº 6.938/1981, que possui como objetivo de preservar, melhorar e recuperar a qualidade ambiental, direito garantido a todo cidadão brasileiro. Antes disso, o Código Florestal, inicialmente instituído pela Lei Federal nº 4.771/1965, revogado pela Lei Federal nº 12.651/2012, limitou os desmatamentos dos biomas e instituiu a não obrigatoriedade de reserva legal para propriedades rurais ocupadas por usinas hidrelétricas, linhas de transmissão e de distribuição de energia. A proteção às fitofisionomias também é prevista pelo SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza) instituído pela Lei Federal nº 9.985/2000 e que estabeleceu critérios para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação. As Unidades de Conservação são áreas sujeitas à proteção especial e incluem estações ecológicas, reservas biológicas, parques nacionais e áreas de interesse ecológico relevantes. Essa Lei também prevê a compensação ambiental, no qual o empreendimento compensa os impactos causados por meio de custeio de serviços a unidades de conservação já existentes.

De acordo com essa Lei e com o Decreto Federal nº 4.340/2002, as empresas cujas atividades acarretam grandes impactos ambientais ficam obrigadas a investir em áreas protegidas de maneira a compensar impactos. Cada empresa possui suas compensações ambientais estipuladas pelo órgão ambiental competente, dependendo do grau específico de poluição ou danos ao meio ambiente, sendo sua metodologia regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.848/2009 e o Decreto do Estado de Minas Gerais nº 45.175/2009.

Nos casos em que o empreendimento necessita realizar supressão de vegetação nativa, para implantação ou para expansão, deve haver obtenção de anuência junto por exemplo, ao Instituto Estadual de Florestas (IEF) ou outra entidade competente federal/estadual/municipal. No caso do IEF ela é chamada de Autorização para Intervenção Ambiental e permite o corte da vegetação desde que obedecidos os critérios de destinação da madeira e compensação do dano (Lei 12.651/2012, Decreto 47.749/2019, na Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102/2021). Tratando-se especificamente de supressão de Mata Atlântica em condição primária ou secundária em estágio médio ou avançado de regeneração, a Lei Federal nº 11.428/2006 é mais restritiva quanto à compensação. Dentre as formas, está a regularização fundiária de terrenos dentro de unidades de conservação, destinando essas áreas ao Poder público. Espécies ameaçadas de extinção, ou seja, imunes de corte, reconhecidas pela Portaria MMA Nº 443/2014, quando autorizada a supressão precisam ser compensadas na proporção mínima de 10:1 (plantado:cortado) podendo chegar a 25:1 dependendo da espécie, conforme estabelecido na Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102/2021.

No caso específico da distribuição de gás natural, a Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG, sociedade

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

do Grupo CEMIG, realiza diversas atividades de recuperação ambiental em áreas do Parque Estadual da Serra do Rola Moça, devido a necessidade de compensações ambientais por implantação de gasodutos. O Parque Estadual da Serra do Rola Moça abrange os municípios de Belo Horizonte, Brumadinho, Nova Lima e Ibirité e possui além de lindas paisagens e rica biodiversidade, uma grande importância na proteção de recursos hídricos. No Parque estão localizados seis mananciais responsáveis pelo abastecimento de água de parte da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

As áreas nas quais a GASMIG atua, foram degradadas por ações antigas de mineração e ficam localizadas em área de fácil acesso, próximo ao Centro Integrado de Operações. Foram realizadas adequações físicas visando melhorias no escoamento das águas superficiais, com a construção de várias paliçadas para a retenção de sedimentos e o favorecimento das condições do terreno para a realização do plantio de 3.000 mudas de espécies nativas da região. Foram plantados exemplares de Quaresmeira, Araçá do Cerrado, Embiruçu e outros.

Desde 1981, por meio da já citada Política Nacional de Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/1981), foi instituída a necessidade de licenciamento para atividades consideradas potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, como é o caso da distribuição de energia. Dessa forma, a construção, instalação, ampliação e funcionamento de negócios que se enquadrem nessa condição dependem de prévio licenciamento ambiental, o que é instruído também pela Lei nº 10.165/2000, pela Resolução Conama nº 237/2000, pelo Decreto nº 8.437/2015 e pela Lei Complementar nº 140/2011. Esses e outros instrumentos normativos, a exemplo da Resolução Conama nº 237/1997, definem as atividades para as quais o licenciamento é exigido, o enquadramento em potencial poluidor, a competência federal/estadual/municipal pela condução do processo, quais licenças devem ser emitidas (prévia, instalação, operação, dentre outras), os documentos e estudos ambientais necessários para obtenção das mesmas, além de penalidades imputadas em caso de descumprimentos. A exceção a esses casos é dada para grande parte dos empreendimentos de Classes 1 e 2 (impacto ambiental não significativo) para os quais é necessária apenas a Licença Ambiental Simplificada (LAS), substituindo a antiga Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF), conforme redação da Deliberação Normativa Copam nº 217/2017.

O objetivo do licenciamento é viabilizar o desenvolvimento econômico-social sem comprometer o equilíbrio do meio ambiente e usos para as futuras gerações. Somente mediante análise prévia do projeto pelo órgão competente é possível obter a Licença de Instalação (LI) que garante ao empreendedor a possibilidade de iniciar os estudos que viabilizem o negócio. Uma importante ferramenta para tal é a avaliação do impacto ambiental realizada por meio do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) em conjunto com o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), regulamentados pela Resolução Conama nº 01/1986. São documentos que avaliam todos os meios potencialmente afetados pelo projeto (socioeconômico, biótico, físico, espeleológico), os impactos decorrentes e as principais medidas para mitigar aqueles que são negativos e potencializar os positivos.

Outros estudos podem ser solicitados nas etapas iniciais do licenciamento a que os empreendimentos da CEMIG estão submetidos, como o Relatório de Controle Ambiental (RCA), conforme Resolução Conama nº 10/1990, na hipótese de dispensa do EIA/RIMA, que faz uma avaliação simplificada dos aspectos e impactos ambientais. Já o Plano de Controle Ambiental (PCA) ou Plano de Gestão Ambiental (PGA) propõem programas de controle e mitigação dos efeitos avaliados. O Relatório Ambiental Simplificado (RAS) pode ser exigido no licenciamento ambiental de empreendimentos de impacto ambiental de pequeno porte, e normalmente apresenta a caracterização do empreendimento, o diagnóstico ambiental da região onde este se localizará, os impactos ambientais e respectivas medidas de controle.

Em diversos casos, em que há registro de comunidades quilombolas, indígenas, tradicionais, bens do patrimônio histórico e cultural afetados direta ou indiretamente pelos projetos de implantação ou expansão da atividade econômica, bem como necessidade de relocação de moradores e proprietários, outros órgãos e entidades são envolvidos no processo. A exemplo podemos citar o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Nacional (IPHAN) ou Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA), a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Fundação Cultural Palmares (FCP), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Os patrimônios arqueológico, histórico e artístico são protegidos desde 1938, a exemplo do Decreto Lei nº 25/1937 e do sancionamento da Lei nº 3.924/1961, podendo gerar estudos e licenças complementares ao empreendimento.

Ainda, quando os estudos acima mencionados (EIA, RCA, outros) detectarem a existência de unidades de conservação ou suas zonas de amortecimento dentro da área de influência (direta ou indireta) daquele empreendimento, há o envolvimento do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Conforme Lei nº 11.516/2017, que dispõe sobre a criação desse Instituto, ele é responsável pela gestão das áreas protegidas, cabendo ao instituto a análise da atividade, os níveis de impactos potencialmente causados e as formas de mitigação ou compensação pelos danos ambientais.

A distribuição de gás natural pela GASMIG, por meio de gasodutos no Estado de Minas Gerais, também está sujeita ao controle ambiental de acordo com a Deliberação Normativa do Copam nº 217/2017. As regularizações necessárias para a operação regular das atividades da Gasmig em sua maioria foram emitidas pela autoridade ambiental do Estado de Minas Gerais (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD) e encontram-se válidas.

A GASMIG possui em seu planejamento a construção do Sistema de Distribuição de Gás Natural Centro Oeste – SDGN Centro Oeste, um gasoduto que permitirá a interligação, num primeiro momento, dos municípios de Betim, Sarzedo, Juatuba, Mateus Leme, Igarapé, Itaúna e Divinópolis, pela instalação das Redes e Malhas de Distribuição de Gás Natural. Já foram realizados todos os estudos ambientais pertinentes em tempo recorde e com qualidade necessária, dentre os quais cita-se: o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA. Esses estudos subsidiarão a análise da solicitação do licenciamento ambiental à cargo da Superintendência de Projetos Prioritários do Estado – SUPPRI da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD.

Para evitar problemas nos dutos, a GASMIG também realiza inspeções rotineiras do sistema. As redes de distribuição de gás natural são subterrâneas e percorrem regiões rurais e urbanizadas. Os dutos normalmente são instalados em vias públicas próximas a tubulações de drenagem pluvial, saneamento, energia, telecomunicações, dentre outras. Essa característica de instalação das redes no subsolo urbano pode acarretar riscos de danos aos gasodutos por obras de manutenção de terceiros realizadas sem a devida orientação e cuidados necessários. No entanto, todas as nossas redes de gás são sinalizadas de maneira ostensiva conforme normas nacionais e procedimentos internos. Além da sinalização de segurança, a presença da rede da GASMIG nos logradouros e áreas pode ser consultada de forma fácil e prática no site da companhia, onde o mapa da rede é disponibilizado de maneira completa e atualizada. Com foco na prevenção de acidentes a empresa, por meio de seu programa “Escave com Segurança”, presta gratuitamente serviços de orientação in-loco para a realização de escavações realizadas por terceiros.

A GASMIG possui ainda planos de inspeção de faixas e redes, com a finalidade de verificar as condições de segurança do sistema (invasões, construções ou erosões). As medidas de mitigação reduzem as falhas de danos de terceiros com estimativa de eficácia 99%, considerando o número total de intervenções realizadas próximo a dutos. As redes de distribuição da GASMIG são bem sinalizadas e possuem cadastros georreferenciados, que são disponibilizados para consulta prévia e orientação na elaboração de projetos de terceiros além da orientação da realização de obras que apresentam interferência com gasodutos. As perdas de gás natural foram reduzidas devido à baixa pressão operacional dos dutos danificados e aos curtos tempos de resposta para contenção de vazamentos. Para a otimização da resposta a incidentes nas redes, são estabelecidos, em seus projetos, zonas de segurança (bloqueio) que torna o atendimento aos incidentes mais eficiente. A GASMIG também possui um Plano de Gerenciamento de Integridade de Gasodutos Metálicos que utiliza técnicas apropriadas para avaliação direta de ameaças de corrosão externa e interna dos gasodutos.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Companhia é autossuficiente em ativos intelectuais, não possuindo dependência de licenças ou concessões de direitos de terceiros para o desenvolvimento das atividades. Por ser detentora de um dos maiores portfólios de projetos de pesquisa e desenvolvimento no setor elétrico, a Companhia figura como licenciante em contrato de autorização para exploração comercial de suas tecnologias e direitos de propriedade industrial, mediante recebimento de royalties, em vias de conceder outros 4 contratos de licença de tecnologias provenientes de seus projetos de pesquisa e desenvolvimento.

Seu portfólio de projetos abrange temas como diversificação da matriz, automação e controle de redes, linhas e usinas, soluções ambientais, operação e manutenção do sistema e segurança, sendo a empresa do setor elétrico com o maior número de depósitos de patente perante o INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia era titular de 27 patentes concedidas e 33 patentes depositadas, 96 registros de softwares e 42 marcas registradas.

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

A Cemig, como concessionária de energia elétrica e possuindo o Governo do Estado de Minas Gerais como acionista majoritário, não promove contribuições financeiras, direta ou indiretamente, ou ainda por meio de terceiros, para ocupantes ou candidatos a cargos públicos, nem mesmo para partidos políticos. Da mesma forma, também não promove o custeio do exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Não se aplica.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não se aplica.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não auferes receitas relevantes em outros países, não estando sujeita, portanto, à regulação de qualquer outro país que não o Brasil.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia informa que publica Relatório de Sustentabilidade integrado com o Relatório Anual levando em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, o qual se encontra arquivado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) via Módulo IPE, dentro da categoria “Relatório Anual e de Sustentabilidade”.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Acompanhando as tendências mundiais na produção e divulgação de relatórios corporativos, a Companhia optou por adotar a metodologia desenvolvida pela *Global Reporting Initiative* (GRI). O Relatório Anual de Sustentabilidade é elaborado de acordo com as Normas GRI opção Essencial, objetivando adotar integralmente as Normas GRI e garantir a continuidade e comparabilidade de dados e informações apresentados em relatórios anteriores, além do Suplemento Setorial GRI para o Setor Elétrico e o progresso no cumprimento dos 10 princípios do Pacto Global.

Para cada um dos aspectos identificados no teste de relevância, a Companhia dispôs ao longo do relatório uma *Disclosure of Management Approach* - DMA, em tradução livre, Divulgação Ampla e Transparente da Forma de Gestão, que, segundo a metodologia GRI, deve conter uma explicação sobre a relevância do tema para a Companhia, como o assunto é gerido, quais os riscos envolvidos e as metas e objetivos relacionados, entre outras informações.

Adicionalmente, a Companhia procurou seguir, mesmo que parcialmente, as diretrizes para elaboração do Relato Integrado, previstas na Orientação CPC nº 09 e também as fornecidas pela International Integrated Reporting Council – IIRC, incluindo seu modelo de negócio e informações a respeito da integração entre os programas e projetos, sendo o relato objeto de asseguração limitada por auditor independente registrado na CVM.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Todos os dados contábeis divulgados no relatório foram previamente auditados pela KPMG Auditores Independentes Ltda. para as demonstrações financeiras da Companhia, que são apresentadas no padrão International Financial Reporting Standards – IFRS e estão disponíveis no website da Companhia. Como garantia da qualidade e conteúdo dos dados contidos no relatório, além da auditoria dos dados econômico-financeiros, a diretoria executiva da Companhia solicitou uma verificação independente de escopo razoável da aplicação dos princípios e indicadores do *Global Reporting Initiative* – GRI no relatório, tarefa realizada pela Bureau Veritas.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O “Relatório Anual de Sustentabilidade” pode ser acessado nos seguintes endereços:

- i) No site <http://www.cemig.com.br/>, seção “Sustentabilidade”, depois “Relatórios de Sustentabilidade”;
- ii) Direto no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/ras/>;
- iii) No site <http://sistemas.cvm.gov.br/>, na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “Cemig”, clicar em “CIA ENERGINASGERAIS – Cemig” e depois em “Relatório de Sustentabilidade”, e então fazer o *download* do relatório.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

A Matriz de Materialidade e os indicadores-chave de desempenho ASG são divulgados no “Relatório Anual de Sustentabilidade”, que podem ser acessados nos seguintes endereços:

- i) No site <http://www.cemig.com.br/>, seção “Sustentabilidade”, depois “Relatórios de Sustentabilidade”;
- ii) Direto no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/ras/>;
- iii) No site <http://sistemas.cvm.gov.br/>, na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “Cemig”, clicar em “CIA ENERGMINASGERAIS – Cemig” e depois em “Relatório de Sustentabilidade”, e então fazer o *download* do relatório.

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

A Cemig divulga os ODS utilizados em seu negócio no “Relatório Anual de Sustentabilidade”, junto aos temas materiais que definiu. O documento pode ser acessado nos seguintes endereços:

- i) No site <http://www.cemig.com.br/>, seção “Sustentabilidade”, depois “Relatórios de Sustentabilidade”;
- ii) Direto no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/ras/>;
- iii) No site <http://sistemas.cvm.gov.br/>, na seção “Companhias”, item “Consulta de Documentos de Companhias Abertas”, digitar “Cemig”, clicar em “CIA ENERGMINASGERAIS – Cemig” e depois em “Relatório de Sustentabilidade”, e então fazer o *download* do relatório.

Os ODS considerados são os de número 5, 7, 8, 9, 11, 14, 15 e 16.

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório de Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima desenvolvido pela Companhia se encontra no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/tcf/>

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

O Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) desenvolvido pela Companhia se encontra no link: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/gee/>. São inventariados os três escopos de emissões no documento.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

- i. a não divulgação de informações ASG
-
- ii. a não adoção de matriz de materialidade
-
- iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

-

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

-

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

-

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

-

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação

A CEMIG foi constituída em Minas Gerais em 22 de maio de 1952 como sociedade por ações de economia mista com prazo indeterminado de duração, de acordo com a Lei Estadual de Minas Gerais nº 828, de 14 de dezembro de 1951, e o regulamento que a implementou, o Decreto Estadual de Minas Gerais nº 3.710, de 20 de fevereiro de 1952 com o objetivo de oferecer ao Estado de Minas Gerais a infraestrutura necessária para alavancar o seu desenvolvimento no setor de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Na época da sua constituição, a Companhia destinava-se a construir e explorar diretamente sistemas de produção, transmissão e distribuição de energia elétrica e serviços correlatos, bem como a auxiliar a criação, administração, controle e financiamento de sociedades de economia mista de caráter regional, que tenham aquela finalidade.

Crescer envolvendo todos os seus públicos de relacionamento é a estratégia de responsabilidade social da Companhia, gerando energia de qualidade para milhões de brasileiros. Desta forma, a Companhia busca melhorar sua gestão em responsabilidade social tanto para o público interno (empregados, prestadores de serviço e estagiários) quanto para o público externo (comunidade, fornecedores, clientes e sociedade). Para isso, anualmente são definidos os desafios para a dimensão social.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a";

ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições;

iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.

O Grupo CEMIG é reconhecido pela sua dimensão e competência técnica, sendo a maior empresa integrada do setor de energia elétrica do Brasil. Em Minas Gerais, responde por 96% da área de concessão, com mais de 8,6 milhões de clientes em 774 municípios.

É também (i) o maior fornecedor de energia para clientes livres do País; (ii) o terceiro maior grupo gerador; (iii) o segundo maior transmissor; e (iv) o maior grupo distribuidor do Brasil.

Acesso à Energia

A CEMIG também atua com a tarifa social, um desconto na conta de energia elétrica para famílias de baixa renda.

Em 2022, cerca de 1,18 milhão de consumidores da CEMIG receberam benefícios tarifários mensalmente relativos à tarifa social, no valor total de R\$ 319 milhões no ano.

Com a regulamentação da Lei nº 14.203/2021 e a assinatura do protocolo entre a ANEEL, Ministério de Minas e Energia e o Ministério da Cidadania, a Tarifa Social passou a ser concedida automaticamente, a partir de 30 de novembro/2021, para as famílias que têm direito, não sendo mais necessário solicitar à distribuidora. Atualmente, cerca de 15,5 milhões de famílias no Brasil recebem a tarifa social.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

O direito ao benefício é concedido aos consumidores que sejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, ou quem recebe o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, nos termos dos Art. 20 e 21 da Lei nº 8.742 de dezembro de 1993. O desconto, neste caso, incide em consumo de até 220 kWh, acima desse consumo, não há desconto. O desconto é cumulativo e segue a faixa de consumo: 65% de 0-30 kWh, de 40% de 31-100 kWh, de 10% de 101-220 kWh e de 0% de acima 220 kWh. As famílias indígenas e quilombolas têm desconto de 100% até o limite de consumo de 50 kWh/mês.

Devido à abrangência da área de concessão da CEMIG (presente em 774 municípios), a diversidade de canais de relacionamento é um recurso essencial para proporcionar atendimento de qualidade a seus clientes. Tendo como foco o cliente, a CEMIG visa aproximar e fortalecer as relações com seus consumidores e oferecer um serviço moderno, ágil, com qualidade e transparência. São disponibilizados, para tanto, canais de atendimento que congregam vários meios, como o presencial, o telefônico e o virtual.

Cidadania Corporativa e Investimentos Sociais

Em consonância com sua Visão, Missão e Valores, a CEMIG busca criar valor compartilhado por meio do alinhamento entre as suas estratégias filantrópicas e de cidadania corporativa, com os objetivos do negócio, de modo a promover o desenvolvimento econômico e social das comunidades onde atua.

A estratégia de cidadania corporativa e filantropia definida pela CEMIG tem como prioridades:

- O desenvolvimento social e educacional;
- O fortalecimento do setor cultural; e
- O incremento do setor esportivo, fortalecendo a marca e a imagem da Companhia no mercado e na sociedade.

Para concretizar essa estratégia, a Companhia atua em parceria com o Governo (Secretaria da Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Esporte, Secretaria da Cultura, Ministério do Esporte e Ministério da Saúde), com os municípios (Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente) e com instituições filantrópicas. A CEMIG também dissemina iniciativas para contribuir ao desenvolvimento sustentável para seus empregados e clientes, por meio de projetos e ações que serão descritos ao longo deste capítulo. A Companhia possui uma Política de Patrocínio, que visa contribuir para o fortalecimento de setores tais como o cultural, esportivo, educacional e social, sempre em alinhamento com as políticas públicas vigentes nas comunidades em questão. Essa política reitera o compromisso da CEMIG com a transparência de sua gestão, tornando públicas as premissas, os fundamentos e a origem dos recursos, tanto na definição de patrocínios, apoios, parcerias, quanto na utilização de leis de incentivos. A CEMIG possui, também, uma Instrução de Serviço interna (IS58 – Elaboração e Gestão de Projetos Corporativos de Responsabilidade Social) que estabelece responsabilidades para todos os agentes envolvidos e define indicadores de impacto, com o objetivo de garantir eficiência na gestão dos projetos sociais.

A CEMIG promove e executa diferentes programas de promoção do desenvolvimento social e educacional, alguns deles atrelados a impactos econômicos indiretos. Ou seja, a CEMIG investe em infraestrutura e ofertas de serviços, que geram impactos positivos em comunidades e economias locais. Investimentos comunitários também são um importante meio de exercer a cidadania corporativa. Enquadram-se nessa categoria as contribuições para instituições comunitárias, ONGs e institutos de pesquisa, os fundos para apoiar a infraestrutura comunitária – tais como instalações recreativas – e os custos diretos de programas sociais, incluindo eventos artísticos e educacionais. (Mais detalhes vide Relatório Anual de Sustentabilidade (“RAS”), que se encontra publicado em: <https://www.cemig.com.br/relatorios/sustentabilidade/relatorio-anual-de-responsabilidade-socioambiental-das-empresas-de-energia-eletrica/>)

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1. PDD CICLO 2018 A 2022

Principais Investimentos e Priorização dos Investimentos

Seguindo a regulação setorial, o 4º ciclo quinquenal que se iniciou em 2018 foi encerrado em 2022, com um volume de realização na ordem de 7,2 bilhões e capitalização de 6,4 bilhões. No ano de 2022, a Empresa realizou um montante de aproximadamente R\$ 2,75 bilhões de um total aprovado de R\$ 2,85 bilhões resultado em um desempenho de 96%. Somente em 2022 a Cemig D capitalizou em torno de 3,1 bilhões. Os valores realizados foram investidos nos projetos que compõem o PDD - Plano de Desenvolvimento da Distribuição, conforme tabela abaixo.

A ocorrência de desequilíbrio entre o planejamento dos recursos financeiros, a mobilização de mão de obra por parte das empreiteiras contratadas e o suprimento de materiais podem implicar em atraso na realização dos empreendimentos e consequentes penalidades, além de prejuízos na qualidade de fornecimento de energia, perda de receita e, até mesmo, a perda da concessão.

Em 2022, a Cemig D trabalhou com ações para potencializar a máxima realização orçamentária e capitalização dos empreendimentos do PDD, atuando para minimizar os eventos com possibilidade de interromper o fluxo executivo dos empreendimentos.

Dentre os programas lançados em 2022 destaca-se o BTZero, Programa de Recuperação de Perdas em Comunidades que visa reduzir perdas de energia que hoje se encontram nos patamares de 259,22GWh/não. O programa tem como objetivo, principalmente a redução de perdas não técnicas que se dará por meio da implantação de rede blindada com medição externalizada, conhecida como BTZero, em locais com alto índice de perdas. Além da melhoria da qualidade de energia local e no entorno das comunidades, o programa trará benefícios sociais e ambientais. O BTzero melhorará a segurança nas comunidades, com a instalação de redes mais seguras eliminando os riscos de incêndios e choques elétricos causados por ligações irregulares, fortalecerá a cidadania das comunidades atendidas com o fornecimento regular de energia elétrica e mitigará a vulnerabilidade das comunidades com investimentos em trabalhos sociais de fomento à geração de emprego e renda. Do ponto de vista ambiental a redução das perdas reduzirá as emissões de gases de efeito estufa.

No ciclo 2023-27, a previsão é de regularização de cerca de 240 mil ligações, com investimento da ordem de R\$ 1 bilhão.

1.10 Informações de sociedade de economia mista**INVESTIMENTOS NA CONCESSÃO**

Investimentos (R\$ mil)	2022	2021	2020
Expansão e reforço em alta tensão	918.470	573.615	348.535
Atendimento a consumidores e acessantes (Participação Cemig)	83.239	49.420	39.181
Reforma do sistema de alta tensão	32.123	13.143	5.383
Operação e manutenção em alta tensão	95.936	45.912	20.372
Reforço de redes de média e baixa tensão	126.642	61.719	82.950
Atendimento ao mercado urbano em média e baixa tensão	188.942	152.345	147.080
Atendimento ao mercado rural em média e baixa tensão	224.460	112.085	84.826
Programa Complementar (Participação da Cemig) em baixa e alta tensão	399.908	142.949	151.690
Segurança de Terceiros (Participação da Cemig)	12.211	6.328	9.924
Reforma de Redes em média e baixa tensão	159.437	118.829	66.363
Operação e Manutenção em média e baixa tensão	227.469	148.295	128.369
Troca de Medição/Medição de Fronteira	220.262	46.997	62.842
Meio Ambiente	7.232	1.882	3.065
Plano Diretor de Automação da Média Tensão	30.777	10.890	68.952
Telecomunicações	15.233	3.761	6.622
Processos jurídicos	13.133	31.974	46.861
TOTAL	2.755.474	1.520.144	1.273.015

2. INVESTIMENTOS EM GT

Abaixo apresentam-se os investimentos realizados pela subsidiária Cemig GT no último triênio:

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Investimentos	2022		2021		2020
	Valor (R\$ mil)	Δ%	Valor (R\$ mil)	Δ%	Valor (R\$ mil)
Hidrelétrica Cachoeirão	47.096	20%	59.014	0,11	53.215
Guanhães energia	182.579	-46%	125.172	-0,05	131.391
Hidrelétrica Pipoca	46.744	0%	46.722	0,31	35.552
Madeira Energia (Usina de Santo Antônio)	9.500	-	0	-0,31	209.374
FIP Melbourne (Usina de Santo Antônio)	7.760	-	0	-1,00	157.476
Lightger	60.438	-26%	47.787	-0,08	51.805
Baguari Energia	160.324	5%	168.430	0,06	159.029
Central Eólica Praias de Parajuru	203.107	-14%	177.707	0,10	161.061
Central Eólica Volta do Rio S.A.	308.603	-13%	273.988	0,12	245.436
Aliança Norte (Usina de Belo Monte)	575.745	5%	609.154	-0,03	631.227
Amazônia Energia (Belo Monte)	885.529	5%	932.600	-0,03	965.255
Aliança Geração	1.193.841	-5%	1.140.930	-0,02	1.166.240
Retiro Baixo	185.495	7%	200.385	0,03	195.235
UHE Itaocara S. A	0	0%	-20.767	-0,30	-29.615
Cemig Baguari	67	24%	88	0,60	55
Cemig Geração Três Marias S. A	1.727.594	-5%	1.652.343	0,14	1.452.217
Cemig Geração Salto Grande S. A	562.308	-7%	526.776	0,16	455.480
Cemig Geração Itutinga S. A	231.057	-9%	211.956	0,18	179.745
Cemig Geração Camargos S. A	182.960	-11%	165.369	0,15	143.704
Cemig Geração Sul S. A	251.765	-17%	214.845	0,23	174.005
Cemig Geração Leste S. A	167.959	-14%	147.702	0,16	127.128
Cemig Geração Oeste S. A	125.521	-18%	105.990	0,26	83.870
Cemig PCH S.A.	98.917	-10%	90.117	0,01	89.898
Cemig Geração Poço Fundo S.A.	171.954	-19%	144.129	%	3.801
Rosal Energia S.A.	123.305	-7%	114.751	-0,10	127.020
Sá Carvalho S.A.	138.259	-3%	134.209	0,16	115.486

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Horizontes Energia S.A.	60.535	-2%	59.575	0,07	55.461
-------------------------	--------	-----	--------	------	--------

a. Aliança Geração

A Cemig GT é detentora de 45% do capital social total da Aliança Geração de Energia S.A (“Aliança Geração”). A Aliança Geração possui um projeto de investimento em curso, conforme abaixo:

Parque Eólico Acauã (“Acauã”): composto de 3 parques, a saber: Central Eólica Acauã I S.A. (“Acauã I”), Central Eólica Acauã II S.A. (“Acauã II”) e Central Eólica Acauã III S.A. (“Acauã III”), localizados nos municípios de Tenente Laurentino Cruz, Lagoa Nova, Santana do Matos e São Vicente, no estado do Rio Grande do Norte. A implantação do Projeto Eólico Acauã teve início em março de 2021, com operação comercial plena estimada para o segundo semestre de 2023. O projeto contará com 26 aerogeradores com potência de 4,2 MW, tendo capacidade instalada total de 109,2 MW e produção estimada de 57,77 MW médios.

Em dezembro de 2022 entrou em operação comercial a Central Eólica Gravier S.A. (“Gravier”): localizada no município de Icapuí, no estado do Ceará. O empreendimento teve o início da implantação em janeiro de 2021 e conta com 17 aerogeradores com potência de 4,2 MW, tendo capacidade instalada total de 71,4 MW e a produção estimada de 28 MW médios.

Os investimentos têm como fonte de recursos o próprio caixa da Aliança Geração, bem como financiamento por meio de emissão de debêntures e/ou outros instrumentos financeiros.

b. Implantação das usinas solares fotovoltaicas Boa Esperança e Jusante

Em 23 de agosto de 2022, a Companhia celebrou contratos de fornecimento na modalidade Full EPC (Engineering, Procurement and Construction) para implantação das Usinas Solares Fotovoltaicas (“UFVs”) Boa Esperança e Jusante, com Capex estimado na ordem de R\$824 milhões, sendo R\$447 milhões para UFV Boa Esperança e R\$377 milhões para UFV Jusante.

A UFV Boa Esperança possuirá 85MW de potência instalada em inversor (aproximadamente 100,4 MWp), localizada em terreno de propriedade da Companhia, no município de Montes Claros, Minas Gerais. A UFV Jusante será composta por 7 usinas de 10MW cada, totalizando 70MW de potência instalada em inversor (aproximadamente 87 MWp), localizada em terreno de propriedade da Companhia, no município de São Gonçalo do Abaeté, Minas Gerais. O cronograma dos projetos prevê a energização das usinas até setembro de 2023.

A implantação dessas usinas está alinhada ao planejamento estratégico do Grupo Cemig, reforçando sua atuação no segmento de energias renováveis, com rentabilidade compatível com o custo de capital da Companhia para esse tipo de projeto.

c. Projeto Poço Fundo

Em setembro de 2022 entraram em operação as novas unidades geradoras da Pequena Central Hidrelétrica de Poço Fundo, localizada no Sul de Minas Gerais. A ampliação desta PCH faz parte do programa de investimentos e marca a retomada da Cemig na construção de novas usinas. A capacidade de geração do novo empreendimento é de 30MW, ante os 9,16MW da antiga usina. Com investimento de aproximadamente R\$150 milhões, a usina conta com novos equipamentos, mais modernos e eficientes, que permitirão a operação remota da usina pelo Centro de Operação do Sistema (COS) da Companhia.

O empreendimento entrou em operação com três meses de antecedência em relação ao prazo estabelecido para o início do suprimento da energia comercializada pela Companhia no Leilão Aneel 03/2019, decorrente da ampliação da usina.

d. Lote 1 do Leilão 02/2022

1.10 Informações de sociedade de economia mista

A Companhia sagrou-se vencedora na disputa pelo Lote 1 do Leilão de Transmissão nº 2/2022, realizado pela Aneel no dia 16 de dezembro de 2022. A proposta apresentada pela Companhia foi correspondente a um valor de RAP de aproximadamente R\$17 milhões para a nova LT 230 Governador Valadares 6 – Verona, com 165 km de extensão. O prazo para entrada em operação é 30 de março de 2028 e o prazo da concessão é de 30 anos.

O lote arrematado tem sinergias importantes, aproveita a estrutura de operação e manutenção existente na Companhia, além de previsões de otimizações de Capex e antecipação de entrega do empreendimento, com rentabilidade compatível com o custo de capital da Companhia para esse tipo de projeto. O resultado no certame consolida o posicionamento estratégico da Companhia como uma das maiores empresas de transmissão de energia elétrica do país, em linha com os objetivos de crescimento sustentável e geração de valor, seguindo o compromisso de transmitir energia com confiabilidade, transparência e segurança para toda a sociedade, respeitando o meio ambiente.

3. PROJETOS SOCIAIS

a. Programa AI6%

O programa incentiva os empregados a repassarem até 6% de seu imposto de renda devido aos Fundos da Infância e da Adolescência (FIA). A Campanha de 2022 do AI6% envolveu a participação de 1.391 empregados que, voluntariamente, destinaram mais de R\$ 1 milhão, com o intuito de beneficiar cerca de 20.000 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, atendidos pelas 145 instituições participantes. A Cemig também destinou parte do imposto de renda devido para os mesmos FIAs.

O valor investido pela Companhia e suas coligadas foi de aproximadamente R\$1,5 milhão. No total, foram destinados R\$2,5 milhões para entidades distribuídas em 77 municípios da área de influência da Companhia.

b. Programa de Voluntariado Empresarial

O voluntariado empresarial é reconhecido no mundo corporativo como uma importante ferramenta para melhoria do clima organizacional e desenvolvimento de habilidades, além de contribuir para a melhoria da sociedade, imagem e reputação das empresas.

Grandes transformações sociais podem ser promovidas a partir do trabalho voluntário. Oferecer ajuda sem receber nenhuma contrapartida financeira para isto, muda a forma de olhar para o mundo, serve de exemplo para as novas gerações e traz benefícios como aumento da empatia, desenvolvimento pessoal e reforço dos laços com os que estão à sua volta.

c. O Programa Você

Voluntariado Cemig, engloba diversas ações para incentivar e apoiar o envolvimento dos empregados em atividades voluntárias. Estruturado para potencializar as ações dos voluntariados em curso, cuja trajetória migra gradativamente do assistencialismo à cidadania participativa e de transformação social, esse programa foi criado em três pilares, sendo: (i) incentivo ao voluntariado, para disseminar a cultura na Companhia e oferecer o primeiro contato com o tema; (ii) realização de ações transformadoras, nos quais o foco é trabalhar com o empreendedorismo, educação e o empoderamento feminino, e (iii) ações propostas por empregados na plataforma de voluntariado, às quais os colegas podem aderir.

Com o objetivo de implantar melhorias no processo e atender as necessidades de todos os envolvidos no Voluntariado, beneficiados e voluntários, foi realizado um planejamento estratégico para o Voluntariado junto com uma empresa especializada no tema.

Foi um ano atípico, de mudanças no Voluntariado, de retorno ao trabalho presencial e de algumas restrições devido ao período eleitoral, mas ainda assim foram realizadas ações com impactos positivos na sociedade, como exemplo as ações assistencialistas, realizadas conforme a necessidade do momento.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

d. Campanha SOS Chuvas

Foram mais de 600 cidades sob alerta e milhares de pessoas prejudicadas pelos estragos que as fortes chuvas causaram no estado de Minas Gerais. Para contribuir com as ações assistencialistas, a Cemig disponibilizou pontos de coleta nas agências, em 17 municípios mineiros, para arrecadações de água mineral, itens de higiene pessoal, alimentos não perecíveis, materiais de limpeza, roupas de cama e banho, que contribuíram com as pessoas que sofreram com as enchentes do início do ano.

e. Dia V – Dia do Voluntariado

O evento aconteceu em Santa Luzia, na Escola Estadual Tancredo Neves, e atendeu os moradores do entorno e da ocupação Vitória, comunidade da região do Isidoro. Foram 685 beneficiados, 94 voluntários e 34 parcerias. A ação propiciou aos moradores uma série de benefícios gratuitos como atendimento médico (médico da família, nutricionista, psicólogos, aferição de pressão e glicose) orientações sobre saúde bucal, bazar solidário, oficina de beleza (tranças, corte de cabelo, sobrancelha, maquiagem e esmaltação), atendimento jurídico (vara de família), orientação e construção de currículos, orientação financeira, orientação para segurança da população com a rede elétrica, apresentação artística, telescópio solar, além do circuito de brincadeiras para as crianças recheado de pipoca e algodão doce.

4. SEGURANÇA DE BARRAGENS

O processo que visa garantir a segurança das barragens operadas e mantidas pela Cemig utiliza, em todas as suas etapas, uma metodologia respaldada nas melhores práticas nacionais e internacionais e legislação específica.

A vulnerabilidade de cada barragem é calculada automaticamente de forma contínua e monitorada por sistema especializado em segurança de barragens. Entre as atividades são feitas também revisões periódicas de segurança de barragem, que envolvem, além dos profissionais da Cemig, eventualmente equipe multidisciplinar de consultores externos. Nesta ocasião, todas as questões relacionadas à segurança das barragens são cuidadosamente verificadas por profissionais com notório saber.

A Cemig foi pioneira no Brasil na elaboração de planos de emergência (“PAE”) para ruptura de barragens, com foco também nos riscos de inundação causados por cheias ordinárias. A intenção é construir uma cultura de prontidão para situações de cheias para as comunidades instaladas ao longo dos rios onde estão as usinas da Cemig, já que as cheias são eventos mais recorrentes.

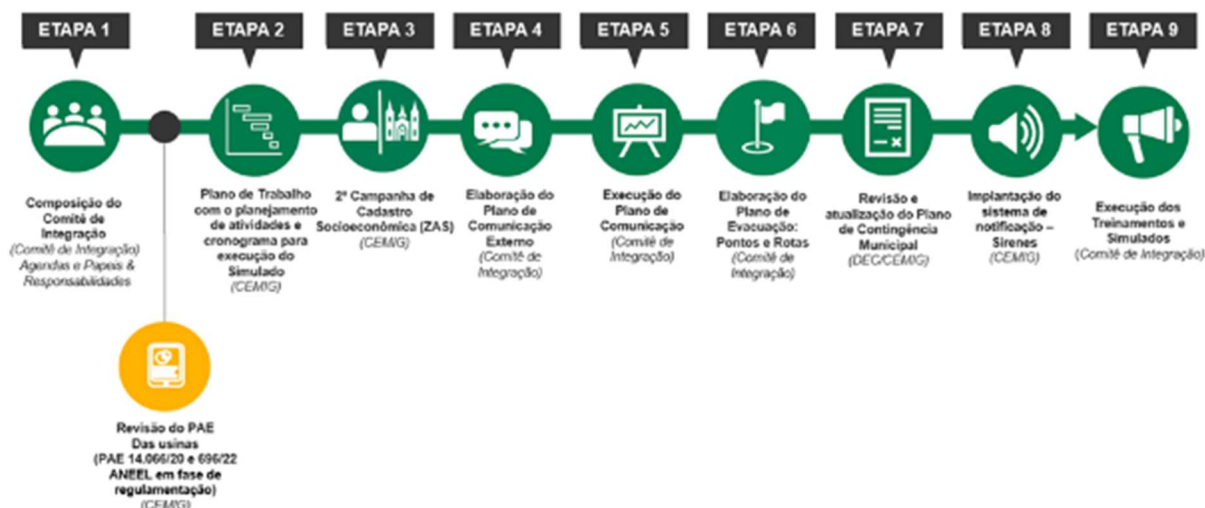
Mantendo sua política de estreitar o relacionamento com o público externo, em 2022, a Cemig manteve o foco em ações que promovessem a integração dos PAEs - Planos de Ação de Emergência de suas usinas junto aos PLANCONs - Planos de Contingência dos municípios correlacionados, com a realização de reuniões presenciais e virtuais para oficinas de trabalho e treinamentos.

A Companhia criou o “Projeto VAMOS”, que concentra uma metodologia dedicada para integração dos PAEs aos PLANCONs, visando a melhoria e uniformização dessas tratativas.

Como etapa inicial foram constituídos CIs- Comitês de Integração do PAE, de cada barragem, fórum multidisciplinar que conta com a representação de vários atores dos municípios, ambiente em que as tratativas dos PAEs passaram a ocorrer de modo grupal.

No total foram constituídos 16 CIs que trataram os temas listados na figura abaixo:

1.10 Informações de sociedade de economia mista



Ainda no ano de 2022, após 2 anos de paralisação devido às restrições da Pandemia COVID-19, o “Programa Proximidade” retomou a realização de suas reuniões presenciais, com 04 eventos ocorridos (UHEs Queimado, Nova Ponte, Theodomiro Carneiro Santiago, anteriormente denominada Emborcação, e Irapé). Estes eventos contaram com a participação dos mais diversos públicos e instituições, inclusive, de órgãos de resposta a emergências (Defesas Cívicas Municipais e Corpo de Bombeiros). Além dos temas relacionados à operação das usinas (Meteorologia, Operação do Reservatório, Segurança de Barragem e Ações Socioambientais), ocorreram também a divulgação e disponibilização do App. PROX (App. móvel de Gestão de Riscos) e apresentações relacionadas aos PAEs.

5. PROJETOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE SAÚDE

A Cemig conta com uma política de patrocínio que visa evidenciar o seu comprometimento com a realidade e com as demandas do ambiente nas localidades onde atua, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento dos setores cultural, esportivo, educacional e social, em alinhamento com políticas públicas das comunidades onde está inserida.

a. Cultura

A Cemig é a empresa com maior investimento em cultura em Minas Gerais, com investimentos em 2022 de R\$69,8 milhões em 146 projetos culturais. Além de incentivar produtores e artistas, o apoio da Cemig traz benefícios diretos à população, que passa a ter acesso aos bens culturais de maneira mais segura e democrática.

b. Saúde

No ano de 2022, a Cemig investiu R\$18,5 milhões, em diferentes regiões de Minas Gerais, onde foram atendidas 166 unidades hospitalares, envolvendo a substituição de autoclaves, secadoras e focos cirúrgicos, além da instalação de usinas fotovoltaicas.

c. Esportes

Para a comunidade, projetos de esporte geram benefícios de resgate social e cidadania, principalmente para crianças e adolescentes, ao estimular a prática de esportes e gerar a possibilidade de se tornarem atletas. Para a Cemig, projetos de esporte fortalecem sua imagem como empresa comprometida com o desenvolvimento de hábitos saudáveis, bem-estar e desenvolvimento das comunidades locais.

A Cemig lança chamada pública anualmente para selecionar projetos que promovam a prática de esportes e ofereçam benefícios sociais e de cidadania, especialmente para crianças e adolescentes. Além disso, esses

1.10 Informações de sociedade de economia mista

projetos reforçam a imagem da empresa como comprometida com o bem-estar e o desenvolvimento das comunidades locais. Nos últimos 4 anos, a Cemig destinou mais de 17 milhões de reais para projetos esportivos, impactando positivamente a vida de mais de 10 mil crianças e adolescentes, em 35 municípios de todas as regiões de Minas Gerais. Deste montante, 30% foram originários da lei estadual do esporte e 70% da lei federal.

Para a Cemig a diversidade é um valor e deve estar presente também no esporte. Desde 2019, a Companhia tem investido no projeto “Jogue como uma garota”, que tem o objetivo de promover o esporte para meninas em situação de vulnerabilidade social na região metropolitana de Belo Horizonte.

Com mais de R\$1,5 milhão investidos, o projeto tem conseguido trazer inúmeros benefícios para as comunidades carentes da região. Além de proporcionar a prática esportiva, a iniciativa tem contribuído para a formação de líderes, a valorização da diversidade e a promoção da igualdade de gênero.

Além disso, nos últimos 4 anos, quase 12% dos recursos destinados ao esporte foram direcionados para projetos que trabalham exclusivamente com pessoas com deficiência em diversas modalidades esportivas e regiões do estado. Um exemplo desses investimentos é o projeto “Natação paralímpica”, que tem trazido reconhecimento importante para Minas. Por meio da formação de atletas e do apoio aos treinamentos, muitos desses jovens obtiveram sucesso nas Paraolimpíadas de Tóquio, evento no qual conquistaram medalhas e trouxeram orgulho para o povo mineiro.

A empresa continua comprometida em fazer a diferença na vida das pessoas e em contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

d. Fundo do Idoso

No contexto do aumento da longevidade e consequente maior representatividade na população das pessoas acima de 60 anos, a Cemig busca, por meio da destinação de recursos incentivados, viabilizar projetos de proteção e atendimento à pessoa idosa no estado de Minas Gerais, visando ampliação e melhoria das ações voltadas a essa população. Além disso, são prioridades para a Companhia também o apoio a propostas que viabilizem a estruturação dos Fundos Municipais e Estadual dos Idosos do Estado, aprimorando as ações destinadas a este público.

Em 2022 foi lançado um edital de chamada pública visando selecionar os projetos de apoio ao idoso mais alinhados às diretrizes organizacionais.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

As tarifas de energia elétrica no Brasil são determinadas pela ANEEL que tem competência para reajustar e revisar tarifas em conformidade com as disposições previstas nos contratos de concessão pertinentes.

Cada contrato de concessão de companhia de distribuição prevê um reajuste anual das tarifas. De modo geral, os “custos da Parcela A” são integralmente repassados aos consumidores. Os “custos da Parcela A” são a parcela da fórmula de cálculo da tarifa que prevê a recuperação de custos que não estão sob o controle da companhia de distribuição. Estes custos são a compra de energia de geradores, necessária para suprir os consumidores finais, os custos de transmissão de energia e os encargos setoriais. Os “custos da Parcela B”, que são custos que estão sob o controle dos distribuidores, sendo eles os custos de Pessoal, Materiais, Serviços de Terceiros e Outros, são ajustados pela inflação de acordo com o índice IPCA descontados de um fator de produtividade do setor denominado Fator X. O reajuste anual médio da taxa inclui, portanto, estes componentes da Parcela A e Parcela B, que são os custos para cobertura das despesas operacionais dos 12 (doze) meses consecutivos ao reajuste. Além destes, são considerados os componentes de variação interanual dos custos da Parcela A (“CVA”) e outros ajustes financeiros, que compensam as variações nos custos da empresa, para cima ou para baixo, em relação ao patamar definido no último reajuste que não puderam ser

1.10 Informações de sociedade de economia mista

previamente consideradas na tarifa cobrada no período anterior.

As concessionárias de distribuição também têm direito a revisões periódicas. Nossos contratos de concessão estabelecem um período de 5 (cinco) anos entre as revisões periódicas. Estas revisões visam principalmente: (i) assegurar receitas necessárias para cobrir de maneira eficiente os custos operacionais determinados pelo regulador e a remuneração adequada dos investimentos classificados como essenciais aos serviços, dentro do escopo da concessão de cada companhia, e (ii) determinar o Fator X, que é um resultado de 3 (três) componentes: um fator de produtividade que representa os ganhos de produtividade decorrentes do crescimento do mercado (Xpd); o fator de qualidade (XQ), que pune ou recompensa a distribuidora conforme a qualidade do serviço prestado e o Fator Xt, que tem como objetivo reduzir ou aumentar os custos regulatórios operacionais durante o período de 5 (cinco) anos entre as revisões tarifárias, para alcançar o nível regulatório definido na última revisão.

A ANEEL utiliza a metodologia de Custo Médio Ponderado do Capital (“WACC”), taxa de retorno aplicável aos investimentos realizados pela CEMIG D até o próximo ciclo tarifário, que será realizado em 2023.

A ANEEL utiliza para calcular o Fator X o método de Produtividade Total dos Fatores, ou PTF, que consiste em definir os possíveis ganhos de produtividade para cada companhia com base nos ganhos médios de produtividade.

A ANEEL também emitiu regulamentações que regem o acesso às instalações de distribuição e transmissão, estabelecendo, respectivamente, a TUSD (Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição) e TUST (Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão). As tarifas a serem pagas pelas companhias de distribuição, geradoras e Consumidores Livres para o uso do sistema elétrico interligado são revisadas anualmente. A revisão da TUST leva em consideração as receitas que são permitidas às concessionárias de transmissão de acordo com seus contratos de concessão.

Em 2015, a ANEEL criou o sistema de “bandeiras tarifárias”. As bandeiras tarifárias sinalizam para o consumidor o custo real de geração quando ele está consumindo a energia. O sistema é simples: as cores das bandeiras (verde, amarelo ou vermelho) indicam se, com base nas condições de geração de energia elétrica, o custo da energia para os consumidores vai aumentar ou diminuir. Quando a bandeira está verde, as condições hidrológicas para geração de energia são favoráveis e não há qualquer acréscimo nas contas dos consumidores. Se as condições são um pouco menos favoráveis, a bandeira passa a ser amarela e há uma cobrança adicional, proporcional ao consumo. Já em condições ainda mais desfavoráveis, a vermelha é acionada e o adicional ainda maior é cobrado de forma proporcional ao consumo.

A ANEEL, ao determinar o reajuste tarifário aplicável às distribuidoras de energia, estima os custos considerando um cenário favorável para a geração de energia elétrica.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

No último exercício social não ocorreram aquisições ou alienações de quaisquer ativos relevantes que não se enquadrem como operação normal nos negócios da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não houve em 2022 operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor.

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

A Cemig não possui acordo de acionistas.

Não houve, em 2022, celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Programa de Desinvestimentos

Atualmente, a estratégia da CEMIG para as participações visa a maximização de valor e a reciclagem de capital baseada em três pilares:

- Desinvestimentos: ativos não estratégicos e com baixa sinergia e ofertas oportunistas;
- Expansão: por meio de empresas específicas e renovação das concessões de algumas usinas;
- Gestão: aproveitamento de sinergias, estrutura de capital e política de distribuição, aprimoramento da governança.

Os pilares acima podem ser afetados por fatores externos, especialmente o desinvestimento, tendo em vista riscos específicos associados a cada negócio, tais como desempenho (técnico, operacional, comercial e financeiro), riscos de mercado, riscos setoriais, riscos macroeconômicos de âmbito nacional e internacional (por exemplo, volatilidade do mercado), etc. Além disso, a conclusão das operações de desinvestimento depende da evolução favorável das negociações com os potenciais investidores, de acordo com as condições das transações possíveis.

Desinvestimento na Renova Energia S.A.

Em 5 de maio de 2022, a Cemig Geração e Transmissão S.A. concluiu a alienação da totalidade de sua participação societária detida no capital social da Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, bem como a cessão onerosa da totalidade de seus créditos detidos em face desta Renova Comercializadora de Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, pelo valor total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), com direito ao recebimento de earn-out pela Companhia, condicionado a eventos futuros, nos termos do contrato firmado em 11 de novembro de 2021 com o AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado e gerido pela Mantiq Investimentos Ltda. (gestora do grupo ANGRA PARTNERS).

Como resultado da conclusão da transação, a Companhia reconheceu os seguintes efeitos contábeis, em maio de 2022:

1. A realização da dedutibilidade do valor total dos créditos, que estavam totalmente provisionados na contabilidade, e a dedutibilidade do ágio pago na aquisição do investimento geraram um prejuízo fiscal de R\$504.351, reduzindo a despesa de IRPJ e CSLL em R\$315.318.
2. Despesas estimadas com base nos serviços de assessoria jurídica contratada.

Desinvestimento na Ativas Data Center S.A.

A Cemig concluiu, em 28/12/2022, a alienação da totalidade de sua participação societária detida no capital social da Ativas Data Center S.A. para a Sonda Procwork Informática Ltda. O valor desembolsado pela Sonda foi de R\$60,02 milhões, sendo pago mediante compensação de: (i) contrato de mútuo entre Cemig e Sonda no valor de R\$57,58 milhões e; (ii) de saldo devedor de indenização devida pela Cemig à Sonda, pelo montante de R\$2,44 milhões. Com a conclusão da Transação, a Companhia deixou de ser titular de quaisquer ações de emissão da Ativas e, portanto, deixou de ser acionista da empresa, na qual a Sonda passou a ser a única acionista da Ativas, detendo a totalidade do capital social da empresa.

Desinvestimento na Axxiom

A Cemig celebrou em 22/12/2022 Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“CCVA”) para a alienação de 49,0% de sua participação societária na Axxiom Soluções Tecnológicas S.A. (“Axxiom”) para a Light S.A., que detêm 51,0% de participação remanescente. O CCVA está sujeito a determinadas condições precedentes, que devem ser atendidas nos próximos meses, quando deve ocorrer o *closing* da operação. O

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

CCVA tem um pagamento simbólico pela Light de R\$1,00 (um real), com a liquidação de ativos e passivos da Axxiom.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

No último exercício social, a Companhia e suas controladas não celebraram contratos relevantes que não estejam diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Aquisição de terras

A União concede à CEMIG atribuições para a aquisição dos terrenos onde serão construídas as usinas e subestações. As empresas de energia elétrica do Brasil devem negociar com os proprietários de terras a desapropriação das áreas necessárias para a implantação do empreendimento. Entretanto, caso a concessionária não consiga obter os terrenos necessários amigavelmente por meio de indenização, esses terrenos poderão ser adquiridos para uso da concessionária por meio de legislação específica. Nos casos de aquisição, por meio de processo judicial, as concessionárias apresentam à Justiça os valores das indenizações previamente negociadas com os proprietários e o reassentamento das comunidades com o objetivo de obter a liminar para que a CEMIG tenha posse do imóvel. A Companhia faz todos os esforços para negociar amigavelmente com proprietários de terras e comunidades afetadas antes de tomar medidas legais.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1. Os diretores devem comentar sobre

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Apresentamos avanços importantes em 2022, um ano que ficará lembrado pelo êxito na implementação da nossa estratégia.

Na revisão do planejamento estratégico da Cemig, deixamos bastante transparentes os nossos principais objetivos, que são de “focar e vencer”, priorizando os investimentos em Minas Gerais e buscar de forma contínua avanços na eficiência operacional, nos resultados financeiros e na qualidade dos serviços prestados aos clientes.

Começando pelos resultados financeiros, encerramos 2022 com um expressivo lucro líquido de R\$4,1 bilhões e um Lajida de R\$6,9 bilhões, mesmo com a provisão, em 2022, dos créditos tributários do Pasesp/Cofins sobre o ICMS, com impacto líquido no resultado próximo a R\$1,3 bilhão. Ou seja, mesmo com essa provisão relevante, esses resultados demonstram a resiliência de nossas operações e a capacidade da Cemig de gerar caixa e resultados em seus negócios.

No que se refere a nossa gestão da dívida, divulgamos a nossa ação estratégica de redução em etapas da nossa exposição cambial, considerando os bonds que emitimos no mercado internacional em 2017/2018. Já havíamos recomprado US\$500 milhões dos bonds em 2021 e recomparamos mais US\$244 milhões em 2022, reduzindo a nossa exposição cambial para US\$756 milhões, ou seja, próximo à metade do valor original, com reflexos positivos em nosso perfil de endividamento e na percepção de risco do mercado e agências de rating em relação à Companhia.

Destaca-se ainda nossa baixa alavancagem financeira, medida pela relação dívida líquida/Lajida ajustado, de 0,96 vez ao final do ano, o que permite à Companhia viabilizar a implementação do seu programa de investimentos e manter a sua qualidade de crédito, com acesso ao mercado de capitais.

Mais uma vez tivemos as nossas despesas operacionais totalmente cobertas pelas tarifas nos negócios de distribuição e transmissão, também apresentando Lajida nesses negócios superiores às referências regulatórias. Em 2023, continuaremos a investir em novas medidas de eficiência operacional, destacando-se aquelas de redução das obrigações pós-emprego, que têm impactos relevantes em nossos resultados e posição financeira.

Merecem destaque os resultados obtidos em nosso negócio de comercialização de energia. Somos a maior comercializadora de energia do Brasil no atendimento a clientes finais, com um histórico de resultados significativos, refletindo a nossa adequada análise dos cenários e gestão do nosso portfólio de contratos de energia. Em 2022, geramos R\$964 milhões de Lajida na atividade de comercialização, um resultado para ser comemorado, destaque no ambiente de comercialização de energia do País.

Nossas ações tiveram, em 2022, uma valorização muito superior ao índice Ibovespa e à média do setor elétrico, representando o reconhecimento e confiança dos acionistas na Companhia. Adicionalmente, refletindo no retorno do investimento dos investidores, realizamos a distribuição de dividendos superior a R\$2 bilhões, também entre as melhores do setor elétrico.

No que se refere ao atendimento aos nossos clientes, parte importante da nossa visão estratégica, continuamos a apresentar resultados consistentes, com indicadores de qualidade melhores que aqueles utilizados como referência na regulação. Exemplificando, o DEC (índice que mede a duração das interrupções de energia) registrado foi de 9,48 horas, na comparação ao limite regulatório de 9,98 horas e o FEC (índice que mede a frequência de interrupções) foi de 4,58 interrupções na comparação ao limite regulatório de 6,43.

Temos a ambição de transformar o relacionamento com os mais de 9 milhões de clientes da Cemig, melhorando de forma significativa a percepção do cliente em relação aos nossos serviços prestados. Como

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

exemplo, através do nosso projeto Cliente+, procuramos prover uma operação *omnichannel*, de convergência dos canais de atendimento existentes (Telefônico, Presencial e Digital), proporcionando um atendimento cognitivo e integrado entre as várias plataformas utilizadas pelos clientes, com maior rapidez e eficiência.

Dentro da nossa estratégia de investir em Minas Gerais, investimos R\$3,1 bilhões em nosso negócio de distribuição, valor expressivo que marca uma mudança de patamar nos investimentos da Companhia na concessão de Distribuição, o que representa mais oferta de energia, que impulsiona o crescimento do estado de Minas Gerais e um atendimento de mais qualidade aos nossos clientes. Ainda deve ser considerado que esses investimentos farão parte da Base de Remuneração Regulatória a ser homologada pela Aneel na revisão tarifária prevista para o próximo ano.

Em nosso negócio de transmissão, fomos vencedores da disputa pelo lote 1 (localizado em Minas Gerais e Espírito Santo) do leilão promovido pela Aneel em dezembro de 2022, com uma receita anual de R\$17 milhões. Esse resultado é emblemático, pois representa o retorno com protagonismo da Companhia aos leilões de transmissão, dentro da nossa estratégia de investir em nossos negócios principais, dentro de Minas Gerais, com o controle dos ativos.

No que se refere ao nosso negócio de geração de energia, iniciaremos em 2023 o processo de renovação das concessões de geração de energia das usinas de Theodomiro Carneiro Santiago (anteriormente denominada Emborcação), Nova Ponte e Sá Carvalho, que representam aproximadamente metade do nosso parque gerador, além da continuidade dos investimentos em fontes renováveis, com maior protagonismo da nossa subsidiária de geração distribuída, a Cemig SIM.

Desinvestir em ativos não estratégicos ou onde não temos o controle das operações, faz parte da nossa estratégia. Também nessa dimensão, tivemos resultados muito significativos em 2022, alienamos nossa participação em Renova, Axxiom e Ativas. Em março de 2023, concluímos a alienação da totalidade da nossa participação societária na usina de Santo Antônio. Todos esses desinvestimentos permitem à Administração focar nos seus negócios principais, que agregam valor aos seus acionistas. A expectativa é que em 2023 consigamos evoluir na alienação de nossas participações minoritárias ou de controle compartilhado.

Consideramos que o nosso capital humano tem papel fundamental dentro da execução de nossa estratégia. Nesse contexto, o resultado da pesquisa de clima que realizamos em 2022, onde tivemos um aumento expressivo de 11 pontos em relação à pesquisa anterior, atingindo 75% de favorabilidade, nos traz muita satisfação, pois mostra o crescente engajamento e comprometimento dos colaboradores com o sucesso e futuro da Companhia.

A sustentabilidade de nossas operações está em nosso DNA. Somos uma empresa com 100% de sua geração de energia de fontes renováveis, sendo a única empresa do setor elétrico fora da Europa a fazer parte do índice Dow Jones de Sustentabilidade e de forma consecutiva há 23 anos. No início de 2023, recebemos mais um reconhecimento que ratifica essa condição da Cemig de empresa sustentável; somos a companhia brasileira com melhor classificação no Carbon Clean200™, ranking global anual que lista as 200 empresas de capital aberto que lideram iniciativas de soluções de transição para um futuro de energia limpa, sendo que obtivemos a honrosa 37ª posição na classificação geral.

Concluindo, podemos reafirmar que obtivemos êxito na implementação de nossa estratégia, investimos fortemente em Minas Gerais, desinvestimos em ativos não estratégicos, continuamos em nossa jornada de melhoria do atendimento aos nossos clientes, alcançamos resultados financeiros sólidos, com disciplina na gestão de custos, e reduzimos nossa exposição cambial. Tudo isso com maior engajamento dos nossos colaboradores e práticas corporativas sustentáveis.

Esses resultados nos trazem mais otimismo e entusiasmo para continuarmos na execução da nossa estratégia, em nosso objetivo de focar para vencer e busca contínua de tornar a Cemig mais eficiente, lucrativa e admirada

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

pelos seus clientes, pronta para enfrentar os próximos desafios.

Agradecemos aos nossos colaboradores, acionistas e demais partes interessadas, na soma de esforços para garantir o protagonismo da Cemig no setor elétrico brasileiro.

b. estrutura de capital

Os Diretores entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital adequada para desenvolvimento das suas atividades, compreendendo, em 31 de dezembro de 2022, um endividamento bruto de R\$ 10.579 milhões, uma redução de 6,91% (R\$ 785 milhões), em relação ao endividamento de 2021, sendo 9,03% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 90,07% representado por dívidas de longo prazo.

É importante salientar que, em maio de 2019, transitou em julgado no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, a Ação Ordinária movida pela Companhia, com decisão favorável à autora reconhecendo o direito de excluir o ICMS da base de cálculo do Pasp/Cofins. Os valores a restituir aos consumidores referentes aos créditos a serem aproveitados pela Cemig D e pela Gasmig em razão da exclusão, representam o valor de R\$2.962.872.000, já tendo sido restituído o montante de R\$3.224.893.000,00 até dezembro de 2022 (R\$1.583.314.000,00 até dezembro de 2021). Em complemento, a Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia (Abradee), em dezembro de 2022, entrou com Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no Supremo Tribunal Federal (STF) com pedido de medida cautelar contra o artigo 1º da Lei nº 14.385/2022, que, alterando a Lei nº 9.427/1996, determina e disciplina a destinação dos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, pela via tarifária, dos débitos tributários do PIS e da Cofins restituídos como consequência da exclusão do ICMS de suas bases de cálculo relativos ao Tema nº 69 da Repercussão Geral da Suprema Corte e decorrentes de ações ajuizadas pelas empresas distribuidoras.

Em 2022, a Cemig D realizou captação por meio da 8ª Emissão de Debêntures liquidada em junho, no valor de R\$ 1 bilhão em 2(duas) séries: a 1ª série foi emitida no valor de R\$ 500 milhões, com incidência de juros remuneratórios de CDI + 1,35% aa, *bullet*, com prazo de 5 (cinco) anos. A 2ª série, também no valor de R\$ 500 milhões, tem incidência de juros remuneratórios correspondentes a IPCA + 6,1052% aa, com prazo de 7 (sete) anos e amortizações no 6º e 7º anos, alongando o seu prazo médio de dívida. Seus recursos foram utilizados para a recomposição de caixa (1ª série) e para reembolso de investimentos em projetos prioritários conforme Lei 12.431/2003 (2ª série).

Também em 2022, foi realizada a 9ª Emissão de Debêntures da Cemig GT, na qual foram captados R\$ 1.000 milhões em duas séries: a 1ª série foi emitida no valor de R\$ 700 milhões com incidência de juros remuneratórios de CDI + 1,33% aa, amortizações nos 36º, 48º e 60º meses e prazo total de 5 (cinco) anos. A 2ª Série, caracterizada como “Debêntures Verdes”, foi emitida no valor de R\$ 300 milhões com incidência de juros remuneratórios correspondentes a IPCA + 7,6245% aa, *bullet*, com prazo de 7 (sete) anos. Todas essas operações têm por objetivo alongar o perfil da dívida da Cemig GT, além de diminuir sua exposição à variação cambial e a concentração de montante da dívida com vencimento em dezembro de 2024, por meio de uma recompra antecipada parcial dos *Eurobonds*.

Pode-se dizer que o endividamento da Companhia tem um perfil compatível com a sua operação, o que lhe confere liquidez e flexibilidade operacional para implementar seu plano de investimento.

Para subsidiar a análise desses números, deve-se considerar que a Cemig GT tem reduzido sua dívida sistematicamente com as amortizações ocorridas ao longo dos anos, principalmente em 2021 e 2022, com a Companhia liquidando duas operações de *tender offer* de títulos de dívida no mercado externo de sua emissão de *Eurobonds*. A primeira feita em 2021, em montante de US\$ 500 milhões, e a segunda em 2022 no montante de US\$ 243 milhões reduzindo assim o impacto em sua dívida em dólar. Vale ressaltar que o *Eurobond* tem seu volume impactado pela variação do dólar (líquida do resultado do hedge).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Estrutura de capital:

A estrutura de capital da Companhia, considerando recursos próprios e de terceiros, pode ser observada ao longo dos anos pela alavancagem medida pela relação entre o endividamento e a capitalização (tabela abaixo). A companhia define como dívida líquida o somatório das obrigações financeiras de curto e longo prazos (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e de TVM (Títulos e Valores Mobiliários).

Valores em R\$ milhões

Ano	Dívida Líquida (DL)	Patrimônio Líquido (PL)	PL+DL (Capitalização)	DL/ (PL+DL)
2021	8.461	19.462	27.923	30,3%
2022	7.260	21.783	29.043	25,0%

Os Diretores da Companhia destacam que o aumento no Patrimônio Líquido verificado entre os anos de 2021 e 2022 se deve ao aumento nas reservas de lucros, enquanto a redução da dívida líquida se deu por uma maior geração de caixa ao longo do ano.

É importante destacar que as 2 (duas) operações de *tender offer* realizadas na Cemig GT, conforme mencionado acima, fazem parte de sua estratégia de redução da alavancagem e redução de sua exposição à variação cambial.

O padrão de financiamento das operações da Companhia por capital próprio e de terceiros pode ser percebido ao longo dos anos pela alavancagem medida na relação entre o endividamento líquido e o Patrimônio Líquido. Outra forma de demonstrar o endividamento é por meio da estrutura de capital, identificando a proporção entre capitais próprios e de terceiros. A tabela abaixo demonstra o nível de alavancagem e a estrutura de capital da Companhia, medido por meio dos indicadores (Dívida Líquida / Patrimônio Líquido) e (Patrimônio Líquido / Total do Passivo, sendo: Dívida Líquida = Empréstimos e Financiamentos + Debêntures – (Disponibilidades + TVM) e Total do Passivo = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante + Patrimônio Líquido, apurados com base no Balanço Patrimonial Consolidado:

Estrutura de Capital	2022	2021
1. Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	33%	43%
2. Patrimônio Líquido / Total do Passivo (Passivo + PL)	41%	37%

Os Diretores da Companhia entendem que os indicadores demonstrados na tabela acima têm se situado em níveis adequados ao longo dos períodos analisados. O primeiro indicador demonstra que o endividamento líquido da Companhia no exercício social de 2022 representou 33% do Patrimônio Líquido (43% em 2021). O segundo indicador demonstra que para cada R\$ 1 aplicado na Companhia no exercício 2022, 41% eram procedentes de recursos do acionista (37% em 2021).

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Valores em R\$ milhões

Ano	Lajida (CVM 156/2022)	Saldo de caixa + TVM	Dívida líquida	Dívida líquida / Lajida
2021	8.000	2.903	8.461	1,06
2022	6.869	3.318	7.260	1,06

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

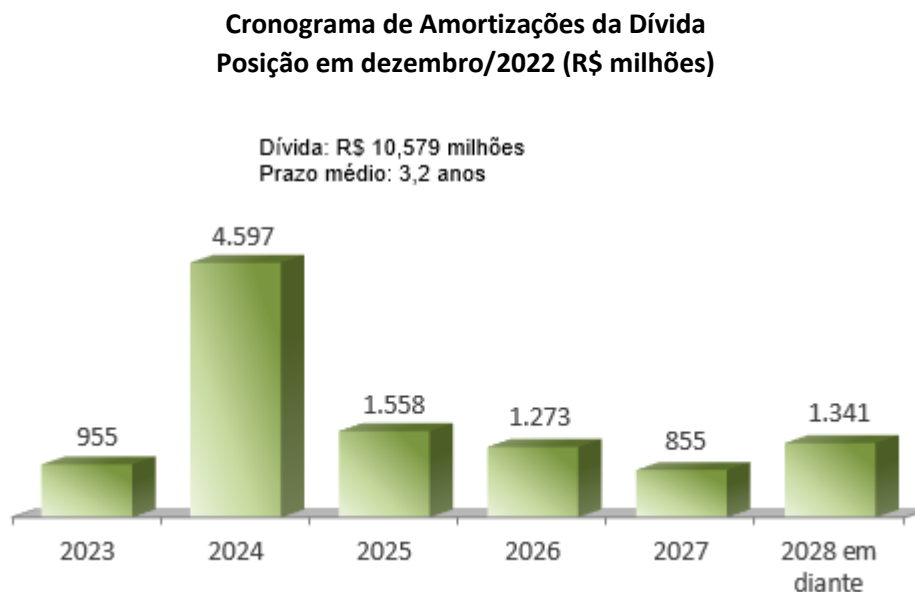
Os Diretores da Companhia destacam que o Lajida de 2022 com redução em comparação a 2021, se deve à provisão dos créditos tributários do Pasep/Cofins sobre o ICMS, com impacto líquido no resultado próximo a R\$ 1.300 milhões. Ou seja, mesmo com essa provisão relevante, os resultados demonstram a resiliência de nossas operações e a capacidade da Cemig de gerar caixa e resultados em seus negócios.

A variação do saldo de caixa manteve-se estável entre 2022 e 2021, mesmo com o impacto do Pasep/Confins citado no parágrafo anterior.

A variação na dívida líquida de 2022 em relação a 2021, é fruto de relevante geração de caixa de suas atividades operacionais em 2022, fruto de elevado índice de arrecadação, rigoroso combate à inadimplência, bem como perdas e despesas operacionais (OPEX) enquadradas nos limites regulatórios no negócio de Distribuição. O indicador dívida líquida/Lajida em 2022 aponta que 1,06 ano de geração de caixa operacional seria suficiente para quitar o saldo devedor.

Estes índices são constantemente acompanhados pela Administração em relação à capacidade da Companhia de honrar os seus compromissos financeiros. Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, veja item 2.1 f deste Formulário de Referência.

Conforme gráfico abaixo, a dívida total de R\$ 10.579 milhões, encontra-se bem alongada, com 52% vencendo em 2 (dois), com prazo médio de 3,2 anos. Essa porcentagem se deve ao vencimento dos *Eurobonds* da Cemig GT (R\$ 3.975 milhões) com vencimento final em dezembro de 2024:



O cronograma de amortizações da dívida reflete as operações de alongamento ocorridas na Cemig D e Cemig GT em 2022, bem como os *Cash Tender* para recompra de parte do *Eurobond* em 2021 e 2022. A Companhia tem boas perspectivas de continuar refinanciando sua dívida de curto prazo por meio de operações de mais longo prazo.

Portanto, os Diretores entendem que há plenas condições da Companhia continuar refinanciando suas dívidas, uma vez que tem sido bem-sucedida em acessar o mercado de capitais, seja para fazer jus a seus investimentos ou para refinanciar sua dívida, alongando o seu perfil.

O passivo circulante da Companhia era de R\$ 11.205 milhões em 31 de dezembro de 2022. As principais obrigações referem-se aos empréstimos, fornecedores e dividendos. Dessa forma, os Diretores consideram que a Companhia tem capacidade para não somente pagar sua dívida, mas também de manter o seu histórico

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas, empregados e garantir os seus investimentos e aquisições futuras.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As operações da Companhia são financiadas por meio da geração de caixa dos negócios, captações no mercado de capitais mediante emissões de títulos tanto no mercado local quanto no internacional e pela contratação de financiamentos de longo prazo.

Em 2022, a Companhia realizou a 2ª liquidação de mais uma operação de *tender offer* de títulos de dívida no mercado externo da emissão de *Eurobonds* da Cemig GT, no montante principal de US\$ 243 milhões, com vencimento final em 2024 reduzindo assim o montante da dívida e sua exposição à variação cambial. Além disso, houve 2 (duas) captações de recursos, ambas como Emissão de Debêntures, uma pela Cemig D, em junho, e outra pela Cemig GT, em dezembro, conforme demonstrado abaixo em R\$ mil:

Financiadores	Data de entrada dos recursos	Vencimento principal	Encargos financeiros anuais	Valor
Moeda Nacional – Cemig D				
Debêntures – 8ª Emissão – 1ª Série	Junho de 2022	2027	CDI + 1,35% aa	500.000
Debêntures – 8ª Emissão – 2ª Série		2028 e 2029	IPCA + 6,1052% aa	500.000
(-) Custos de transação				(12.977)
Total de captação				987.023

Financiadores	Data de entrada dos recursos	Vencimento principal	Encargos financeiros anuais	Valor
Moeda Nacional – Cemig GT				
Debêntures – 9ª Emissão – 1ª Série	Dezembro de 2022	2025,2026,2027	CDI + 1,33% aa	700.000
Debêntures – 9ª Emissão – 2ª Série		2029	IPCA + 7,6245% aa	300.000
(-) Custos de transação				(6.457)
Total de captação				993.543

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

No curso regular dos seus negócios, os segmentos de geração, transmissão e distribuição de energia são atividades intensivas em capital. As fontes de recursos utilizadas pela Companhia são geração de caixa operacional, empréstimos, financiamentos e títulos de dívida, e, eventualmente, alienação de ativos.

Com relação às fontes de capital de terceiros, deve-se atentar para o fato de a Companhia ser uma sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, estar sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base na Resolução nº 4.995, de 24 de março de 2022 do Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil, cabem à Companhia as seguintes opções de captação:

- Empréstimos bancários, nos limites estabelecido pela referida Resolução;
- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, *commercial papers*, *Eurobonds*, quotas de fundos de recebíveis);
- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;
- Financiamentos de órgãos de fomento; e
- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros.

Os Diretores da Companhia entendem que a importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da Companhia reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é bastante desejável na estrutura de capital da Companhia, reduzindo o seu custo do capital e possibilitando tornar os investimentos da companhia mais atrativos. Por esse motivo, é possível para a Companhia acessar uma seleção maior de alternativas de investimentos com maior rentabilidade para o acionista.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela relevância que tem para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Companhia e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da Companhia.

Nesse sentido, observam-se as seguintes orientações:

- Aproveitar as condições favoráveis de mercado. Momentos de alta liquidez nos mercados de dívida, oferecem recursos abundantes e mais baratos e devem ser aproveitados para tornar viável a expansão das atividades da Companhia, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.
- Manter alongado o cronograma de amortização da dívida. Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Companhia, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo.
- Reduzir o custo financeiro. Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ele é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Companhia, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados.
- Otimizar a exposição à moeda estrangeira. Deve-se buscar a otimização da composição da dívida em relação aos indexadores dos ativos da Companhia. Entretanto, o mercado de dívida internacional é o de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira são bem-vindos, desde que contem com uma proteção de *hedge*, já que a receita da companhia é exclusivamente em moeda local.
- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de rating e dos credores. Os Diretores da Companhia entendem que as percepções de risco do mercado são importantes, pois definem parâmetros para atestar a sua qualidade de crédito e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os contratos de dívida preveem cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhes o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da Companhia parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Companhia em níveis que denotem “grau de investimento”, ou seja, investimento de baixo risco para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão regulador das atividades de

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

controladas da Companhia, também define uma estrutura ótima de capital para fins de remuneração de base de ativos regulatórios da distribuição.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Valores em R\$ milhões

Ano	Dívida bruta	Dívida Líquida	Prazo médio (anos)	Custo médio (real)	Rating Nacional Fitch/S&P/Moody's Local
2021	11.364	8.461	3,3	3,72%	AA+/AA+/AA-
2022	10.579	7.260	3,2	8,96%	AA+/AA+/AA

A redução da dívida percebida entre os anos de 2021 e 2022, deve-se a importante geração de caixa da Companhia, aliada ao 2º *tender offer* no valor de US\$ 243 milhões realizado em dezembro de 2022 na Cemig GT que reduziu sua dívida e sua exposição à variação cambial em sua emissão de Eurobonds, mesmo recorrendo a 2 (duas) emissões de debêntures realizadas pela Cemig D e Cemig GT, conforme mencionado acima. Portanto, é notória a progressão em redução das dívidas da Companhia.

Conforme visto na tabela acima, o custo real da dívida da Companhia aumentou no ano de 2022 em comparação com o ano de 2021. Isto é reflexo das condições do mercado e da concentração da dívida em contratos indexados em taxa de juros CDI e na taxa de inflação IPCA, apesar da queda no custo médio nominal entre 2021 e 2022. A mesma explicação é dada quando são comparados os anos de 2020 e 2021, período em que se iniciou o aumento sistemático do CDI.

As alterações verificadas na dívida bruta, comparando os exercícios de 2020 e 2021 decorreram basicamente da variação cambial e da antecipação de US\$ 500 milhões via *Cash Tender* na Cemig GT além das amortizações ocorridas na Cemig D.

Em 31 de dezembro de 2022, os indexadores das dívidas da Companhia eram: IPCA (44% do total), Dólar (37% do total) e CDI (19% do total). Em 31 de dezembro de 2021, os indexadores das dívidas da Companhia eram: Dólar (49% do total), CDI (13% do total), IPCA (38% do total). Já em 2020 a maior parte da dívida era em Dólar (52% do montante total, IPCA (32% do total) e CDI (15% do total). Vale ressaltar que, para a emissão original de US\$ 1.000 milhões em Eurobond, realizada em dezembro de 2017, foi contratada uma combinação de Call Spread do principal e swap da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 150,49% do CDI e para a emissão adicional de US\$ 500 milhões em Eurobonds, realizada em julho de 2018, foi contratada uma combinação de Call Spread do principal e swap da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% aa por taxa média equivalente a 125,52% do CDI. A taxa média equivalente às duas tranches dos *Eurobonds* se encontra, após amortização dos US\$ 500 milhões realizado via *Cash Tender* em 2021 e dos US\$ 243 milhões em 2022, no patamar de 133,42% do CDI.

Os Diretores da Companhia destacam que as principais agências de classificação de risco continuaram o seu processo de elevação dos *ratings* da Cemig D. Em abril de 2022, a agência de rating Moody's elevou o rating da Companhia na escala nacional de AA- para AA e na escala global de Ba3 para Ba2. As agências Standard and Poor's e Fitch reafirmaram o *rating* de crédito em AA+ em nível local e BB- e BB, respectivamente, em escala global. Esses resultados alcançados demonstram a preocupação da Companhia com uma contínua melhoria da sua classificação pelas agências de *rating* o que resultou na melhor classificação de risco da Companhia e da Cemig Holding na história, pela escala nacional.

A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito satisfatória da Companhia.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 31 de dezembro de	2022	2021
Endividamento do Patrimônio Líquido(1)	1,46	1,67
Dívida Líquida / Lajida (2)	1,06	1,06
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido + Dívida Líquida (3))	25,00%	30,00%

Fonte: Companhia

(1) Endividamento do Patrimônio Líquido: total do passivo (circulante e não circulante) / patrimônio líquido;

(2) Lajida: calculado em conformidade com a Instrução CVM nº 156/22;

(3) Dívida Líquida: dívida (empréstimos, financiamentos e debêntures) menos caixa e equivalentes de caixa mais TVM.

i. contratos de empréstimo e financiamento

A Companhia celebrou diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida.

Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos em que a Companhia figurava como parte em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (valores expressos em R\$ mil):

Financiadores	Vencimento principal	Encargos Financeiros anuais	Moedas	Consolidado			
				2022			2021
				Circulante	Não circulante	Total	Total
MOEDA							
ESTRANGEIRA							
Banco do Brasil S.A. - bônus diversos (1) (4)	2024	Diversas	U\$\$				
<i>Eurobonds</i> (2)	2024	9,25%	U\$\$	29.815	3.945.156	3.974.971	5.622.673
(-) Custos de transação				-	-5.746	-5.743	-8.220
(±) Recursos antecipados (2)				-	-9.423	-9.423	-13.356
Dívida em moeda estrangeira				29.815	3.929.990	3.959.805	5.601.097
MOEDA NACIONAL							
Caixa Econômica Federal	2021	TJLP + 2,50%	R\$	-	-	-	-
Caixa Econômica Federal	2022	TJLP + 2,50%	R\$	-	-	-	-
Eletrobrás	2023	UFIR + 6,00% a 8,00%	R\$	2.380	-	2.380	5.647
Sonda (4)	2021	110,00% do CDI	R\$	-	-	-	52.430
(-) Custos de Transação				-	-	-	-
Dívida em moeda nacional				2.380	-	2.380	58.077
Total de empréstimos e financiamento				32.195	3.929.990	3.962.185	5.659.174

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Debêntures - 3ª Emissão - 3ª Série (5)	2022	IPCA + 6,20%	R\$	-	-		428.367
Debêntures - 3ª Emissão - 2ª Série	2021	IPCA + 4,70%	R\$				
Debêntures - 3ª Emissão - 3ª Série (3) (7)	2025	IPCA + 5,10%	R\$	329.679	582.199	911.878	1.147.465
Debêntures - 7ª Emissão - Série Única	2021	140,00% do CDI	R\$				
Debêntures - 7ª Emissão - 1ª Série (3) (7)	2024	CDI + 0,45%	R\$	544.698	269.999	814.697	1.355.933
Debêntures - 7ª Emissão - 2ª Série (3) (7)	2026	IPCA + 4,10%	R\$	3.267	1.861.280	1.864.547	1.759.628
Debêntures - 8ª Emissão - 1ª Série (3) (7)	2027	CDI + 1,35%	R\$	3.095	500.000	503.095	
Debêntures - 8ª Emissão - 2ª Série (3) (7)	2029	IPCA + 6,10%	R\$	1.422	505.986	507.408	
Debêntures - - 4ª emissão - 1ª série (8)	2022	TJLP+1,82%	R\$	-	-	-	10.028
Debêntures - 4ª emissão - 2ª série (8)	2022	Selic + 1,82%	R\$	-	-	-	4.376
Debêntures - 4ª emissão - 3ª série (8)	2022	TJLP + 1,82%	R\$	-	-	-	10.597
Debêntures - 4ª emissão - 4ª série (8)	2022	Selic + 1,82%	R\$	-	-	-	5.201
Debêntures - 7ª emissão - Série única (8)	2023	CDI + 1,50%	R\$	20.023	-	20.023	40.049
Debêntures - 8ª emissão - Série única (8)	2031	IPCA + 5,27%	R\$	20.226	1.023.717	1.043.943	986.446
Debêntures - 9ª Emissão - 1ª Série (6)	2027	CDI + 1,33%	R\$	3.185	700.000	703.185	-
Debêntures - 9ª Emissão - 2ª Série (6)	2029	IPCA + 7,63%	R\$	707	301.509	302.216	-
(-) Deságio na emissão de debêntures (6)				-	-12.048	-12.048	-15.002
(-) Custos de Transação				-3.000	-38.631	-41.631	-28.299

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Total de debêntures	923.302	5.694.011	66.176.313	5.704.789
Total geral consolidado	955.497	9.624.001	10.579.498	11.363.963

- (1) Em dezembro de 2022, a Cemig GT realizou a recompra parcial de títulos de dívida no mercado externo (*Eurobonds*) de sua emissão, no montante principal de uS\$244 milhões (US\$500 milhões em agosto de 2021). Mais detalhes dessa operação no decorrer desta nota explicativa;
- (2) Antecipação de recursos para atingir a taxa de retorno até o vencimento (*Yield to Maturity*) acordado em contrato do Eurobonds;
- (3) Debêntures emitidas pela Cemig Distribuição;
- (4) Em dezembro de 2022 a Companhia concluiu a alienação da totalidade de sua participação societária no capital social da Ativas Data Center S.A. para a Sonda Procwork Informática Ltda mediante a compensação do contrato de mútuo entre Cemig e Sonda. Mais detalhes dessa operação vide nota explicativa nº 32 das respectivas Demonstrações Financeiras;
- (5) Em fevereiro de 2022, a Cemig GT liquidou a debênture = 3ª Emissão = 3ª Série;
- (6) Em dezembro de 2022, a Cemig GT realizou a liquidação da 9ª Emissão de debêntures simples. Mais detalhes dessa operação no decorrer dessa nota explicativa;
- (7) Debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativa e escritural e não há cláusulas de repactuação;
- (8) Debêntures emitidas pela Gasmig. Os recursos provenientes da 8ª emissão de debêntures, concluída pela Gasmig em 10 de setembro de 2020, no montante de R\$850 milhões, foram utilizados para resgate das notas promissórias emitidas em 26 de setembro de 2019, com prazo de 12 meses, cujos recursos foram integralmente destinados ao pagamento do bônus de outorga do contrato de concessão de distribuição de gás;

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores informam que não existem relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 além daquelas já descritas no item 2.1(f) (i) deste Formulário de Referência.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial da Companhia, há ordem de preferência quanto ao pagamento das obrigações, prevista e resguardada nos termos da Lei 11.101 de 2005. Determinadas dívidas foram contratadas com garantia real e, portanto, têm preferência sobre outras dívidas da Companhia em caso de falência, até o limite da garantia real constituída.

Praticamente todas as dívidas das suas subsidiárias contam com garantia corporativa da Companhia.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Há cláusulas de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária, decorrente de inadimplemento em obrigação de valor individual ou agregado, da Cemig D, GT ou da Companhia, superior a R\$50 milhões (*“cross default”*).

A Companhia e suas controladas possuem contratos com Cláusulas Restritivas (*“Covenants”*) atreladas a índices financeiros, conforme quadro a seguir:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Título	Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido emissora	Índice requerido Cemig (garantidora)	Exigibilidade de cumprimento
Eurobonds Cemig GT (1)	Dívida Líquida / EBITDA Ajustado para o Covenant (3)	Igual ou inferior a 2,5 em 31/12/2021 em diante	Igual ou inferior a 3,0 em 31/12/2021 em diante	Semestral e anual
7ª e 8ª emissão de debêntures Cemig D	Dívida Líquida / Ebitda ajustado	Igual ou inferior a 3,5	Igual ou inferior a 3,0	Semestral e anual
Debêntures	Endividamento Geral (Exigível Total/Ativo Total)	Menor que 0,6	-	Anual
	EBITDA/Serviço da Dívida	Igual ou maior que 1,3	-	Anual
Gasmig (2)	EBITDA/Resultado Financeiro Líquido	Igual ou maior que 2,5	-	Anual
	Dívida Líquida/EBITDA	Igual ou menor que 2,5	-	Anual
Debêntures Gasmig – 8ª emissão série única (3)	EBITDA/Serviço da Dívida	Igual ou maior que 1,3	-	Anual
	Dívida Líquida/EBITDA	Igual ou menor que 3,0	-	Anual
9ª emissão de debêntures 1ª e 2ª séries Cemig GT (4)	Dívida líquida/EBITDA Ajustado	Igual ou inferior a 3,5 de 31/12/2022 em diante	Igual ou inferior a 3,0 de 31/12/2022 em diante Igual ou inferior a 3,5 de 31/12/2026 em diante	Semestral e anual

- (1) O Ebitda ajustado corresponde ao lucro antes dos juros, impostos de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização, calculado conforme a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, do qual é subtraído o resultado não operacional, quaisquer créditos e ganhos não monetários que aumentem o lucro líquido, na medida em que não sejam recorrentes, e quaisquer pagamentos em dinheiro efetuados em bases consolidadas durante esse período, referentes a encargos não monetários que foram adicionados novamente na determinação do Ebitda em qualquer período anterior, e acréscido de despesas não monetárias e encargos não monetários, na medida em que não sejam recorrentes.
- (2) Caso não consiga atingir o índice requerido, a Gasmig constituirá, no prazo de 120 dias, contados das data da comunicação por escrito da BNDESPAR ou do BNDES, garantias aceitáveis aos debenturistas pelo valor total da dívida, observadas as normas do Conselho Monetário Nacional, salvo se naquele prazo estiverem restabelecidos os índices requeridos. Determinadas situações previstas contratualmente podem provocar vencimento antecipado de outras dívidas (cross default).
- (3) O não cumprimento dos covenants financeiros implica em vencimento antecipado não automático. Caso seja declarado o vencimento antecipado pelos debenturistas, a Gasmig deverá efetuar o pagamento após recebimento da notificação.
- (4) O não cumprimento dos covenants financeiros implica em vencimento antecipado, acarretando a imediata exigibilidade do pagamento pela Cemig GT do Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, acrescido de remuneração, além dos demais encargos devidos, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

A Administração monitora esses índices de forma que as condições sejam atendidas.

Há também, nos contratos de financiamento da Cemig D e da Cemig GT, cláusulas padrão restringindo descumprimento de qualquer obrigação pecuniária, ocorrência de mudança, transferência ou cessão do controle acionário da emissora ou da garantidora, sem anuência dos credores, término de contratos de concessão com impacto material adverso na capacidade de pagamento das emissoras ou garantidora, reorganização societária das emissoras ou da garantidora que implique na redução do capital social destas, e ainda, alteração das políticas de distribuição de dividendos previstas nos Estatutos Sociais, que resulte em aumento da parcela mínima dos lucros a serem utilizados para o pagamento de proventos obrigatórios.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não tem limites de créditos contratados.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os quadros inseridos neste item apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e respectivas notas explicativas, elaboradas em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com os IFRS.

Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

ATIVO (R\$ Milhares)	Consolidado				
	2022	AV %	2021	AV %	AH %
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	1.440.661	2,68	825.208	1,59	74,58
Títulos e valores mobiliários	1.744.546	3,25	1.724.088	3,31	1,19
Consumidores e revendedores e concessionários – Transporte de energia	4.769.431	8,89	4.429.883	8,51	7,66
Ativo financeiro da concessão	1.055.378	1,97	1.504.666	2,89	(29,86)
Ativos de contrato	728.404	1,36	599.692	1,15	21,46
Tributos compensáveis	1.916.701	3,57	1.968.979	3,78	(2,66)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	775.492	1,44	698.914	1,34	10,96
Dividendos a receber	145.908	0,27	335.189	0,64	(56,47)
Contribuição de iluminação pública	207.280	0,39	233.309	0,45	(11,16)
Reembolso subsídios tarifários	96.947	0,18	291.896	0,56	(66,79)
Outros ativos	584.455	1,09	337.326	0,65	73,26
TOTAL DO CIRCULANTE	13.465.203	25,09	12.949.150	24,88	3,99
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e valores mobiliários	133.631	0,25	353.730	0,68	(62,22)
Consumidores e revendedores e concessionários – Transporte de energia	43.449	0,08	51.540	0,10	(15,70)
Tributos compensáveis	1.357.846	2,53	1.997.285	3,84	(32,02)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	172.718	0,32	315.405	0,61	(45,24)
Impostos de renda e contribuição social diferidos	3.119.522	5,81	2.464.734	4,74	26,57
Depósitos vinculados a litígios	1.206.595	2,25	1.155.169	2,22	4,45
Instrumentos financeiros derivativos	702.734	1,31	1.219.176	2,34	(42,36)
Contas a receber do Estado de Minas Gerais	13.366	0,02	13.366	0,03	-
Ativo financeiro da concessão	4.937.187	9,20	4.969.400	9,55	(0,65)
Ativos de contrato	5.976.420	11,14	5.780.316	11,11	3,39
Investimentos	5.105.724	9,51	5.105.926	9,81	-
Imobilizado	2.409.351	4,49	2.419.269	4,65	(0,41)
Intangível	14.621.853	27,24	12.953.317	24,89	12,88
Direito de uso	329.077	0,61	225.593	0,43	45,87
Outros ativos	76.161	0,14	72.432	0,14	5,15
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	40.205.634	74,91	39.096.658	75,12	2,84
TOTAL DO ATIVO	53.670.837	100,00	52.045.808	100,00	3,12

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

PASSIVO (R\$ Milhares)	Consolidado				
	2022	AV %	2021	AV %	AH %
CIRCULANTE					
Fornecedores	2.832.049	5,28	2.683.343	5,16	5,54
Encargos regulatórios	510.247	0,95	610.695	1,17	(16,45)
Participação dos empregados e administradores no resultado	105.207	0,20	136.580	0,26	(22,97)
Impostos, taxas e contribuições	884.946	1,65	528.096	1,01	67,57
Imposto de renda e contribuição social	239.674	0,45	190.002	0,37	26,14
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	1.862.798	3,47	1.909.050	3,67	(2,42)
Empréstimos e debêntures	955.497	1,78	1.465.133	2,82	(34,78)
Salários e contribuições sociais	260.015	0,48	225.189	0,43	15,47
Contribuição de iluminação pública	312.475	0,58	357.105	0,69	(12,50)
Contas a pagar relacionado a energia gerada por consumidores	455.273	0,85	236.000	0,45	92,91
Obrigações Pós-emprego	388.447	0,72	346.733	0,67	12,03
Passivo financeiro da concessão	-	-	51.359	0,10	-
PASEP/Cofins a ser restituído a consumidores	1.154.798	2,15	704.025	1,35	64,03
Instrumentos financeiros derivativos	90.526	0,17	6.130	0,01	1.376,77
Instrumentos financeiros derivativos - Opções	672.416	1,25	636.292	1,22	5,68
Passivo de arrendamento	57.438	0,11	61.586	0,12	(6,74)
Outros passivos	423.372	0,79	540.275	1,04	(21,64)
TOTAL DO CIRCULANTE	11.205.178	20,88	10.687.593	20,53	4,84
NÃO CIRCULANTE					
Encargos regulatórios	65.360	0,12	204.623	0,39	(68,06)
Empréstimos e debêntures	9.624.001	17,93	9.898.830	19,02	(2,78)
Impostos, taxas e contribuições	370.168	0,69	341.689	0,66	8,33
Imposto de renda e contribuição social diferidos	932.235	1,74	962.255	1,85	(3,12)
Provisões	2.029.021	3,78	1.888.972	3,63	7,41
Obrigações Pós-emprego	5.303.538	9,88	5.857.941	11,26	(9,46)
PASEP/Cofins a ser restituído a consumidores	1.808.074	3,37	2.318.910	4,46	(22,03)
Passivo de arrendamento	297.195	0,55	182.437	0,35	62,90
Outros passivos	252.801	0,47	240.793	0,46	4,99
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	20.682.393	38,54	21.896.450	42,07	(5,54)
TOTAL DO PASSIVO	31.887.571	59,41	32.584.043	62,61	(2,14)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	11.006.853	20,51	8.466.810	16,27	30,00
Reservas de capital	2.249.721	4,19	2.249.721	4,32	-
Reservas de lucros	10.394.823	19,37	10.948.094	21,04	(5,05)
Ajustes de avaliação patrimonial	(1.874.041)	(3,49)	(2.208.214)	(4,24)	(15,13)
ATRIBUÍDO A PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS CONTROLADORES	21.777.356	40,58	19.456.411	37,38	11,93
Participação de acionista não-controlador	5.910	0,01	5.354	0,01	10,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.783.266	40,59	19.461.765	37,39	11,93
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	53.670.837	100,00	52.045.808	100,00	3,12

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021

R\$ Milhares	Consolidado				
	2022	AV %	2021	AV %	AH %
RECEITA LÍQUIDA	34.462.808	100,00	33.646.118	100,00	2,43
CUSTOS OPERACIONAIS					
Custos com energia elétrica e gás	(20.020.182)	(58,09)	(21.449.579)	(63,75)	(6,66)
Custos de construção de infraestrutura	(3.536.442)	(10,26)	(2.035.648)	(6,05)	73,73
Custos de operação	(4.095.391)	(11,88)	(3.438.643)	(10,22)	19,10
	(27.652.015)	(80,24)	(26.923.870)	(80,02)	2,70
LUCRO BRUTO	6.810.793	19,76	6.722.248	19,98	1,32
DESPESAS OPERACIONAIS					
Perdas de créditos esperadas	(108.731)	(0,32)	(143.856)	(0,43)	(24,42)
Despesas gerais e administrativas	(789.389)	(2,29)	(576.612)	(1,71)	36,90
Outras despesas operacionais, líquidas	(1.124.891)	(3,26)	(592.005)	(1,76)	90,01
	(2.023.011)	(5,87)	(1.312.473)	(3,90)	54,14
Receitas – Revisão Tarifaria Periódica, líquidas	-	-	214.955	0,64	-
Ganhos com repactuação do risco hidrológico - Lei 14.052/20, líquido	-	-	1.031.809	3,07	-
Ganho na alienação de ativo mantido para venda, líquido	51.512	0,15	108.550	0,32	(52,55)
Ganho por compra vantajosa	5.340	0,02	4.006	0,01	33,30
Resultado de equivalência patrimonial	842.543	2,44	182.076	0,54	362,74
Resultado operacional antes do resultado financeiro e dos tributos sobre o lucro	5.687.177	16,50	6.951.171	20,66	(18,18)
Receitas financeiras	1.499.794	4,35	843.306	2,51	77,85
Despesas financeiras	(3.066.415)	(8,90)	(3.096.299)	(9,20)	(0,97)
	(1.566.621)	(4,55)	(2.252.993)	(6,70)	(30,46)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	4.120.556	11,96	4.698.178	13,96	(12,29)
Imposto de renda e contribuição social	(950.490)	(2,76)	(1.156.082)	(3,44)	(17,78)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	924.301	2,68	210.773	0,63	338,53
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.094.367	11,88	3.752.869	11,15	9,10
Total do lucro líquido do exercício atribuído a:					
Participação dos acionistas controladores	4.092.313	11,87	3.751.321	11,15	9,09
Participação de acionistas não controladores	2.054	0,01	1.548	-	32,69
	4.094.367	11,88	3.752.869	11,15	9,10

Lucro líquido do exercício

A Cemig apresentou um lucro líquido de R\$4.094 milhões em 2022 em comparação a um lucro líquido de R\$3.753 milhões em 2021, representando um aumento de 9,09%.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (Lajida)

O Lajida consolidado da Cemig, ajustado pela exclusão dos itens não recorrentes, aumentou 16,77% em 2022, em comparação a 2021, enquanto a margem do Lajida ajustado passou de 17,63% em 2021 para 20,10% em 2022.

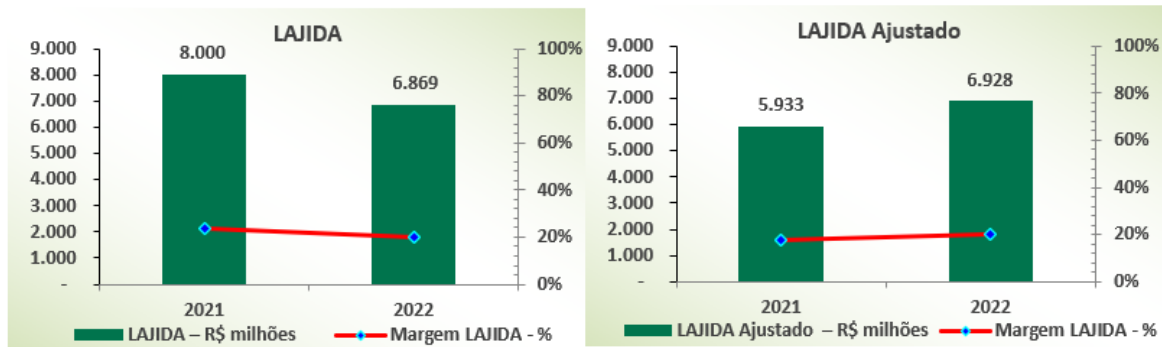
Lajida 2022 - R\$ milhões	Geração	Transmissão	Comercialização	Distribuição	Holding / Participações	Total
Resultado do período	888	350	684	443	1.729	4.094
Despesa de imposto de renda e contribuição social	307	174	314	(67)	(702)	26
Resultado financeiro	150	96	(34)	1.115	240	1.567
Depreciação e amortização	328	-	-	738	116	1.182
Lajida conforme "Resolução CVM 156" (1)	1.673	620	964	2.229	1.383	6.869
Efeitos não recorrentes e não caixa						
Lucro líquido atribuído a acionistas não-controladores	-	-	-	-	(2)	(2)
Ganho na alienação de ativo mantido para venda	-	-	-	-	(105)	(105)
Devolução de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS	-	-	-	830	-	830
Reversão de provisões tributárias - INSS s/ PLR	(29)	(27)	(5)	(42)	(33)	(136)
Provisões tributárias - Indenização do anuênio	14	13	2	98	9	136
Opção de venda - SAAG	-	-	-	-	(35)	(35)
Baixa de ativo financeiro	172	-	-	-	-	172
TARD relativo à infraestrutura	-	-	-	(145)	-	(145)
Reversão de provisão para perdas (reversão) (nota 16)	-	-	-	-	(162)	(162)
Mudança de estimativa de perdas esperadas (nota 8)	-	-	-	(131)	-	(131)
Ganho no MVE - Mecanismo de Venda de Excedentes, líquido de tributos	-	-	-	(204)	-	(204)
Perda por redução ao valor recuperável	-	-	-	-	7	7
Resultado da combinação de negócios (nota 16)	-	-	-	-	(5)	(5)
Resultado do Acordo entre FIP Melbourne e AGPar (nota 16)	-	-	-	-	(161)	(161)
Lajida ajustado (2)	1.830	606	961	2.635	896	6.928

Lajida é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras consolidadas, observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O Lajida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. A Companhia divulga Lajida porque o

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

utiliza para medir o seu desempenho. O Lajida não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de resultado líquido ou resultado operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

A Companhia apresenta o Lajida ajustado para melhor compreensão da forma como o seu desempenho operacional foi impactado por eventos extraordinários que, pela sua natureza, não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa.



Liquidez e recursos de capital

Nosso negócio é de capital intensivo. Historicamente, temos necessidade de capital para financiamento da expansão e modernização das instalações de geração, transmissão e distribuição existentes.

Nossas exigências de liquidez também são afetadas por nossa política de dividendos. Financiamos nossa liquidez e necessidades de capital principalmente com caixa gerado por operações e fundos provenientes de financiamento.

Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa, em 31 de dezembro de 2022, totalizou R\$1.440.661 milhões em comparação ao saldo de R\$825.208 milhões em 31 de dezembro de 2021, e não foram mantidos em outras moedas que não o Real. As razões para esta variação são apresentadas a seguir:

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido gerado das atividades operacionais em 2022 e 2021 totalizou R\$6.613 milhões e R\$3.683 milhões, respectivamente. Essa variação decorre, principalmente, do maior dispêndio de recursos, em 2021, com compra de energia e encargos de uso da rede básica de transmissão em relação aos valores que haviam sido incluídos no reajuste tarifário.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2022 totalizou R\$3.206 milhões, comparado a um caixa líquido gerado em 2021 de R\$1.371 milhões. Esse resultado decorre, principalmente, do aumento dos investimentos realizados nos ativos de infraestrutura de distribuição de energia elétrica e gás, sendo R\$3.112 milhões em 2022 (R\$1.798 milhões em 2021).

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O fluxo de caixa consumido nas atividades de financiamento durante 2022 totalizou R\$2.792 milhões, em comparação a um caixa líquido consumido de R\$5.910 milhões em 2021. Apesar do aumento dos juros sobre capital próprio e dividendos pagos, houve redução nos pagamentos de empréstimos e debêntures, assim como novas captações de recursos durante 2022.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Os diretores devem comentar

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

A Cemig apresentou um lucro líquido de R\$4.094 milhões em 2022 em comparação a um lucro líquido de R\$3.753 milhões em 2021, representando um aumento de 9,09%.

RECEITA OPERACIONAL

A composição da receita é conforme segue:

	Consolidado	
	2022	2021
Fornecimento bruto de energia elétrica	30.158.388	29.619.254
Receita de uso dos sistemas elétricos de distribuição – TUSD	3.684.574	3.448.318
CVA e outros componentes financeiros	(1.146.560)	2.146.043
Restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores - Realização	2.360.056	1.316.995
Receita de transmissão		
Receita de operação e manutenção	413.044	354.910
Receita de construção de transmissão	407.193	251.973
Remuneração financeira do ativo de contrato da transmissão	575.449	660.457
Receita de indenização da geração	47.028	-
Receita de construção de distribuição	3.245.688	1.852.263
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição	39.369	53.751
Receita de atualização financeira da bonificação pela outorga	466.857	523.105
Liquidação na CCEE	182.893	1.156.503
Transações no mecanismo de venda de excedentes - MVE	453.131	452.896
Fornecimento de gás	4.529.123	3.470.406
Multa por violação de padrão indicador de continuidade	(94.035)	(70.948)
Receita por antecipação de prestação de serviço	-	153.970
Créditos de PIS/Pasep e Cofins a restituir a consumidores	(829.783)	-
Outras receitas operacionais	2.657.114	1.935.273
Tributos e encargos incidentes sobre a receita	(12.686.721)	(13.679.051)
Receita operacional líquida	34.462.808	33.646.118

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS (EXCLUINDO RESULTADO FINANCEIRO)

Os custos e despesas operacionais foram de R\$26.139 milhões em 2022, comparados a R\$26.201 milhões em 2021.

As principais variações estão descritas a seguir.

Energia elétrica comprada para revenda

2.2 Resultados operacional e financeiro

O custo com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$14.614 milhões em 2022, comparado a R\$16.101 milhões em 2021, representando uma redução de 9,24%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- redução de 46,58% no custo com energia adquirida em leilão em ambiente regulado, sendo de R\$3.334 milhões em 2022, comparado a R\$6.242 milhões em 2021. Essa redução decorre, principalmente, da redução nos despachos por disponibilidade das usinas térmicas e da redução na aquisição de energia via Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficit - MCSD;
- aumento no custo com compra de energia no ambiente livre, sendo R\$6.003 milhões em 2022, comparado a R\$4.976 milhões em 2021. O crescimento deve-se, principalmente, ao aumento do montante de energia comprado entre os anos de 2021 e 2022, que possibilitaram a realização de contratos de venda de energia;
- redução de 56,74% no custo com energia de curto prazo, sendo de R\$530 milhões no exercício de 2022, comparado a R\$1.224 milhões no exercício de 2021, justificada, principalmente, pela variação do PLD, que teve seu valor médio de R\$58,99 em 2022, comparado ao valor médio de R\$279,61 no exercício anterior;
- redução de 15,51% no custo com energia binacional de Itaipu, sendo de R\$1.644 milhões no exercício de 2022, comparado a R\$1.946 milhões no exercício de 2021. Essa redução decorre, principalmente, da redução no preço da demanda de Itaipu, em dólar, de US\$28,07/KW para US\$24,73KW, definida por resolução;
- aumento de 55,91% no custo com geração distribuída, sendo de R\$1.977 milhões em 2022 comparado a R\$1.268 milhões em 2021. Esse aumento decorre do aumento do número de instalações geradoras (191.153 em dezembro de 2022, comparada a 115.868 em dezembro de 2021) e do aumento na quantidade de energia injetada (3.041 GWh no exercício de 2022, comparado a 1.920 GWh no exercício de 2021);
- aumento de 11,14% no custo com contratos por cotas de garantia física, sendo de R\$925 milhões em 2022 comparado a R\$832 milhões em 2021. Esse aumento decorre do reajuste anual das RAG's das usinas de Cotas, definido por resolução, sempre em julho;
- aumento de 46,04% no custo com cotas das usinas de Angra I e II, sendo de R\$357 milhões no exercício de 2022, comparado a R\$245 milhões no exercício de 2021. Essa variação decorre do reajuste financeiro anual, definido por resolução, em que o valor mensal passou de R\$20,3 milhões em 2021 para R\$29,7 milhões em 2022;
- aumento de 17,98% no custo com contratos bilaterais, sendo de R\$493 milhões no exercício de 2022, comparado a R\$418 milhões no exercício de 2021. Esse aumento decorre, principalmente, do reajuste anual dos contratos bilaterais do ACR.

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos de uso da rede básica de transmissão e demais encargos do sistema

Os encargos de uso do sistema elétrico totalizaram R\$2.925 milhões em 2022, comparados a R\$3.663 milhões em 2021, representando uma redução de 20,15%.

Este custo refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, bem como do sistema elétrico, sendo os valores a serem pagos e/ou recebidos pela Companhia definidos por meio de resolução da Aneel.

2.2 Resultados operacional e financeiro

A variação é justificada, principalmente, pela redução de 56,65% nos custos com Encargo de Serviços do Sistema (CCEE-ESS), decorrente do menor despacho de usinas fora da ordem de mérito, parcialmente compensada pelo aumento de 39,47% nos custos com Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) em relação ao exercício anterior, devido a créditos que a Cemig D possuía em 2021 que acabaram por reduzir seus custos.

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Gás comprado para revenda

A Companhia registrou, em 2022, uma despesa com gás comprado para revenda no montante de R\$2.735 milhões comparado a R\$2.011 milhões, representando um aumento de 36,00%. Esta variação decorre, basicamente, do reajuste dos custos praticados devido à variação contratual dos preços do gás natural.

Pessoal

A despesa com pessoal foi de R\$1.352 milhões em 2022 comparada a R\$1.240 milhões em 2021, representando um aumento de 8,99%. A variação decorre, principalmente, do reajuste salarial de 11,08% a partir de novembro de 2021, em função de Acordo Coletivo, em comparação ao reajuste salarial de 4,00% a partir de novembro de 2020, também em função de Acordo Coletivo.

Participação de empregados e administradores no resultado

A despesa com participação dos empregados e administradores no resultado foi de R\$83 milhões no exercício de 2022, comparada a R\$134 milhões no exercício anterior, representando uma redução de 38,06%. Esta variação decorre, basicamente, da alteração nos critérios para cálculo da participação, conforme disposto nos acordos coletivos relativos ao Programa de Participações nos Lucros e Resultados da Cemig de 2022 e 2021.

Obrigações pós-emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado operacional de 2022 foi uma despesa no montante de R\$626 milhões, em comparação a uma despesa no montante de R\$15 milhões em 2021. Essa variação decorre, principalmente, das alterações realizadas em 2021, pela Companhia, no Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2023, para oferta e custeio de seguro de vida para os empregados e ex-empregados. A Companhia cessou o pagamento desse benefício pós-emprego e, dessa forma, realizou a baixa do saldo da obrigação em contrapartida ao resultado.

Serviço de terceiros

A despesa com serviços de terceiros foi de R\$1.706 milhões em 2022, comparada a R\$1.450 milhões em 2021, representando um aumento de 17,66%. As principais variações que explicam esse aumento são:

- aumento de 21,36% nas despesas com manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos, sendo de R\$589 milhões em 2022, comparado a R\$485 milhões em 2021;
- aumento de 56,49% nas despesas com tecnologia da informação, sendo de R\$146 milhões em 2022, comparado a R\$93 milhões em 2021.

Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$455 milhões em 2022 comparadas a R\$375 milhões em 2021, representando um aumento de 21,63%. As principais variações que explicam esse aumento são:

2.2 Resultados operacional e financeiro

- variação nas provisões para contingências tributárias, que apresentou constituição líquida de R\$182 milhões no exercício de 2022, em comparação a R\$2 milhões no exercício de 2021. Esta variação decorre, principalmente, do provisionamento das contribuições previdenciárias da ação de Indenização do Anuênio, bem como da atualização financeira das ações relacionadas às contribuições previdenciárias sobre o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), as quais são corrigidas pela taxa Selic;
- aumento nas provisões para contingências trabalhistas, que apresentou constituição líquida de R\$98 milhões no exercício de 2022, em comparação a R\$35 milhões no exercício de 2021. Esse aumento decorre, principalmente, do julgamento do tema que trata da prevalência do negociado sobre o legislado, movimentando diversos processos das mais variadas fases e matérias, levando a um aumento das adições.

Perdas de créditos esperadas (PCE)

Redução de 24,31% na perda esperada de créditos, que representou uma constituição de R\$109 milhões em 2022 em comparação a R\$144 milhões em 2021, em função da menor inadimplência observada nos últimos 12 meses e, adicionalmente, da revisão das regras de mensuração das perdas, buscando uma maior aderência ao comportamento da inadimplência da Companhia.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Fornecimento bruto de energia elétrica (incluindo a receita de uso da rede - consumidores cativos)

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$30.158 milhões em 2022, em comparação a R\$29.619 milhões no exercício de 2021, representando um aumento de 1,82%.

	2022			2021			Variação %	
	MWh (2) (3)	R\$ (Milhões)	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) (1)	MWh (2) (3)	R\$ (Milhões)	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) (1)	MWh	R\$
Residencial	11.216.803	10.133	903,38	11.185.772	11.123	994,39	0,28	(8,90)
Industrial	18.203.746	5.991	329,11	16.360.861	5.275	322,42	11,26	13,57
Comércio, serviços e outros	8.956.518	6.155	687,21	8.334.095	5.520	662,34	7,47	11,50
Rural	3.092.932	2.050	662,80	3.975.398	2.566	645,47	(22,20)	(20,11)
Poder público	855.672	660	771,32	729.312	583	799,38	17,33	13,21
Iluminação pública	1.138.039	535	470,11	1.225.733	718	585,77	(7,15)	(25,49)
Serviço público	1.400.256	841	600,60	1.418.306	879	619,75	(1,27)	(4,32)
Subtotal	44.863.966	26.365	0,59	43.229.477	26.664	0,62	3,78	(1,12)
Consumo Próprio	30.942	-	-	33.074	-	-	(6,45)	-
Fornecimento não faturado líquido	-	(189)	-	-	(14)	-	-	1.250,00
	44.894.908	26.176	587,67	43.262.551	26.650	616,80	3,77	(1,78)
Suprimento a outras concessionárias (2)	16.776.567	3.894	232,11	12.952.726	3.024	233,46	29,52	28,77
Suprimento não faturado líquido	-	88	-	-	(55)	-	-	(260,00)
Total	61.671.475	30.158	490,89	56.215.277	29.619	528,42	9,71	1,82

2.2 Resultados operacional e financeiro

1. O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.
2. Inclui Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e contratos bilaterais com outros agentes.
3. Informações não auditadas pelos auditores independentes.

As variações em 2022 decorrem dos seguintes fatores:

- redução de 22,20% na quantidade de energia faturada para os consumidores da classe rural devido, principalmente, à redução de 31,3% no número de consumidores dessa classe, os quais migraram para outras classes como consequência do atendimento à Resolução Normativa (REN) ANEEL nº 901/2020, a qual determinou a readequação de clientes que não realizassem seu recadastramento e comprovação da atividade geradora do benefício tarifário que faziam jus;
- redução de 11,26% na quantidade de energia faturada para os consumidores industriais, devido à migração de clientes do mercado cativo para o mercado livre, somada à retração do setor industrial no estado de Minas Gerais em relação à 2021;
- redução de 7,15% na quantidade de energia faturada para os consumidores da classe de iluminação pública devido, principalmente, à substituição de lâmpadas comuns para lâmpadas de LED, ocorrida em algumas prefeituras;
- aumento de 17,33% na quantidade de energia faturada para a classe de poder público, devido ao retorno de atividades pós pandemia e à reclassificação de unidades consumidoras das classes Rural e Serviço Público para a classe do Poder Público, em atendimento à REN ANEEL nº 901/2020;
- aumento de 7,47% na quantidade de energia faturada para a classe de comércio e serviços, em função do aumento no número de consumidores nesta classe, devido, principalmente, à migração de clientes das classes de Serviços Públicos e Rural, em atendimento à REN ANEEL nº 901/2020.

Adicionalmente aos comentários acima, deve ser também destacada a redução significativa do ICMS constante das tarifas de energia elétrica no segundo semestre de 2022 em função da fixação da alíquota de ICMS para todas as classes de consumo no limite máximo de 18%, e a não incidência desse tributo sobre os serviços de transmissão e distribuição e encargos setoriais vinculados às operações com energia elétrica.

Receita de uso da rede – Consumidores livres

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. Em 2022, essa receita correspondeu ao montante de R\$3.685 milhões, comparada a R\$3.448 milhões em 2021, representando um aumento de 6,87%.

Esta variação decorre, principalmente, do aumento de 22,82% na tarifa média sobre os clientes livres no exercício de 2022, comparado ao mesmo período de 2021, parcialmente compensado pela redução na alíquota de ICMS, conforme já comentado anteriormente.

Adicionalmente, verificou-se um aumento de 1,99% na energia transportada no exercício de 2022, em comparação ao exercício anterior.

2.2 Resultados operacional e financeiro

	MWh (1)		
	2022	2021	Var %
Industrial	20.666.410	20.446.578	1,08
Comercial	1.760.697	1.535.217	14,69
Rural	40.142	44.161	(9,10)
Serviço Público	13.130	3.650	259,73
Poder Público	2.662	-	-
Concessionárias	300.924	310.178	(2,98)
Total de energia transportada	22.783.965	22.339.784	1,99

1. Informações não auditadas pelos auditores independentes.

CVA e outros componentes financeiros

A Cemig D reconhece em suas demonstrações financeiras as variações positivas ou negativas verificadas entre os custos não gerenciáveis efetivos e os custos estimados utilizados como base para a definição das tarifas. Estes saldos representam os valores que deverão ser ressarcidos ao consumidor ou repassados à Cemig D nos próximos reajustes tarifários da Cemig D.

Em 2022, foi reconhecida uma despesa no montante de R\$1.146 milhões, em comparação à receita no montante de R\$2.146 milhões reconhecidos em 2021. Essa variação deve-se, principalmente, à redução dos custos com compra de energia elétrica para revenda, em função do cenário hidrológico mais favorável em 2022, destacando-se a redução dos custos de energia adquirida em leilões, devido à redução nos despachos térmicos, além da diminuição dos custos com Encargos de Serviços do Sistema por efeito da redução dos despachos térmicos fora da ordem de mérito. Também contribuiu para a constituição de CVA a devolver aos consumidores os pagamentos da liquidação da energia na CCEE em valores inferiores aos que foram pagos em 2021, devido, sobretudo, à redução do PLD em 2022, que se manteve no mínimo durante quase todo o ano.

Restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores - Realização

A Companhia registrou uma receita de realização da restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores no montante de R\$2.360 milhões em 2022 comparada a R\$1.317 milhões no exercício anterior. Essa recomposição da receita decorre da tarifa da Cemig D, vigente no período de junho de 2022 a maio de 2023, estar com o desconto dos valores que estão sendo devolvidos aos consumidores referente aos créditos de PIS/Pasep e Cofins.

Receita de concessão da transmissão

As principais variações nas receitas estão apresentadas a seguir:

- a receita de operação e manutenção da infraestrutura foi de R\$413 milhões em 2022, em comparação a R\$355 milhões em 2021, um aumento de 16,34%, associado, principalmente ao reajuste anual da RAP das transmissoras (contratos 006/1997 e 79/2000), bem como entrada de novas obras;
- as receitas de construção, reforço e melhoria da infraestrutura foram de R\$407 milhões em 2022, comparados a R\$252 milhões em 2021, um aumento de 61,60%, em razão, basicamente, da maior realização nos projetos de investimento em transmissão no período; e,
- redução de 12,87% na receita de remuneração financeira do ativo de contrato da transmissão, que foram de R\$575 milhões e R\$660 milhões em 2022 e 2021, respectivamente. Essa variação está associada, principalmente, à variação do IPCA, que foi de 5,78% no exercício de 2022 comparada a 10,06% no exercício de 2021, base para a remuneração do contrato.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Receita de construção de distribuição

As receitas de construção de ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica foram de R\$3.246 milhões em 2022, comparados a R\$1.852 milhões em 2021, demonstrando um aumento de 75,27%. Tal aumento deve-se, basicamente, à maior execução do plano de investimentos da Cemig D em relação ao exercício anterior, destacando-se o aumento na realização de atendimento ao mercado, principalmente devido ao aumento de solicitações para ligações de clientes, execução do projeto de Infraestrutura Avançada de Medição, com a instalação de 230 mil medidores inteligentes, além da expansão do sistema de alta tensão, com a energização de 45 subestações novas e ampliadas, e construção de 896 Km de linhas de distribuição.

Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Cemig D, no exercício, em ativos da concessão.

Fornecimento de gás

A Companhia registrou uma receita de fornecimento de gás no montante de R\$4.529 milhões em 2022 comparada a R\$3.470 milhões em 2021, demonstrando um aumento de 30,52%. Esta variação decorre, basicamente, do reajuste pelo IGP-M na margem do gás natural em 16% até maio de 2022, onde foram definidas as novas margens da Gasmig, que são superiores às de 2021.

Receita de transações com energia na CCEE

A receita de transações com energia na CCEE foi de R\$183 milhões em 2022 em comparação a R\$1.157 milhões em 2021, representando uma redução de 84,19%. Essa redução deve-se, principalmente, à redução de 78,9% no valor médio do preço de liquidação de diferenças (PLD) do Sudeste/Centro-Oeste, apresentando valor médio de R\$58,99/MWh no exercício de 2022 comparado a R\$279,61/MWh no exercício de 2021, em função de uma melhor condição hidrológica.

Tributos e encargos incidentes sobre a receita

Os tributos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$12.687 milhões em 2022 comparados a R\$13.679 milhões em 2021, representando uma redução de 7,25%. Essa redução decorre, substancialmente, da redução da alíquota de ICMS para todas as classes de consumo e não incidência desse tributo sobre os serviços de distribuição e os encargos setoriais vinculados às operações com energia elétrica, conforme já mencionado.

Imposto de renda e contribuição social

A Companhia apurou no exercício de 2022, despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$26 milhões em relação ao lucro de R\$4.121 milhões antes dos efeitos fiscais, representando 0,64% de alíquota efetiva. No exercício de 2021, a Companhia apurou despesas com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$945 milhões em relação ao lucro de R\$4.698 milhões antes dos efeitos fiscais, representando 20,12% de alíquota efetiva.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Resultado financeiro líquido

2.2 Resultados operacional e financeiro

O resultado financeiro correspondeu a uma despesa financeira líquida de R\$1.567 milhões em 2022 em comparação a uma despesa financeira líquida de R\$2.253 milhões em 2021. Essa variação está associada, principalmente, aos seguintes fatores:

- variação negativa do dólar em relação ao Real em 2022, de 6,5%, em comparação à variação positiva de 7,39% em 2021, gerando o registro de receitas no montante de R\$338 milhões e despesas de R\$353 milhões nos exercícios de 2022 e 2021, respectivamente;
- o valor justo do instrumento financeiro contratado para proteção dos riscos vinculados aos *Eurobonds* apresentou variação negativa em 2022, no montante de R\$438 milhões, em comparação ao reconhecimento de perdas no montante de R\$538 milhões em 2021. A variação é decorrente, principalmente, do aumento na curva de juros em relação à expectativa de crescimento na taxa do dólar em relação ao Real;
- reconhecimento do ágio na recompra de títulos de dívida no montante de R\$47 milhões em 2022 (R\$491 milhões em 2021) como resultado das recompras parciais dos *Eurobonds – Tender Offer*; e,
- aumento de 189,06% no resultado líquido de variação monetária relativa aos saldos de CVA e outros componentes financeiros, sendo uma receita financeira de R\$185 milhões em 2022, comparada a R\$64 milhões em 2021. Essa variação decorre, basicamente, do aumento da taxa Selic, indexador do saldo, quando comparada ao exercício anterior.

Resultado de equivalência patrimonial

Foram reconhecidos ganhos líquidos com equivalência patrimonial no montante de R\$843 milhões em 2022 em comparação a R\$182 milhões em 2021.

O resultado de 2022 está associado, principalmente, aos seguintes fatores:

- reconhecimento de recebível no montante de R\$161 milhões, em 2022, relacionado ao pagamento realizado pela AGPar ao FIP Melbourne associado ao Acordo decorrente da Sentença Arbitral CCBC-86/2016; e
- reversão da provisão referente às obrigações contratuais da Cemig GT assumidas junto à investida Madeira Energia e outros acionistas no montante de R\$162 milhões. Referida provisão foi constituída em 2021, afetando negativamente o resultado com equivalência patrimonial daquele período.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Prática contábil – Consumidores

A partir de agosto de 2022, a fim de refletir de forma mais adequada a estimativa das perdas de créditos esperadas referente aos saldos vencidos de clientes, o limite para reconhecimento integral de perdas na Cemig D foi alterado de 12 para 24 meses, resultando em uma reversão de R\$130.569 no exercício de 2022 nas perdas de créditos esperadas.

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022

As alterações apresentadas a seguir entraram em vigor em 01 de janeiro de 2022 e não produziram impactos relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

Norma	Principais alterações	Início da vigência
CPC 25/IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Especificação de quais custos a entidade precisa incluir quando avalia se um contrato é oneroso. A alteração aplica uma “abordagem de custo relacionado diretamente”, sendo que o custo que se relaciona diretamente com um contrato para fornecer mercadorias ou serviços incluem custos incrementais e uma alocação de custos diretamente relacionado às atividades do contrato. Custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos a menos que sejam explicitamente cobrados da contraparte nos termos do contrato.	01/01/2022
CPC 27/IAS 16 - Ativo Imobilizado	Trata da impossibilidade de as entidades deduzirem do custo do bem do ativo imobilizado quaisquer receitas advindas da venda de itens produzidos enquanto o ativo é estabelecido no local e condição necessária para ser capaz de funcionar na forma pretendida pela administração. Essas receitas e custos associados devem ser reconhecidos diretamente no resultado.	01/01/2022
CPC 15/IFRS 3 - Combinação de Negócios	Além das mudanças relacionadas à referência à estrutura conceitual, que não alterou significativamente os padrões requeridos, foi acrescentada uma exceção ao princípio de reconhecimento do IFRS 3/CPC 15, para evitar o problema dos potenciais ganhos e perdas do “dia 2” decorrentes de passivos e passivos contingentes que estariam no escopo do IAS 37/CPC 25 ou IFRIC 21/ICPC 19, se incorridos separadamente.	01/01/2022

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Ressalvas:

O parecer dos auditores independentes em 31 de dezembro de 2022 não contém ressalvas.

Ênfases:

De acordo com a Resolução CFC Nº 1.233/09, se o auditor considera necessário chamar a atenção dos usuários para um assunto apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, segundo seu julgamento, tem tal importância e é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis, ele deve incluir parágrafo de ênfase no relatório, desde que tenha obtido evidência de auditoria suficiente e apropriada, de que não houve distorção relevante do assunto nas demonstrações contábeis. Tal parágrafo deve referir-se apenas a informações apresentadas ou divulgadas nas demonstrações contábeis.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2022, consta parágrafo de ênfase conforme abaixo:

Riscos relacionados à conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado nas notas explicativas 16 e 35 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, existem investigações sendo conduzidas por autoridades públicas na Companhia, suas controladas e na investida Norte Energia S.A., que envolvem a investida e seus executivos e outros acionistas dessa investida. Neste momento, não é possível prever os desdobramentos decorrentes destes processos de investigação conduzidos pelas autoridades públicas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Deve ser mencionado que a ênfase referida acima objetiva destacar assuntos relevantes já constantes das demonstrações financeiras da Companhia, não representando nenhuma divergência dos auditores em relação às práticas contábeis da Companhia.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve em 2022, introdução ou alienação de segmento operacional.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas em 2022:

Processo de alienação de participação da Cemig GT na Renova

Em 11 de novembro de 2021, a Cemig GT celebrou instrumento de Compra e Venda de Ações, Cessão Onerosa de Créditos e Outras Avenças (“instrumento”) com veículo de investimento da Angra Partners, o AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado e gerido pela Mantiq Investimentos Ltda para alienação da totalidade de sua participação detida no capital social da Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (“Renova”) e para a cessão onerosa da totalidade dos créditos detidos pela Companhia em face da Renova Comercializadora de Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, pelo valor total de R\$60 milhões e o direito ao recebimento de earn-out pela Cemig GT, condicionada a eventos futuros.

De acordo com o Instrumento, a conclusão da transação estava sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes usuais em transações similares, incluindo a aprovação prévia dos órgãos reguladores competentes, dos credores detentores de garantias reais listados no Plano de Recuperação Judicial da Renova e de contrapartes em determinados contratos comerciais.

O investimento na Renova, que apresentava valor nulo desde 31 de dezembro de 2018, quando este foi reduzido a zero em virtude da apresentação de patrimônio líquido negativo, foi classificado como ativo mantido para venda, nos termos do CPC 31 / IFRS 5 – *Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada*, no quarto trimestre de 2021, diante da alta probabilidade de conclusão do seu plano de venda, especialmente após a aprovação do órgão de governança competente, que precedeu à assinatura do instrumento.

Conclusão da transação de venda

Em 05 de maio de 2022, a Cemig GT concluiu a alienação da totalidade de sua participação societária detida no capital social da Renova, bem como a cessão onerosa da totalidade de seus créditos detidos em face desta investida, pelo valor total de R\$ 60.000, com direito ao recebimento de earn-out pela Cemig GT, condicionado a eventos futuros, nos termos do contrato firmado em 11 de novembro de 2021 com o AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Processo de alienação de participação da Cemig na Ativas

Em 16 de novembro de 2022, a Companhia celebrou contrato de compra e venda de ações e outras avenças para a alienação de 19,6% da sua participação societária na Ativas Data Center S.A. (“Ativas”) para a Sonda Procwork Informática Ltda (“Sonda”), que detém a participação remanescente de 80,4%.

Em 28 de dezembro de 2022, a Companhia concluiu a alienação da totalidade de sua participação societária detida no capital social da Ativas para a Sonda.

O valor desembolsado pela Sonda foi de R\$60,02 milhões, sendo pago mediante compensação de: (i) contrato de mútuo entre Cemig e Sonda no valor de R\$57,58 milhões e; (ii) de saldo devedor de indenização devida pela Cemig à Sonda, pelo montante de R\$2,44 milhões.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Os resultados da Ativas eram apresentados no segmento Participações e Holding.

Processo de alienação de participação da Cemig na Axxiom

Em 22 de dezembro de 2022, a Companhia celebrou contrato de compra e venda de ações e outras avenças ("CCVA") para alienação de 49,0% de sua participação societária na Axxiom Soluções Tecnológicas S.A. ("Axxiom") para a Light S.A. ("Light"), que detém 51,0% de participação remanescente.

O CCVA está sujeito a determinadas condições precedentes, que devem ser atendidas nos próximos meses. O CCVA tem um pagamento simbólico pela Light de R\$1,00 (um real), com a liquidação de ativos e passivos da Axxiom.

Essa transação está em linha com o Planejamento Estratégico da Companhia, que prevê o desinvestimento de ativos não aderentes às atividades core do Grupo Cemig.

Os resultados da Axxiom são apresentados no segmento Participações e Holding.

A Axxiom, que está apresentada como um ativo mantido para venda, não atende à definição de uma operação descontinuada pelo CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada. Não há ganhos ou perdas acumulados incluídos nos outros resultados abrangentes relativos a este investimento mantido para venda.

O saldo do investimento na coligada Axxiom foi reduzido a zero durante 2022. Dessa forma, não há valores apresentados no balanço patrimonial a título de ativo mantido para venda.

c. eventos ou operações não usuais

Não houve, nos três últimos exercícios sociais, quaisquer eventos ou operações não usuais à Companhia.

2.5 Medições não contábeis

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

Para fins deste Formulário de Referência, “LAJIDA” é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Contábeis observando as disposições da Instrução CVM nº 256, de 23 de junho de 2022, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social.

O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

Abaixo, apresentamos tabela descrevendo o LAJIDA reconhecido para os últimos três exercícios sociais:

a. informar o valor das medições não contábeis

Descrições (R\$ MM)	2022	2021	2020
LAJIDA	6.869	8.000	5.695

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Conciliação do lucro líquido com LAJIDA (R\$ MM)	2022	2021	2020
Lucro Líquido	4.094	3.753	2.865
IR e C. Social Correntes e Diferidos	26	945	936
Resultado Financeiro	1.567	2.253	905
Amortização e Depreciação	1.182	1.049	989
LAJIDA	6.869	8.000	5.695

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Administração da Companhia entende que o LAJIDA é apropriado para a correta compreensão da condição financeira da Companhia e do resultado de suas operações, uma vez que:

- Como não considera os efeitos no resultado decorrentes da estrutura de endividamento, sua utilização pode fornecer uma comparação mais adequada no que se refere à produtividade e à eficiência do negócio;
- O LAJIDA pode ser utilizado para identificar as empresas mais eficientes no que se refere à geração de caixa, dentro de um determinado segmento de mercado;
- O LAJIDA pode ser utilizado para comparar a tendência de lucratividade entre empresas similares;
- A variação percentual do LAJIDA de um ano em relação a outro ano mostra aos investidores se uma determinada empresa conseguiu ser mais eficiente ou aumentar sua produtividade;
- O LAJIDA é uma excelente ferramenta de medição para organizações que apresentem uma utilização intensiva dos equipamentos (mínimo de vinte anos); e

2.5 Medições não contábeis

- O LAJIDA é uma informação adicional às Demonstrações Contábeis da Companhia e não deve ser utilizado em substituição aos relatórios auditados.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Em 24 de março de 2023, a Administração da Companhia autorizou a emissão de suas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Desta forma, os eventos abaixo descritos são subsequentes às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

Adiantamento para futuro aumento de capital

Em 14 de fevereiro, 10 de março e 17 de março de 2023, foram aprovados Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC para a Cemig D, nos montantes de R\$100.000 mil, R\$94.000 mil e R\$350.000 mil, respectivamente, pela Cemig, com a finalidade de reforço de caixa, sendo utilizados para suas operações de investimentos e despesas operacionais.

Mútuo entre partes relacionadas

Em 10 de fevereiro e 15 de fevereiro de 2023, foram recebidos pela Cemig D os montantes de R\$150.000 mil e R\$200.000 mil, respectivamente, referentes ao contrato de mútuo aprovado pela Aneel e autorizado pelo Conselho de Administração em 2020 entre Cemig D (mutuário) e Cemig (mutuante), no montante de R\$350.000 mil, com prazo de pagamento até maio de 2024. O mútuo é acrescido de juros à taxa equivalente a 110% da variação do CDI, a serem pagos juntamente com a parcela original. Como garantia, foi emitida pela Cemig D uma nota Promissória em favor da Cemig, compreendendo o principal e os juros estimados para o contrato.

Em março de 2023, o Conselho de Administração autorizou a celebração do primeiro aditivo ao contrato de mútuo entre a Cemig D (mutuário) e a Cemig (mutuante), nos mesmos termos citados acima, reconhecidos pela Aneel, no montante de R\$750.000 mil, não tendo ocorrido a transferência do valor até o presente momento.

Incorporação das subsidiárias integrais Cemig Geração Três Marias S.A. e Cemig Geração Salto Grande S.A.

Em 24 de janeiro de 2023, a Aneel deliberou pela aprovação da transferência das concessões das Usinas Hidrelétricas Três Marias e Salto Grande para a Cemig GT. A incorporação foi aprovada pelo Conselho Fiscal da Companhia em 10 de fevereiro de 2023 e será objeto de aprovação na Assembleia Geral, a ser realizada em maio de 2023.

Alienação de participação societária - MESA

Em 20 de março de 2023, a Cemig GT concluiu a alienação, para Furnas Centrais Elétricas S.A, da totalidade de sua participação societária em MESA, direta e indireta, equivalente a 7,53% do Capital Social desta investida, que é controladora da empresa Santo Antônio Energia S.A. pelo valor de R\$55.390 mil.

Com a conclusão da alienação, Furnas se comprometeu a assumir as garantias apresentadas pela Cemig e Cemig GT junto ao BNDES e demais credores, no âmbito dos instrumentos de financiamento da SAE, bem como manter a Cemig e a Cemig GT indenados de qualquer obrigação referente a tais garantias, até que ocorra a efetiva assunção de tais obrigações por Furnas.

Como resultado da alienação, em março de 2023, foi reconhecido um ganho de capital, apurado da seguinte forma:

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Controladora e consolidado	R\$ mil
Participação direta:	4,1422%
Participação indireta:	3,3837%
Preço da alienação:	736.000
Participação direta:	30.487
Participação indireta:	24.904
	55.391
Custo do investimento (1):	-

(1) Considerou-se para cálculo o saldo do investimento em 28 de fevereiro de 2023, que representa o último balancete levantado em investida antes da venda, utilizado para escrituração do método da equivalência patrimonial. O saldo do investimento é zero, de maneira que sua baixa não gerou efeitos no resultado, para fins de apuração do ganho de capital da alienação.

O ganho de capital referente à participação direta foi reconhecido no resultado do período em contrapartida à rubrica de caixa e equivalentes de caixa. O valor dos tributos incidentes sobre esse montante corresponde a R\$10.365 mil, que representa 34% (25% de IRPJ e 9% de CSLL).

O ganho de capital referente à participação indireta foi reconhecido a crédito da conta de equivalência patrimonial, haja vista sua origem na realização da participação detida pelo Fundo Melbourne na SAAG. Devido à venda da participação societária pelo fundo de investimento, que subsiste apenas por questões operacionais necessárias à sua liquidação, o saldo a receber dos fundos foi reconhecido no balanço patrimonial, como instrumento financeiro no grupo “outros ativos”, considerando a iminência do seu recebimento.

A presente alienação se insere no contexto de execução do Programa de Desinvestimento da Cemig para, assim, redirecionar os esforços de gestão e a alocação de capital para o Estado de Minas Gerais.

Processo de alienação de 15 PCHs/CGHs

Em 17 de março de 2023, a Cemig GT publicou o edital para realização de leilão público visando à alienação de 15 PCHs/CGHs, listadas abaixo, sendo 12 ativos da Cemig GT e 3 da Horizontes Energia S.A., subsidiária integral da Cemig GT. O valor mínimo para o lote único dos ativos é de R\$48.185, com previsão para realização do leilão em 10 de agosto de 2023.

Empresa/Usina	Registro	Início da operação	Potência instalada (MW) (1)	Garantia física (MWm) (1)	Status operação comercial	Local
Cemig GT						
CGH Bom Jesus do Galho	Registro	1931	0,36	0,13	Fora de operação	Minas Gerais
CGH Xicão	Registro	1942	1,81	0,61	Em operação	Minas Gerais
CGH Sumidouro	Registro	1954	2,12	0,53	Em operação	Minas Gerais
PCH São Bernardo	Concessão	1948	6,82	3,42	Em operação	Minas Gerais
CGH Santa Marta	Registro	1944	1,00	0,58	Em operação	Minas Gerais
CGH Santa Luzia	Registro	1958	0,70	N/A Geração: 0,28	Em operação	Minas Gerais
CGH Salto Morais	Registro	1957	2,39	0,60	Em operação	Minas Gerais
PCH Rio de Pedras	Concessão	1928	9,28	2,15	Em operação	Minas Gerais
CGH Pissarrão	Registro	1925	0,80	0,55	Em	Minas

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Empresa/Usina	Registro	Início da operação	Potência instalada (MW) (1)	Garantia física (MW/m) (1)	Status operação comercial	Local
					operação	Gerais
CGH Lages	Registro	1955	0,68	N/A Geração: 0,32	Em operação	Minas Gerais
CGH Jacutinga	Registro	1948	0,72	0,57	Em operação	Minas Gerais
CGH Anil	Registro	1964	2,06	1,10	Em operação	Minas Gerais
Horizontes						
CGH Salto do Paraopeba	Autorização	1955	2,46	2,21	Fora de operação	Minas Gerais
CGH Salto Passo Velho	Autorização	2001	1,80	1,64	Em operação	Santa Catarina
PCH Salto Voltão	Autorização	2001	8,20	7,36	Em operação	Santa Catarina
Total			41,20	22,05		

(1) Informações não auditadas pelos auditores independentes.

A alienação visa atender às diretrizes do planejamento estratégico da Companhia, que preconiza a otimização do portfólio de ativos, buscando melhorar a eficiência operacional e a melhor alocação de capital.

Assim, em março de 2023, os ativos foram transferidos para o ativo circulante mantido para venda, nos termos do CPC 31 / IFRS 5, conforme segue:

Usina	Valor líquido contábil Ativo imobilizado e Intangível	Ativo mantido para venda
Cemig GT	46.126	-
CGH Bom Jesus do Galho	110	-
CGH Xicão	8.188	-
CGH Sumidouro	1.906	-
PCH São Bernardo	6.367	-
CGH Santa Marta	249	-
CGH Santa Luzia	995	-
CGH Salto Morais	798	-
PCH Rio de Pedras	21.943	-
CGH Pissarrão	1.423	-
CGH Lages	948	-
CGH Jacutinga	1.485	-
CGH Anil	1.713	-
Horizontes	7.212	7.212
CGH Salto do Paraopeba	-	-
CGH Salto Passo Velho	2.479	2.479
PCH Salto Voltão	4.733	4.733
Total	53.338	7.212

2.6 Eventos subsequentes as DFs

A Companhia avaliou o valor recuperável de seus ativos imediatamente antes da classificação como ativo mantido para venda e reconheceu no resultado uma provisão para redução ao valor recuperável no montante de R\$46.126. A estimativa do valor em uso foi determinada por meio de fluxo de caixa do acionista descontado a IPCA + uma taxa que varia entre 5% e 10%. O horizonte de projeção considera os prazos dos contratos de cada uma das usinas.

Subsequentemente, os ativos foram classificados como mantidos para venda tendo sido mensurados pelo menor valor entre seu valor contábil e o valor justo menos as despesas de venda, sendo o saldo do ativo mantido para a venda no montante de R\$7.212, nos termos do item 15 do CPC 31, não tendo sido reconhecidos efeitos no resultado.

Concluiu-se que os ativos classificados como mantidos para venda não se enquadram no conceito de operações descontinuadas, nos termos do item 32 do CPC 31, uma vez que não representam uma importante linha separada de negócios ou área geográfica de operações, tampouco constituem uma controlada adquirida exclusivamente com o objetivo de revenda.

A Companhia continua operando no negócio de geração de energia.

Declaração de Juros sobre o Capital Próprio

Em 22 de março de 2023, a Diretoria Executiva, mediante autorização do Conselho de Administração, aprovou a declaração de juros sobre o capital próprio - JCP relativos ao exercício de 2023 no montante de R\$424.226 mil, a serem pagos em 2 parcelas iguais, a primeira até 30 de junho de 2024 e a segunda até 30 de dezembro de 2024, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registro de Ações Nominativas em 27 de março de 2023. Cabe à Diretoria Executiva determinar os locais e processos de pagamento e imputar os JCP aos dividendos obrigatórios do exercício de 2023, em proposta a ser submetida à Assembleia Geral.

Reajustes das tarifas da distribuição de gás

Em 25 de janeiro de 2023, foi publicada a resolução SEDE nº 4, vigente a partir de 01 de fevereiro de 2023, contendo os reajustes das tarifas que representam redução dos valores médios entre 9,19% e 10,71%, conforme faixas de consumo e categorias tarifárias. A maior redução foi na categoria GNV, como resultado de atuação da Gasmig na flexibilização das margens médias para garantir a competitividade do gás natural frente aos energéticos substitutos.

Celebração de CCVA para alienação de Retiro Baixo e Baguari Energia pela Cemig GT

Em 14 de abril de 2023, foram celebrados os Contratos de Compra e Venda de Ações (CCVA) para a alienação da totalidade da participação detida pela Cemig GT em suas controladas em conjunto Retiro Baixo e Baguari Energia para Furnas Centrais Elétricas, conforme segue:

- (i) Por R\$200,4 milhões, a participação de 49,9% detida pela Companhia no capital social total de Retiro Baixo, que explora a Usina Hidrelétrica Retiro Baixo, situada em Minas Gerais, com potência instalada de 81,1 MW e 34,8 MW de garantia física;
- (ii) Por R\$393 milhões, a participação indireta de 34% detida pela Companhia no Consórcio Baguari, que explora a Usina Hidrelétrica Baguari, situada em Minas Gerais, com potência instalada de 140 MW e 81,9 MW de garantia física, representando 69,38% do capital social total de Baguari Energia.

Os valores serão corrigidos por 100% do CDI, desde a data base de 31 de dezembro de 2022, até o seu efetivo pagamento no fechamento das transações.

As transferências das ações estão sujeitas a determinadas condições suspensivas usuais em transações desta natureza, dentre elas a autorização pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") e pela Aneel.

Em abril de 2023, os ativos foram classificados como mantidos para venda, pelo valor contábil, nos termos do item 15 do CPC 31/IFRS 15 e, assim, sem efeitos no resultado.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Adiantamento para futuro aumento de capital

Em 25 de abril de 2023, a Cemig realizou Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital na Cemig D, no montante de R\$100.000 mil, com a finalidade de reforço de caixa, os quais serão utilizados para suas operações de investimentos e despesas operacionais.

Reajuste tarifário da distribuição de gás

Em 25 de abril de 2023, foi publicada a resolução SEDE nº 10, vigente a partir de 01 de maio de 2023, contendo os reajustes das tarifas que representam redução dos valores médios entre 4,74% e 8,34%, conforme faixas de consumo e categorias tarifárias.

Leilão de Transmissão nº 2/2022

A Cemig GT sagrou-se vencedora na disputa pelo Lote 1 do Leilão de Transmissão nº 2/2022, realizado pela Aneel no dia 16 de dezembro de 2022. A proposta apresentada pela Companhia foi correspondente a um valor de RAP de aproximadamente R\$17 milhões para a nova LT 230 kv Governador Valadares 6 – Verona, com 165 km de extensão. O prazo para entrada em operação é 30 de março de 2028 e o prazo da concessão é de 30 anos.

Em 13 de abril de 2023, o Conselho de Administração aprovou o aporte de recursos, no montante de R\$221.519 mil, pela Cemig GT na investida Centroeste no período de março de 2023 a junho de 2026 conforme necessidade e geração de caixa da Centroeste. O objetivo é a implantação da LT 230 kv Governador Valadares 6 – Verona que será operada e mantida pela Centroeste.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

Período	Exercício social encerrado em 31/12/2022
a) Regras sobre retenção de lucros	<p>Do resultado de cada exercício social da Companhia serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.</p> <p>O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; • 50% será distribuído, como dividendo obrigatório, aos acionistas da Companhia, observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável; • O saldo, após a retenção prevista em orçamento de capital e/ou investimento elaborado pela administração da Companhia, com observância à Estratégia de Longo Prazo da Companhia e à política de dividendos nela prevista e devidamente aprovada, será aplicado na constituição de reserva de lucros destinada à distribuição de dividendos extraordinários, nos termos do artigo 39 do Estatuto Social, até o limite máximo previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei das Sociedades por Ações</u>”).
a.i) Valores das retenções de Lucros	No exercício de 2022 o valor das retenções de lucros foi de R\$ 1.755.963 mil.
a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	42,91%
b) Regras sobre distribuição de dividendos	<p>Do lucro líquido do exercício, 50% devem ser utilizados para distribuição como dividendo obrigatório aos acionistas da Companhia. Eventualmente, de acordo com o disposto no item 2.7.a deste Formulário de Referência, poderão ser distribuídos dividendos extraordinários.</p> <p>Os dividendos serão distribuídos conforme a seguinte ordem: primeiramente será pago o dividendo mínimo anual assegurado às ações preferenciais e, posteriormente, o dividendo às ações ordinárias, até um percentual igual àquele assegurado às ações preferenciais. Uma vez pago o dividendo mínimo anual assegurado às ações preferenciais e o dividendo às ações ordinárias, as ações preferenciais concorrerão em igualdade com as ações ordinárias na eventual distribuição de dividendos adicionais.</p> <p>As ações preferenciais têm direito a um dividendo mínimo anual igual a 10% sobre o seu valor nominal ou 3% do valor do patrimônio líquido das ações, o que for maior. As ações preferenciais gozam de preferência na hipótese de reembolso de ações e participam na distribuição de bonificações em igualdade de condições com as ações ordinárias.</p> <p>Nos exercícios em que a Companhia não obtiver lucros suficientes para pagar dividendos a seus acionistas, o Estado de Minas Gerais assegurará aos acionistas detentores de ações emitidas até 5 de agosto de 2004, de</p>

2.7 Destinação de resultados

	propriedade de particular, um dividendo mínimo de 6% ao ano, nos termos do artigo 9º da Lei Estadual nº 828, de 14 de dezembro de 1951 e do artigo 4º da Lei Estadual nº 15.290, de 4 de agosto de 2004, conforme alteradas.
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	<p>Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro do ano subsequente ao exercício a que se referem cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.</p> <p>Ainda, sem prejuízo do dividendo obrigatório, pelo menos a cada 2 (dois) anos, ou em menor periodicidade se a disponibilidade de caixa da Companhia o permitir, a Companhia utilizará a reserva de lucros prevista no Estatuto Social para a distribuição de dividendos extraordinários, até o limite do caixa disponível, conforme determinado pelo Conselho de Administração com observância da Estratégia de Longo Prazo e da política de dividendos nela prevista.</p>
d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não existem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	<p>A política de destinação de resultados da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração em 08/02/2019 e está disponível no site de Relações com Investidores da CEMIG: Estatuto, Códigos, Políticas e Regimentos - CEMIG RI</p> <p>Ou acesse o documento diretamente por meio do link: cemig-2019-02-08-K8gQJObG.pdf</p>

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

- i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos;**
- ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;**
- iii. contratos de construção não terminada;**
- iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.**

A Companhia e suas controladas possuem obrigações contratuais e compromissos que incluem, dentre outros, a amortização de empréstimos e financiamentos, contratos com empreiteiros para a construção de novos empreendimentos e compra de energia elétrica de Itaipu.

Os valores informados pela Companhia, como obrigações contratuais, demonstrados na tabela a seguir, não estão integralmente incluídos no balanço patrimonial por não possuírem todas as características necessárias para o reconhecimento como passivo. Uma obrigação contratual não é reconhecida nas demonstrações contábeis quando o contrato não foi integralmente cumprido ou não apresenta condições para reconhecimento da despesa correspondente ou mesmo de um ativo relacionado.

As obrigações contratuais descritas na tabela abaixo são decorrentes de contratos com as características acima descritas:

	2023	2024	2025	2026	2027	2028 em diante	Total
Compra de energia elétrica de Itaipu	1.818.746	1.818.746	1.818.746	1.818.746	1.818.746	36.374.922	45.468.652
Compra de energia - leilão	3.885.972	3.932.450	3.524.041	3.807.650	3.630.757	54.110.916	72.891.786
Compra de energia - bilaterais	487.971	489.308	310.065	99.403	19.198	58.957	1.464.902
Cotas usinas Angra 1 e Angra 2	374.810	377.876	376.844	376.844	378.736	7.583.263	9.468.373
Transporte de energia elétrica de Itaipu	200.573	222.251	221.805	221.268	221.050	3.304.701	4.391.648
Outros contratos de compra de energia	5.542.554	5.044.352	4.486.250	4.086.231	3.966.509	28.211.906	51.337.802

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

Cotas de garantias físicas	828.091	776.646	704.364	634.356	534.948	11.152.828	14.631.233
Total	13.138.717	12.661.629	11.442.115	11.044.498	10.569.944	140.797.493	199.654.396

Opções de venda SAAG

Foram assinados, entre a Companhia e as entidades de previdência complementar, que participam da estrutura de investimentos da SAAG, (estrutura composta por FIP Melbourne, Parma Participações S.A. e FIP Malbec, em conjunto “Estrutura de Investimento”), Contratos de Outorga de Opção de Venda de Cotas dos Fundos que compõe a Estrutura de Investimento (“Opções de Venda”), que poderiam ser exercidas, a critério das entidades de previdência complementar, no 84º mês a partir de junho de 2014. O preço de exercício das Opções de Venda é correspondente ao valor investido por cada entidade de previdência complementar na Estrutura de Investimento, atualizado *pro rata temporis*, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido da taxa de 7% ao ano, deduzidos os dividendos e juros sobre capital pagos pela SAAG às entidades de previdência complementar.

Encontra-se registrado nas demonstrações financeiras um passivo no valor de R\$672.416 referente à diferença entre o valor justo estimado para os ativos em relação ao preço de exercício. Considerando a liquidação antecipada dos Fundos e o vencimento da opção de venda, conforme descrito a seguir, esse montante foi transferido para o passivo circulante.

Adicionalmente, no terceiro trimestre de 2022, o valor total do passivo foi ajustado para refletir o recebimento, pelo FIP Melbourne, dos valores pagos pela AGPar, referentes ao Acordo decorrente da Sentença Arbitral CCBC-86/2016. Mais informações na nota explicativa nº 16 das Demonstrações Financeiras da Companhia

A movimentação do valor das opções é como segue:

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2020	536.155
Variação do valor justo	100.137
Saldo em 31 de dezembro de 2021	636.292
Variação do valor justo	36.124
Saldo em 31 de dezembro de 2022	672.416

Liquidação antecipada dos Fundos e vencimento da opção de venda

Em 09 de setembro de 2020, o administrador dos FIPs, o Banco Modal S.A., comunicou aos cotistas sobre o início do processo de liquidação antecipada dos fundos Melbourne, Parma Participações S.A. e FIP Malbec, em razão do decurso do prazo de 180 dias contados da sua renúncia e da renúncia do gestor do Fundo aos respectivos cargos, sem que tenha havido indicação de novos prestadores de serviço, conforme previsto no regulamento do Fundo.

Conforme estabelecido em contrato, a liquidação dos fundos é um dos eventos que implicaria o vencimento antecipado da opção PUT - SAAG, cujo interesse de exercício foi manifestado pelas entidades de previdência

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

complementar no período de 09 de setembro a 02 de outubro de 2020.

Utilizando-se de prerrogativa constante dos instrumentos de opção, a Companhia tentou, por meio do mecanismo contratual da Via Amigável, uma negociação com as entidades de previdência complementar dos termos de valoração e pagamento das opções. Devido ao insucesso negocial amigável, a Companhia invocou a cláusula de arbitragem para resolução de conflitos entre as partes, a ser julgada pela Câmara de Comércio Brasil-Canadá.

Em 7 de fevereiro de 2023, foi divulgada a sentença do procedimento arbitral condenando a Cemig GT ao pagamento integral relativo ao preço de exercício das opções constantes dos contratos. A Companhia, em conjunto com os seus assessores legais, está avaliando as medidas cabíveis.

Operações de Swap, opções de moeda e NDF

Considerando que parte dos empréstimos da Cemig GT é denominada em moeda estrangeira, ela se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (operações de “swap” e opções de moeda) para proteção do serviço associado a estas dívidas (principal e juros).

O instrumento financeiro derivativo contratado tem o propósito de proteger as operações contra os riscos decorrentes de variação cambial e não são utilizados para fins especulativos.

Tender Offer – 2021

Em 2021, a Cemig GT iniciou estudos e contratações de forma a tomar ações direcionadas à gestão prudente dos seus passivos e reduzir o risco de liquidez e de exposição à moeda estrangeira. Nesse contexto, em 19 de julho de 2021 foi iniciada a oferta de aquisição em dinheiro (“Tender Offer”), por parte da Cemig GT, de títulos de dívidas no mercado externo de sua emissão, com vencimento em 2024, no montante principal de até US\$500 milhões. No âmbito da implementação da operação, em 07 e 08 de junho de 2021, foi realizado o desfazimento parcial dos instrumentos financeiros derivativos contratados, no volume de US\$500 milhões, apurando-se, em favor da Cemig GT, o valor de R\$774.409.

Para mitigar a exposição cambial até a recompra efetiva dos títulos em moeda estrangeira, a Cemig GT contratou, em 04 de junho de 2021, uma proteção de curto prazo contra oscilação do dólar para o volume de US\$600 milhões, travando o dólar em R\$5,0984. O instrumento contratado foi uma NDF (Non Deliverable Forward), contrato a termo derivativo de câmbio, sem entrega física da moeda, que garantiu à Cemig GT uma taxa predeterminada no momento do vencimento, em 03 de agosto de 2021. O resultado com a liquidação da NDF foi de R\$23.700, com entrada líquida de caixa de R\$23.699.

Tender Offer – 2022

Em 28 dezembro de 2022, foi iniciada a segunda etapa de oferta de aquisição em dinheiro, por parte da Cemig GT (“Tender Offer”), de títulos de dívida no mercado externo de sua emissão, com vencimento em 2024, no montante principal de até US\$250 milhões. No âmbito da implementação, em 29 de agosto de 2022, foi realizado o desfazimento parcial dos instrumentos financeiros derivativos contratados, no volume de US\$250 milhões, apurando-se, em favor da Cemig GT, o montante de R\$225.516, com entrada líquida de caixa no montante de R\$191.689.

A Cemig GT contratou, em 29 de agosto de 2022, uma proteção de curto prazo contra oscilação do dólar para o volume de US\$280 milhões, travando o dólar em R\$5,2040. O instrumento contratado foi uma NDF (Non Deliverable Forward), contrato a termo derivativo de câmbio, sem entrega física da moeda, que garantiu à Cemig GT uma taxa predeterminada no momento do vencimento, em 16 de dezembro de 2022. A liquidação da operação foi positiva em R\$32.014, com entrada líquida de caixa no montante de R\$32.012.

Em 2022 aconteceram as liquidações semestrais de juros do swap, com resultado negativo de R\$94.580 e

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

saída de caixa nesse mesmo valor (positivo de R\$399.979 em 2021, com entrada líquida de caixa de R\$339.829).

Direito da Companhia	Obrigação da Companhia	Período de vencimento	Mercado de negociação	Valor principal contratado	Ganho/(Perda) realizado	
					2022	2021
US\$ variação cambial + Taxa (9,25% a.a.)	R\$ + 152,01% do CDI	Juros: Semestrais Principal: dez/2024	Balcão	US\$250.000	184.548	1.018.638
US\$ variação cambial + Taxa (9,25% a.a.)	R\$ + 125,52% do CDI	Juros: Semestrais Principal: dez/2024	Balcão	US\$500.000	(53.612)	155.569
US\$ variação cambial superior a R\$5,0984	US\$ variação cambial inferior a R\$5,0984	03 de agosto de 2021 16 de dezembro 2022	Balcão	2021: US\$600.000 2022: US\$280.000	32.014	23.700
					162.950	1.197.907

Os valores do principal das operações com derivativos não são registrados no balanço patrimonial, visto que são referentes a operações que não exigem o trânsito de caixa integral, mas somente dos ganhos ou perdas auferidos ou incorridos. Os resultados líquidos nestas operações representam um ajuste negativo, em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$437.887 (ajuste negativo de R\$537.976 em 31 de dezembro de 2021), registrado no resultado financeiro.

A Companhia é garantidora desses instrumentos derivativos contratados pela Cemig GT. Para mais informações, verificar nota explicativa nº 31 das demonstrações financeiras da Companhia.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não possui outros itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras, que não tenham sido informados anteriormente.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Os itens mencionados na tabela constante do item 2.8 deste Formulário de Referência, cuja natureza e montante ainda não foram registrados nas Demonstrações Financeiras, terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado e decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia.

O impacto que tais obrigações podem ter nos resultados está demonstrado na tabela do item 2.8 deste Formulário de Referência, para cada exercício social, e será reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com sua realização.

No caso das despesas futuras com compra e transporte de energia e gás, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia e gás, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

No caso das opções de venda informadas no item 2.8 deste Formulário de Referência, os impactos seriam a aquisição de ativos relacionados às opções de vendas oferecidas aos acionistas.

b. natureza e o propósito da operação

Para uma descrição sobre a natureza e propósito de cada operação, vide item 2.8 deste Formulário de Referência.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Para uma descrição do montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência das operações não evidenciadas em nossas Demonstrações Financeiras, vide item 2.8 deste Formulário de Referência.

2.10 Planos de negócios

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Além dos investimentos realizados pelas subsidiárias integrais da Companhia, necessários para atender as exigências da ANEEL, melhorar a eficiência de sistema elétrico, atender a novos consumidores e mitigar passivos ambientais, a Companhia tem dispendido recursos na aquisição de ativos já constituídos.

Nos próximos 3 (três) anos, a Companhia Energética de Minas Gerais, deverá investir cerca de R\$ 3.106,49 milhões, conforme demonstrado a seguir:

Atividade	(Valores em R\$ milhões)	2023	2024	2025	Total
Programa Básico (1)					
Companhia Energética de Minas Gerais		0,04	0,04	0,04	0,12
Aportes (2)					
		657,00	2.449,37	-	3.106,37
Total Geral (1) + (2)					
		657,04	2.449,41	0,04	3.106,49

(1) Valores estimados, arredondados, em moeda corrente, contemplando os investimentos básicos para manter as rotinas da empresa da CEMIG Holding.

(2) A informação constante na tabela acima reflete as atuais expectativas da CEMIG. A Companhia não tem como assegurar que seu plano de investimentos será implementado conforme acima descrito, podendo sofrer mudanças ao longo de sua implementação. Aportes: valores referentes a Cemig Sete Lagoas.

(3) A informação constante na tabela acima não inclui os desembolsos com pesquisa e desenvolvimento e com eficiência energética (tratados pelas áreas responsáveis) exigidos das empresas do setor elétrico, cujos recursos, cobrados na tarifa, são administrados em programas administrados à parte pelas empresas.

(4) Os montantes planejados para os anos de 2023, 2024 e 2025 não incluem investimentos em aquisições e outros projetos não remunerados pela autoridade concedente, que não são reconhecidos nos cálculos de tarifas feitos pela ANEEL (Agente regulador).

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, emissão de títulos e valores mobiliários e empréstimos bancários.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Atualmente, a estratégia da CEMIG para as participações visa a maximização de valor e a reciclagem de capital baseada em três pilares:

- Desinvestimentos: ativos não estratégicos e com baixa sinergia e ofertas oportunistas;
- Expansão: por meio de empresas específicas e renovação das concessões de algumas usinas;
- Gestão: aproveitamento de sinergias, estrutura de capital e política de distribuição, aprimoramento da governança.

Os pilares acima podem ser afetados por fatores externos, especialmente o desinvestimento, tendo em vista riscos específicos associados a cada negócio, tais como desempenho (técnico, operacional, comercial e financeiro), riscos de mercado, riscos setoriais, riscos macroeconômicos de âmbito nacional e internacional (por exemplo, volatilidade do mercado), etc. Além disso, a conclusão das operações de desinvestimento

2.10 Planos de negócios

depende da evolução favorável das negociações com os potenciais investidores, de acordo com as condições das transações possíveis.

Processo de avaliação de estratégias de desinvestimento

Desinvestimento na Renova Energia S.A.

Em 05/05/2022, a CEMIG Geração e Transmissão S.A. concluiu a alienação da totalidade de sua participação societária detida no capital social da Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, bem como a cessão onerosa da totalidade de seus créditos detidos em face desta Renova Comercializadora de Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, pelo valor total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), com direito ao recebimento de earn-out pela Companhia, condicionado a eventos futuros, nos termos do contrato firmado em 11/11/2021 com o AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado e gerido pela Mantiq Investimentos Ltda. (gestora do grupo ANGRA PARTNERS).

Como resultado da conclusão da transação, a Companhia reconheceu os seguintes efeitos contábeis, em maio de 2022:

1. A realização da dedutibilidade do valor total dos créditos, que estavam totalmente provisionados na contabilidade, e a dedutibilidade do ágio pago na aquisição do investimento geraram um prejuízo fiscal de R\$504.351, reduzindo a despesa de IRPJ e CSLL em R\$315.318.
2. Despesas estimadas com base nos serviços de assessoria jurídica contratada.

Desinvestimento na Ativas Data Center S.A.

A CEMIG concluiu, em 28/12/2022, a alienação da totalidade de sua participação societária detida no capital social da Ativas Data Center S.A. para a Sonda Procwork Informática Ltda. O valor desembolsado pela Sonda foi de R\$60,02 milhões, sendo pago mediante compensação de: (i) contrato de mútuo no valor de R\$57,58 milhões e; (ii) saldo devedor de indenização devida pela Cemig à Sonda no montante de R\$2,44 milhões. Com a conclusão da Transação, a Companhia deixou de ser titular de quaisquer ações de emissão da Ativas e, portanto, deixou de ser acionista da empresa, onde a Sonda passou a ser a única acionista da Ativas, detendo a totalidade do capital social da empresa.

Desinvestimento na Axxiom

A CEMIG celebrou em 22/12/2022 Contrato de Compra e Venda de Ações e outras avenças (“CCVA”) para a alienação de 49,0% de sua participação societária na Axxiom Soluções Tecnológicas S.A. (“Axxiom”) para a Light S.A., que detêm 51,0% de participação remanescente. O CCVA está sujeito a determinadas condições precedentes, que devem ser atendidas nos próximos meses, quando deve ocorrer o *closing* da operação. O CCVA tem um pagamento simbólico pela Light de R\$1,00 (um real), com a liquidação de ativos e passivos da Axxiom. Em 17 de abril de 2023 foi divulgado comunicado ao mercado informando que, em 14/04/2023, foi concluída a alienação para a Light S.A. (“Light”) da totalidade de sua participação societária, de 49%, no capital social da Axxiom Soluções Tecnológicas S.A. (“Axxiom”)

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

1. INVESTIMENTOS EM GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E GERAÇÃO DISTRIBUÍDA

Aliança Geração

A CEMIG GT é detentora de 45% do capital social total da Aliança Geração de Energia S.A (“Aliança Geração”). A Aliança Geração possui um projeto de investimento em curso, conforme abaixo:

2.10 Planos de negócios

Parque Eólico Acauã (“Acauã”): composto de 3 parques, a saber: Central Eólica Acauã I S.A. (“Acauã I”), Central Eólica Acauã II S.A. (“Acauã II”) e Central Eólica Acauã III S.A. (“Acauã III”), localizados nos municípios de Tenente Laurentino Cruz, Lagoa Nova, Santana do Matos e São Vicente, no estado do Rio Grande do Norte. A implantação do Projeto Eólico Acauã teve início em março de 2021, com operação comercial plena estimada para o segundo semestre de 2023. O projeto contará com 26 aerogeradores com potência de 4,2 MW, tendo capacidade instalada total de 109,2 MW e produção estimada de 57,77 MW médios.

Em dezembro de 2022, entrou em operação comercial a Central Eólica Gravier S.A. (“Gravier”) localizada no município de Icapuí, no estado do Ceará. O empreendimento teve início da implantação em janeiro de 2021 e conta com 17 aerogeradores com potência de 4,2 MW, tendo capacidade instalada total de 71,4 MW e a produção estimada de 28 MW médios.

Os investimentos têm como fonte de recursos o próprio caixa da Aliança Geração, bem como financiamento por meio de emissão de debêntures e/ou outros instrumentos financeiros.

Implantação das usinas solares fotovoltaicas Boa Esperança e Jusante

Em 23 de agosto de 2022, a Companhia celebrou contratos de fornecimento na modalidade Full EPC (Engineering, Procurement and Construction) para implantação das Usinas Solares Fotovoltaicas (“UFVs”) Boa Esperança e Jusante, com Capex estimado na ordem de R\$824 milhões, sendo R\$447 milhões para UFV Boa Esperança e R\$377 milhões para UFV Jusante.

A UFV Boa Esperança possuirá 85MW de potência instalada em inversor (aproximadamente 100,4 MWp), localizada em terreno de propriedade da Companhia, no município de Montes Claros, Minas Gerais. A UFV Jusante será composta por 7 usinas de 10MW cada, totalizando 70MW de potência instalada em inversor (aproximadamente 87 MWp), localizada em terreno de propriedade da Companhia, no município de São Gonçalo do Abaeté, Minas Gerais. O cronograma dos projetos prevê a energização das usinas até setembro de 2023.

A implantação dessas usinas está alinhada ao planejamento estratégico do Grupo CEMIG, reforçando sua atuação no segmento de energias renováveis, com rentabilidade compatível com o custo de capital da Companhia para esse tipo de projeto.

Projeto Poço Fundo

Em setembro de 2022, entraram em operação as novas unidades geradoras da Pequena Central Hidrelétrica de Poço Fundo, localizada no Sul de Minas Gerais. A ampliação desta PCH faz parte do programa de investimentos e marca a retomada da CEMIG na construção de novas usinas. A capacidade de geração do novo empreendimento é de 30MW, ante os 9.16MW da antiga usina. Com investimento de aproximadamente R\$150 milhões, a usina conta com novos equipamentos, mais modernos e eficientes, que permitirão a operação remota da usina pelo Centro de Operação do Sistema (COS) da Companhia.

O empreendimento entrou em operação com três meses de antecedência em relação ao prazo estabelecido para o início do suprimento da energia comercializada pela Companhia no Leilão Aneel 03/2019, decorrente da ampliação da usina.

CEMIG Sim

Sociedade do Grupo CEMIG com foco em inovação e soluções em energia, investiu, em 2022, aproximadamente R\$82 milhões em usinas de geração de energia solar fotovoltaica.

A empresa atingiu a marca de 5.600 unidades consumidoras de energia solar por assinatura em 2022. A empresa está buscando expandir sua capacidade instalada ao Planejamento Estratégico da CEMIG, prospectando o desenvolvimento de novos projetos e planeja investir, no período entre 2023 e 2025, o equivalente a R\$1,2 bilhões no segmento de Geração Distribuída.

2.10 Planos de negócios

2. INVESTIMENTOS EM TRANSMISSÃO

CEMIG GT

A CEMIG GT sagrou-se vencedora na disputa pelo Lote 1 do Leilão de Transmissão nº 2/2022, realizado pela Aneel no dia 16 de dezembro de 2022. A proposta apresentada pela Companhia foi correspondente a um valor de RAP de aproximadamente R\$17 milhões para a nova LT 230 kv Governador Valadares 6 – Verona, com 165 km de extensão. O prazo para entrada em operação é 30 de março de 2028 e o prazo da concessão é de 30 anos.

O lote arrematado tem sinergias importantes, aproveita a estrutura de operação e manutenção existente na CEMIG GT, além de previsões de otimizações de CAPEX e antecipação de entrega do empreendimento, com rentabilidade compatível com o custo de capital da Companhia para esse tipo de projeto. O resultado no certame consolida o posicionamento estratégico da CEMIG como uma das maiores empresas de transmissão de energia elétrica do país, em linha com os objetivos de crescimento sustentável e geração de valor, seguindo o compromisso de transmitir energia com confiabilidade, transparência e segurança para toda a sociedade, respeitando o meio ambiente.

Taesa

A Taesa sagrou-se vencedora nas disputas pelos lotes 3 e 5 referentes ao mesmo leilão de transmissão. O valor da RAP vencedora foi de R\$91,4 milhões para o Lote 3 e R\$152,2 milhões para o Lote 5.

O resultado no certame é decorrente da execução do planejamento estratégico da Taesa, da sua missão de conectar o Brasil com energia segura e confiável.

3. INVESTIMENTOS EM DISTRIBUIÇÃO

Os investimentos em distribuição, no ano de 2022, foram de aproximadamente R\$3.056 milhões, representando um aumento de mais de 70% em relação aos investimentos de 2021 (R\$1.740 milhões).

A CEMIG D tem uma previsão de fortalecimento do seu programa de investimentos, em linha com o planejamento estratégico do Grupo CEMIG a expectativa de investimentos relevantes de 2021 a 2025, com reflexos positivos na base de remuneração regulatória e consequente aumento da receita.

Esse maior investimento da CEMIG D também terá impactos positivos na melhoria da qualidade no fornecimento de energia elétrica, atendimento ao cliente e redução dos custos com operação e manutenção, tendo em vista a maior confiabilidade do sistema elétrico.

4. INVESTIMENTOS EM GÁS NATURAL

A Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig é a distribuidora exclusiva de gás natural canalizado em Minas Gerais, por outorga de concessão, atendendo aos segmentos industrial, residencial, comercial e termelétrico, fornecendo gás natural comprimido (GNC), gás natural liquefeito (GNL) e automotivo (GNV). A CEMIG detém 99,57% do capital da Gasmig.

Em 2022, a Gasmig aplicou valores da ordem de R\$ 55,5 milhões (R\$ 56,6 milhões em 2021), principalmente, na expansão de suas Redes de Distribuição de Gás Natural (RDGNs) no Estado de Minas Gerais, sendo que a sua base de clientes aumentou em 16%, passando de 71.236 em 2021, para 82.582 unidades consumidoras em 2022.

A empresa está focando seus investimentos na expansão da rede de distribuição de gás alinhada ao Planejamento Estratégico da CEMIG e planeja investir, no período entre 2023 e 2025, o equivalente a R\$ 1,3 bilhão.

2.10 Planos de negócios

c. novos produtos e serviços, indicando:

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;
- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados;
- iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

PROGRAMA DE PESQUISA & DESENVOLVIMENTO

Em 2022 a CEMIG Distribuição investiu R\$12,22 milhões em 37 projetos de P&D, em diversos temas, destacando-se os seguintes projetos:

- Desenvolvimento de redes sinérgicas para aplicações em redes de distribuição de energia;
- Desenvolvimento de metodologia para avaliação de árvores urbanas quanto ao risco de queda utilizando Radar de Penetração no Solo (GPR);
- COD do Futuro - Plataforma hyper-vision de consciência situacional espaço-tempo integrada, baseada em inteligência artificial para operação da distribuição.

Já a CEMIG GT executou 30 (trinta) projetos de P&D, resultando em um investimento de mais de R\$ 11,27 milhões, em uma variedade de temas, cujos destaques estão a seguir:

- Adequação do sistema de realidade virtual da CEMIG para a integração com recursos de inspeção por imagens em tempo real e treinamento conjunto das equipes de campo e do COS;
- Dispositivo Individual para Notificação (DIN) em caso de emergência com barragens;
- Ferramenta para definição de preços futuros na composição ótima de portfólio de compra e venda de energia;
- Processos Ecológicos: Desenvolvimento de novas ecotecnologias de diagnóstico e processos ambientais (Projeto PROECOS).

As empresas Coligadas e subsidiárias integrais com obrigação de investimento em P&D aportaram recursos em 5 projetos cooperados com a CEMIG GT na ordem de R\$0,6 milhões.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

O Plano Estratégico da CEMIG traz como ambição o reforço posicionamento de ASG melhorando a imagem da companhia frente ao mercado, colaboradores, clientes e sociedade, viabilizando uma cultura alinhada para o atingimento dos resultados operacionais.

A Companhia se comprometeu com os seguintes elementos no seu plano de negócios:

- 1) o alinhamento aos compromissos ambientais globais, ambicionando se tornar Net Zero até 2040, desenvolvendo práticas em consonância com os Objetivos Sustentáveis (ODS) da ONU;
- 2) a participação ativa no desenvolvimento do estado de Minas Gerais, alinhado às demandas e interesses da sociedade mineira e;
- 3) implementação de um modelo de governança corporativo ágil e transparente, que alcance resultados a partir de uma lógica focada na responsabilidade corporativa e na equidade.

Assim, o Plano Estratégico traz de forma objetiva as seguintes oportunidades relacionadas a questões ASG:

2.10 Planos de negócios

- Reduzir 75% do total das emissões de gases de efeito estufa até 2030;
- Desenvolver nossos negócios em consonância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) da ONU;
- Focar em fontes de energia limpa (ou compensação integral dos impactos);
- Ampliar a comercialização de Certificado de Energia Renovável – CEMIG REC e I-REC
- Desenvolver ações alinhadas com a economia circular, ampliando a reciclagem, reforma de equipamentos e gestão de resíduos;
- Realizar investimentos que gerem empregos e contribuam para o desenvolvimento das comunidades locais mineiras.

A CEMIG assinou termo de adesão à iniciativa global “Movimento Ambição Net Zero” do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU). Os esforços globais liderados pela ONU preveem a redução coletiva de 2 giga toneladas de CO₂ e de emissões acumuladas até 2030 em todo o mundo. O Governo de Minas foi o primeiro estado da América Latina a aderir ao “Net Zero”.

Trata-se de um movimento natural da Companhia, tendo em vista seu histórico de investimentos crescentes em geração limpa e renovável, em especial após desativação da única termoeletrica que era operada pela companhia, em 2019. A CEMIG foca em fontes de energia limpa (ou compensação integral dos impactos).

O Compromisso da CEMIG pode ser resumido duas metas centrais:

- 1) a redução da intensidade de emissões de gases de efeito estufa até 2030, alinhada com a ciência climática, que indica a ação como necessária para limitar o aquecimento global a 1,5°C com relação aos níveis pré-industriais e;
- 2) a ambição de zerar as emissões líquidas de carbono até 2040.

Conforme apresentado no 28º Encontro de Investidores CEMIG, ocorrido em 27 de março de 2023, além das tecnologias consolidadas (hidrelétrica, fotovoltaica e eólica *onshore*), a CEMIG está atenta às seguintes tendências mundiais em energia:

- Soluções Integradas de Energia - Hibridização e Associação;
- Mercado de Capacidade;
- H₂ verde;
- Eólica Offshore.

Hibridização e Associação

Com base na REN Nº 954/2021, encontra-se em fase de estudos e desenvolvimento a estruturação de projetos de usinas fotovoltaicas associadas às UHEs que a CEMIG GT detém concessão, com destaque para os seguintes empreendimentos:

- Três Marias (Informação de acesso viável);
- Nova Ponte;
- Emborcação;
- Irapé.

Mercado de Capacidade

Esse mercado foi criado a partir da Lei 14.120/2021 como forma de direcionar a expansão focada em energias renováveis.

A CEMIG está atenta às oportunidades, com os seguintes estudos:

2.10 Planos de negócios

- UGs adicionais na UHE Três Marias;
- Desenvolvimento de Projetos Térmicos para Leilões de Reserva de Capacidade;
- Desenvolvimento de Estudos e Projeto de Usinas Reversíveis - Armazenamento Bombeado;
- Maximizar a valorização dos reservatórios.

Hidrogênio Verde

A CEMIG firmou um Memorando de Entendimentos com a UNIFEI para desenvolvimento de projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D ANEEL).

Estão sendo prospectadas novas oportunidades de negócios com H2 Verde, aproveitando a sinergia com a GASMIG e sua capilaridade dentro do Estado de Minas Gerais.

Projetos Eólicos Offshore

A CEMIG GT iniciou os estudos ambientais para implantação de 2 Parques Eólicos localizados no litoral do Estado do Ceará: Mar de Minas I (1,5 GW) e Mar de Minas II (3,0 GW).

Mar de Minas I

- Potência Instalada Total: 1,5 GW;
- Aerogeradores: 100 WTGs de 15 MW cada;
- Localização: Costa de Parajuru – CE.

Mar de Minas II

- Potência Instalada Total: 3,0 GW;
- Aerogeradores: 200 WTGs de 15 MW cada;
- Localização: Costa de Trairí – C.

A CEMIG está atuando, junto aos demais empreendedores, diretamente no desenvolvimento da legislação específica para as Eólicas Offshore

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não constam outros fatores não comentados anteriormente.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. As projeções devem identificar:

- a. objeto da projeção;
- b. período projetado e o prazo de validade da projeção;
- c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle;
- d. valores dos indicadores que são objeto da previsão.

A Companhia informa aos acionistas e ao mercado em geral que mantém suspensa a publicação das projeções financeiras (Guidance), conforme divulgação do Fato Relevante de 13 de maio de 2022.

A Companhia continuará acompanhando a evolução do cenário e a eventual conveniência de divulgação futura de novas projeções.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

No ano de 2020, houve a suspensão das projeções de LAJIDA, apresentadas no ano de 2019, em função da impossibilidade de quantificar adequadamente os impactos gerados pela pandemia do Coronavírus, principalmente, de incertezas quanto à evolução da Covid-19, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 22/07/2020.

Em 2021, a Companhia retornou com a divulgação de suas projeções, denominada Projeções Financeiras 2021-2025, sendo as premissas e resultados amplamente divulgados ao mercado, conforme item b abaixo.

A apuração dos resultados de 2021 encontram-se no formulário de referência divulgado no ano anterior. No ano de 2022, houve a suspensão das projeções de LAJIDA, apresentadas no ano de 2021, em função das incertezas do cenário externo e seu impacto na estimativa futura das premissas macroeconômicas e seus potenciais reflexos no ambiente de negócios, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 13 de maio de 2022. A decisão da suspensão das projeções financeiras (Guidance) segue desde então.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

A comparação dos dados projetados com o efetivo desempenho do indicador LAJIDA pode ser visualizada na tabela a seguir:

O dado verificado refere-se ao primeiro ano do horizonte de projeções.

ANÁLISE DE RESULTADOS DO GUIDANCE CEMIG CEMIG CONSOLIDADO

INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)

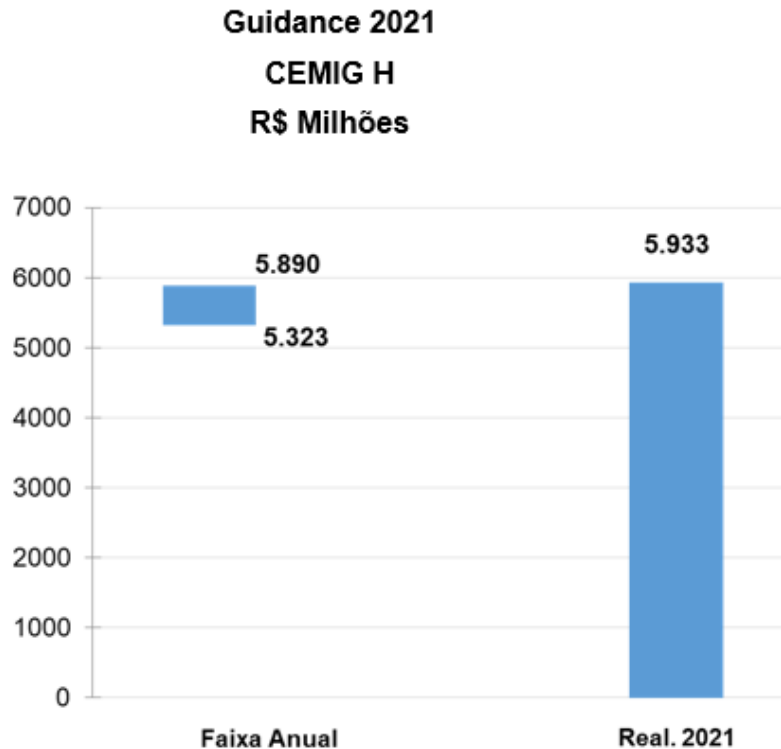
Projeções Financeiras 2021-2025										
ORIGINAL LAJIDA (R\$ Milhões Corrente)	LIMITES PROJETADOS									
	2021		2022		2023		2024		2025	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Cemig Consolidada	5.323	5.890	6.098	6.767	6.765	7.517	6.976	7.725	7.239	8.013

A Companhia indica abaixo os fatores que, em seu entendimento, explicam os eventuais desvios nas projeções anteriormente divulgadas com relação aos últimos exercícios sociais.

Projeções Financeiras 2021-2025

O LAJIDA realizado consolidado da Cemig, em 2021, ajustado pela exclusão de itens não recorrentes, está situado da seguinte forma em relação à faixa anual projetada no XXVI Encontro Anual da Cemig com o Mercado de Capitais.

3.2 Acompanhamento das projeções



Os principais fatores que impactaram negativamente o resultado de 2021, contribuindo para uma menor realização do LAJIDA, foram os seguintes:

Cemig Geração e Transmissão

Os principais fatores que impactaram negativamente o resultado de 2021, contribuindo para uma menor realização do LAJIDA, foram os seguintes:

- Aumento de R\$ 100 milhões no valor justo da Opção de Venda SAAG, descrita na nota explicativa nº 29 das demonstrações financeiras de 2021, em função dos efeitos negativos sobre o valor justo da Madeira Energia S.A. (MESA) decorrentes das sentenças desfavoráveis proferidas nos processos arbitrais que envolvem a Santo Antônio Energia S.A. (SAE) e aumento do IPCA. No final de 2020, foi exercida a liquidação antecipada dos fundos FIP Melbourne, Parma Participações S.A. e FIP Malbec, que se encontra em processo arbitragem, havendo o reconhecimento da atualização da dívida no passivo, com base nos termos de valoração da opção previstos no contrato.
- Constituição de R\$ 13 milhões na provisão de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD), em função da entrada em recuperação judicial de cliente do mercado livre.
- Constituição de R\$ 12 milhões na provisão de direito administrativo, em função de questões contratuais sobre a prestação de serviço de limpeza de faixa de servidão e aceiros e correção financeira.
- Obrigações contratuais derivadas de contratos de investimento, no valor de R\$ 11 milhões, perante a investida Aliança Geração, correspondentes a contingências que têm como fato gerador eventos ocorridos antes do fechamento da transação que resultou no aporte de ativos pela Cemig e Vale S.A. no capital desta investida.

O principal fator que impactou positivamente o resultado do ano, contribuindo para uma maior realização do LAJIDA, foi o seguinte:

- Aumento de R\$ 310 milhões na receita de atualização do ativo de contrato da transmissão, associado, principalmente, à variação do IPCA.

3.2 Acompanhamento das projeções

Cemig Distribuição

Os principais fatores que impactaram negativamente o resultado de 2021, contribuindo para uma menor realização do LAJIDA, foram os seguintes:

- Diminuição de R\$ 70 milhões com ganho na alienação de ativos, em função da baixa procura.
- Aumento de R\$ 57 milhões nas despesas associadas às compensações financeiras, em função de indicadores de continuidade e penalidades contratuais acima do previsto.
- Aumento de R\$ 22 milhões nas perdas com desativação de bens, em função de obras canceladas e baixa de ativos (materiais inservíveis, abalroamento de postes, roubo, substituição de equipamentos por avaria).
- Constituição de R\$ 19 milhões na provisão relações de consumo e aumento de R\$ 12 milhões nas provisões cíveis e outras, relativas às indenizações por danos morais e materiais decorrentes de incidentes ocorridos durante o curso normal dos negócios.

Os principais fatores que impactaram positivamente o resultado do ano, contribuindo para uma maior realização do LAJIDA, foram os seguintes:

- Redução de R\$ 29 milhões na despesa com o Programa de Desligamento Voluntário Programado (PDVP), em decorrência do menor número de adesões.
- Redução de R\$ 80 milhões na provisão de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD), devido ao aprimoramento das regras de provisionamento em curso, que visa assimilar as boas práticas adotadas pelo mercado no setor de energia elétrica, relacionadas ao reconhecimento das perdas contábeis (TR – Transferência para Reserva) dos débitos vinculados às classes Residencial e Comercial. Outro fator que contribuiu para essa redução foi a eficácia do plano de mitigação da inadimplência, com a intensificação das ferramentas de cobrança, ampliação dos canais de negociação e diversificação dos meios de pagamento.

Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

Os principais fatores que impactaram positivamente o resultado do ano, contribuindo para uma maior realização do LAJIDA, foram os seguintes:

- Aumento de R\$ 181 milhões no Lajida da controlada Gasmig, decorrente do maior consumo pelas usinas térmicas e segmento industrial.
- Aumento de R\$ 177 milhões no resultado de equivalência patrimonial da investida Taesa, em função da correção monetária do ativo contratual pelo IGP-M acima do orçado.
- Alienação da Light no valor de R\$109 milhões.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

As projeções financeiras 2021-2025 foram suspensas, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 13 de maio de 2022, em função das incertezas do cenário externo e seu impacto na estimativa futura das premissas macroeconômicas e seus potenciais reflexos no ambiente de negócios.

Atenta à evolução do cenário, a Companhia segue avaliando a conveniência e a oportunidade de divulgação futura de novas projeções e destaca, ainda, que está trabalhando para tratar a situação da melhor forma possível.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento

O investidor deverá levar em consideração os riscos a seguir, bem como as demais informações contidas no presente Relatório Anual, ao avaliar um investimento em nossa Companhia.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários por ela emitidos. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto. Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta mesma seção.

a. com relação ao emissor

Não temos certeza se novas concessões ou autorizações, conforme aplicável, serão obtidas, ou se nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento.

Operamos a maior parte de nossas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia e serviços relacionados sob contratos de concessão firmados com o Governo Federal ou de acordo com autorizações concedidas a empresas do Grupo CEMIG. A Constituição de 1988 determina que todas as concessões relacionadas aos serviços públicos devem ser concedidas através de um processo de licitação. Em 1995, em um esforço para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como a ‘Lei de Concessões’, os quais regem os procedimentos de licitação do setor de energia.

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal publicou a Medida Provisória 579 (‘MP 579’), mais tarde convertida na Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013 (‘Lei 12.783/13’), que dispõe sobre as prorrogações das concessões outorgadas antes da Lei 9.074/95. A Lei 12.783/13 determina que, a partir de 12 de setembro de 2012, as concessões anteriores à Lei 9.074/95 podem ser prorrogadas uma vez, por até 30 anos, desde que a operadora da concessão aceita e cumpre certas condições especificadas na referida lei. Com relação às atividades de geração, a Companhia optou por não aceitar o mecanismo oferecido para prorrogar as concessões de geração que expirariam no período de 2013 a 2017. Estas concessões são: *Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Volta Grande, Camargos, Peti, Piau, Gafanhoto, Tronqueiras, Joasal, Martins, Cajuru, Paciência, Marmelos, Dona Rita, Sumidouro, Poquim e Anil.*

Diante da publicação do Edital para o Leilão de Geração nº 12/2015 em 7 de outubro de 2015 (‘Leilão 12/2015’), que contemplava o contexto regulatório revisado para renovação de concessões de usinas existentes, como estabelecido na Lei 13.203 de 8 de dezembro de 2015 (‘Lei 13.203/2015’), o Conselho de Administração da Companhia autorizou a participação da CEMIG Geração e Transmissão S.A. (CEMIG GT) em um leilão, realizado em 25 de novembro de 2015, no qual a CEMIG GT logrou êxito. No leilão, a CEMIG GT arrematou o Lote ‘D’, composto por 18 usinas hidrelétricas, por 30 anos: *Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Cajuru, Gafanhoto, Martins, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Coronel Domiciano, Tronqueiras, Peti, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália.* A capacidade total instalada nessas usinas é de 699,5 MW, e sua energia assegurada é 420,2 MW.

Em relação às usinas de *Jaguara, São Simão e Miranda*, após discussão judicial, essas usinas, cujas concessões

4.1 Descrição dos fatores de risco

venceram em 28 de agosto de 2013, 11 de janeiro de 2015 e 23 de dezembro de 2016, foram leiloadas pela ANEEL em 27 de setembro de 2017, e não fazem mais parte do portfólio da CEMIG.

Em 9 de setembro de 2020, foi sancionada a Lei 14.052, alterando a Lei 13.203/2015 e estabelecendo novas condições para renegociação do risco hidrológico referente à parcela de custos incorridos devido ao GSF (*Generation Scaling Factor – Fator de ajuste da energia*), suportados pelos detentores de hidrelétricas que participam do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, quando houve uma grave crise nas fontes de água. A compensação para detentores de hidrelétricas foi concedida através da extensão do período de concessão para as centrais de geração e foi reconhecida como ativo intangível em troca de uma compensação dos custos de eletricidade. Esta renegociação representa um progresso importante para o setor de eletricidade, reduzindo os níveis de litígio – e para a CEMIG, na medida em que permite a extensão dos períodos das suas concessões de geração. Os períodos de prorrogação aprovados pela ANEEL por meio das Resoluções Homologatória 2.919/2021 e 2.932/2021 estão indicados na tabela abaixo:

Usina	Capacidade instalada (MW)	Extensão da concessão (dias)	Novo prazo de concessão
Emborcação	1.192	672	26 de maio de 2027
Nova Ponte	510	750	12 de agosto de 2027
Irapé	399	934	19 de setembro de 2037
Três Marias	396	2.555	3 de janeiro de 2053
Salto Grande	102	2.555	3 de janeiro de 2053
Sá Carvalho	78	635	28 de agosto de 2026
Rosal	55	1.314	13 de dezembro de 2035
Outras (1)	353	–	–

(1) Inclui 20 usinas, das quais 3 são de propriedade da CEMIG GT, 1 é de propriedade da CEMIG PCH, 3 são de propriedade da Horizontes, e as outras são de propriedade de empresas afiliadas da CEMIG. Os períodos de extensão da concessão, em dias, variam entre 252 e 2.555 dias.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal em relação a novos contratos de concessão ou autorizações (dependendo do caso), e à renovação de concessões e autorizações existentes, bem como das disposições da Lei 12.783/13, conforme alterada, sobre renovação de contratos de concessão de geração, transmissão e distribuição, não podemos garantir que: (i) novas concessões ou autorizações serão obtidas; ou (ii) nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos semelhantes àqueles atualmente em vigor; ou, ainda, que (iii) as compensações recebidas nos eventos de não prorrogação de uma concessão ou autorização serão o suficiente para abranger o valor integral de nosso investimento. Caso não formos capazes de estender ou obter novas concessões ou autorizações, pode haver um efeito material adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira. Para mais informações sobre a renovação de nossas concessões e autorizações.

Um surto de doenças ou epidemias, como a pandemia de Covid-19, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A pandemia de Covid-19 exigiu que os governos, inclusive no Brasil, respondessem em níveis sem precedentes para proteger a saúde pública e para apoiar as economias e os meios de subsistência locais. As medidas e restrições de apoio do governo resultantes criaram desafios adicionais, devido ao rápido ritmo de mudança e as significativas exigências operacionais. Novos surtos, especialmente os resultantes do surgimento de novas variantes do vírus, podem resultar em intensificação das restrições por parte do governo.

A Companhia continua monitorando de perto quaisquer impactos adicionais da pandemia de Covid-19 sobre

4.1 Descrição dos fatores de risco

o ambiente macroeconômico brasileiro, especialmente em relação ao seu negócio e ao mercado em que atua, a fim de decidir ações visando manter a sustentabilidade de suas operações, mitigar os efeitos econômicos e financeiros, e proteger a saúde dos seus funcionários. Em março de 2020 a Companhia criou o *Comitê Diretor de Gestão da Crise do Coronavírus*, para garantir sua prontidão para tomar decisões à luz da condição de rápida mudança. Várias medidas foram tomadas para proteger a posição de liquidez da Companhia em 2020, como restrições aos investimentos de capital e reduções de gastos, o pagamento de apenas dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, diferimento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio até ao final de 2020, e a negociação de contratos com os seus clientes no Mercado Livre.

A fim de fazer face à redução nas cobranças resultante da crise econômica, em 2020 foram implementadas pelo Poder Concedente e reguladas pela ANEEL medidas de apoio ao setor, a fim de garantir que as empresas mantenham uma liquidez adequada e possam cumprir seus contratos na cadeia de abastecimento do setor da eletricidade. Tal cenário trouxe a necessidade de reavaliação interna pela Companhia de seu Programa de Investimentos, e revisão do orçamento de receitas e despesas, além de alteração de premissas utilizadas para cálculo de valor justo e recuperável de determinados ativos financeiros e não financeiros. Entre as medidas implementadas pela ANEEL com maior impacto financeiro sobre nós está a criação da 'Conta Covid', em 18 de maio de 2020, visando apoiar o setor de distribuição de energia, que, sendo a interface com o cliente, é a base do fluxo financeiro do setor de energia, com vistas ou à cobertura do déficit de receita/fluxo de caixa dos agentes de distribuição ou à antecipação de recebíveis do setor. A 'Conta Covid' aumentou o fluxo de caixa da CEMIG D em R\$ 1,4 bilhão em 2020, permitindo-lhe cumprir as suas obrigações financeiras, apesar da redução da cobrança resultante da crise econômica.

No ano de 2022, a pandemia do Covid-19 não teve impacto significativo nos nossos negócios e nos resultados das operações.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), em 5 de maio de 2023, mais de três anos depois do começo da pandemia, o Comitê de Emergência da OMS para a COVID-19 recomendou ao Diretor-Geral, que aceitou a recomendação, que, uma vez que a doença estava bem estabelecida e continuava, ela não se encaixava mais na definição de uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (*Public Health Emergency of International Concern – PHEIC*). Isso não significa que a pandemia em si acabou, mas que, por enquanto, a emergência global que causou não se verifica mais. Um Comitê de Monitoramento a ser estabelecido desenvolverá recomendações permanentes e de longo prazo para os países sobre como gerenciar a COVID-19 de forma contínua.

O impacto do conflito militar em curso entre a Rússia e a Ucrânia, ou qualquer alastramento do conflito, pode ter um efeito adverso significativo na economia global, em determinados preços de materiais e de commodities, e potencialmente no nosso negócio.

Os mercados globais estão atualmente operando em um período de incerteza econômica, volatilidade e rupturas à medida que o conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia se desenrola. Esse conflito militar e o efeito das sanções econômicas dele resultantes impostas à Rússia e a certos cidadãos e empresas russos poderiam, bem como a resposta potencial da Rússia a sanções atualmente impostas, ou quaisquer sanções futuras, podem ter um efeito negativo na economia global e são altamente incertos e difíceis de prever. Em consequência disso, muitas entidades fora da região podem ser afetadas negativamente pelo aumento dos preços de commodities como petróleo, gás e trigo, ou por uma potencial desaceleração da economia global. A ocorrência de interrupções em larga escala sobre empresas pode originar questões de liquidez para certas entidades e pode também ter impactos consequentes na qualidade do crédito de alguns fornecedores. Na data deste relatório anual, embora não estejamos diretamente envolvidos na região e, por conseguinte, tenhamos uma limitada exposição à Rússia e à Ucrânia, tendo em conta as incertezas que circundam os impactos do conflito sobre a economia global, não nos é possível estimar a extensão dos seus potenciais

4.1 Descrição dos fatores de risco

efeitos nos nossos negócios, situação financeira ou resultados operacionais.

Estamos sujeitos a restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital e de contratar dívidas, o que poderia afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

A nossa capacidade de realizar o nosso programa de investimentos de capital depende de vários fatores, incluindo a nossa capacidade de cobrar tarifas adequadas pelos nossos serviços, o acesso aos mercados de capitais nacionais e internacionais e vários fatores operacionais e de outros tipos. Além disso, nossos planos para expandir nossa capacidade de geração e transmissão estão sujeitos à conformidade com os processos de licitação competitivos. Estes processos de licitação são regidos pela Lei 13.303/2016 (a 'Lei das Estatais').

Com relação aos empréstimos de terceiros: (i) na qualidade de companhia estatal, estamos sujeitos a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor público, incluindo normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional ('CMN') e pelo Banco Central do Brasil; e (ii) estamos sujeitos a regras e limites estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) que regulamenta o endividamento para empresas no setor energético. Além disso, embora possamos acessar os mercados de capitais internacionais e locais, nós, como uma empresa estatal, só podemos nos financiar com empréstimos de bancos comerciais locais se tal dívida for garantida por recebíveis, ou com fundos de bancos federais em transações com o objetivo de refinarçar obrigações financeiras contratadas com entidades do sistema financeiro brasileiro.

Além disso, estamos sujeitos a certas condições contratuais estipuladas em nossos instrumentos de dívida existentes, e podemos contratar novos empréstimos que contenham estipulações restritivas ou cláusulas semelhantes que possam restringir a nossa flexibilidade operacional. Essas restrições podem também afetar nossa capacidade de obter novos empréstimos necessários para financiar nossas atividades e nossa estratégia de crescimento, e para fazer frente às nossas obrigações financeiras a vencer, o que pode afetar adversamente nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações financeiras. Temos contratos de financiamento e outras obrigações de dívida que contêm cláusulas financeiras restritivas (*covenants*), incluindo debêntures emitidas no mercado local e Eurobonds no mercado internacional.

Temos aproximadamente R\$ 9.6 bilhões de dívida com cláusulas restritivas, e qualquer violação pode ter graves consequências negativas para nós. Veja o item abaixo *“Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez — fator que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamentos para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais.”*

Se, por exemplo, rompermos um *covenant* sob as Notas Seniores de 9,25% da CEMIG GT com vencimento em 2024 ('Eurobonds'), estaríamos sujeitos a um aumento de juros ou à antecipação de certas dívidas como resultado de cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) sob certas condições dos nossos contratos de dívida. Da mesma forma, se a Companhia violar uma cláusula financeira restritiva (*covenant*) sob nossa emissão de debêntures, os debenturistas podem acelerar o vencimento da dívida em uma reunião organizada pelo agente fiduciário, a menos que 75% dos debenturistas decidam o contrário.

A antecipação dos vencimentos de nossas dívidas poderia ter um efeito adverso significativo sobre nossa situação financeira e poderia desencadear cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) em outros instrumentos financeiros. No caso de uma inadimplência e antecipação de dívida, nossos ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para quitar completamente as dívidas ou cumprir com os serviços de tal dívida. No passado, em certas ocasiões, não conseguimos cumprir certas cláusulas financeiras restritivas (*covenants*) que tinham condições mais restritivas do que as atualmente vigentes. Apesar de termos sido capazes de obter *waivers* de nossos credores com relação a tais descumprimentos, nenhuma garantia pode ser dada de que seremos bem-sucedidos em obter algum *waiver* no futuro.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez — fator que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamentos para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais.

A fim de financiar os investimentos de capital necessários para fazer frente aos nossos objetivos de crescimento de longo prazo, possuímos um endividamento substancial. Em 31 de dezembro de 2022, nosso total de empréstimos, financiamento e debêntures (incluindo juros) foi de R\$ 10,580 milhões – uma diminuição de 6,91% em relação aos R\$ 11.364 milhões relatados em 31 de dezembro de 2021, que por sua vez representou uma diminuição de 24,35% em relação aos R\$ 15.020 milhões relatados em 31 de dezembro de 2020. Em 31 de Dezembro de 2022, 52,48% de nossos empréstimos, financiamentos e debêntures, que perfazem R\$ 5.552 milhões, têm vencimentos dentro dos próximos dois anos. A fim de fazer frente aos nossos objetivos de crescimento, manter nossa capacidade de financiar nossas operações e cumprir com os vencimentos de nossa dívida, necessitaremos levantar capital na forma de dívida de diversas fontes de financiamento. Para honrar sua dívida, após cumprir as metas de investimentos de capital, a Companhia se baseou em uma combinação de: fluxo de caixa de suas operações; alienação de ativos; utilização das suas linhas de crédito disponíveis; seu saldo de caixa e aplicações financeiras de curto prazo; e a contratação de endividamento adicional.

Qualquer redução adicional das suas classificações de crédito pode ter consequências adversas sobre a capacidade de a Companhia obter financiamento ou pode gerar impactos sobre os custos de financiamento, também aumentando a dificuldade ou o custo do refinanciamento das obrigações que estejam vencendo. Se, por qualquer razão, a Companhia encontrar dificuldades ao acessar financiamentos, isso pode prejudicar a capacidade de realizar os investimentos de capital nos montantes necessários para manter o atual nível de investimentos ou as metas de longo prazo, podendo prejudicar, ainda, a capacidade de cumprir pontualmente os pagamentos das obrigações de amortização do principal e dos juros frente aos credores. A redução dos investimentos de capital da Companhia ou a venda de ativos pode afetar significativamente os resultados operacionais.

A redução na nossa classificação (rating) de risco de crédito ou nas classificações de crédito soberano do Brasil pode afetar adversamente a disponibilidade de novos financiamentos e aumentar o nosso custo de capital.

As agências de classificação de risco de crédito Standard e Poor's, Moody's e Fitch Ratings atribuem uma classificação à Companhia e seus títulos de dívida no Brasil, e também uma classificação para a Companhia em âmbito global. Os *ratings* refletem, entre outros fatores: a perspectiva para o setor energético; as condições hídricas do Brasil; a conjuntura política e econômica; risco país; e a nota de classificação de risco e perspectivas para o acionista controlador da Companhia, o Estado de Minas Gerais. Caso os nossos *ratings* sejam rebaixados devido a fatores externos, ou ao nosso desempenho operacional ou a altos níveis de endividamento, nosso custo de capital pode aumentar e afetar negativamente a nossa capacidade de cumprir as *covenants* financeiras existentes nos instrumentos que regulam nossa dívida. Além disso, nossos resultados operacionais ou financeiros, e a disponibilidade de financiamentos no futuro, podem ser adversamente impactados. Ademais, prováveis rebaixamentos nos *ratings* soberanos brasileiros podem afetar adversamente a percepção de risco em relação a valores mobiliários de emissores brasileiros e, como resultado, aumentar o custo de quaisquer emissões futuras de títulos de dívida. Quaisquer reduções em nossos *ratings* ou nos *ratings* soberanos do Brasil podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e financeiros, bem como nosso futuro acesso a financiamentos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Poderemos não ser capazes de implementar os nossos planos estratégicos de longo prazo dentro do cronograma pretendido, ou sem incorrer em custos imprevistos, o que pode ter consequências adversas para o nosso negócio, resultados de operações e condições financeiras.

A nossa capacidade de cumprir as nossas metas estratégicas depende, em grande parte, da implementação bem-sucedida, econômica e conveniente em termos de tempo da nossa estratégia de longo prazo e do nosso Plano de Negócios Plurianual. Seguem alguns dos fatores que podem afetar negativamente a implementação dos nossos planos estratégicos:

- Incapacidade de gerar fluxos de caixa ou de obter o financiamento futuro necessário para a execução de projetos ou objetivos estratégicos específicos.
- A incapacidade de obter licenças e aprovações governamentais necessárias.
- Problemas imprevistos de engenharia e ambientais.
- Atrasos inesperados nos processos de expropriação e estabelecimento de direitos de servidão.
- Indisponibilidade de força-de-trabalho ou equipamento necessário.
- Greves.
- Atrasos na entrega de equipamentos por fornecedores.
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento das suas obrigações contratuais;
- Atrasos ou paralisações causados por fatores climáticos ou restrições ambientais.
- Mudanças na legislação ambiental, criando novas obrigações e causando custos adicionais para projetos.
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas.
- Alterações substanciais nas condições econômicas, regulatórias, hidrológicas ou outras.

A ocorrência dos fatores acima referidos, separadamente ou em conjunto, poderia conduzir a um aumento significativo dos custos e poderia atrasar ou impedir a implementação de iniciativas, comprometendo, conseqüentemente, a execução dos nossos planos estratégicos e afetar negativamente os nossos resultados operacionais e financeiros.

Além disso, por sermos uma sociedade de economia mista controlada pelo Estado de Minas Gerais, estamos sujeitos a alterações em nosso Conselho de Administração e Diretoria Executiva em decorrência de mudanças no Poder Executivo do Estado devido ao processo eleitoral ou devido à instabilidade política. Estes tipos de alterações podem afetar adversamente a continuidade da estratégia da Companhia.

A sustentabilidade econômico-financeira da CEMIG D está diretamente relacionada à efetividade das ações de controle das perdas de energia, e aos limites regulatórios para perdas de energia estabelecidos para a distribuidora. Caso a CEMIG D não seja bem-sucedida em controlar perdas de energia, pode haver um efeito substancial e adversa sobre nossos negócios, operações, lucros e situação financeira.

As perdas de energia de uma distribuidora são de dois tipos: perdas técnicas; e perdas não técnicas (i.e. comerciais). As perdas técnicas são inerentes ao processo de transporte e transformação de energia elétrica e ocorrem nos cabos e equipamentos do sistema de energia. As perdas não técnicas representam energia fornecida e não faturada, sendo causadas por conexões ilegais (furto), fraudes, erros de medição ou falhas em processos internos.

O Índice de Perdas Totais da CEMIG, em 31 de dezembro de 2022, utilizando uma janela de 12 meses, foi de 11,11%. Este percentual é calculado em relação ao total de energia injetada no sistema de distribuição (o

4.1 Descrição dos fatores de risco

volume total das perdas foi de 6.172 GWh). Deste percentual, 8,77% se referem a perdas técnicas e 2,34% são perdas não técnicas. Esse resultado foi 1.3 pontos percentuais inferior ao resultado de dezembro de 2021 (11,27%) e inferior ao objetivo de regulamentação estabelecido pela ANEEL para 2022 (11,23%).

No que tange à regulamentação, a ANEEL vem se mostrando cada vez mais rigorosa no estabelecimento de metas de limite para as perdas na distribuição. As metas de limite para as perdas não técnicas são estipuladas com base em um modelo de *benchmarking* que avalia a complexidade socioeconômica de cada área de concessão e a eficiência das distribuidoras no combate às perdas não técnicas de energia.

Para as metas das perdas técnicas, a ANEEL utiliza medições e software de fluxo de potência. Diante desse cenário complexo, que envolve incertezas regulatórias, e mesmo com a implantação de estratégias para redução das perdas técnicas e comerciais, a CEMIG não pode assegurar a adequação às metas de perdas estabelecidas pela ANEEL no curto prazo, o que pode afetar a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, uma vez que a parcela de perdas de energia de uma distribuidora que exceder os limites regulatórios não pode ser repassada por meio de aumento das tarifas.

A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração, transmissão e distribuição podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

Estamos constantemente envolvidos na construção e expansão de nossas plantas, linhas de transmissão, redes de distribuição e subestações, e consideramos regularmente outros projetos potenciais de expansão. A capacidade da Companhia de concluir projetos dentro dos prazos e dos orçamentos, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Podem ocorrer complicações nas fases de planejamento e execução de projetos de expansão do sistema elétrico e outros novos investimentos, tais como greves, atrasos por fornecedores de materiais e serviços, atrasos em processos concorrenciais, embargos sobre o trabalho, condições geológicas e climáticas inesperadas, incertezas políticas e ambientais, instabilidade financeira dos nossos parceiros, empresas contratadas ou subcontratadas.
- Desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão.
- Os novos ativos podem funcionar abaixo da capacidade planejada ou o custo relacionado com a sua operação ou instalação pode ser superior ao planejado.
- Dificuldade em obter um capital de giro adequado para financiar projetos de expansão.
- Encerramento não intencional dos ativos de transmissão durante a execução dos projetos de expansão de carga pode reduzir as receitas do negócio de transmissão.
- Recusa pelo ONS (Operador Nacional do Sistema) a autorizar execução de obras na rede de transmissão, devido a restrições aplicadas ao sistema elétrica.
- Demandas ambientais e/ou reivindicações de comunidades locais durante a construção de usinas de geração, linhas de transmissão, linhas de distribuição, redes de distribuição ou subestações.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de geração, transmissão ou distribuição, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, redução da rentabilidade, originalmente previstos para os projetos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As investigações anticorrupção atualmente em andamento no Brasil, que tiveram uma ampla exposição pública, e quaisquer alegações contra a CEMIG ou investigações anticorrupção da CEMIG, podem ter efeitos adversos sobre a percepção que se tem do país e sobre os nossos negócios, condição financeira e resultados de operações.

Certas investigações anticorrupção podem ter efeitos adversos sobre a CEMIG ou outras empresas do Grupo CEMIG. A percepção dos investidores sobre o Brasil tem sido adversamente afetada por investigações de corrupção pública em grandes empresas brasileiras e por eventos políticos, o que pode representar riscos potenciais para as perspectivas sociais e econômicas do Brasil.

Entre as companhias brasileiras envolvidas nas referidas investigações, estão incluídas companhias controladas pelo Estado dos setores de petróleo e gás, energia e infraestrutura, e empresas privadas dos setores de construção e suprimento de equipamentos, que estão sendo submetidas a investigações para apuração de denúncias de corrupção promovidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Polícia Federal, Ministério Público, Tribunal de Contas da União, e a *Securities and Exchange Commission* (SEC) e *Department of Justice* (DOJ) dos Estados Unidos.

No setor de energia, a Eletrobras instituiu uma investigação interna independente para averiguar possíveis descumprimentos de leis e/ou de regulamentos mencionados em reportagens na mídia alegando ilegalidades relacionadas com prestadores de serviços da Norte Energia S.A. ('NESA') e da Madeira Energia S.A. ('MESA') na construção das usinas hidrelétricas de *Belo Monte* e *Santo Antônio*, respectivamente, e algumas outras sociedades de propósito específico nas quais a Eletrobras detém uma participação minoritária. Não houve nenhuma constatação direta contra a NESA, nem contra a MESA, nem contra qualquer gestor ou funcionário dessas empresas. O que se alega, de fato, é que os supostos atos ilegais ocorreram antes da constituição da NESA. Entretanto, a investigação interna estimou o impacto econômico e financeiro desses supostos atos ilegais, relacionados aos prestadores de serviços da NESA, em R\$ 183 milhões, e isso foi considerado pela Eletrobras e pela NESA em análises contábeis e conclusões para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Supostamente, esse total representa superfaturamento na aquisição de máquinas, equipamentos, serviços, em encargos capitalizados e despesas administrativas, uma vez que os supostos pagamentos indevidos não foram feitos pela NESA, mas por empresas contratadas e fornecedoras da usina hidrelétrica de *Belo Monte*; e isso também impede a identificação do valor e dos períodos precisos dos pagamentos. Através da CEMIG GT, a CEMIG detém uma participação minoritária indireta de 11,69% na NESA, através das entidades controladas em conjunto da CEMIG GT (i) Aliança Norte Energia Participações S.A. e (ii) Amazônia Energia S.A. O montante estimado de perdas já foi registrado nas demonstrações financeiras consolidadas da CEMIG para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. A investigação interna independente da MESA, concluída em fevereiro de 2019, não havendo quaisquer eventos futuros, tais como acordos de leniência por parte de terceiros que possam vir a ser firmados ou acordos de colaboração que possam vir a ser firmados por terceiros com autoridades brasileiras, não encontrou prova objetiva que permita afirmar a existência de qualquer suposto pagamento indevido por parte da MESA que deva ser considerado para eventual baixa contábil, repasse ou aumento de custos para compensar vantagens indevidas e/ou vinculação da MESA com atos de seus fornecedores, nos termos das acusações feitas por testemunhas e/ou das declarações de cooperação que foram tornadas públicas.

Além dos casos acima, há investigações em andamento conduzidas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) e pela PCMIG, com o objetivo de investigar possíveis irregularidades nos investimentos da CEMIG na Guanhães Energia S.A. e na MESA (Santo Antônio Energia S.A, ou 'SAESA'). Além disso, em 11 de abril de 2019, agentes da Polícia Federal estiveram na sede da Companhia em Belo Horizonte para cumprir um mandato de busca e apreensão expedido pela Justiça Federal de São Paulo, em conexão com a operação intitulada '*E o Vento Levou*', como descrito acima. Esses procedimentos estão sendo investigados por meio de revisão dos documentos solicitada pelas respectivas autoridades, e pela audição de testemunhas. Atualmente

4.1 Descrição dos fatores de risco

não é possível determinar quais serão os resultados das investigações realizadas pelo MPMG e pela PCMG. Levando em conta essas investigações, contratamos uma empresa independente para analisar os procedimentos internos relacionados a esses investimentos, bem como as medidas relacionadas à aquisição da participação da Light na Enlighted. A investigação independente foi supervisionada por um Comitê de Investigação independente, cuja criação foi aprovada pelo nosso Conselho de Administração. A investigação independente foi concluída em maio de 2020, e não identificou nenhuma evidência objetiva que comprove atos ilegais por parte da Companhia nos seus investimentos que foram objeto da investigação. Portanto, não houve impactos em nossas demonstrações financeiras consolidadas.

Ao final de 2020, a CEMIG iniciou investigações internas sobre alegações que são objeto de investigações do MPMG, referentes a alegadas irregularidades em processos de compras e licitações públicas. Essas investigações estão sendo conduzidas por um novo Comitê de Investigação com o apoio de um investigador e de um escritório de advocacia externos. Em 24 de novembro de 2021, foi concluída a investigação interna independente iniciada em 2020, e seu relatório final foi apresentado e aprovado pelo Comitê de Investigação. No entanto, a Companhia aguarda a conclusão das investigações pelo MPMG e por outras autoridades brasileiras e internacionais que ainda estão em andamento. A Diretoria Executiva determinou a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para verificar a veracidade das denúncias e buscar o afastamento preventivo de todos os gestores da área de Suprimentos e Logística, que visa assegurar imparcialidade e isenção nas investigações. A CEMIG tem cooperado e está cooperando totalmente com toda e qualquer investigação e inspeção por autoridades competentes, seja nos Estados Unidos ou no Brasil.

Em julho de 2019, de acordo com a Política de Execução Corporativa do DOJ, a Companhia divulgou a investigação descrita acima ao DOJ e à SEC, e continua cooperando com essas agências. Em dezembro de 2022, a SEC concluiu sua investigação sem mais ação de execução. Em fevereiro de 2023, o DOJ encerrou seu inquérito sobre possíveis violações da FCPA (*Foreign Corrupt Practices Act* – Lei sobre Atos de Corrupção no Exterior). Não podemos garantir que a CEMIG ou empresas do Grupo CEMIG não se tornem futuro alvo de ações judiciais com base nessas ou futuras investigações, seja nos Estados Unidos ou no Brasil. Ações anticorrupção futuras que eventualmente verificarem falhas de conduta dos administradores da Companhia ou de terceiros podem resultar em multas, ou penalidades relevantes [ou lançamentos negativos significativos na contabilidade, ou danos imateriais, tais como à reputação, e/ou outros efeitos adversos materiais não previstos.

Ataques cibernéticos, ou violação da segurança de nossos dados que venham a ocasionar interrupção de nossas operações ou vazamento de informações confidenciais seja da Companhia ou de nossos clientes, terceiros ou partes interessadas, podem causar perdas financeiras, exposição legal, danos à reputação ou outras consequências negativas graves para a Companhia.

Gerimos e armazenamos diversos dados confidenciais relacionadas ao nosso negócio. Nossos sistemas de tecnologia da informação podem ser vulneráveis a uma série de violações e incidentes referentes à segurança cibernética. *Hackers* podem conseguir invadir nossa rede de segurança e apropriar-se indevidamente de, ou comprometer, informações confidenciais nossas ou de terceiros, criar interrupções no sistema ou causar paralisações. Esses invasores também poderiam desenvolver e propagar vírus, *worms* e outros programas de software mal-intencionados que atacam nossos produtos ou exploram qualquer vulnerabilidade de segurança de nossos produtos. Os custos que podemos ter para reparar os mencionados problemas de vulnerabilidades de segurança, seja antes ou depois de incidentes cibernéticos, podem ser significantes. Nossas ações mitigatórias podem não ter êxito, ou resultar em interrupções ou atrasos de nossos serviços, ou perda de atuais ou potenciais clientes, que podem impedir nossas funções críticas.

Ataques bem-sucedidos à segurança dos dados, violações, delitos de funcionários, ou erros humanos ou tecnológicos podem resultar em acesso não autorizado, divulgação, modificação, uso impróprio, perda ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

destruição de dados ou sistemas, incluindo dados que nos pertencem ou pertencem a nossos clientes ou a terceiros, ou em roubo de dados sensíveis, regulamentados ou confidenciais, incluindo informações pessoais; em perda de acesso a dados ou sistemas críticos por meio de *ransomware*, de ataques destrutivos ou outros meios; em erros de transação; atrasos de negócios; e interrupções de serviço ou sistema. Observamos um aumento nos ataques de cibersegurança em todo o mundo nos últimos anos.

No caso de tais ações, nós, nossos clientes ou terceiros podemos estar expostos ao risco de perda ou uso indevido dessas informações, resultando em litígio e potencialmente em responsabilidade, danos à nossa marca e à nossa reputação, ou outro tipo de prejuízo aos nossos negócios. Além disso, contamos com fornecedores de infraestrutura terceirizados cujas potenciais vulnerabilidades de segurança podem ter impacto sobre nossos negócios. O ambiente regulatório, no que se refere às questões de segurança cibernética, privacidade e proteção de dados é cada vez mais complexo e pode ter impactos sobre nossos negócios, incluindo aumento de riscos, de custos e de maiores obrigações relacionadas a conformidade com as normas.

Falhas na segurança de nossos bancos de dados contendo dados pessoais de clientes, bem como eventos relacionados à não conformidade com a legislação referente à privacidade e proteção de dados podem ter um efeito adverso em nossos negócios, resultados das operações e/ou reputação.

Temos bancos de dados contendo dados pessoais coletados de nossos clientes, parceiros e colaboradores. Qualquer uso indevido desses dados, ou falhas no uso correto dos nossos protocolos de segurança, podem afetar negativamente a integridade desses bancos de dados. O acesso não autorizado a informações relativas a nossos clientes, bem como a divulgação não autorizada de informações sensíveis, pode nos sujeitar a ações judiciais e, como consequência, podemos incorrer em passivos financeiros, penalidades e/ou danos à nossa reputação.

A Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil ('LGPD') foi promulgada em agosto de 2018 e entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, com exceção das sanções administrativas, que entraram em vigor em agosto de 2021. A LGPD estabelece regras e obrigações relativas à coleta, processamento, armazenamento e uso de dados pessoais e afeta todos os setores econômicos, incluindo o relacionamento entre clientes e fornecedores de bens e serviços, empregados e empregadores, e outras relações nas quais os dados pessoais são coletados, tanto em ambiente digital como físico.

As violações da LGPD acarretam riscos financeiros devido a penalidades por violação de dados ou processamento impróprio de dados pessoais. A nova legislação estabelece penalidades em caso de descumprimento, incluindo aplicação de multas de até 2% da receita, até o limite de R\$ 50 milhões para as infrações mais graves. Um número maior de leis de proteção de dados em todo o mundo pode continuar a resultar em aumento de custos e de riscos de *compliance*. Custos potenciais acarretados pela conformidade com regulamentos e políticas novos ou existentes aplicáveis a nós podem afetar nossos negócios e podem ter um efeito adverso relevante sobre os resultados das nossas operações.

Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e podemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e/ou reputação.

Os nossos negócios, incluindo as nossas relações com agentes externos, são guiados por princípios éticos e regras de conduta que estabelecemos. Dispomos de diversas normas internas com o objetivo de orientar nossos gestores, funcionários e contratados, e de reforçar nossos princípios éticos e regras de conduta profissional. Devido à ampla distribuição e terceirização das cadeias de produção de nossos fornecedores, não somos capazes de controlar todas as possíveis irregularidades desses terceiros. Isso significa que não podemos garantir que as avaliações financeiras, técnicas, comerciais e legais que usamos em nossos processos de

4.1 Descrição dos fatores de risco

seleção sejam suficientes para evitar que nossos fornecedores tenham problemas relacionados à legislação trabalhista, à sustentabilidade ou à terceirização da cadeia produtiva com condições de segurança inadequadas. Também não podemos garantir que esses fornecedores, ou terceiros relacionados a eles, não se envolverão em práticas irregulares. Se um número significativo de nossos fornecedores se envolverem em práticas irregulares, poderemos ser adversamente afetados. Além disso, estamos sujeitos aos riscos que os nossos funcionários, subcontratados ou qualquer pessoa que venham a fazer negócios conosco possam se envolver em atividades fraudulentas, de corrupção e suborno, burlando nossos controles internos e procedimentos, se apropriando indevidamente ou se utilizando de nossos ativos para benefícios particulares em detrimento dos interesses da Companhia. Esse risco é agravado pelo fato de que entre nossas coligadas, tais como Sociedades de Propósito Específicos (SPEs) e *Joint Ventures*, há algumas das quais nós não detemos o controle.

Nossos sistemas de controle interno podem não ser efetivos em todas as circunstâncias, especialmente junto às empresas que não estão sob nosso controle. No caso das empresas que adquirimos, os nossos sistemas de controle internos podem não ser capazes de identificar casos de fraudes, corrupção ou suborno que ocorreram antes da aquisição. Qualquer falha em nossa capacidade de prevenir ou detectar o não cumprimento das regras de governança aplicáveis ou de obrigações regulatórias pode causar danos a nossa reputação, limitar a nossa capacidade de obter financiamento ou causar outros efeitos adversos relevantes nos resultados de nossas operações e condição financeira.

Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos podem não conseguir evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A nossa empresa está sujeita a diferentes estruturas regulatórias, tais como: (a) leis e regulamentos do setor energético, como a Lei 10.848/04 (sobre Comercialização de Energia), e regulamentações da ANEEL; (b) as leis e regulamentos que se aplicam às empresas de capital aberto com títulos negociados no mercado de capitais no Brasil, como a Lei 6.404/76 (a 'Lei das Sociedades por Ações'), e regulamentações da CVM; (c) leis e regulamentos que se aplicam às empresas brasileiras de capital público majoritário, como a Lei 13.303/16 (a 'Lei das Estatais'); e (d) leis e regulamentos aplicáveis às empresas brasileiras que têm títulos registrados na SEC dos Estados Unidos, como a Lei Sarbanes-Oxley de 2002, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e regulamentos da SEC; e (e) leis e regulamentação dispendo sobre privacidade e proteção de dados, tal como Lei 13.709/2018 (a 'Lei Geral de Proteção de Dados', ou LGPD) – entre outras.

Além disso, o Brasil possui rigorosa legislação referentes à defesa da concorrência, ao combate à improbidade e a prevenção das práticas corruptas. Por exemplo, a Lei 12.846/13 (a 'Lei Anticorrupção') estabeleceu responsabilidades objetivas às empresas brasileiras que venham a cometer atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, entre os quais estão inclusos atos relacionados a processos de licitação e contratos administrativos, e determinou duras penas às empresas punidas. A Companhia tem um grande número de contratos administrativos com altos valores e uma grande quantidade de fornecedores e clientes, o que eleva sua exposição a riscos de fraudes e improbidades administrativas.

Nossa companhia tem estruturas e políticas de prevenção e combate à fraude e corrupção, e de auditoria e controles internos, além de adotar as recomendações de Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ('IBGC'), e do arcabouço do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO). Além disso, devido à participação majoritária do Governo Estadual em nossa estrutura acionária, somos requeridos a contratar a maior parte de nossas obras, serviços, publicidade, compras, alienações e locações por meio de licitações e contratos administrativos, normatizados pela Lei de Licitações, a Lei das Estatais e outras legislações complementares.

No entanto, apesar da Companhia ter processos de Governança, Gestão de Riscos e *Compliance*, há a

4.1 Descrição dos fatores de risco

possibilidade que não seríamos capazes de evitar futuras violações às leis e regulações a que estamos sujeitos (em relação a trabalho, impostos, meio ambiente, e energia, entre outros), ou violações dos nossos mecanismos de controle interno ou da nossa Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, ou ocorrências de comportamentos fraudulentos ou desonestos por parte de nossos funcionários, ou por pessoas físicas ou jurídicas contratadas, ou outros agentes que possam representar a Companhia junto a terceiros, especialmente o Poder Público.

A escassez potencial de pessoal qualificado nas áreas operacionais pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações.

Há a possibilidade de passarmos por escassez de pessoas-chave qualificadas. Nos últimos anos, temos realizado programas de incentivo de desligamento voluntário abertos a todos os nossos funcionários. Esses programas podem reduzir o nosso quadro de funcionários para além da nossa capacidade de contratar novos funcionários para ocupar posições-chave. Nosso sucesso depende de nossa capacidade de continuar a treinar nosso pessoal com sucesso de forma que possam no futuro assumir cargos chave na organização. Nós não podemos assegurar que poderemos treinar, qualificar ou reter pessoas-chave de forma adequada, ou que poderemos fazer isso sem custos ou atrasos. Tampouco podemos assegurar que poderemos contratar novos profissionais qualificados, em particular para áreas operacionais, caso se configure esta necessidade. Qualquer falha deste tipo pode afetar adversamente os resultados das nossas operações e/ou dos nossos negócios.

Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos.

Nos termos da legislação brasileira, somos objetivamente responsáveis pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação ineficiente de serviços de geração, transmissão e distribuição de energia. Ademais, os danos causados a clientes finais em decorrência de interrupções ou distúrbios do sistema de geração, transmissão ou distribuição, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuídos a um membro identificável do Operador Nacional do Sistema (ONS) ou ao próprio ONS, são compartilhados entre companhias de geração, transmissão e distribuição. Até que um responsável final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. As porcentagens atribuídas a cada categoria de concessionária de energia são estabelecidas de acordo com o número de votos que cada categoria tem nas Assembleias Gerais do ONS, e como tal podem ser alteradas no futuro. Consequentemente, no caso de sermos considerados responsáveis por quitar quaisquer desses danos, nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira podem ser afetados adversamente.

Podemos incorrer em prejuízos e danos à reputação relativos a processos judiciais pendentes.

Somos réus em diversos processos judiciais e administrativos de natureza cível, administrativa, ambiental, tributária, trabalhista, e regulatória, dentre outras. Essas reclamações envolvem uma ampla gama de questões e visam a obtenção de indenizações e restituições em dinheiro e por desempenho específico. Vários litígios individuais respondem por uma parcela significativa do valor total dos processos movidos contra a Companhia. Nossas demonstrações financeiras consolidadas incluem provisões para contingências no montante de R\$ 2.029 bilhões, em 31 de dezembro de 2022, para ações cujas chances de perda foram avaliadas como 'provável'. Podemos sofrer um efeito adverso significativo caso haja uma ou mais decisões desfavoráveis em qualquer processo legal ou administrativo contra nós. Além de fazer provisões e os custos associados com honorários advocatícios, podemos ser obrigados pela justiça a fornecer garantias para o processo, o que pode afetar adversamente a nossa condição financeira. Na hipótese de nossas provisões por processos judiciais serem insuficientes, o pagamento dos processos em valor que exceda os valores provisionados poderá causar

4.1 Descrição dos fatores de risco

um efeito adverso nos nossos resultados operacionais e/ou condição financeira. Além disso, um membro de nosso Conselho de Administração está envolvido como réu em processos criminais que estão atualmente pendentes, o que pode desviar a atenção da nossa administração e ter efeito negativo sobre nós e sobre a nossa reputação.

Operamos sem apólices de seguro contra catástrofes e responsabilidade civil de terceiros.

Exceto para a utilização de aeronaves, incêndio e certos riscos operacionais, não possuímos seguro de responsabilidade civil que cubra acidentes, e não solicitamos propostas relativas a este tipo de seguro. A CEMIG não solicitou proposta, tampouco contratou, cobertura de seguro contra catástrofes que possam afetar nossas instalações, tais como terremotos e inundações. A ocorrência de eventos dessa natureza poderá nos gerar custos adicionais inesperados, resultando em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

O seguro contratado por nós pode ser insuficiente para ressarcir eventuais danos.

Nossos negócios são normalmente submetidos a diversos riscos, incluindo os de acidentes industriais, disputas trabalhistas, condições geológicas inesperadas, mudanças no ambiente regulatório, riscos ambientais e climáticos e riscos associados com outros fenômenos naturais. Além disso, a Companhia e as suas subsidiárias podem ser consideradas responsáveis por perdas e danos causados a terceiros resultantes de não conseguir prover serviços de geração, transmissão e/ou distribuição. Mantemos seguro apenas contra incêndio, riscos aeronáuticos e riscos operacionais, além das coberturas que são compulsórias por determinação legal, como seguro de transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas. Não podemos garantir que os seguros que contratamos serão suficientes para cobrir integralmente, ou mesmo cobrir, quaisquer responsabilidades incorridas de fato no curso dos nossos negócios, nem que esses seguros continuarão disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado, ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados, podem nos gerar custos adicionais inesperados e significativos, que podem resultar em efeito adverso para nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira. Além disso, não podemos garantir que seremos capazes de manter nossa cobertura de seguros a preços comerciais favoráveis ou aceitáveis no futuro.

Greves, paralisações ou distúrbios trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e/ou nossos negócios.

Todos os nossos funcionários são representados por sindicatos. Divergências sobre questões envolvendo desinvestimentos ou mudanças em nossa estratégia de negócios, reduções de pessoal, ou potenciais contribuições associadas a funcionários, poderiam levar a distúrbios trabalhistas. Não podemos assegurar que no futuro não ocorrerão greves que afetem nossos níveis de produção. Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas sofridas por qualquer dos nossos fornecedores de grande porte ou empresas contratadas, ou suas instalações, podem prejudicar nossa capacidade de operar nossos negócios, ou concluir grandes projetos, e podem afetar a nossa capacidade de atingir os nossos objetivos de longo prazo.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não está disponível para a vinculação como garantia para a execução de qualquer decisão judicial.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses ativos não podem ser anexados como garantia para a execução de qualquer decisão judicial, porque, de acordo com a legislação aplicável e nossos contratos de concessão, os bens reverterem para a autoridade concedente para garantir a continuidade na prestação de serviços públicos. Embora o Governo Federal seja obrigado a nos

4.1 Descrição dos fatores de risco

compensar na hipótese de rescisão antecipada de nossas concessões, não podemos garantir que o valor pago pelo Governo Federal seria igual ao valor de mercado dos ativos revertidos. Essas restrições de liquidação podem diminuir significativamente os valores disponíveis para os nossos credores em caso de nossa liquidação e podem afetar adversamente nossa capacidade de obter financiamento adequado.

b. com relação a seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Somos controlados pelo governo do Estado de Minas Gerais, que pode ter interesses diferentes dos interesses de nossos outros investidores, ou mesmo da Companhia.

Na qualidade de acionista controlador, o governo do Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos nossos negócios. Atualmente, o Estado de Minas Gerais detém 51% das ações ordinárias da CEMIG, e na qualidade de acionista majoritário da Companhia detém plenos poderes para decidir sobre os negócios relativos ao objeto social da Companhia, como estabelecido no seu Estatuto Social, e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento. O governo do Estado de Minas Gerais pode eleger a maioria dos membros da nossa alta administração, e tem competência para aprovar, entre outras matérias, assuntos que exigem um quórum qualificado de acionistas. Estes incluem transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e a data e o pagamento de dividendos. O governo do Estado de Minas Gerais, na sua qualidade de acionista controlador, tem capacidade para nos direcionar em atividades e efetuar investimentos destinados à promoção de seus próprios objetivos econômicos ou sociais, os quais podem não estar estritamente alinhados à estratégia da Companhia, afetando adversamente a direção de nossos negócios.

Nossa capacidade de distribuir dividendos está sujeita a limitações.

O fato de o investidor receber ou não dividendos depende de nossa situação financeira nos permitir a distribuir dividendos nos termos da legislação brasileira, e das cláusulas contratuais restritivas (*covenants*) em contratos relacionados aos nossos empréstimos e financiamentos, e se nossos acionistas, seguindo a recomendação de nosso Conselho de Administração, atuando discricionariamente, resolve suspender a distribuição de dividendos acima do valor da distribuição obrigatória exigida nos termos de nosso Estatuto Social, no caso das ações preferenciais. Pelo fato de sermos uma companhia holding que não exerce operações geradoras de receita que não as de nossas subsidiárias operacionais, somente poderemos distribuir dividendos a acionistas se a Companhia receber dividendos ou outras distribuições em espécie de suas subsidiárias operacionais. Os dividendos que nossas subsidiárias podem distribuir dependem de nossas subsidiárias gerarem lucro suficiente em um dado exercício fiscal, e também de eventuais cláusulas restritivas de contratos de empréstimos e financiamentos dessas subsidiárias, bem como de restrições eventualmente impostas pela Poder Concedente de nossas concessões, todos fatores que estabelecem limites para seus pagamentos de dividendos à Companhia. Da mesma forma, temos uma limitação no pagamento de dividendos além do mínimo obrigatório de 50% do lucro líquido do exercício social, constante do nosso Estatuto Social. Os dividendos são calculados e pagos de acordo com a legislação brasileira aplicável a sociedades por ações, e com as disposições constantes do Estatuto Social de cada uma de nossas subsidiárias regulamentadas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

c. com relação a suas controladas e coligadas

Nossas subsidiárias podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços, ou ser sancionadas pela ANEEL em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que pode resultar em multas, outras penalidades e/ou, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade dos contratos de concessão ou revogação das autorizações.

Realizamos nossas atividades de geração, transmissão e distribuição nos termos de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal, por intermédio da ANEEL, ou nos termos das autorizações concedidas às companhias do Grupo CEMIG, conforme o caso. A ANEEL pode impor penalidades ou revogar uma concessão ou autorização caso deixemos de cumprir qualquer disposição dos contratos de concessão ou autorizações, inclusive aquelas relacionadas ao cumprimento dos padrões de qualidade estabelecidos.

Dependendo da gravidade da inobservância, essas penalidades poderão incluir:

- multas por quebra contratual de até 2.0% das receitas da concessionária no exercício imediatamente anterior à data do inadimplemento contratual;
- liminares relacionadas à construção de novas instalações e equipamentos;
- suspensão temporária de participação em processos licitatórios para outorga de novas concessões por um período de até dois anos;
- intervenção pela ANEEL na administração da concessionária infratora;
- revogação da concessão; e/ou
- execução das garantias relacionadas à concessão.

Além disso, o Governo Federal pode revogar qualquer uma de nossas concessões ou autorizações antes da expiração do prazo da concessão, em caso de falência ou dissolução, ou por rescisão legal, se isso for considerado como sendo de interesse público. Pode ainda intervir nas concessões com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços, bem como o fiel cumprimento das disposições contratuais, autorizações, regulamentos e legislação pertinentes, e em casos em que tem preocupação sobre a operação das instalações da Companhia.

Atrasos na implementação e construção de nova infraestrutura de energia podem resultar na imposição de penalidades regulatórias por parte da ANEEL, que, de acordo com a Resolução Normativa da ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019, podem ser desde advertências, até o cancelamento de concessões ou autorizações. Qualquer indenização que venhamos a receber quando da rescisão do contrato de concessão ou da revogação de uma autorização pode não ser suficiente para compensar o valor integral de certos investimentos. Se quaisquer dos contratos de concessão forem rescindidos por nossa culpa, o valor efetivo da indenização poderá ser reduzido em função de multas ou outras penalidades. A imposição de multas ou penalidades ou a rescisão antecipada ou revogação pela ANEEL de quaisquer de nossos contratos de concessão ou autorizações, ou qualquer falha em receber uma compensação suficiente para os investimentos que fizemos, pode afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira, e nossa capacidade de cumprir as nossas obrigações de pagamento.

As regras do Quinto Aditivo do contrato de concessão de distribuição entraram em vigor em 2016. Eles contêm novas metas de qualidade de serviço e requisitos relacionados à sustentabilidade econômica e financeira da CEMIG D. Essas metas devem ser cumpridas ao longo dos 30 anos da concessão. O cumprimento dessas metas é avaliado anualmente, e o descumprimento pode resultar na obrigação da CEMIG em realizar aporte de capital na CEMIG D ou pode implicar na limitação de distribuição de dividendos ou no pagamento de juros sobre o capital pela CEMIG D à CEMIG. De acordo com as regulamentações da ANEEL, em caso de falha no cumprimento de metas globais anuais de indicadores de continuidade coletiva por dois anos consecutivos, ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

três vezes em cinco anos, ou em qualquer momento nos últimos cinco anos da vigência do contrato, a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio pode ser limitada até que o cumprimento seja retomado.

Além disso, o contrato de concessão da nossa subsidiária Gasmig S.A. estabelece que em caso de descumprimento de qualquer disposição do Contrato de Concessão, inclusive atrasos ou descumprimento de metas nele especificadas, o Estado de Minas Gerais poderá impor penalidades à Gasmig. Consoante a gravidade do descumprimento, as sanções aplicáveis incluem advertências e intervenção. A Gasmig não pode garantir que não será penalizada pelo descumprimento de seu contrato de concessão, nem que seu contrato de concessão não será revogado no futuro. A indenização a que está controlada faz jus em caso de revogação de sua concessão pode ser insuficiente para a recuperação do valor integral de determinados ativos. Conseqüentemente, a imposição de sanções à Gasmig ou a revogação de sua concessão poderia resultar em um efeito material adverso na situação financeira e nos resultados das operações da Gasmig e da Companhia.

Os resultados financeiros e operacionais de nossas controladas, controladas em conjunto e coligadas, ou das empresas nas quais o nosso investimento é minoritário, ou de empresas nas quais podemos vir a investir no futuro, podem afetar negativamente nossas estratégias, resultados operacionais e condições financeiras.

Detemos participações e fazemos negócios através de várias subsidiárias e investidas, incluindo empresas com ativos nos setores de geração, transmissão, distribuição de energia e gás natural, e outros negócios relacionados. O futuro desenvolvimento das nossas subsidiárias, entidades controladas em conjunto e coligadas, tais como a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ('TAESA'), Aliança Geração de Energia S.A. ('Aliança'), Guanhães Energia S.A. e Norte Energia S.A. ('NESSA') poderia ter um impacto significativo em nossos negócios e resultados operacionais. A capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações financeiras está correlacionada, em parte, com o fluxo de caixa e os lucros de suas subsidiárias e investidas, e a distribuição à Companhia por tais empresas de lucros sob a forma de dividendos ou outros adiantamentos ou pagamentos. Se a capacidade dessas empresas de gerar lucros e fluxos de caixa for reduzida, isso pode causar uma redução de dividendos e juros sobre o capital pagos à Companhia, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre os resultados das nossas operações e posição financeira.

Além disso, as investidas podem não atingir os resultados estimados quando foram adquiridos. O processo de integração de alguma empresa adquirida poderia sujeitar a empresa a certos riscos, como, por exemplo, os seguintes: (i) despesas não previstas; (ii) impossibilidade de integrar as atividades das empresas adquiridas no sentido de obter as economias de escala e os ganhos de eficiência previstos; (iii) possíveis atrasos relacionados à integração das operações das companhias; (iv) exposição a potenciais contingências; (v) ações movidas contra a empresa adquirida desconhecidas no momento de sua aquisição; (vi) licenças e responsabilidades ambientais, (vii) risco hidrológico, (viii) operação e controle do sistema de energia e (ix) reivindicações em geral. A Companhia pode não ser bem-sucedida ao lidar com estes ou outros riscos, ou problemas relacionados a qualquer outra operação de aquisição futura e ser afetada negativamente pelas empresas adquiridas ou que venham a ser adquiridas.

Algumas das nossas subsidiárias e investidas poderão, no futuro, celebrar acordos com credores que possam restringir pagamentos de dividendos ou outras transferências de fundos para a Companhia. Estas subsidiárias são pessoas jurídicas independentes. Qualquer direito que possamos ter em relação ao recebimento de ativos ou outros pagamentos em face de liquidação ou reorganização de qualquer subsidiária pode ser subordinado estruturalmente a exigências dos credores de tal sociedade (incluindo autoridades tributárias, credores comerciais e financiadores de tais subsidiárias). Qualquer deterioração nos resultados operacionais ou nas condições financeiras destas subsidiárias, e quaisquer sanções ou penalidades impostas sobre elas, podem ter um efeito material adverso sobre os resultados operacionais ou sobre as condições financeiras da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A nossa estratégia para maximizar o valor para os acionistas da CEMIG depende de fatores externos que poderiam impedir o sucesso da sua implementação.

A estratégia da CEMIG para maximizar o valor acionista na Companhia baseia-se em três pilares:

- Desinvestimentos: ativos não estratégicos ou de baixa sinergia, e ofertas oportunas.
- Expansão: principalmente por meio de investimentos em nossas concessões de distribuição e transmissão, projetos partindo do zero em fontes renováveis e via renovação de concessões de geração de energia elétrica.
- Gestão: melhoria de sinergias, e aprimoramento da estrutura de capital, da política de distribuição e da governança.

Todos estes pilares podem ser afetados por fatores externos que estejam fora do controle da Sociedade, em especial quaisquer transações de alienação que devam ter em consideração riscos específicos associados a cada negócio relacionado, tais como desempenho (técnico, operacional, comercial e financeiro), riscos de mercado, riscos setoriais e riscos macroeconômicos nacionais e internacionais (por exemplo, volatilidade do mercado). Além disso, qualquer fechamento de operação de alienação dependerá do desenvolvimento favorável das negociações com potenciais investidores no que respeita às condições das eventuais transações. A Companhia não pode dar garantias de que fatores fora de seu controle não prejudicarão a implementação de suas estratégias para maximizar o valor para o acionista.

Interrupções das operações de nossos serviços, ou daquelas de nossas subsidiárias, ou degradação da sua qualidade, podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

A operação de um sistema complexo que interconecta várias usinas de geração de energia com grandes redes de transmissão e distribuição envolve vários riscos, dificuldades operacionais e interrupções inesperadas, causadas por acidentes, falhas de equipamentos, desempenho abaixo do esperado ou desastres (tais como explosões, incêndios, eventos climáticos, inundações, deslizamentos de terra, sabotagem, terrorismo, vandalismo ou outros eventos semelhantes). Em caso de qualquer tal ocorrência, a cobertura de seguro de riscos operacionais pode ser insuficiente para ressarcir integralmente os danos a ativos ou custos de interrupções de serviço incorridos. Além disso, as decisões do Operador da Rede Nacional, ou atos da agência reguladora, ou demandas da Autoridade Ambiental, podem afetar nossos negócios negativamente.

A receita da Companhia depende fortemente da disponibilidade de equipamentos, da qualidade do serviço e da conformidade regulatória dos ativos e instalações que constrói, opera e mantém. A não conformidade pode levar a perdas comerciais e operacionais. Por exemplo, o negócio de distribuição pode ser penalizado no processo de revisão tarifária com um 'fator X' mais alto, reduzindo sua expectativa de receita anual; o negócio de transmissão pode ter sua receita anual permitida reduzida devido a qualquer indisponibilidade de qualquer ativo; e os ganhos do negócio de geração podem ser afetados se uma usina não atender a uma disponibilidade mínima, já que quando a geração de hidroeletricidade é menor que a energia previamente contratada, a falta de energia equivalente deve ser adquirida no preço de curto prazo (*Preço de Liquidação de Diferenças – 'PLD'*), que é altamente volátil. Penalidades e pagamentos de compensações financeiras são aplicáveis, dependendo da abrangência, gravidade e duração da indisponibilidade dos serviços ou equipamentos. Desse modo, interrupções em nossas instalações de geração, transmissão e distribuição, subestações ou redes, podem causar um efeito adverso significativo em nossos negócios, condição financeira e/ou resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

d. com relação a seus administradores

Um membro do nosso conselho de administração é parte em processos judiciais

Um membro do nosso conselho de administração é réu em vários processos de evasão fiscal, todos na fase de processo pré-julgamento. Não podemos garantir que os processos judiciais e administrativos, ou mesmo o início de novos processos judiciais e administrativos contra quaisquer membros de nossa administração ou conselho de administração, não imponham limitações ou restrições ao desempenho dos membros da nossa administração ou conselho de administração que são parte nestes processos. Além disso, não podemos garantir que essas limitações não terão um efeito adverso em nós ou na nossa reputação.

e. com relação a seus fornecedores

Os fatores de risco que possuem relação com nossos fornecedores estão informados nos itens: “Um surto de doenças ou epidemias, como a pandemia de Covid-19, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira”, “O impacto do conflito militar em curso entre a Rússia e a Ucrânia, ou qualquer alastramento do conflito, pode ter um efeito adverso significativo na economia global, em determinados preços de materiais e de commodities, e potencialmente no nosso negócio”, “A conclusão atrasada de projetos de construção, ou capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração, transmissão ou distribuição, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.”, “Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos”, “Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e nossos negócios” e “Aumentos dos preços de compra de energia podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da CEMIG D.”

f. com relação a seus clientes

O nível de inadimplemento dos nossos clientes pode prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e/ou situação financeira, bem como os de nossas subsidiárias.

Em 31 de dezembro de 2022, os nossos recebíveis em atraso devidos por clientes foram de R\$ 1.825 milhões, em comparação com R\$ 1.249 milhões em 2021. Em 2022, registramos uma provisão para recebíveis duvidosos no montante de R\$ 820 milhões, em comparação com R\$ 833 milhões em 2021.

Existe a possibilidade de não podermos recolher todos os recebíveis em atraso, devido a eventos fora do controle da Companhia, tais como a possibilidade do regulador proibir suspensão de serviço. Se não formos capazes de recolher a totalidade ou uma parte dos nossos recebíveis vencidos, ou se incorreremos em perdas que excedam a nossa provisão para contas inadimplentes, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais ou condições financeiras.

g. com relação aos setores da economia nos quais o emissor atue

Aumentos dos preços de compra de energia podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da CEMIG D.

A despesa de compra de energia das distribuidoras está atualmente fortemente vinculada ao PLD (contratos por disponibilidade, cotas de garantia física e cotas da UHE Itaipu) e ao fator de ajuste do MRE (cotas de garantia física, cotas da UHE Itaipu e risco hidrológico das usinas repactuadas). Portanto, um período adverso em termos de chuvas pode resultar em valores altos do PLD e menor geração hídrica, que pode afetar o fluxo de caixa.

A ‘Conta Bandeira’ (Conta Centralizadora de Recursos de Bandeiras tarifárias – CCRBT) foi criada para

4.1 Descrição dos fatores de risco

estabilizar esta questão. Esta conta gerencia os fundos adicionais que são coletados de clientes cativos da concessão de distribuição. Este pagamento adicional é definido mensalmente com base na avaliação feita pela ISO com base na condição de fornecimento do sistema. Com base nessa análise, a ANEEL define a 'Bandeira' (verde, amarelo, vermelho 1 e vermelho 2) que será aplicada para ajustar as tarifas. A 'Bandeira' indica que os custos de compra de energia aumentaram; a bandeira amarela impõe o aumento menor, e as outras, aumentos maiores. A metodologia do sistema de Bandeira Tarifária é revisada anualmente; contudo, segundo a metodologia atual, quando ocorrem condições muito adversas, há a possibilidade do sistema não poder responder suficientemente, o que pode resultar em efeitos negativos na posição de caixa dos distribuidores. Esse fator pode ter um efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

Até o final de 2021, as condições hidrológicas começaram a melhorar e no início de 2022 isso se refletiu em menores custos de energia. O déficit da Conta Bandeira atingiu um nível recorde até o final de 2021, mas o aumento da sobretaxa teve um efeito muito positivo e, em abril de 2022, o déficit terminou. Devido ao período positivo em termos de precipitação em 2022, não houve necessidade de uma sobretaxa adicional durante 2022.

O fornecimento de energia no Brasil depende intensamente de hidrelétricas, que por sua vez dependem de condições climáticas para produzir energia. Condições hidrológicas desfavoráveis que resultem em uma redução da geração de energia hidrelétrica podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e/ou condição financeira.

A geração de energia de eletricidade no Brasil é predominantemente hidrelétrica. As vantagens da energia hidrelétrica também têm sido amplamente divulgadas devido a ela ser um recurso renovável e evitar os substanciais gastos com combustíveis das centrais de geração térmica. Ao mesmo tempo, o principal risco relacionado ao uso desse recurso decorre da variabilidade das aflúncias às usinas. Há variações sazonais substanciais nos fluxos mensais e anuais, que dependem fundamentalmente do volume de precipitação ocorrida durante cada estação chuvosa. Condições hidrológicas adversas na região sudeste do Brasil causaram seca e escassez de água nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro no passado. Estas condições podem se agravar durante o período seco, compreendido entre os meses de abril a setembro. Isso pode causar o racionamento do consumo de água e/ou energia, o que pode ter um efeito adverso significativo nos negócios e nos resultados das operações da Companhia.

Para contornar essa dificuldade, o sistema possui um parque termoelétrico complementar e um crescente portfólio de usinas eólicas e fotovoltaicas. Possui também reservatórios de acumulação com o objetivo de transferir água do período úmido para o período seco, e de um ano para outro. No entanto, estes mecanismos não são capazes de absorver todas as consequências adversas de uma escassez hídrica prolongada, como a que se observou no passado recente.

O Operador Nacional do Sistema de energia ('ONS') coordena a operação do sistema de energia no Brasil. A sua principal função é operar de forma otimizada os recursos disponíveis, minimizando os custos de operação e os riscos de falta de energia. No caso de períodos hidrológicos desfavoráveis, o ONS poderá reduzir a geração das usinas hidrelétricas e aumentar a geração termelétrica, o que acaba trazendo maior custo de energia para os agentes geradores hidrelétricos, a exemplo do que ocorreu em 2014. Nas companhias distribuidoras, este aumento de custos gera aumento no preço da compra da energia que nem sempre é repassado ao cliente no mesmo momento, gerando descasamento dos fluxos de caixa, com efeito adverso nos negócios e condições financeiras dessas companhias de distribuição. Além disso, em casos extremos de escassez de energia devido a condições hidrológicas adversas, o sistema pode passar por racionamento, o que pode resultar principalmente em diminuição do fluxo de caixa.

O MRE tem como objetivo mitigar os impactos da variabilidade da geração das usinas hidrelétricas. Esse mecanismo compartilha a geração de todas as usinas hidráulicas do sistema de forma a compensar a falta de

4.1 Descrição dos fatores de risco

geração de uma usina com a sobra de outra usina, desta forma completando a geração necessária de todas as usinas do MRE. No entanto, este mecanismo não é capaz de mitigar todo o risco dos agentes geradores, pois quando há um cenário hidrológico extremamente desfavorável, e o conjunto das usinas não consegue atingir a soma de suas Garantias Físicas, esse mecanismo faz então um ajuste na Garantia Física de cada usina por meio do Fator de Ajuste da Garantia Física (*'Generation Scaling Factor'*, ou GSF), levando os geradores a uma exposição no mercado de curto prazo. A empresa transferiu para clientes cativos o risco hidrológico relacionado às usinas de energia *Queimado e Irapé* (Contratos do Mercado Regulado), em troca do pagamento de um prêmio de risco, ao mesmo tempo em que recebe indenização pelas perdas sofridas nos anos de 2015. Já no Mercado Livre, não temos o mesmo processo, visto que mesmo com o pagamento do prêmio, teria sido necessário para as empresas de geração continuar assumindo o risco hidrológico nos momentos de hidrologia crítica. Assim, nenhuma planta que vende energia no Mercado Livre aderiu à repactuação do risco hidrológico. Os agentes que não aderiram a repactuação continuaram a ter liminares impedindo a cobrança total do risco hidrológico. Essas liminares estão ocasionando um déficit, em dezembro de 2022, de cerca de R\$ 1,124 bilhões no mercado de curto prazo. Essa posição eleva a inadimplência apurada pela CCEE, reduzindo assim as quantias recebidas pelos agentes credores no mercado de curto prazo. Para evitar esse efeito, alguns agentes credores buscaram outras liminares para ter direito ao recebimento prioritário. Esse efeito leva a incerteza no mercado, redução da liquidez, aumento da inadimplência e redução das quantias recebidas no mercado de curto prazo, representando um risco à Companhia.

Qualquer variação sazonal substancial nos fluxos mensais e no total de fluxos ao longo do ano pode limitar a geração hidrelétrica, tornando necessária a utilização de sistemas alternativos de geração, que pode ter um efeito adverso significativo sobre os custos da Companhia, incluindo honorários e despesas judiciais relacionadas ao assunto.

A Lei 14.052/2020 e a Resolução 895/2020 propuseram o reembolso de agentes concessionários de usinas hidrelétricas no MRE para os seguintes efeitos: (i) geração em descon sideração da ordem de mérito, que significa despachar energia para a rede nacional descon siderando a classificação ascendente de preços para geração de energia; (ii) antecipação da entrega de energia firme ao sistema de usinas de energia específicos; e (iii) restrição ao suprimento de energia à rede devido a atraso no sistema de transmissão. Esses efeitos foram calculados retroativamente de 2012 a 2020, atualizados e remunerados à taxa da ANEEL, de 9,63%. O montante foi pago através da extensão da concessão das usinas. Com esse novo acordo, as liminares deverão ser retiradas e os déficits de mercado liquidados. Desta forma, é de esperar que a liquidez do mercado no curto prazo, e a inadimplência na CCEE, retornem aos seus níveis históricos.

Instabilidades políticas no Brasil podem ter efeitos na economia e nos afetar.

Historicamente, o ambiente político brasileiro tem influenciado, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e a do público em geral, o que tem resultado em desaceleração econômica e maior volatilidade nos títulos emitidos por empresas brasileiras. O Presidente do Brasil tem poder para determinar as políticas e ações governamentais relacionadas à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo o nosso. Eleições gerais foram realizadas em outubro de 2022, para a Presidência e para o Congresso Nacional. Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito presidente, e Geraldo Alckmin vice-presidente. Além disso, na mesma data, foram realizadas eleições para os Governadores de Estado e os Vice-Governadores, bem como assembleias legislativas estaduais, incluindo a de Minas Gerais. Os resultados dessas eleições, e as políticas eventualmente implementadas pelo Governo Federal e pelos governos estaduais, poderiam ter um impacto relevante em nosso negócio. Além disso, os mercados no Brasil têm vivenciado um alto nível de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações anticorrupção em curso e outras investigações sendo realizadas pelo Ministério Público Federal, e seus impactos na economia e no ambiente político

4.1 Descrição dos fatores de risco

brasileiro. Tais eventos poderiam fazer com que o valor de negociação de nossas ações, preferenciais e ordinárias e nossos outros títulos fossem reduzidos, afetando negativamente nosso acesso aos mercados financeiros internacionais. Além disso, qualquer instabilidade política resultante de tais eventos, incluindo as próximas eleições a nível federal e estadual, que viesse a afetar a economia brasileira poderia fazer com que reavaliássemos nossa estratégia.

Alterações na legislação tributária ou conflitos relacionados à sua interpretação podem nos afetar adversamente.

O Governo Federal, Estadual e Municipal tem implementado regularmente mudanças em políticas fiscais que têm efeito sobre nós. Essas mudanças incluem a criação e alteração de impostos e taxas, permanentes ou temporários, relacionados a propósitos específicos do governo. Algumas dessas medidas governamentais podem aumentar nossa carga tributária, o que pode afetar nossa lucratividade, e conseqüentemente a nossa condição financeira. Não podemos garantir que seremos capazes de manter nosso fluxo de caixa e nossa lucratividade após um aumento de impostos e taxas que incidam sobre nós, o que pode resultar em efeitos adversos significativos para a Companhia.

O Governo Federal exerceu, e continua exercendo, influência significativa sobre a economia no Brasil. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre os nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e prospectos.

O Governo Federal intervém com frequência na economia do país e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como outros fatores, incluindo, sem limitação:

- flutuações da taxa de câmbio;
- a política regulatória para o setor energético;
- inflação;
- variações das taxas de juros;
- política fiscal;
- demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- a liquidez dos mercados internos de capitais e empréstimos;
- desenvolvimento do setor de energia;
- controles de câmbio e restrições às remessas no exterior; e/ou
- limitações ao comércio internacional.

A incerteza sobre se o Governo Federal implementará mudanças de política ou regulação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para a maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros e de títulos emitidos por empresas no exterior. Medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo brasileiro, podem gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso as condições política e econômica se deteriorem, poderemos também enfrentar aumento de custos. Essas incertezas podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A estabilidade do Real é influenciada pelo seu relacionamento com o Dólar norte-americano, a inflação, e a política cambial do governo brasileiro. Nossos negócios podem ser adversamente afetados por qualquer nova volatilidade que afete nossas recebíveis e obrigações atrelados à moeda estrangeira, bem como aumentos nas taxas de juros vigentes no mercado.

No passado, a moeda brasileira passou por grandes momentos de volatilidade. O Governo Federal implementou diversos planos econômicos e tem utilizado uma ampla gama de mecanismos de controle cambial, incluindo desvalorização súbita, pequenas desvalorizações periódicas durante a qual a ocorrência das mudanças variou de diária para mensal, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio paralelo. De tempos em tempos, houve significativas flutuações entre o Dólar norte-americano e o Real e demais moedas.

Em 30 de dezembro de 2022, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar americano estava de R\$ 5,2860 para US\$1,00. Não há garantia de que o Real não se depreciará, ou se valorizará, em relação ao Dólar norte-americano no futuro. A instabilidade da taxa de câmbio entre o Real e o dólar norte-americano pode ter um efeito material adverso sobre nós. A depreciação do Real frente ao Dólar norte-americano e outras principais moedas estrangeiras poderia criar pressões inflacionárias no Brasil e causar aumentos nas taxas de juros, afetando negativamente o crescimento da economia brasileira e, conseqüentemente, o nosso. A depreciação do Real pode causar um aumento nos custos financeiros e nos custos operacionais, já que temos obrigações de pagamento no âmbito de contratos de financiamento e importação indexados às flutuações cambiais. Além disso, a depreciação do Real pode causar pressão inflacionária que, causando aumentos abruptos na taxa de inflação, o que aumentaria nossos custos e despesas operacionais, e pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais ou perspectivas.

Geralmente, não celebramos contratos de derivativos ou instrumentos financeiros similares, nem fazemos outros acordos com terceiros, para nos proteger contra o risco de aumento das taxas de juros. Podemos contrair despesas adicionais à medida que essas taxas flutuantes aumentam. Além disso, à medida que refinanciar nossa dívida nos próximos anos, a composição de nosso endividamento pode mudar, especificamente no que se refere à relação entre as taxas de juros fixas e flutuantes, a relação de curto prazo com a dívida de longo prazo e as moedas em que nossa dívida está denominada ou indexada. Mudanças que afetem a composição de nossa dívida e causem elevações nas taxas de juros de curto ou longo prazo podem aumentar nossos pagamentos do serviço da dívida, podendo ter um efeito adverso sobre nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

A inflação e certas medidas governamentais destinadas a controlá-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados de operações, condição financeira, e o preço de mercado de nossas ações.

No passado, o Brasil experimentou altíssimas taxas de inflação. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo Governo Federal na tentativa de combatê-la afetaram de forma negativa e significativa a economia brasileira. Desde a introdução do Real, em 1994, a taxa de inflação no Brasil tem permanecido bem abaixo das verificadas em períodos anteriores. De acordo com o IPCA, as taxas de inflação anuais brasileiras em 2020, 2021 e 2022 foram 4,52%, 10,06% e 5,79% respectivamente.

Em 2021, a taxa de inflação foi afetada parcialmente por questões relativas à cadeia de suprimento global devido a efeitos residuais da pandemia de 2020. Não se pode garantir que a inflação permanecerá nestes níveis. Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio, ou ações visando ajustar o valor do Real, podem acarretar aumentos da inflação e, por conseguinte, ter impactos econômicos adversos sobre nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso o Brasil experimente inflação alta no futuro, existe a possibilidade que não consigamos ajustar as tarifas que cobramos de nossos clientes visando a compensar os efeitos da inflação

4.1 Descrição dos fatores de risco

sobre nossa estrutura de custo. Um aumento significativo nas taxas de juros ou na inflação teria um efeito adverso sobre nossas despesas financeiras e resultados financeiros como um todo. Por outro lado, uma redução significativa da taxa CDI (a taxa de juros para Certificados de Depósito Interbancário), ou da inflação, poderia afetar negativamente a receita gerada pelos nossos investimentos financeiros, mas também teria o efeito positivo de reavaliação dos ajustes nos saldos de ativos financeiros de nossas concessões.

Praticamente a totalidade das nossas despesas operacionais de caixa é denominada em Reais e tende a aumentar com a taxa de inflação vigente no Brasil. As pressões inflacionárias podem também restringir nossa capacidade de acesso a mercados financeiros estrangeiros, ou levar a um aumento da intervenção do governo na economia, inclusive com a introdução de políticas governamentais que podem prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira ou afetar de maneira adversa o valor de mercado de nossas ações.

h. com relação a regulação dos setores em que o emissor atue

Estamos sujeitos a extensa legislação e regulamentação governamental, e eventuais alterações podem causar um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nossas operações são altamente regulamentadas e supervisionadas pelo Governo Federal, por meio do MME, da ANEEL, do Operador Nacional do Sistema Elétrico ('ONS'), e de outras autoridades regulatórias. Essas autoridades têm um grau substancial de influência em nossos negócios. O MME, a ANEEL e o ONS têm autoridade discricionária para implementar e alterar políticas, interpretações e regras aplicáveis a diferentes aspectos de nosso negócio, particularmente operações, manutenção, saúde e segurança, a contraprestação a ser recebida, e inspeção. Qualquer medida regulatória significativa implementada por tais autoridades pode resultar em uma sobrecarga expressiva em nossas atividades, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O Governo Federal vem implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético no Brasil. Como parte da reestruturação do setor, a Lei Federal 10.848, de 15 de março de 2004, introduziu uma nova estrutura regulatória para o setor elétrico. Essa estrutura regulatória vem sofrendo diversas alterações nos últimos anos, sendo as modificações mais recentes inseridas via Medida Provisória 579/2012, convertida na Lei 12.783/13, que dispõe sobre a prorrogação de algumas das concessões outorgadas antes da Lei 9.074/1995. De acordo com a referida norma, tais concessões podem ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente, a partir de 12 de setembro de 2012.

O projeto de lei PL 414/2021 (anteriormente PLS 232/2016) está sendo discutido na Câmara dos Deputados. Este projeto de lei propõe alterações a importantes legislações no setor da eletricidade, com o objetivo de melhorar o modelo regulatório e comercial do setor elétrico, com vista à expansão do mercado livre, entre outras medidas.

Além disso, não podemos garantir que medidas tomadas futuramente pelo Governo Federal, em relação ao desenvolvimento do sistema energético, não irão afetar negativamente nossas atividades. E ainda, não somos capazes de prever a que extensão tais medidas podem nos afetar. Se formos requeridos a conduzir nossos negócios e operações de uma forma substancialmente diferente da prevista em nosso plano de negócios, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados negativamente.

Os aumentos de energia gerados pela MMGD (micro e a minigeração distribuída) na área de concessão do CEMIG D podem causar um desequilíbrio em seus fluxos de caixa e resultados financeiros.

As tarifas das empresas de distribuição no Brasil trazem inúmeros benefícios voltados a setores específicos, subsídios que vêm aumentando as taxas repassadas aos consumidores finais. No caso dos subsídios à geração renovável (através do que chamamos de Descontos TUSD/TUST), a aprovação da Lei 14.300/2022 definiu um

4.1 Descrição dos fatores de risco

prazo para a concessão desses benefícios, limitando assim tais benefícios. Além disso, o Estado de Minas Gerais (a área de concessão do CEMIG D) possui outros dois fatores que estimulam a implantação de projetos caracterizados como geração distribuída (MMGD): (i) uma elevada taxa de ICMS (impostos estaduais que afetam diretamente as tarifas finais de energia dos consumidores), e (ii) uma grande área com grande insolação que beneficia a geração de eletricidade fotovoltaica. Esses pontos levaram a um crescimento exponencial na implantação de usinas fotovoltaicas na área de concessão da CEMIG D.

Com a expansão das conexões MMGD na área de concessão da CEMIG D, o consumo regulamentado de clientes será parcialmente fornecido por essa geração distribuída, em vez dos contratos de fornecimento de energia adquiridos pela Companhia. Isso criou um excesso de energia, acima do limite regulatório (5%). No entanto, existem mecanismos regulatórios que permitem aos distribuidores trocar energia, permitindo à CEMIG D reduzir suas compras de energia em anos em que o excesso está acima do limite permitido, quando possível. Além disso, a Lei Federal 14.300/22 garante que os custos associados a esse excesso serão repassados às tarifas no ano seguinte. Apesar destes mecanismos, as compras de energia devem ser faturadas e o excedente é avaliado ao preço de curto prazo, tipicamente inferior aos custos de aquisição. Esta diferença pode criar um descompasso de fluxo de caixa, uma vez que a passagem para tarifas só ocorre no próximo ciclo tarifário.

Além disso, os clientes em questão estão usando um método de faturamento chamado 'medição líquida' ('*net metering* – NEM'). Isso significa que, se a geração de energia de um cliente exceder suas necessidades no local e for exportada de volta para a rede, ele receberá um crédito de conta. Este crédito será aplicado à sua fatura mensal à mesma taxa de venda no varejo que teriam pago pelo consumo de energia de acordo com a sua estrutura normal de taxas. Enquanto isso beneficia o cliente reduzindo seus custos, poderia causar um problema de fluxo de caixa para a Companhia, pois está efetivamente subsidiando o excesso de energia gerado pelo cliente.

As regras para a comercialização de energia e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia.

De acordo com as leis aplicáveis, nossas empresas de geração não estão autorizadas a vender energia diretamente às empresas de distribuição. Dessa forma, a energia gerada por nossas empresas é vendida no Ambiente de Contratação Regulado (ou 'ACR' – também conhecido como 'Mercado Regulado' ou 'Pool') por meio de leilões públicos realizados pela ANEEL, ou no Ambiente de Contratação Livre ('ACL' – também conhecido como 'Mercado Livre'), através de negociações bilaterais com os clientes e comercializadoras. A legislação aplicável permite que os distribuidores que assinam contratos de 'energia existente' com empresas de geração no Mercado Regulado reduzam a quantidade de energia contratada em até 4% ao ano, em relação ao valor do contrato original, por todo o período do contrato. Isso expõe nossas empresas de geração ao risco de não vender o fornecimento descontratado a preços adequados.

Realizamos atividades de comercialização por meio de contratos de compra e venda de energia, principalmente no Mercado Livre, por meio de nossas empresas de geração e comercialização de energia. Os contratos no Mercado Livre podem ser celebrados com outras entidades de geração, ou de comercialização, e principalmente com os 'Clientes Livres'. Os Clientes Livres são aqueles que têm demanda igual ou superior a 1,0 MW: eles podem escolher o seu fornecedor de energia. Esse limite será reduzido para 0,5 MW em 2023, e até 2024 para todas os consumidores conectados a redes de alta tensão (Portaria 50, publicada pelo Ministério das Minas e Energia em setembro de 2022).

Alguns contratos apresentam flexibilidade no montante vendido, possibilitando ao cliente consumir um maior ou menor volume de energia (5% em média) de nossas empresas geradoras em relação ao originalmente contratado, o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e/ou situação financeira. Outros contratos não permitem este tipo de flexibilidade na compra de energia, mas o

4.1 Descrição dos fatores de risco

aumento da concorrência no Mercado Livre pode influenciar a ocorrência desse tipo de condição contratual nas negociações de venda de energia. Além dos Clientes Livres mencionados acima, há uma classe de clientes denominada 'Clientes Especiais', que são aqueles com demanda contratada entre 500kW e 1.0MW.

Os Clientes Especiais são elegíveis para participar no Ambiente de Contratação Livre desde que comprem energia de fontes alternativas incentivadas, tais como Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs), usinas a biomassa e parques eólicos. Como previsto pela Portaria 50/2022, até 2024 a restrição da demanda para Consumidores Livres será reduzida a zero, e assim não haverá mais diferenciação entre consumidores livres e especiais. A Companhia realizou transações de vendas desta categoria de energia a partir de recursos específicos de energia em determinadas empresas do Grupo CEMIG e desde 2009 o volume dessas vendas tem aumentado gradualmente.

A Companhia formou uma carteira de contratos de compra que agora ocupa um importante espaço no mercado brasileiro de energia para fontes incentivadas de energia alternativa. Os contratos de venda a esse tipo de cliente possuem flexibilidades específicas para atendimento de suas necessidades, e essas flexibilidades de menor ou maior consumo estão vinculadas ao comportamento histórico dessas cargas. Níveis mais altos ou mais baixos de consumo desses clientes podem causar exposições de compra ou de venda aos preços de curto prazo, o que pode acarretar um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e/ou situação financeira. Variações de mercado, como variações dos preços para celebração de novos contratos e dos volumes consumidos por nossos clientes de acordo com flexibilidades já contratadas, podem gerar posições no mercado de curto prazo, com o potencial de impacto financeiro negativo em nossos resultados.

O Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) visa reduzir a exposição das geradoras hidrelétricas, como nossas empresas de geração, às incertezas da hidrologia. Ele funciona como um pool de empresas geradoras, nas quais a geração de todas as usinas participantes do MRE é compartilhada de forma a atender ao requisito do pool. Quando a totalidade das plantas gera menos do que o total demandado, o mecanismo reduz a Energia Assegurada das usinas, causando uma exposição negativa no mercado de curto prazo e, por conseguinte, a necessidade de adquirir energia ao preço 'spot' (de curto prazo). De forma análoga, quando a totalidade das usinas gera acima do valor requisitado, o mecanismo aumenta a Energia Assegurada das usinas levando a uma exposição positiva, o que permite a liquidação de energia no PLD. Em anos de chuva muito baixa, o fator de redução, que se aplica aos níveis de Energia Assegurada, pode reduzir em 20% ou mais os níveis das usinas hidrelétricas. A falta de liquidez ou a volatilidade dos preços futuros, devido a condições e/ou percepções de mercado, pode afetar adversamente os resultados das nossas operações. Adicionalmente, caso não consigamos vender toda a energia que temos disponível (nossa capacidade de geração própria adicionada aos contratos de compra) nos leilões públicos regulados ou no Mercado Livre, a capacidade não vendida será liquidada na CCEE ao PLD, que tende a ser muito volátil. Se isso ocorrer em períodos de baixo PLD, nossas receitas e resultados operacionais podem ser adversamente afetados. O valor do PLD é calculado através dos resultados dos modelos de otimização da operação do sistema interligado nacional utilizados pelo ONS, e pela CCEE. O PLD é atualmente publicado semanalmente pela CCEE para três níveis de carga (Médio, Leve e Pesado). Os modelos dependem de dados de entrada revisados pelo ONS com periodicidade quadrimestral, mensal e semanal. Nesse sistema, existe a possibilidade de que erros ocorram durante a entrada de dados no modelo, o que pode levar a uma alteração inesperada no PLD. Há um risco para o negócio de comercialização quando da alteração desses modelos, ou erros da entrada de dados, porque causam incerteza no mercado, reduzindo a liquidez, e perdas financeiras com a variação inesperada do preço. Para mitigar o risco de mudança dos modelos durante o ano corrente, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) publicou uma nota em 2016 que estabeleceu que as alterações nos modelos matemáticos utilizados no setor precisam ser aprovadas pela CPAMP ('Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico') até 31 de julho de cada ano para vigorar no ano seguinte.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em 2020, a frequência de mudanças no PLD foi aumentada para uma vez a cada hora. O preço-horário melhora a aderência do PLD à operação real do sistema, que passa a capturar melhor a modulação horaria das fontes intermitentes (Solar e Eólica). Esse melhor alinhamento do preço com a operação tende a reduzir os Encargos de Serviço do Sistema (ESS), assim como remunerar de forma mais eficiente as térmicas quando acionadas. Por outro lado, a qualidade dos dados de entrada, quando inseridos a cada hora, principalmente para as fontes solar e eólica, traz mais um elemento de incerteza para a precificação do mercado.

A agência reguladora, ANEEL, possui discricionariedade para estabelecer as tarifas que as distribuidoras cobram de seus clientes. Tais tarifas são definidas de forma a preservar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão celebrados com a União Federal.

Os contratos de concessão e a legislação brasileira estabelecem um mecanismo que permite três tipos de reajustes de tarifas: (a) o Reajuste Anual; (b) a Revisão Periódica; e (c) Revisão Extraordinária. O objetivo da Reajuste Anual é de compensar as alterações nos custos que estejam fora do controle de uma Companhia, como o custo da energia para atendimento aos clientes, encargos setoriais definidos pelo Governo Federal, e encargos de transporte em função da utilização das instalações de transmissão e distribuição de outras empresas.

Os custos gerenciáveis, por outro lado, são corrigidos pelo IPCA, menos um fator de produtividade e eficiência, conhecido como o 'Fator X', que considera aspectos como produtividade da distribuição e padrões de qualidade de serviço. A cada cinco anos, há uma Revisão Periódica Tarifária ('RTP'), cuja finalidade é de: identificar as mesmas variações nos custos citados acima; fornecer um retorno adequado sobre ativos que a empresa construiu neste período; estabelecer um fator com base em economias de escala, que será considerado nos reajustes de tarifa anuais subsequentes; e definir custos de operação eficientes. Uma Revisão Extraordinária ocorre no caso de eventos imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

No entanto, apesar dos contratos de concessão da CEMIG D preverem a preservação de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a ANEEL estabelecerá tarifas que nos remunerem adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão, o que pode ter um efeito adverso significativo nos nossos negócios, condições financeiras e/ou resultados operacionais.

A ANEEL, através de contratos de concessão, estabelece as Receitas Anuais Permitidas ('RAP') das nossas empresas de transmissão; e caso um desses reajustes resulte em redução de RAP, isso podem ter um efeito adverso significativo sobre nossos resultados operacionais e/ou condição financeira.

A ANEEL decide, em nome do Governo Federal, as RAPs que recebemos nas nossas empresas de transmissão. Os contratos de concessão preveem dois mecanismos de ajuste das receitas: (a) Reajustes Anuais de tarifas; e (b) a Revisão Tarifária Periódica (RTP). O Reajuste Anual de nossas receitas de transmissão ocorre anualmente em junho e entra em vigor em julho do mesmo ano. Os reajustes anuais consideram (i) as receitas permitidas dos projetos que entraram em operação, e (ii) as receitas do período anterior, que são corrigidas: (a) no caso de Contrato 006/1997, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); e (b) no caso do Contrato 079/2000, pelo índice IGPM. A revisão periódica ocorre a cada cinco anos. Durante a Revisão Periódica, a ANEEL analisa os investimentos realizados por uma concessionária no período e os custos operacionais da concessão. O Poder Concedente leva em conta apenas os investimentos que considera prudentes e os custos operacionais que avalia como tendo sido eficientes, utilizando uma metodologia de avaliação de *benchmarking*. Portanto, o mecanismo de revisão está sujeito, em certa medida, ao poder discricionário da ANEEL, uma vez que poderia deixar de reconhecer investimentos feitos, e poderia reconhecer receitas relacionadas aos custos operacionais em nível inferior aos custos efetivamente incorridos. Isso pode resultar

4.1 Descrição dos fatores de risco

em um efeito adverso significativo em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

A Revisão Extraordinária de RAP ocorre no caso de eventos imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Portanto, apesar de nossos contratos de concessão preverem a preservação de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a ANEEL estabelecerá níveis de RAP que nos compensem adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão. Isso pode ter um efeito adverso significativo em nossos negócios, condição financeira e/ou resultados operacionais.

i. com relação aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

j. com relação às questões sociais

Podemos ser responsabilizados por impactos em nossa própria força de trabalho, na população e no meio ambiente, devido a acidentes relacionados aos nossos sistemas e instalações de geração, transmissão e distribuição.

Nossas operações, especialmente aquelas relacionadas a linhas de transmissão e distribuição, apresentam riscos que podem levar a acidentes, como choques, explosões e incêndios. Esses acidentes podem ser causados por ocorrências naturais, erros humanos, falhas técnicas e outros fatores. Como parte significativa de nossas operações é realizada em áreas urbanas, a população é um fator a ser considerado constantemente. Qualquer incidente que ocorra nas nossas instalações ou em áreas ocupadas por seres humanos, seja de forma regular ou irregular, pode resultar em danos graves, tais como perda de vida, danos ambientais e materiais, perda de produção e responsabilidade em processos civis, criminais e ambientais. Esses eventos também podem resultar em danos à reputação, danos financeiros, penalidades para a Companhia e seus executivos e diretores, e/ou dificuldades na obtenção ou manutenção de contratos de concessão e licenças de operação.

k. com relação às questões ambientais

As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor elétrico brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia.

Em se tratando de barragens, existe um risco intrínseco de ruptura, sejam por fatores internos ou externos às estruturas (como, por exemplo, a ruptura de uma barragem a montante). A gravidade e a natureza do risco não são inteiramente previsíveis. Assim, estamos sujeitos ao risco de uma falha em barragem que poderia ter repercussões muito maiores do que a perda de capacidade de geração hidrelétrica. A falha de uma barragem pode resultar em danos econômicos, sociais, regulatórios e ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes a jusante de barragens, o que poderia resultar em um efeito adverso significativo na imagem, negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

Requerimentos e restrições impostas por agências ambientais podem exigir que a Companhia assuma custos adicionais.

Nossas operações relacionadas à geração, transmissão e distribuição de energia, bem como à distribuição de gás natural, estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais e também a numerosas exigências atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente. Atrasos ou indeferimentos de pedidos de licença por parte dos órgãos ambientais, bem como nossa eventual impossibilidade de cumprir os requisitos estabelecidos por esses órgãos, durante os processos de licenciamento ambiental podem resultar em custos adicionais, ou mesmo, proibição ou restrição, conforme o caso, de construção ou manutenção

4.1 Descrição dos fatores de risco

desses projetos.

Qualquer descumprimento das leis e regulamentos ambientais, como a construção e operação de uma instalação potencialmente poluidora sem uma licença ou autorização ambiental válida, poderia causar a obrigação de sanar quaisquer danos que venham a ser causados (responsabilidade civil) e resultar na aplicação de sanções penais e administrativas. Com base na legislação, penas criminais, tais como prisão e restrição de direitos, podem ser aplicadas às pessoas físicas (incluindo administradores de empresas), e penas tais como multas, restrição de direitos ou prestação de serviços à comunidade podem ser aplicadas a pessoas jurídicas. No que diz respeito às sanções administrativas, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem: (i) impor advertências e multas que variam entre R\$ 50 mil a R\$ 50 milhões; (ii) exigir a suspensão parcial ou total de atividades, (iii) suspender ou restringir benefícios fiscais; (iv) cancelar ou suspender linhas de financiamento provenientes de instituições financeiras governamentais; ou (v) nos proibir de celebrar contratos com órgãos, companhias e autoridades governamentais.

Quaisquer desses eventos podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Além disso, estamos sujeitos à legislação que exige pagamento de compensação caso nossas atividades tenham efeitos poluidores. De acordo com a Lei Federal 9.985/2000, Decreto Federal 6848/2009 e o Decreto 45.175/2009 do Estado de Minas Gerais ('Decreto 45.175'), até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido em medidas compensatórias, com base no nível específico de poluição e impacto ambiental do projeto. O Decreto 45.175 também indicou que a taxa de compensação será aplicada retroativamente a projetos implementados anteriormente à promulgação da atual legislação.

Entre as disposições legais que podem levar a investimentos e despesas operacionais está o cumprimento da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, da qual o Brasil é signatário. Isso diz respeito ao compromisso internacional de eliminar o uso de bifenilos policlorados (PCBs) acima de 50 mg/kg até 2025, e a eliminação completa até 2028, por meio do Decreto 5.472, de 20 de junho de 2005. Há duas novas legislações relacionadas ao tema: Lei 14.250/2021 e Portaria Interministerial MMA/MME 107/2022. De acordo com essas legislações, a CEMIG precisa ajustar sua prática, e precisa completar seu inventário por PCB. Poderão ser necessários mais esforços se existirem novas alterações na legislação. Se não pudermos atender aos requisitos técnicos estabelecidos pelas agências ambientais durante o processo de licenciamento, a instalação e a operação de nossos projetos, bem como o desenvolvimento de nossas atividades, podem ser prejudicadas ou dificultadas, o que pode afetar negativamente nossos negócios, condições financeiras, e os resultados das nossas operações. Por último, a adoção ou implementação de novas leis de segurança, saúde e ambiente, novas interpretações da legislação existente, maior rigidez na aplicação da legislação ambiental, ou outros eventos no futuro podem exigir que façamos investimentos adicionais ou incorramos em despesas operacionais adicionais para manter nossas operações atuais. Podem também restringir nossas atividades de produção ou exigir que adotemos outras ações que poderiam ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

Os múltiplos usos da água e os diversos interesses relacionados a este recurso natural poderão motivar conflitos de interesse entre a CEMIG e a sociedade como um todo, o que pode ocasionar prejuízos aos nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira.

Atualmente, considerando projetos e empresas que são controlados em conjunto, a CEMIG tem mais de 60 usinas hidrelétricas, com 5.368 MW, representando 97% da nossa capacidade instalada. A água é a principal matéria-prima para a produção de energia da CEMIG e é um recurso sensível às alterações climáticas e vulnerável às consequências da exploração de outros recursos naturais, significativamente afetado pelas ações humanas e sujeito a um ambiente de regulamentação. A operação de reservatórios para a geração de energia hidrelétrica realizada pela CEMIG implica, essencialmente, a consideração dos usos múltiplos da água por

4.1 Descrição dos fatores de risco

outros usuários de uma bacia hidrográfica, o que, por sua vez, leva à necessidade de considerar uma série de restrições de caráter ambiental, de segurança, sistemas de irrigação, abastecimento humano, hidrovias, e pontes, entre outras. Em períodos de estiagem severa, como os vividos nos anos de 2013 a 2021, o monitoramento e a previsão dos níveis dos reservatórios e o constante diálogo com o poder público, sociedade civil e usuários foram primordiais para a garantia de geração de energia, como também para os demais usos desse recurso. Por fim, a CEMIG utiliza um Sistema de Gestão de Riscos para analisar cenários e determinar o grau de exposição financeira aos riscos, considerando a probabilidade de ocorrência e seu impacto. Nos cenários relacionados a potenciais conflitos com outros usuários, a CEMIG avalia tanto os impactos decorrentes de secas prolongadas, que podem levar a um aumento da concorrência entre o setor de energia e outros usuários, quanto os decorrentes das inundações devido às chuvas excessivas. Embora a CEMIG se engaje com outros usuários essenciais, e toma medidas para analisar a contribuição de comunidades e estudos sobre questões relacionadas ao impacto do uso da água, ao mesmo tempo interesses conflitantes no que dizem respeito à utilização de água poderiam, sob reserva de certos limites mínimos anteriormente estabelecidos por lei, afetar sua disponibilidade para uso em operações de alguns de nossos projetos, o que pode afetar adversamente nossos resultados operacionais e/ou condição financeira.

Regulamentações ambientais exigem que realizemos estudos de impacto ambiental dos futuros projetos e que obtenhamos autorizações em conformidade com a regulamentação.

Por exigências da legislação ambiental, precisamos realizar estudos de impacto ambiental e obter as autorizações e licenças regulatórias e ambientais para nossos projetos atuais e futuros. Não podemos assegurar que tais estudos de impacto ambiental serão aprovados pelas autoridades ambientais; que as licenças ambientais serão emitidas; que a oposição do público não resultará em atrasos ou modificações em qualquer projeto proposto; ou que a legislação ou regulamentações não alterarão ou serão interpretadas de forma a poderem ter impactos adversos significativos sobre as nossas operações ou planos, no que se refere a projetos nos quais temos investimentos.

Acreditamos que a preocupação com a proteção ambiental seja também uma tendência crescente no nosso setor. Embora consideremos a proteção ambiental quando desenvolvemos nossa estratégia de negócios, mudanças na regulamentação ambiental, ou alterações na política de implementação da regulamentação ambiental atualmente existente, podem ter efeitos adversos significativos sobre os resultados de nossas operacionais e nossa condição financeira, em função de atrasos na implementação de projetos de energia, elevando os custos de expansão.

Além disto, a implementação de investimentos no segmento de transmissão vem sofrendo atrasos devido à dificuldade de obter as autorizações e aprovações regulatórias e ambientais necessárias. Isto tem causado atrasos em investimentos em geração, devido à ausência de linhas de transmissão para escoamento da energia gerada. Se quaisquer desses ou outros riscos imprevistos se concretizarem, há a possibilidade de não termos condições de gerar, transmitir e distribuir energia nas quantidades consistentes com nossas projeções, o que pode gerar um efeito adverso significativo sobre nossas condições financeiras e/ou resultados operacionais.

I. com relação às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

As alterações climáticas podem ter impactos significativos nas nossas atividades de distribuição, geração e transmissão.

Os efeitos das alterações climáticas, o aumento da frequência e intensidade dos acontecimentos climáticos extremos e das alterações regulamentares podem afetar diretamente as nossas atividades de distribuição, geração e transmissão, o que pode levar a impactos financeiros, perda de competitividade, risco de desinvestimento e danos de reputação. Dado que praticamente todas as instalações de geração da CEMIG são compostas por usinas hidroelétricas, as alterações nas chuvas e a dispersão de chuvas afetam certas atividades

4.1 Descrição dos fatores de risco

empresariais. Os eventos extremos também podem afetar as atividades de distribuição e transmissão, principalmente relacionadas à disponibilidade de ativos.

Por outro lado, o alto fluxo de água também é um risco potencial, uma vez que a Empresa é obrigada a abrir comportas para garantir a segurança das barragens, inundando a área a jusante. Além disso, com o aumento da gravidade e frequência de eventos climáticos extremos, como ciclones e inundações, chuvas fortes podem ocorrer em um curto período acompanhado de tempestades e relâmpago. Esses eventos podem danificar as instalações de transporte e distribuição de energia, tornando o recurso indisponível para os clientes.

Além disso, a CEMIG pode ser obrigada a ajustar-se a possíveis mudanças regulatórias definidas pelo governo para alcançar os objetivos a que se comprometeu por meio da Política Nacional sobre Mudanças Climáticas, que define compromissos para reduzir as emissões até 2030, e através de regulamentos emergentes que incluem mecanismos de preços de carbono. As ações incluem um regulamento aplicável ao consumo de combustíveis fósseis. O preço do carbono aplicado no setor dos combustíveis implicaria um aumento dos preços dos combustíveis fósseis ou das centrais termoeletricas à base de fontes fósseis. O negócio da CEMIG também pode ser impactado por novas tecnologias a médio e longo prazo se não construir parcerias estratégicas ou não conseguir implementar mudanças tecnológicas nos seus serviços. Se não nos adaptarmos ou experimentarmos atrasos na adaptação a esse novo cenário global, nossas operações e resultados financeiros podem ser afetados negativamente.

m. com relação a outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independente da categoria em que estejam inseridos

Referente ao item 4.1, a Companhia entende, conforme listado abaixo, os 5 (cinco) principais fatores de risco, independentemente da categoria em que estejam inseridos:

Não temos certeza se novas concessões ou autorizações, conforme aplicável, serão obtidas, ou se nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento.

Operamos a maior parte de nossas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia e serviços relacionados sob contratos de concessão firmados com o Governo Federal ou de acordo com autorizações concedidas a empresas do Grupo CEMIG. A Constituição de 1988 determina que todas as concessões relacionadas aos serviços públicos devem ser concedidas através de um processo de licitação. Em 1995, em um esforço para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como a 'Lei de Concessões', os quais regem os procedimentos de licitação do setor de energia.

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal publicou a Medida Provisória 579 (MP 579), mais tarde convertida na Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013 (Lei 12.783/13), dispondo sobre as prorrogações das concessões outorgadas antes da Lei 9.074/95. A Lei 12.783/13 determina que, a partir de 12 de setembro de 2012, as concessões anteriores à Lei 9.074/95 podem ser prorrogadas uma vez, por até 30 anos, desde que a operadora da concessão aceite e cumpra certas condições especificadas na referida lei. Com relação às atividades de geração, a Companhia optou por não aceitar o mecanismo oferecido para prorrogar as concessões de geração que expirariam no período de 2013 a 2017. Estas concessões são: *Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Volta Grande, Camargos, Peti, Piau, Gafanhoto, Tronqueiras, Joasal, Martins, Cajuru, Paciência, Marmelos, Dona Rita, Sumidouro, Poquim e Anil.*

Diante da publicação do Edital para o Leilão de Geração nº 12/2015 em 7 de outubro de 2015 ('Leilão 12/2015'), que contemplava o contexto regulatório revisado para renovação de concessões de usinas existentes, como estabelecido na Lei 13.203 de 8 de dezembro de 2015 ('Lei 13.203/2015'), o Conselho de Administração da Companhia autorizou a participação da CEMIG Geração e Transmissão S.A. (CEMIG GT) em um leilão, realizado em 25 de novembro de 2015, no qual a CEMIG GT logrou êxito. No leilão, a CEMIG GT arrematou o Lote 'D', composto por 18 usinas hidrelétricas, por 30 anos: *Três Marias, Salto Grande, Itutinga, Camargos, Cajuru, Gafanhoto, Martins, Marmelos, Joasal, Paciência, Piau, Coronel Domiciano, Tronqueiras, Peti, Dona Rita, Sinceridade, Neblina e Ervália.* A capacidade total instalada nessas usinas é de 699,5 MW, e sua energia assegurada é 420,2 MW.

Em relação às usinas de *Jaguara, São Simão e Miranda*, após discussão judicial, essas usinas, cujas concessões venceram em 28 de agosto de 2013, 11 de janeiro de 2015 e 23 de dezembro de 2016, foram leiloadas pela ANEEL em 27 de setembro de 2017, e não fazem mais parte do portfólio da CEMIG.

Em 9 de setembro de 2020, foi sancionada a Lei 14.052, alterando a Lei 13.203/2015 e estabelecendo novas condições para renegociação do risco hidrológico referente à parcela de custos incorridos devido ao GSF (*Generation Scaling Factor – Fator de ajuste da energia*), suportados pelos detentores de hidrelétricas que participam do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, quando houve uma grave crise nas fontes de água. A compensação para detentores de hidrelétricas foi concedida através da extensão do período de concessão para as centrais de geração e foi reconhecida como ativo intangível em troca de uma compensação dos custos de eletricidade. Esta renegociação representa um progresso importante para o setor de eletricidade, reduzindo os níveis de litígio – e para a CEMIG, na medida em que permite a extensão dos

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

períodos das suas concessões de geração. Os períodos de prorrogação aprovados pela ANEEL por meio das Resoluções Homologatória 2.919/2021 e 2.932/2021 estão indicados na tabela abaixo:

Usina	Capacidade instalada (MW)	Extensão da concessão (dias)	Novo prazo de concessão
Emborcação	1.192	672	26 de maio de 2027
Nova Ponte	510	750	12 de agosto de 2027
Irapé	399	934	19 de setembro de 2037
Três Marias	396	2.555	3 de janeiro de 2053
Salto Grande	102	2.555	3 de janeiro de 2053
Sá Carvalho	78	635	28 de agosto de 2026
Rosal	55	1.314	13 de dezembro de 2035
Outras (1)	353	–	–

(1) Inclui 20 usinas, das quais 3 são de propriedade da CEMIG GT, 1 é de propriedade da CEMIG PCH, 3 são de propriedade da Horizontes, e as outras são de propriedade de empresas afiliadas da CEMIG. Os períodos de extensão da concessão, em dias, variam entre 252 e 2.555 dias.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal em relação a novos contratos de concessão ou autorizações (dependendo do caso), e à renovação de concessões e autorizações existentes, bem como das disposições da Lei 12.783/13, conforme alterada, sobre renovação de contratos de concessão de geração, transmissão e distribuição, não podemos garantir que: (i) novas concessões ou autorizações serão obtidas; ou (ii) nossas concessões ou autorizações atuais serão prorrogadas em termos semelhantes àqueles atualmente em vigor; ou, ainda, que (iii) as compensações recebidas nos eventos de não prorrogação de uma concessão ou autorização serão o suficiente para abranger o valor integral de nosso investimento. Caso não formos capazes de estender ou obter novas concessões ou autorizações, pode haver um efeito material adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira. Para mais informações sobre a renovação de nossas concessões e autorizações.

Os resultados financeiros e operacionais de nossas controladas, controladas em conjunto e coligadas, ou das empresas nas quais o nosso investimento é minoritário, ou de empresas nas quais podemos vir a investir no futuro, podem afetar negativamente nossas estratégias, resultados operacionais e condições financeiras.

Detemos participações e fazemos negócios através de várias subsidiárias e investidas, incluindo empresas com ativos nos setores de geração, transmissão, distribuição de energia e gás natural, e outros negócios relacionados. O futuro desenvolvimento das nossas subsidiárias, entidades controladas em conjunto e coligadas, tais como a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ('TAESA'), Aliança Geração de Energia S.A. ('Aliança'), Guanhões Energia S.A. e Norte Energia S.A. ('NESA') poderia ter um impacto significativo em nossos negócios e resultados operacionais. A capacidade da Companhia de cumprir suas obrigações financeiras está correlacionada, em parte, com o fluxo de caixa e os lucros de suas subsidiárias e investidas, e a distribuição à Companhia por tais empresas de lucros sob a forma de dividendos ou outros adiantamentos ou pagamentos. Se a capacidade dessas empresas de gerar lucros e fluxos de caixa for reduzida, isso pode causar uma redução de dividendos e juros sobre o capital pagos à Companhia, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre os resultados das nossas operações e posição financeira.

Além disso, as investidas podem não atingir os resultados estimados quando foram adquiridos. O processo de integração de alguma empresa adquirida poderia sujeitar a empresa a certos riscos, como, por exemplo, os seguintes: (i) despesas não previstas; (ii) impossibilidade de integrar as atividades das empresas adquiridas no sentido de obter as economias de escala e os ganhos de eficiência previstos; (iii) possíveis atrasos relacionados à integração das operações das companhias; (iv) exposição a potenciais contingências; (v) ações movidas

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

contra a empresa adquirida desconhecidas no momento de sua aquisição; (vi) licenças e responsabilidades ambientais, (vii) risco hidrológico, (viii) operação e controle do sistema de energia e (ix) reivindicações em geral. A Companhia pode não ser bem-sucedida ao lidar com estes ou outros riscos, ou problemas relacionados a qualquer outra operação de aquisição futura e ser afetada negativamente pelas empresas adquiridas ou que venham a ser adquiridas.

Algumas das nossas subsidiárias e investidas poderão, no futuro, celebrar acordos com credores que possam restringir pagamentos de dividendos ou outras transferências de fundos para a Companhia. Estas subsidiárias são pessoas jurídicas independentes. Qualquer direito que possamos ter em relação ao recebimento de ativos ou outros pagamentos em face de liquidação ou reorganização de qualquer subsidiária pode ser subordinado estruturalmente a exigências dos credores de tal sociedade (incluindo autoridades tributárias, credores comerciais e financiadores de tais subsidiárias). Qualquer deterioração nos resultados operacionais ou nas condições financeiras destas subsidiárias, e quaisquer sanções ou penalidades impostas sobre elas, podem ter um efeito material adverso sobre os resultados operacionais ou sobre as condições financeiras da Companhia.

A conclusão tardia de projetos de construção ou a capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração, transmissão e distribuição podem afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

Estamos constantemente envolvidos na construção e expansão de nossas plantas, linhas de transmissão, redes de distribuição e subestações, e consideramos regularmente outros projetos potenciais de expansão. A capacidade da Companhia de concluir projetos dentro dos prazos e dos orçamentos, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Podem ocorrer complicações nas fases de planejamento e execução de projetos de expansão do sistema elétrico e outros novos investimentos, tais como greves, atrasos por fornecedores de materiais e serviços, atrasos em processos concorrenciais, embargos sobre o trabalho, condições geológicas e climáticas inesperadas, incertezas políticas e ambientais, instabilidade financeira dos nossos parceiros, empresas contratadas ou subcontratadas.
- Desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão.
- Os novos ativos podem funcionar abaixo da capacidade planejada ou o custo relacionado com a sua operação ou instalação pode ser superior ao planejado.
- Dificuldade em obter um capital de giro adequado para financiar projetos de expansão.
- Encerramento não intencional dos ativos de transmissão durante a execução dos projetos de expansão de carga pode reduzir as receitas do negócio de transmissão.
- Recusa pelo ONS (Operador Nacional do Sistema) a autorizar execução de obras na rede de transmissão, devido a restrições aplicadas ao sistema elétrica.
- Demandas ambientais e/ou reivindicações de comunidades locais durante a construção de usinas de geração, linhas de transmissão, linhas de distribuição, redes de distribuição ou subestações.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de geração, transmissão ou distribuição, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, redução da rentabilidade, originalmente previstos para os projetos.

Os aumentos de energia gerados pela MMGD (micro e a minigeração distribuída) na área de concessão do CEMIG D podem causar um desequilíbrio em seus fluxos de caixa e resultados financeiros.

As tarifas das empresas de distribuição no Brasil trazem inúmeros benefícios voltados a setores específicos, subsídios que vêm aumentando as taxas repassadas aos consumidores finais. No caso dos subsídios à geração

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

renovável (através do que chamamos de Descontos TUSD/TUST), a aprovação da Lei 14.300/2022 definiu um prazo para a concessão desses benefícios, limitando assim tais benefícios. Além disso, o Estado de Minas Gerais (a área de concessão do CEMIG D) possui outros dois fatores que estimulam a implantação de projetos caracterizados como geração distribuída (MMGD): (i) uma elevada taxa de ICMS (impostos estaduais que afetam diretamente as tarifas finais de energia dos consumidores), e (ii) uma grande área com grande insolação que beneficia a geração de eletricidade fotovoltaica. Esses pontos levaram a um crescimento exponencial na implantação de usinas fotovoltaicas na área de concessão da CEMIG D.

Com a expansão das conexões MMGD na área de concessão da CEMIG D, o consumo regulamentado de clientes será parcialmente fornecido por essa geração distribuída, em vez dos contratos de fornecimento de energia adquiridos pela Companhia. Isso criou um excesso de energia, acima do limite regulatório (5%). No entanto, existem mecanismos regulatórios que permitem aos distribuidores trocar energia, permitindo à CEMIG D reduzir suas compras de energia em anos em que o excesso está acima do limite permitido, quando possível. Além disso, a Lei Federal 14.300/22 garante que os custos associados a esse excesso serão repassados às tarifas no ano seguinte. Apesar destes mecanismos, as compras de energia devem ser faturadas e o excedente é avaliado ao preço de curto prazo, tipicamente inferior aos custos de aquisição. Esta diferença pode criar um descompasso de fluxo de caixa, uma vez que a passagem para tarifas só ocorre no próximo ciclo tarifário.

Além disso, os clientes em questão estão usando um método de faturamento chamado 'medição líquida' ('net metering – NEM'). Isso significa que, se a geração de energia de um cliente exceder suas necessidades no local e for exportada de volta para a rede, ele receberá um crédito de conta. Este crédito será aplicado à sua fatura mensal à mesma taxa de venda no varejo que teriam pago pelo consumo de energia de acordo com a sua estrutura normal de taxas. Enquanto isso beneficia o cliente reduzindo seus custos, poderia causar um problema de fluxo de caixa para a Companhia, pois está efetivamente subsidiando o excesso de energia gerado pelo cliente.

As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor elétrico brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia.

Em se tratando de barragens, existe um risco intrínseco de ruptura, sejam por fatores internos ou externos às estruturas (como, por exemplo, a ruptura de uma barragem a montante). A gravidade e a natureza do risco não são inteiramente previsíveis. Assim, estamos sujeitos ao risco de uma falha em barragem que poderia ter repercussões muito maiores do que a perda de capacidade de geração hidrelétrica. A falha de uma barragem pode resultar em danos econômicos, sociais, regulatórios e ambientais e potencial perda de vidas humanas nas comunidades existentes a jusante de barragens, o que poderia resultar em um efeito adverso significativo na imagem, negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

Para os fins deste Formulário de Referência, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e de nossas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste Formulário de Referência devem ser compreendidas nesse contexto.

Os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta estão relacionados a seguir:

RISCOS MACROECONÔMICOS

O gerenciamento de riscos corporativos é uma ferramenta de gestão que integra as práticas de Governança Corporativa e está alinhada com o Processo de Planejamento, o qual define os objetivos estratégicos dos negócios da Companhia.

A Companhia monitora o risco financeiro de operações que possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia, recomendando, quando necessário, estratégias de proteção (*hedge*) aos riscos de câmbio, juros e inflação, os quais estão efetivos, em linha, com a estratégia da Companhia.

Os principais riscos de exposição da Companhia e suas controladas estão relacionados a seguir:

Risco de taxas de câmbio

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de elevação das taxas de câmbio, com impacto em empréstimos, financiamentos, fornecedores (energia elétrica comprada de Itaipu) e fluxo de caixa. Para o montante da dívida em moeda estrangeira da Cemig GT, foram contratados instrumentos financeiros derivativos, na modalidade de operações de *swap* cambial para proteção dos pagamentos de juros e na modalidade de *call spread* para proteção do principal, de acordo com a política de hedge da Companhia. A exposição da Cemig GT aos riscos de mercado associados à contratação desse instrumento está descrita no tópico “Operações de *Swap*” na nota explicativa da demonstração financeira da Companhia. Para a Cemig D, esse risco é mitigado através da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A – CVA.

A exposição líquida às taxas de câmbio é como segue:

Exposição às Taxas de Câmbio	31/12/2022		31/12/2021	
	Moeda estrangeira	R\$	Moeda estrangeira	R\$
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos	(761.824)	(3.974.971)	(1.007.557)	(5.622.673)
Fornecedores (Itaipu Binacional)	(52.440)	(273.618)	(59.335)	(331.118)
	(814.264)	(4.248.589)	(1.066.892)	(5.953.791)
Passivo Líquido Exposto		(4.248.589)		(5.953.791)

Análise de sensibilidade

A Companhia, com base em informações disponibilizadas por seus consultores financeiros, estima que, em um cenário provável, a variação cambial das moedas estrangeiras em relação ao Real em 31 de dezembro de 2023 será uma desvalorização de 2,26% para o Dólar Norte-Americano (R\$ 5,10). A Companhia fez uma análise

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

de sensibilidade dos efeitos nos resultados da Companhia advindos da variação cambial esperada do Real, considerando um cenário adverso em relação ao cenário provável.

Risco - Exposições cambiais	Valor contábil	Cenário provável Dólar R\$ 5,10	Cenário adverso Dólar R\$ 6,00
Dólar Norte-Americano			
Empréstimos (nota 22)	(3.974.971)	(3.885.304)	(4.570.946)
Fornecedores (Itaipu Binacional) (nota 20)	(273.618)	(267.446)	(314.642)
	(4.248.589)	(4.152.750)	(4.885.588)
Passivo líquido exposto	(4.248.589)	(4.152.750)	(4.885.588)
Efeito líquido da variação cambial		95.839	(636.999)

Ressalta-se que a Companhia contratou operação de swap para substituição da exposição ao Dólar Norte-Americano pela variação do CDI, conforme descrito em mais detalhes no tópico “Operações de Swap” da nota explicativa n.31 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Risco de taxa de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas aos riscos de redução das taxas de juros nacionais em 31 de dezembro de 2022. Este risco advém do impacto das oscilações das taxas de juros nacionais sobre o resultado financeiro líquido composto pelas receitas financeiras atreladas às aplicações financeiras da Companhia e aos ativos financeiros relativos a CVA e outros componentes financeiros e pelas despesas financeiras atreladas aos empréstimos e debêntures em moeda nacional, bem como passivos financeiros setoriais.

Parte dos empréstimos em moeda nacional é obtida junto a diversos agentes financeiros, os quais definem as taxas de juros levando-se em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas.

A Companhia não utiliza da contratação de instrumentos financeiros derivativos para proteção desse risco. A variação das taxas de juros é continuamente monitorada com o objetivo de avaliar a necessidade de contratação de instrumentos financeiros que mitiguem esse risco.

O ativo líquido indexado à variação das taxas de juros é demonstrado a seguir:

Exposição às taxas de juros nacionais	Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021
Ativos		
Equivalentes de caixa (nota 6) – CDI	1.345.175	708.252
Títulos e valores mobiliários (nota 7) - CDI/Selic	1.878.177	2.077.818
Fundos vinculados – CDI	15.933	19,195
CVA e outros componentes financeiros – Selic (nota 14)	944.090	2.147.548
	4.183.375	4.952.813
Passivos		
Empréstimos, financiamentos e debêntures – CDI (nota 22)	(2.041.000)	(1.457.989)
Empréstimos, financiamentos e debêntures – TJLP (nota 22)	-	(20.625)
Passivos financeiros setoriais (nota 14)	-	(51.359)
	(2.041.000)	(1.529.973)
Ativo Líquido Exposto	2.142.375	3.422.840

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Análise de sensibilidade

No que se refere ao risco de taxas de juros mais relevantes, a Companhia e suas controladas estimam que, em um cenário provável, a taxa Selic será de 12,50% e a taxa TJLP será de 7,20% em 31 de dezembro de 2023. A Companhia e suas controladas fizeram uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados considerando um cenário adverso em relação ao cenário provável, conforme tabela abaixo. A taxa CDI acompanha a taxa Selic.

	31/12/2022	31/12/2023	
Risco - Alta nas taxas de juros nacionais	Valor contábil	Cenário provável Selic 12,5% TJLP 7,2%	Cenário adverso Selic 9,75% TJLP 5,96%
Ativos			
Equivalentes de caixa - Aplicações financeiras	1.345.175	1.513.322	1.476.330
Títulos e valores mobiliários	1.878.177	2.112.949	2.061.299
Fundos vinculados	15.933	17.925	17.486
CVA e outros componentes financeiros - Selic	944.090	1.062.101	1.036.139
	4.183.375	4.706.297	4.591.254
Passivos			
Empréstimos e debêntures - CDI	(2.041.000)	(2.296.125)	(2.239.998)
	(2.041.000)	(2.296.125)	(2.239.998)
Ativo exposto líquido	2.142.375	2.410.172	2.351.256
Efeito líquido da variação das taxas de juros		267.797	208.881

Risco de elevação da inflação

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de elevação das taxas de inflação em 31 de dezembro de 2022, sendo parte de seus empréstimos e financiamentos e seus passivos de pós-emprego atrelados ao IPCA. Em contrapartida, os índices que corrigem as receitas vinculadas aos contratos também estão indexados à variação da inflação por meio dos índices IPCA ou IGP-M, contrabalanceando parte da exposição ao risco da Companhia.

O passivo líquido exposto é demonstrado a seguir:

Exposição da companhia à inflação	31/12/2022	31/12/2021
Ativos		
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura de distribuição – IPCA (1)	1.406.597	718.115
Bonificação de outorga – IPCA (nota 14)	2.950.418	2.792.201
	4.357.015	3.510.316
Passivos		
Empréstimos, financiamentos e debêntures – IPCA e IGP-DI (nota 22)	(4.629.992)	(4.321.906)
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz) – IPCA (nota 24)	(251.401)	(384.513)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) – IPCA (nota 24)	(545.196)	(538.934)
	(5.426.589)	(5.245.353)
Passivo líquido	(1.069.574)	(1.735.037)

(1) Parcela do ativo financeiro da concessão relativa à Base de Remuneração Regulatória homologada pela Aneel após o 4º ciclo de revisão tarifária.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Análise de sensibilidade

Em função de ter mais passivos que ativos indexados à variação dos indicadores de inflação, a Companhia está exposta a uma elevação destes indicadores. Assim, a partir da estimativa de que, em um cenário provável, a taxa IPCA será de 5,30% e a taxa de IGP-M será de 3,49% em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas fizeram uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados considerando um cenário adverso em relação ao cenário provável, conforme abaixo:

Consolidado	31/12/2022	31/12/2023	
	Valor Contábil	Cenário provável IPCA 5,3% IGPM 3,49%	Cenário adverso IPCA 7,9% IGPM 6,9%
Ativos			
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura de distribuição - IPCA (1)	1.369.652	1.442.244	1.477.855
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura de distribuição de Gás - IGPM	36.945	38.234	39.494
Bonificação de outorga - IPCA	2.950.418	3.106.790	3.183.501
	<u>4.357.015</u>	<u>4.587.268</u>	<u>4.700.850</u>
Passivos			
Empréstimos e debêntures - IPCA e IGP-DI (nota 21)	(4.629.992)	(4.875.382)	(4.995.761)
Dívida pactuada com fundo de pensão - Forluz (nota 23)	(251.401)	(264.725)	(271.262)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão - Forluz (nota 23)	(545.196)	(574.091)	(588.266)
	<u>(5.426.589)</u>	<u>(5.714.198)</u>	<u>(5.855.289)</u>
Passivo líquido	<u>(1.069.574)</u>	<u>(1.126.930)</u>	<u>(1.154.439)</u>
Efeito líquido da variação das taxas de juros		(57.356)	(84.865)

(1) Parcela do ativo financeiro da concessão relativa à Base de Remuneração Regulatória homologada pela Aneel após o 4º ciclo de revisão tarifária.

Risco de liquidez

A Cemig apresenta uma geração de caixa suficiente para cobrir as exigências de caixa de suas atividades operacionais.

A Companhia faz a administração do risco de liquidez por meio de um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A Cemig administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente o seu Fluxo de Caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, para cada uma das empresas, em um período de 12 meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente para 180 dias.

As alocações de curto prazo obedecem a princípios rígidos para controle dos riscos operacionais, de crédito e liquidez, estabelecidos em Política de Aplicações, aderente às necessidades de fluxo de caixa das empresas. Essas aplicações financeiras são realizadas em fundos de investimentos exclusivos do grupo econômico Cemig ou diretamente em CDBs e operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI.

Na gestão das aplicações, a Companhia busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta ratings, grau de alavancagem, exposições e patrimônio líquido. Busca também retorno por meio do alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

Qualquer redução nos ratings da Companhia e de suas controladas pode ter como consequência uma redução na habilidade de obter novos empréstimos e financiamentos e dificultar ou tornar mais oneroso o refinanciamento das dívidas vincendas. Nessas condições, qualquer financiamento ou refinanciamento da dívida da Companhia poderia ter taxas de juros mais altas e requereria o atendimento de cláusulas restritivas mais onerosas, o que poderia adicionalmente causar restrições nas operações dos negócios.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

O fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia e de suas controladas, com fornecedores, dívidas pactuadas com fundo de pensão, empréstimos e debêntures, pós e pré-fixadas, incluindo os juros futuros até a data dos vencimentos contratuais, pode ser observado na tabela a seguir:

Consolidado	Até 1 mês	de 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos financeiros à taxa de juros						
Pós-fixadas*						
Empréstimo e debêntures	54.940	535.715	1.244.048	10.439.207	617.662	12.891.572
Concessões a pagar	353	699	2.999	13.242	17.472	34.765
Dívida pactuada com fundo de pensão Forluz (nota 23)	14.664	29.659	136.166	93.392	-	273.881
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) (nota 23)	6.482	13.079	60.310	351.566	411.860	843.297
	76.439	579.152	1.443.523	10.897.407	1.046.994	14.043.515
Pré-fixada						
Fornecedores	2.625.670	206.379	-	-	-	2.832.049
Total	2.702.109	785.531	1.443.523	10.897.407	1.046.994	16.875.564

(*) O fluxo de pagamento dos arrendamentos está apresentado na nota explicativa nº 19 das respectivas Demonstrações Financeiras

Controladora	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos financeiros à taxa de Juros						
Pós-fixadas*						
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz)(nota 23)	721	1.459	6.699	4.595	-	13.474
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz)(nota 23)	319	643	2.967	17.297	20.264	41.490
	1.040	2.102	9.666	21.892	20.264	54.964
Pré-fixadas						
Fornecedores	143.302	9.054	-	-	-	152.356
Total	144.342	11.156	9.666	21.892	20.264	207.320

(*) O fluxo de pagamento dos arrendamentos está apresentado na nota explicativa nº 19.

Risco de antecipação de vencimento de dívidas

As controladas da Companhia possuem contratos de empréstimos e debêntures com cláusulas restritivas (“*covenants*”), normalmente aplicáveis a esse tipo de operação, relacionadas ao atendimento de índice financeiro. O não atendimento destas cláusulas pode implicar na aceleração do vencimento da dívida. Mais detalhes na nota explicativa nº 22 das respectivas Demonstrações Financeiras da Companhia.

Administração de capital

A Companhia possui a política de manter uma base sólida de capital para manter a confiança do investidor, dos credores e do mercado e para viabilizar a implementação do seu programa de investimentos e a manutenção da sua qualidade de crédito, com acesso ao mercado de capitais, buscando investir em projetos que ofereçam taxas internas de retorno real mínimas iguais ou superiores àquelas previstas na Estratégia de Longo Prazo, tendo como referência o custo de capital para os seus diversos negócios.

A Companhia monitora o capital usando um índice de alavancagem representado pela dívida líquida, dividido pelo Lajida ajustado. A dívida líquida é calculada como o total de empréstimos e debêntures, menos caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e instrumento derivativo de hedge. A Companhia tem como meta manter o endividamento consolidado líquido em valor igual ou inferior a 2,5 vezes o Lajida.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Consolidado	31/12/2022	31/12/2021
Empréstimo e debêntures	10.579.498	11.363.963
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(1.440.661)	(825.208)
(-) Títulos e valores mobiliários	(1.878.177)	(2.077.818)
(-) Instrumento derivativo de hedge	(612.208)	(1.213.046)
Dívida líquida	6.648.452	7.247.891
Lajida ajustado	6.928.227	5.932.408
Dívida líquida / Lajida ajustado	0,96	1,22

As comparações do passivo líquido consolidado da Companhia em relação ao seu patrimônio líquido são apresentadas a seguir:

Consolidado	31/12/2022	31/12/2021
Total do passivo	31.887.571	32.584.043
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(1.440.661)	(825.208)
(-) Fundos vinculados	(15.933)	(19.195)
Passivo líquido	30.430.977	31.739.640
Total do patrimônio líquido	21.783.266	19.461.765
Relação passivo líquido sobre patrimônio líquido	1,40	1,63

Risco de crédito

O contrato de concessão de distribuição determina o atendimento de forma abrangente dentro da área de concessão, sendo permitido o corte de fornecimento dos consumidores inadimplentes. Adicionalmente, a Cemig D utiliza diversas ferramentas de comunicação e cobrança para evitar o aumento da inadimplência, dentre elas, contatos telefônicos, envio de e-mail, mensagens via “SMS”, cartas de aviso de cobrança, negativação de clientes inadimplentes em empresas de proteção ao crédito e cobrança judicial.

O risco decorrente da possibilidade de a Cemig e suas controladas incorrerem em perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo. A Companhia faz um acompanhamento buscando reduzir a inadimplência, de forma individual, junto aos seus consumidores. Também são estabelecidas negociações que viabilizam o recebimento dos créditos eventualmente em atraso. O risco de crédito é reduzido para a Cemig D em função da grande pulverização de clientes.

O saldo das perdas de créditos esperadas em 31 de dezembro de 2022, avaliado como adequado em relação aos créditos a receber em atraso da Companhia e suas controladas, foi de R\$ 820.324 (R\$ 833.150 em 2021).

A Companhia e suas controladas administram o risco de contraparte de instituições financeiras com base em uma política interna, sendo ela constantemente atualizada. Essa Política avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco sistêmico relacionados às condições macroeconômicas e regulamentares, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI, podendo ser de entidades públicas ou privadas, financeiras ou não financeiras. A Companhia não realiza aplicações financeiras em ativos de renda variável ou que incorporem risco de volatilidade em suas demonstrações financeiras.

Como instrumento de gestão, a Companhia e suas controladas dividem a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em três itens:

1. Classificação mínima de rating Nacional de Longo Prazo de “BBB” (bra), “brBBB” ou “Baa2” por qualquer das agências: Fitch Ratings, Moody’s ou Standard & Poor’s;
2. Patrimônio Líquido mínimo superior a R\$ 800 milhões;
3. Índice de Basiléia um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil.

A qualidade da carteira de crédito das instituições financeiras é outro indicador monitorado e poderá impactar o corte do limite da instituição.

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em três grupos, de acordo com o valor do seu patrimônio líquido, segregando-se em categoria específica aqueles cujo risco de crédito é o próprio governo federal. A partir desta classificação, são estabelecidos os limites de crédito, conforme tabela abaixo:

Grupo	Patrimônio Líquido	Limite por Banco (% do PL) (1) (2)			
		AAA	AA	A	BBB
Risco federal	-	10%	10%	10%	10%
A1	Igual ou superior a R\$10 bilhões	9%	8%	7%	6%
A2	Entre R\$ 5 bilhões e R\$ 10 bilhões	8%	7%	6%	5%
A3	Entre R\$ 2 bilhões e R\$ 5 bilhões	7%	6%	5%	4%
A4	Entre R\$ 800 milhões e R\$ 2 bilhões	6%	5%	4%	-

1. O percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez, qualidade da carteira de crédito, entre outros.

2. Quando a instituição possuir classificações distintas de ratings pelas agências de classificação de riscos, será considerada a avaliação mais favorável para a instituição.

Além destes pontos, a Cemig estabelece também, dois limites de concentração:

1. Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do Grupo;
2. Os bancos dos grupos “Risco federal”, “A1” e “A2” deverão concentrar no mínimo 50% do total dos recursos disponíveis, que compreende as aplicações mantidas nos Fundos de Investimentos e na carteira própria, excluídos os títulos públicos.

Risco de sobrecontratação ou subcontratação de energia elétrica

A venda ou compra de energia no Mercado de Curto Prazo (MCP) para cobrir exposição positiva ou negativa da energia contratada para atendimento ao mercado cativo da Cemig D é um risco inerente ao negócio de distribuição de energia elétrica. O limite regulatório para o repasse integral aos consumidores da exposição ao MCP, valorada pela diferença entre o preço médio de compra de energia da distribuidora e o Preço de Liquidação de Diferenças (PLD), é de 105% da energia contratada da distribuidora. As exposições que, comprovadamente, decorram de fatores que fogem ao controle da distribuidora (exposições involuntárias), também podem ser repassadas integralmente aos consumidores. A Administração da Companhia faz constante gestão dos seus contratos de compra de energia para mitigar o risco de exposições ao MCP.

Risco de continuidade da concessão

O risco de continuidade da concessão de distribuição decorre dos novos termos advindos da prorrogação da concessão da Cemig D por 30 anos, com início de vigência a partir de 1º de janeiro de 2016, conforme previsto na Lei nº 12.783/13. A prorrogação trouxe alterações em relação ao contrato anterior, condicionando a continuidade da concessão ao cumprimento, por parte da distribuidora, de novos critérios de qualidade e sustentabilidade econômico-financeira.

O descumprimento dos critérios de qualidade por três anos consecutivos ou dos parâmetros mínimos de sustentabilidade econômico-financeira por dois anos consecutivos implicará a abertura do processo de caducidade.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Os critérios de eficiência relacionados à continuidade do fornecimento e à gestão econômica e financeira para manutenção da concessão foram atendidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Risco hidrológico

A energia vendida pelas controladas da Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios dessas usinas, podendo acarretar aumento de custos na aquisição de energia devido a sua substituição por fontes térmicas ou à redução de receitas devido à queda do consumo propiciado pela implementação de programas abrangentes de uso racional da energia elétrica. O prolongamento da geração por meio de termelétricas pode pressionar os custos da aquisição de energia pelas distribuidoras, o que ocasiona uma maior necessidade de caixa e pode gerar aumentos tarifários futuros.

A Companhia monitora, em base contínua, a posição de seu balanço energético e de risco nas contratações de compra e venda de energia, buscando assegurar que operações são consistentes com seus objetivos e estratégia corporativa.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
a. Juízo	2ª Vara de Fazenda Pública de Belo Horizonte Processo: 1358535-97.2012.8.13.0024
b. Instância	2ª instância - 7ª Câmara Cível do TJMG
c. Data de instauração	30/10/2012
d. Partes no processo	Autor: Cemig D Réu: Consórcio Iluminas
e. Valor envolvido	R\$ 282.134.395,44 (valor atualizado até 31/12/2022)
f. Principais fatos	<p>Trata-se de ação declaratória de quitação contratual c/c consignação em pagamento ajuizada pela CEMIG em desfavor do Consórcio Iluminas com o objetivo de obter a declaração de quitação do contrato nº 4680003944 celebrado entre as partes para implantação do Programa Luz Para Todos - 2ª Etapa - Lote 1, mediante a dedução do valor adicional dispendido pela CEMIG a título de ISS da parcela pendente de faturamento pelo Consórcio.</p> <p>Para isso, requereu a realização de depósito judicial no valor de R\$ 3.389.391,43, a título de consignação em pagamento do valor tido como devido ao Consórcio Iluminas em virtude do contrato celebrado entre as partes, o que foi deferido pelo juiz.</p> <p>O Consórcio Iluminas, ao apresentar sua defesa, elaborou pedido contraposto, em que postulou pedido condenatório, a título de desequilíbrio contratual, no valor de R\$ 75.718.091,33.</p> <p>A sentença julgou procedente o pedido da CEMIG relacionado ao ISS, mas improcedente o pedido relacionado à quitação contratual, uma vez que julgou procedente o reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pelo Consórcio Iluminas em sede de pedido contraposto.</p> <p>Ambas as partes interpuseram apelação e ambos os recursos foram providos em julgamento ocorrido em 30/08/2022. Com isso, foi afastada a condenação da Companhia ao pagamento dos ônus adicionais pleiteados pelo Consórcio. Por outro lado, foi reconhecida a responsabilidade da CEMIG pelos ônus adicionais do contrato relacionados ao ISS.</p> <p>O Consórcio Iluminas opôs embargos de declaração.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Sentença: julgou procedente o pedido da CEMIG relacionado ao ISS, mas improcedente o pedido relacionado à quitação contratual, uma vez que julgou procedente o reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pelo Consórcio Iluminas em sede de pedido contraposto.</p> <p>Acórdão: deu provimento às apelações para julgar improcedente o pedido reconvenicional do Consórcio Iluminas (R\$ 75.718.091,33) e para reconhecer a responsabilidade da CEMIG pelos ônus adicionais do contrato relacionados ao ISS.</p>
h. Estágio do processo	Aguarda-se o julgamento dos embargos de declaração opostos pelo Consórcio Iluminas, pautado para 28/03/2023.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
a. Juízo	4ª Vara de Fazenda Pública de Belo Horizonte Processo: 1358543-74.2012.8.13.0024
b. Instância	Superior Tribunal de Justiça
c. Data de instauração	30/10/2012
d. Partes no processo	Autor: Cemig D Réu: Consórcio OSEC/QG/CAMTER (Consórcio OQC)
e. Valor envolvido	R\$ 187.972.576,95 (valor atualizado até 31/12/2022)
f. Principais fatos	<p>Trata-se de ação declaratória de quitação contratual c/c restituição de valores pagos indevidamente ajuizada pela CEMIG em desfavor do Consórcio OQC com o objetivo de obter a declaração de quitação do contrato nº 46800003945 celebrado entre as partes para implantação do Programa Luz Para Todos - 2ª Etapa - Lote 2, mediante a dedução do valor adicional dispendido pela CEMIG D a título de ISS da parcela pendente de faturamento pelo Consórcio. Requereu, assim, a restituição de montante de R\$ 85.666,59, que foi pago indevidamente pela execução do contrato.</p> <p>O Consórcio OQC, ao apresentar sua defesa, apresentou reconvenção, em que postulou pedido condenatório, a título de desequilíbrio contratual, no valor de R\$ 49.559.057,52.</p> <p>A sentença julgou procedentes os pedidos articulados pela CEMIG e improcedentes os pleitos reconventionais do Consórcio.</p> <p>O Consórcio interpôs apelação. A CEMIG recorreu apenas do arbitramento de honorários. A apelação do Consórcio OQC foi provida apenas para reconhecer a responsabilidade da CEMIG pelos ônus adicionais do contrato relacionados ao ISS. A apelação da CEMIG também foi provida.</p> <p>O Consórcio OQC opôs embargos de declaração, desprovidos, e recurso especial, que foi inadmitido pelo TJMG. O Consórcio interpôs, então, agravo em recurso especial.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Sentença: julgou procedentes os pedidos da CEMIG e improcedente o reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pelo Consórcio OQC em sede de reconvenção.</p> <p>Acórdão: deu provimento à apelação do Consórcio OQC para reconhecer a responsabilidade da CEMIG pelos ônus adicionais do contrato relacionados ao ISS (R\$ 85.666,59 em valores históricos). A apelação da CEMIG referente aos honorários também foi provida.</p>
h. Estágio do processo	Aguarda-se a remessa dos autos ao STJ para julgamento do agravo em recurso especial interposto pelo Consórcio OQC.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
a. Juízo	2ª Vara de Fazenda Pública de Belo Horizonte Processo: 6003357-49.2015.8.13.0024
b. Instância	1ª instância Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. Data de instauração	27/01/2016
d. Partes no processo	Autor: Engele Ltda. Réu: Cemig D
e. Valor envolvido	R\$ 71.508.613,02
f. Principais fatos	<p>Trata-se de ação ajuizada por Engele Ltda. em desfavor da Cemig D, pugnando pelo reconhecimento de desequilíbrio econômico-financeiro, com a consequente indenização, bem como a condenação da Ré em danos morais.</p> <p>Foi publicada sentença reconhecendo a prescrição da demanda, julgando improcedente o pedido.</p> <p>Em julgamento de apelação interposta pela Autora, foi acolhida a preliminar de cassação da sentença por cerceio de defesa, ante a ausência de intimação da autora sobre a tese de prescrição da Ré, bem como pela ausência de instrução probatória quanto a tal ponto.</p> <p>A Cemig interpôs Recurso Especial ao STJ, sem êxito.</p> <p>Com isso, os autos retornaram à comarca de origem, para regular tramitação do feito, com a intimação da Engele acerca da tese de prescrição sustentada. Retomado o trâmite processual, as partes foram intimadas a especificar as provas que pretendem produzir, ensejando na realização de perícia técnica contábil.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Sentença: improcedência total do pedido.</p> <p>Apelação (TJMG): Anulou a sentença proferida, por considerar que houver cerceamento de defesa e contraditório.</p> <p>Recurso Especial (STJ): confirmou a decisão do TJMG.</p>
h. Estágio do processo	Autos retornaram para a 1ª instância, para nova sentença.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
a. Juízo	5ª Vara da Fazenda Estadual - Belo Horizonte – MG Processo: 21912040520148130024
b. Instância	1ª instância Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. Data de instauração	01/08/2014
d. Partes no processo	Autor: Construtora OMS Ltda Réu: Cemig Distribuição S/A
e. Valor envolvido	R\$ 69.811.285,94
f. Principais fatos	Trata-se de ação cautelar inominada, na qual a autora requer, liminarmente, a suspensão de processo administrativo; o sobrestamento das rescisões unilaterais de contratos administrativos; a antecipação de provas; a suspensão dos atos de aplicações de multas contratuais, disponibilizando os seus faturamentos; o pagamento dos custos de desmobilização das obras.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve prolação de sentença.
h. Estágio do processo	Autos originais extraviaram em Secretaria. Por conta disso, diligenciamos em Juízo para que fosse formulado o incidente de restauração de autos. Para isso, fornecemos as cópias que tínhamos disponíveis (no Escritório e no GPJURI). O incidente foi instaurado sob o nº 0070524-49.2019.8.13.0024 e está em andamento desde junho de 2019, aguardando conclusão e solução judicial. Devido ao incidente, os autos foram digitalizados, sendo as partes intimadas para que apresentassem as peças que possuem para a restauração dos autos. 18/08/2022 - Os autos foram sobrestados considerando a ação principal (nº 2500669-62.2014.8.13.0024). Aguardando, portanto, o andamento processual da ação principal.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
a. juízo	Justiça do Trabalho – 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG Processo nº 00007212620145030139
b. instância	Tribunal Superior do Trabalho
c. instauração	08/05/2014 - Ação Distribuída.
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: CEMIG D, CET Engenharia Ltda., Ismael Luiz de Araújo, Alexandre Baptista Figueiredo e Tales Rodrigo Andrade Guimarães.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.185.411,51
f. principais fatos	Requer a condenação das reclamadas no pagamento de verbas trabalhistas aos empregados da Empreiteira contratada (CET) e indenização, a título de danos morais, por supostamente estarem sujeitos a condições de trabalho análogas à escravidão, em violação as normas regulamentadoras 7 e 10 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, sem que fosse constatada a restrição à liberdade de ir e vir dos trabalhadores.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 11/2016 sentença condenatória julgando procedente os pedidos; Em 09/2017 negado provimento do recurso ordinário da Cemig; Em 02/2019 denegado seguimento ao Recurso de Revista; Em 07/2019 interposto agravo de instrumento em recurso de revista. Pendente de julgamento pelo TST.
h. estágio do processo	Desde 11/07/2019 pendente julgamento do agravo de instrumento de recurso de revista pelo TST.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Relevante em razão da matéria, visto que é imputado à companhia fato sensível (submeter força de trabalho a condições de trabalho análogas à escravidão).
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Uma eventual procedência da ação gerará condenação pecuniária em valor relativamente relevante (cerca de 2 milhões de reais), além de afetar negativamente a imagem da Companhia.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Previdenciária	
a. juízo	3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte Processo nº 5054530-22.2021.8.13.0024
b. instância	2ª instância - TJMG - 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. instauração	28/04/2021 Ação Distribuída.
d. partes no processo	Autora: FORLUZ Rés: Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 96.055.266,23
f. principais fatos	Trata-se de Ação de Cobrança cujo objeto é o cumprimento da obrigação da CEMIG de quitar o custeio do déficit de 2019 de forma integral e não paritária (de forma exclusiva).
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 26/05/2022 foi julgado procedente o pedido, conforme abaixo <i>“Diante do exposto e por tudo mais que consta dos autos, JULGO PROCEDENTES os pedidos formulados na inicial para que as requeridas cumpram a obrigação de fazer consistente na contratação da dívida para a cobertura do déficit do Plano A, referente ao exercício de 2019 (...), bem como para que efetuem o pagamento das mencionadas prestações mensais, nos termos em que contratado, consoante os artigos 57 a 59, do Regulamento do Plano A.”</i> Desta forma, a CEMIG considera que há perigoso precedente a ser criado para todo o sistema de previdência privada: não observância da paridade contributiva constitucional.
h. estágio do processo	Em 19/08/2022 foi juntada de Petição de apelação pela CEMIG. Remetidos os Autos ao Tribunal de Justiça/MG que aguardam julgamento da Apelação interposta pela CEMIG.
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Relevante em razão do valor: Mensalmente a CEMIG deposita judicialmente sua cota-parte do déficit do Plano A (50%), por entender que o equacionamento deve se dar de maneira paritária nos termos da CF/88 e LC 108/2001.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Uma eventual improcedência dos pedidos da CEMIG obrigaria a companhia a recompor os demais 50% em nome dos participantes e assistidos R\$ 80.212.418,00. Essa recomposição seria feita por meio de um Plano de Equacionamento de Déficit (PED) nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram. Normalmente o PED é lastreado por um contrato de confissão de dívida cujas obrigações são parceladas em anos, conforme apuração atuarial. Neste caso, em específico, a CEMIG D já divulga em seus balanços, nas notas explicativas. Obrigações Pós Emprego.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Previdenciária	
a. juízo	3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte Processo nº 5093738-76.2022.8.13.0024
b. instância	2ª instância - (TJ - MG) - 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais
c. data de instauração	17/05/2022
d. partes no processo	Autor Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão Réu: Forluz
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$125.821.964,00 (cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e quatro)
f. principais fatos	Trata-se de Ação de Consignação em Pagamento cujo objeto é a extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2020 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade, em seu limite mínimo para equacionamento R\$ 251.643.927,84 (duzentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais, e oitenta e quatro centavos) e pelo prazo máximo de amortização possível (166 parcelas mensais e consecutivas), bem como para que efetuem o pagamento das mencionadas prestações mensais, nos termos em que contratado. Pleiteia a Extinção da obrigação da CEMIG ao quitar o custeio do déficit de 2020 de forma paritária (50%) e não de forma exclusiva, considerando que o artigo 57 do Regulamento do Plano A da Forluz possui vício de inconstitucionalidade e ilegalidade.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	O pedido foi julgado improcedente em 04/10/2022. Perigoso precedente a ser criado para todo o sistema de previdência privada: não observância da paridade contributiva constitucional.
h. estágio do processo	Remetidos os Autos ao Tribunal de Justiça/MG que aguardam julgamento da Apelação interposta pela CEMIG
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Relevante em razão do valor: Mensalmente a CEMIG deposita judicialmente sua cota-parte do déficit do Plano A (50%), por entender que o Equacionamento deve se dar de maneira paritária nos termos da CF/88 e LC 108/2001, e pleiteia a nulidade parcial dos instrumentos de assunção de dívida. Aplicação do artigo 202, §3º da CF/88 e 6º da LC 108 cc com os artigos 104, I, 166, VII e 184 do Código Civil
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Uma eventual improcedência dos pedidos da CEMIG obrigaria a companhia a recompor os demais 50% em nome dos participantes e assistidos R\$ 80.212.418,00. Essa recomposição seria feita por meio de um Plano de Equacionamento de Déficit (PED) nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram. Normalmente o PED é lastreado por um contrato de confissão de dívida cujas obrigações são parceladas em anos, conforme apuração atuarial. Neste caso, em específico, a CEMIG D já divulga em seus balanços, nas notas explicativas. Obrigações Pós Emprego.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Ambiental	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Uberlândia – MG Processo nº 61627234020098130702
b. instância	Superior Tribunal de Justiça / 2ª Turma – Brasília DF
c. data de instauração	05/10/2009
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais Réus: Consórcio Capim Branco Energia, CEMIG Capim Branco Energia, Estado de Minas Gerais
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 158.356.530,16
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) requerendo indenização por danos morais em decorrência de descumprimento de norma constitucional, bem como formação de Área de Preservação Permanente (APP) em 100 metros a partir da cota de inundação máxima. A sentença e o acórdão impuseram ao CCBE a obrigação de adquirir a APP do entorno dos reservatórios sob o seu domínio em 100 m. Dano Moral julgado improcedente.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença julgou procedente em parte os pedidos iniciais para determinar a instituição, no prazo de um ano, da APP no entorno do reservatório da UHE Capim Branco, com a extensão de 100 metros lineares a partir da cota inundada, sob pena de multa diária de R\$ 3.000,00, até o limite de R\$ 300.000,00 e a improcedência concernente ao pedido de indenização por danos morais. Ante a decisão, foi interposto o recurso de Apelação pelo Consórcio Capim Branco Energia (CCBE), e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) proferiu decisão mantendo os termos da sentença monocrática. Foram interpostos os recursos o Recurso Especial e Extraordinário para as instâncias superiores, além de Medidas Cautelares para obstar os efeitos da decisão impugnada. Em 25/03/2014, o Ministério Público Federal interpôs Recurso Especial contra a decisão proferida pelo TJMG, sob alegação de omissão na referida decisão quanto ao pleito de indenização por danos morais coletivos. Em 28/04/2014, foram deferidas as liminares pelo TJMG concedendo efeito suspensivo aos Recursos Especial e Extraordinário interpostos pelo CCBE, que foram admitidos. Em 13/08/2018 foi exarada decisão monocrática no âmbito do Recurso Especial, que negou provimento. Em 27/08/2019, a 2ª Turma, por unanimidade, negou provimento ao Agravo Interno do CCBE, que opôs Embargos de Declaração. O processo encontra-se concluso para decisão do Ministro. Após, os autos serão remetidos ao STF para julgamento do recurso extraordinário, assim que transitada em julgado a decisão do STJ (art. 1.031, §1º, CPC).
h. estágio do processo	Recursal - STJ
i. chance de perda	POSSÍVEL, com exceção do valor relativo aos honorários advocatícios e ao dano moral, ambos classificados como perda REMOTA, os quais totalizam o valor de R\$ 21.683.251,12.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em razão dos valores envolvidos e da exposição negativa da imagem do CCBE que poderá advir, em caso de perda.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Caso haja eventual perda, será necessário desembolso do valor envolvido considerando o percentual de participação da Companhia em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Federal - 1ª Vara Federal de Uberlândia - MG Processo nº 0009013-56.2004.4.01.3803
b. instância	2ª instância - TRF 6ª Região (Belo Horizonte - MG) - 3ª Turma
c. data de instauração	25/11/2004
d. partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réus: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e CEMIG D
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 483.293.839,40
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, proposta pelo Ministério Público Federal em face da CEMIG D e a ANEEL, objetivando evitar a exclusão de consumidores do enquadramento da subclasse Tarifa Residencial de Baixa Renda e, ainda, requerendo a condenação da CEMIG D no pagamento em dobro da quantia paga em excesso pelos consumidores de baixa renda
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de primeira instância foi favorável ao Ministério Público Federal. A CEMIG D e a ANEEL interpuseram recurso de apelação perante o Tribunal Regional Federal, sendo o recurso acolhido para julgar improcedentes os pedidos.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento de recurso do MPF
i. chance de perda	POSSÍVEL
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Repercussão do tema, valor envolvido.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Federal - 15ª Vara Federal de Brasília - DF Processo nº 0026448592002401340
b. instância	2ª - TRF 1ª Região - Brasília - DF - 3ª Seção - Processo nº 00264485920024013400
c. data de instauração	23/08/2002
d. partes no processo	Autor: AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. Réus: ANEEL, CEMIG GT, Centrais Elétricas de Santa Catarina, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, Companhia Energética de Pernambuco, Companhia Energética do Rio Grande do Norte, Elektro Eletricidade e Serviços S.A., Guaraniana Comércio e Serviços S.A. e Rosal Energia S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 506.742.197,27
f. principais fatos	Em 04/11/2008, a CEMIG GT impetrou Mandado de Segurança requerendo sua habilitação como assistente litisconsorcial passivo em Ação Ordinária ajuizada pela AES Sul contra a ANEEL, por meio da qual aquela autora requer a anulação do Despacho ANEEL nº 288/2002 que determinou as diretrizes de interpretação da Resolução ANEEL nº 290/2000, e, assim, modificou a situação da AES Sul, de credora para devedora do Mercado Atacadista de Energia Elétrica (MAE), antecessor Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). O pedido da CEMIG GT se fundou no fato de que, caso a AES Sul fosse vitoriosa na Ação Ordinária e fosse considerada credora da CCEE, a CEMIG GT teria que pagar o valor requerido pela AES Sul. A CEMIG GT obteve liminar para suspender o depósito determinado em liquidação financeira no valor histórico e foi habilitada como assistente litisconsorcial passivo. Assim, a CEMIG GT apresentou defesa, refutando todos os argumentos trazidos pela AES Sul.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 29 de junho de 2012, foi publicada sentença que julgou improcedentes os pedidos da AES-SUL, por entender que as regras de mercado traziam a obrigação do registro das quantidades de energia de Itaipu contratadas pelas concessionárias quotistas, pelo que não havia a possibilidade da opção pela contratação do "alívio de exposição". Contra tal sentença, foi interposto Recurso de Apelação pela AES SUL. Em 04/04/2014, o Recurso de Apelação da Autora foi julgado procedente. O Acórdão que julgou o Recurso de Apelação foi objeto de Embargos de Declaração, que foram providos em parte para reconhecer que apenas a ANEEL deverá arcar com os honorários sucumbenciais. No que tange ao mérito, foram opostos Embargos Infringentes, os quais aguardam julgamento. Com relação ao Resp 1293460, que tratava, em síntese, da inclusão da CEMIG GT no respectivo processo este foi extinto por perda de objeto, e a Recorrente AES declarou ausência de interesse. Este recurso versava apenas sobre questões relacionadas a decisão antecipatória de tutela, que foi substituída por decisão definitiva, ou seja, não versava sobre o mérito da questão.
h. estágio do processo	Aguardando o julgamento dos embargos infringentes.
i. chance de perda	POSSÍVEL
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Federal - 9ª Vara Federal Brasília/DF – Processo 0062102-87.2014.4.01.3400
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	05/09/2014
d. partes no processo	Autor: Cemig Distribuição S/A. Réu: Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 108.402.519,61
f. principais fatos	Trata-se de Ação Anulatória de Ato administrativo com Pedido de Providência Cautelar, ajuizada pela CEMIG D em desfavor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, objetivando o cancelamento das sanções e das advertências e multas no total histórico de R\$ 25.778.419,17, decorrentes do Auto de Infração nº 076/2013 - SEF/ANEEL (Processo administrativo punitivo nº 48500.003358/2012-21)
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não houve prolação de decisão de mérito
h. estágio do processo	Aguardando prolação de sentença
i. chance de perda	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. juízo	Justiça Federal – 10ª Vara Federal Seção Judicial Belo Horizonte/MG – Processo 1007875-16.2022.4.01.3800
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	17/02/2022
d. partes no processo	Autor: Francisca da Silva Réu: Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel e Cemig Distribuição S.A
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.595.800.589,12
f. principais fatos	Requer a anulação e declaração de nulidade das Resoluções Homologatórias da ANEEL no Estado de Minas Gerais, que autorizem a utilização do Crédito Financeiro do PIS e COFINS, como redução da base de cálculo dos tributos, utilizado o próprio tributo, sob pena de multa diária.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não proferida decisão de mérito
h. estágio do processo	Aguardando prolação de sentença
i. chance de perda	Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor envolvido
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	No presente caso, destaca-se a edição da Lei 14.385/2022, que determinou o repasse dos valores via tarifa, portanto, não haveria, em tese, impacto financeiro.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. Juízo	Justiça Comum 4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte/MG Processo: 53023790220048130024
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	17/12/2004
d. Partes no processo	Autor: Espólio de Irani Vieira Barbosa Réus: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura, Francisco Sales Dias Horta e Prefeito Municipal de Belo Horizonte.
e. Valor envolvido	R\$ 282.003.284,88
f. Principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmado entre a Companhia e o Município de Belo Horizonte/MG, na qual resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52min por dia que entende serem indevidamente cobrados do município no período de até 20 anos anteriores à propositura da ação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de mérito em primeira instância foi favorável à CEMIG, julgando improcedente o pedido do autor. No entanto, em sede recursal, a 3ª Turma do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais-TJMG determinou o retorno dos autos à primeira instância para a produção da prova pericial e prolação de nova sentença. A Cemig interpôs Recurso Especial que foi inadmitido na origem (TJMG), sob a alegação que a matéria demandaria reexame de prova. Foi interposto Agravo de Instrumento perante o Superior Tribunal de Justiça-STJ que negou provimento ao agravo mantendo a decisão impugnada.
h. Estágio do processo	Aguarda-se o despacho judicial para prosseguimento do feito e realização da perícia.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor envolvido e repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. Juízo	Justiça Comum 7ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte/MG Processo: 99083827920068130024
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	14/02/2006
d. Partes no processo	Autor: Espólio de Irani Vieira Barbosa e Município de Governador Valadares Réus: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura.
e. Valor envolvido	R\$ 114.641.428,98
f. Principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmados entre a Companhia e o Município de Governador Valadares/MG, na qual resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52min por dia que entende serem indevidamente cobrados do município no período de até 20 anos anteriores à propositura da ação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de mérito em primeira instância foi favorável à CEMIG, julgando improcedente o pedido do autor. Entretanto, em sede recursal, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais-TJMG cassou a sentença determinando que o processo fosse remetido à primeira instância para produção de prova técnica pericial e prolação de nova sentença. A Cemig interpôs Recurso Especial que foi inadmitido na origem (TJMG), sob a alegação que a matéria demandaria reexame de prova. Foi interposto Agravo de Instrumento perante o Superior Tribunal de Justiça-STJ que negou provimento ao agravo mantendo a decisão impugnada.
h. Estágio do processo	Aguardando o início dos trabalhos periciais.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Relevante em razão do valor envolvido e da repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. Juízo	Justiça Comum Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Juiz de Fora/MG Processo: 20174428520058130145
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	02/06/2005
d. Partes no processo	Autor: Espólio de Irani Vieira Barbosa Réus: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura, Alberto Bejani, Município de Juiz de Fora.
e. Valor envolvido	R\$ 89.816.617,76
f. Principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmado entre a Companhia e o Município de Juiz de Fora/MG, na qual resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52min por dia que entende serem indevidamente cobrados do município no período de até 20 anos anteriores à propositura da ação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de mérito em primeira instância foi favorável à CEMIG, julgando improcedente o pedido do autor. Contudo, em sede recursal, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais-TJMG cassou a sentença determinando que o processo fosse remetido à primeira instância para produção de prova técnica pericial e prolação de nova sentença. A Cemig interpôs Recurso Especial que foi inadmitido na origem (TJMG), sob a alegação que a matéria demandaria reexame de prova. Foi interposto Agravo de Instrumento perante o Superior Tribunal de Justiça-STJ que negou provimento ao agravo mantendo a decisão impugnada.
h. Estágio do processo	Aguardando o início dos trabalhos periciais.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor envolvido e repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. Juízo	Justiça Comum 7ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte/MG Processo: 98816393220068130024
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	10/02/2006
d. Partes no processo	Autor: Espólio de Irani Vieira Barbosa e Município de Ipatinga. Réus: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura.
e. Valor envolvido	R\$ 103.288.552,94
f. Principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmado entre a Companhia e o Município de Ipatinga/MG, na qual resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52min por dia que entende serem indevidamente cobrados do município no período de até 20 anos anteriores à propositura da ação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de mérito em primeira instância foi favorável à CEMIG, julgando improcedente o pedido do autor. Contudo, em sede recursal, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais-TJMG cassou a sentença determinando que o processo fosse remetido à primeira instância para produção de prova técnica pericial e prolação de nova sentença. A Cemig interpôs Recurso Especial que foi inadmitido na origem (TJMG), sob a alegação que a matéria demandaria reexame de prova. Foi interposto Agravo de Instrumento perante o Superior Tribunal de Justiça-STJ que negou provimento ao agravo mantendo a decisão impugnada.
h. Estágio do processo	Aguardando o início dos trabalhos periciais.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor envolvido e repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
a. Juízo	Justiça Comum 7ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte/MG Processo: 92959888920068130024
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	15/02/2006
d. Partes no processo	Autor: Espólio de Irani Vieira Barbosa. Réus: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Djalma Bastos de Moraes, Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura.
e. Valor envolvido	R\$ 50.908.431,66
f. Principais fatos	Trata-se de ação popular que busca a declaração de nulidade da cláusula do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para a Iluminação Pública, firmado entre a Companhia e o Município de Varginha/MG, na qual resta estipulada a cobrança de 360h mensais, o que corresponde à 12h por dia por ponto de iluminação pública, por entender que o correto é considerar 11h08min diários. Pleiteia, ainda, a condenação da Companhia a restituição dos valores relativos à diferença de 52min por dia que entende serem indevidamente cobrados do município no período de até 20 anos anteriores à propositura da ação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de mérito em primeira instância foi favorável à CEMIG, julgando improcedente o pedido do autor. Contudo, em sede recursal, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais-TJMG cassou a sentença determinando que o processo fosse remetido à primeira instância para produção de prova técnica pericial e prolação de nova sentença. A Cemig interpôs Recurso Especial que foi inadmitido na origem (TJMG), sob a alegação que a matéria demandaria reexame de prova. Foi interposto Agravo de Instrumento perante o Superior Tribunal de Justiça-STJ que negou provimento ao agravo mantendo a decisão impugnada.
h. Estágio do processo	Aguardando o início dos trabalhos periciais.
i. Chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é relevante	Valor envolvido e repercussão.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF Processo: nº 15504729918201444
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	09/12/2014
d. partes do processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG D
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 155.454.534,16
f. principais fatos	Trata-se de Autos de Infração relativos a: (i) IRPJ, período de apuração 01/01/2011 a 31/12/2011, que discute “valores excluídos indevidamente do lucro líquido do período, na determinação do Lucro Real, resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006”; e, (ii) CSLL, período de apuração 01/01/2010 a 31/12/2011, que discute não terem sido adicionadas à base de cálculo desse tributo “as despesas não dedutíveis, relativas a patrocínios de caráter cultural e artístico – Lei nº 8.313/91 e multas indedutíveis”, “as despesas indedutíveis com provisões das contribuições para o PIS e a COFINS, decorrentes de ação judicial quanto à não inclusão do ICMS nas respectivas bases de cálculo, estando tais contribuições com a exigibilidade suspensa, nos termos dos incisos II a IV do art. 151 da Lei nº 5.172/66”, e valores “resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006”, conforme apuração no período de 01/01/2010 a 31/12/2011.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A Impugnação foi julgada improcedente em 24/07/2015. Recurso Voluntário foi julgado pelo CARF, que, por unanimidade de votos, (i) deu provimento ao recurso em relação à exclusão de dispêndios com inovação tecnológica da apuração das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL e (ii) negou provimento ao recurso em relação aos tributos com exigibilidade suspensa. Por voto de qualidade, negou provimento ao recurso no tocante (a) à glosa de despesas com patrocínio - Lei Rouanet, e (b) multas indedutíveis, ambas as infrações exigíveis relativamente à apuração da CSLL; também por voto de qualidade, negou provimento ao recurso em relação à (c) multa isolada pela falta/insuficiência de estimativas.
h. Estágio do processo	Recurso Especial, pendente de julgamento.
i. Se a chance de perda é: Provável Possível Remota	POSSÍVEL, com exceção do valor relativo à multa isolada (R\$34.359.180,08), classificada como perda REMOTA.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional, caso a discussão não tenha continuidade na esfera judicial, em que a probabilidade de perda é, em regra, diversa.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF Processo nº 10600720040201470
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	11/12/2014
d. partes do processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$255.792.142,37
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração para lançamento de crédito tributário relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF incidente sobre rendimentos pagos a residente/domiciliado no exterior em razão de ganho de capital na alienação de bens e direitos no Brasil por não residente, na qualidade de responsável legal pela retenção e recolhimento do referido tributo. A operação societária em questão corresponde à compra, pela Parati, e venda, pela Enlighted, em 07/07/2011, de 100% das participações na LUCE LLC (empresa com sede em Delaware, EUA), proprietária de 75% das quotas do Luce Brasil Fundo de Investimento em Participações ("FIP Luce"), que por sua vez era detentor indireto, através da Luce Empreendimentos e Participações S.A., de, aproximadamente, 13,03% do capital total e votante (ações ordinárias) de emissão da Light S.A. (Light). Após algumas operações societárias, a Parati tornou-se a titular direta de 100% das ações da Luce Empreendimentos e Participações S.A. (LEPSA), que, por sua vez, é titular de, aproximadamente, 13,03% do capital total e votante da Light. O FIP Luce foi encerrado em 12/06/2012 e o Luce LLC, em 18/05/2012. A Parati, coligada da Companhia, foi autuada na condição de sujeito passivo solidário e a Companhia na condição de responsável solidária de fato. Após sucessivas operações societárias, a CEMIG incorporou Parati e, por consequência, sucedeu-a nessa autuação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 15/01/2015 foi apresentada defesa administrativa (impugnação ao auto de infração), julgada pela DRJ em 02/05/2016, que rejeitou os argumentos suscitados e manteve o lançamento realizado contra a Parati, inclusive no que tange a multa, mantendo, ainda, a solidariedade da Companhia.
h. Estágio do processo	Recurso Voluntário, aguarda julgamento.
i. chance de perda é:	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional, caso a discussão não tenha continuidade na esfera judicial, em que a probabilidade de perda é, em regra, diversa.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF Processo nº 15504725523201472
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	27/08/2014
d. partes do processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG GT
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$110.485.426,85
f. principais fatos	Trata-se de auto de infração em que ora são lançados os créditos referentes às contribuições destinadas à Seguridade Social não declaradas em Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP relativas à Parte Patrimonial, período 01/2009 a 03/2011, financiamento dos benefícios concedidos em razão do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Resultantes dos Riscos Ambientais do Trabalho - GILRAT período 01/2009 a 03/2011, incidentes sobre os fatos geradores apurados e descritos no presente relatório fiscal, uma vez que o contribuinte deixou de recolher as referidas contribuições no prazo e forma determinados pelo artigo 30, inciso I, alínea b, da Lei 8.212/1991.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 15/09/2014 foi apresentada impugnação administrativa e, no julgamento, a Delegacia da Receita Federal determinou (i) o cancelamento dos créditos de contribuição previdenciária do período de 01/2009 a 07/2009, em razão da decadência do direito de proceder ao seu lançamento; (ii) exclusão de parcelas do crédito referente à obrigação principal e os correspondentes consectários legais (competências de 01/2009 a 10/2009), eis que se referiam a período de apuração já lançado anteriormente; e, (iii) a desconsideração de Grupo Econômico com a exclusão da cobrança em face da CEMIG Distribuição S.A. e da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. Em 10/04/2017, foi interposto Recurso Voluntário pugnando pela anulação integral da exigência. Em 06/06/2018, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF (i) deu parcial provimento ao Recurso de Ofício, para restaurar a responsabilidade solidária da CEMIG D e da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, rejeitando os demais pontos; e, (ii) deu parcial provimento ao Recurso Voluntário para excluir os valores pagos a título de aviso prévio indenizado (ano de 2010), mantendo, contudo, a atuação em relação às parcelas de PLR 2009 e 2010. Dessa decisão, a CEMIG GT interpôs Embargos de Declaração. Irresignada com o afastamento das exigências sobre os valores referentes ao aviso prévio indenizado, a União Federal interpôs recurso especial, o qual foi contrarrazoado pela CEMIG GT, em 13.09.2019. No que tange a discussão a respeito da responsabilidade solidária da CEMIG e da CEMIG D, foi apresentado recurso especial em nome destas, em 13.09.2019. Em 06.08.2020, foi tomada ciência do acórdão que acolheu os Embargos de Declaração opostos pela CEMIG GT, para esclarecer que não subsistem as exigências referentes ao período de apuração já lançado anteriormente (competências de 01/2009 a 10/2009).
h. Estágio do processo	Recursos Especiais permanecem pendentes de julgamento pelo CARF.
i. Se a chance de perda é:	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional, caso a discussão não tenha continuidade na esfera judicial, em que a probabilidade de perda é, em regra, diversa.
---	--

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Delegacia da Receita Federal de Julgamento - DRJ Processo: nº 10600720023202161
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	30/08/2021
d. partes do processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG D
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$179.847.821,38
f. principais fatos	Em 30/08/2021, a CEMIG D foi intimada sobre a lavratura de Auto de Infração, por meio do qual as autoridades fiscais lhe exigem o pagamento da Contribuição aos Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) supostamente recolhidas a menor no período de agosto/2016 a dezembro/2017, acrescidas de multa e juros, em decorrência do aproveitamento indevido de créditos apurados sobre dispêndios incorridos com o encargo do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA) e da ausência de estorno de créditos decorrentes de perdas não técnicas de energia elétrica. Em 28/09/2021, a impugnação foi apresentada.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ainda não há defesa de mérito.
h. Estágio do processo	A impugnação permanece pendente de julgamento pela DRJ.
i. chance de perda é:	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional, caso a discussão não tenha continuidade na esfera judicial, em que a probabilidade de perda é, em regra, diversa.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 20063800022523-7
b. instância	2ª - TRF 6ª Região (Belo Horizonte - MG)
c. data de instauração	10/07/2006
d. partes no processo	Autores: Companhia, CEMIG D e CEMIG GT Réu: Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte
e. valor envolvido	R\$ 169.296.504,76, sendo R\$ 8.129.935,19 de responsabilidade da Companhia.
f. principais fatos	No ano de 2006, a Companhia, a CEMIG D e a CEMIG GT pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos seus salários, sobre a qual não foi efetuada a retenção do Imposto de Renda, por ser considerado pelas Companhias que essa obrigação não incide sobre verbas indenizatórias. As Companhias foram notificadas pela Receita Federal e pelo INSS, tendo em vista a divergência nos entendimentos. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, as Companhias impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor do potencial obrigação de IRPF. Em decisão de 16/02/2007, o pedido de liminar foi indeferido e a segurança vindicada foi denegada. Em maio de 2007, os autos foram remetidos à Procuradoria Regional da República para apresentação de parecer. As Companhias interpuseram recurso de Apelação, que foi recebido em seu efeito devolutivo e está aguardando julgamento por parte do TRF da 1ª Região. Em 08/05/2008 foi apresentado Parecer do Ministério Público Federal opinando pelo desprovimento do recurso de apelação, pois considerou que o anuênio possui natureza patrimonial, a qual não se desfigura em razão da forma de pagamento desse benefício, pelo que deve ser tributado pelo imposto de renda.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Mandado de Segurança denegado, seguidamente com interposição de recurso de apelação, aguardando julgamento.
h. Estágio do processo	No TRF6 aguardando julgamento do recurso de apelação
i. chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Federal - 5ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 00312801120164013800
b. instância	2ª - TRF 6ª Região –3ª Turma
c. data de instauração	06/06/2016
d. partes no processo	Autor: CEMIG D Réu: União Federal (Fazenda Nacional)
e. valor envolvido	R\$ 195.523.365,92
f. principais fatos	Trata-se de ação judicial em que a CEMIG D busca desconstituir auto de infração referente à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL- período de apuração 2008/2009, lavrado pela Secretaria da Receita Federal, em razão da empresa não ter adicionado ou ter deduzido indevidamente da base de cálculo da CSLL os valores referentes às seguintes parcelas: a) 155047255 Tributos com Exigibilidade Suspensa; b) Doações e Patrocínios (Lei nº 8.313/91); e c) Multas por Infrações de naturezas diversas. Lavrado auto de infração em desfavor da empresa. Em 19/06/2012 foi apresentada defesa administrativa (Processo nº 155047249002012-94 - impugnação ao auto de infração). Referido processo administrativo foi julgado parcialmente procedente, após a interposição de todos os recursos cabíveis por ambas as partes, o que levou a CEMIG D a propor a presente ação com vistas a discutir a parte em que foi sucumbente no processo administrativo. Em 07/06/2016 foi deferida liminar suspendendo a exigibilidade do crédito e aceitando o seguro-garantia apresentado pela Companhia. Em 13/03/2017 sobreveio a sentença que julgou improcedente a anulação dos débitos. Em 14/06/2017, a Companhia apelou da decisão e aguarda julgamento pelo TRF da 6ª Região.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença não provida. O Superior Tribunal de Justiça, no REsp. Repetitivo nº 1.168.038/SP, firmou o entendimento de que os “depósitos judiciais realizados com o objetivo de suspender a exigibilidade do crédito tributário consistem em ingressos tributários, sujeitos à sorte da demanda judicial, e não em receitas tributárias”, de maneira que até o trânsito em julgado da ação judicial não poderia haver a dedução de tais valores da base de cálculo do IRPJ.
h. Estágio do processo	Recurso de Apelação para redistribuição no TRF6.
i. chance de perda	POSSÍVEL
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Federal - Processo nº 1011668-94.2021.4.01.3800 (Embargos à Execução Fiscal)
b. instância	1ª instância - 2ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte do TRF6
c. data de instauração	23/03/2007
d. partes no processo	Autor: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG Réus: União Federal
e. valor envolvido	R\$ 233.322.561,58
f. principais fatos	<p>O INSS instaurou um processo administrativo contra a CEMIG em 2006 no qual alega o não recolhimento da contribuição à seguridade social sobre os valores pagos aos empregados e diretores a título de Participação nos Lucros e Resultados – PLR no período entre os anos 1998 e 2004. Em 2007, foi impetrado Mandado de Segurança buscando obter declaração de que tais pagamentos de participação nos lucros não estavam sujeitos ao pagamento da contribuição à seguridade social. A CEMIG recebeu sentença parcialmente favorável em 2008, com êxito somente sobre a contribuição da seguridade social sujeita nos pagamentos de participação nos lucros dos empregados. A CEMIG recorreu da decisão e, em 23/08/2019, o TRF da 1ª Região proferiu acórdão dando parcial provimento para declarar a decadência dos créditos tributários relativos a fatos geradores ocorridos até a competência 08/2001 e negando a segurança em relação aos demais pedidos. A CEMIG opôs Embargos de Declaração, ainda pendente de julgamento.</p> <p>Em 01/06/2022 toda a cobrança estava concentrada no mandado de segurança nº 0007463-30.2007.4.01.3800. Em outubro de 2020, foi distribuída a execução fiscal nº 1043505-07.2020.4.01.3800, com o intuito de cobrar os valores que perderam a suspensão da exigibilidade, em função da revogação da liminar antes concedida para a parte do débito que não se encontrava depositada no mandado de segurança. A partir daí, tentou-se a suspensão da execução para prosseguir na discussão na ação originária, porém, sem sucesso. No início de 2021, foram apresentados embargos à execução e desistiu-se parcialmente do mandado de segurança, para prosseguir com a discussão nos embargos e afastar uma possível litispendência. Tal situação apenas se resolveu no início de 2022, quando a desistência foi homologada, fazendo com que o valores antes discutidos no mandado de segurança fossem contingenciados na execução fiscal. Tal renovação nas possibilidades de discussão, com oportunidade até mesmo para produção de provas, modificou a classificação de perda de provável para possível.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Desistência do Mandado de Segurança nº. 00074633020074013800, após denegada a segurança, sendo a discussão judicial novamente iniciada em sede de embargos à execução fiscal, ainda sem sentença proferida nos embargos à execução fiscal
h. Estágio do processo	Discussão judicial reiniciada mediante oposição de embargos à execução fiscal, concluso ao Juízo e pendente de julgamento na 1ª instância. (2ª Vara Federal de Execuções Fiscais do TRF6)
i. chance de perda	Possível em relação às contribuições previdenciárias da PLR dos empregados, à multa progressiva e à contribuição previdenciária da PLR dos administradores, cujo valor corresponde a R\$ 205.021.528,43, após o reinício da discussão judicial nos embargos à execução fiscal. Remota em relação à decadência dos créditos tributários referentes a fatos geradores ocorridos até a competência 08/2001, no valor de R\$ 28.301.033,15.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, além do necessário desembolso do restante do valor envolvido na demanda, em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Federal - 2ª Vara Federal de Belo Horizonte – MG/TRF6 Processo nº 10226954520194013800
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	03/12/2020
d. partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Réu: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, CEMIG D e CEMIG GT
e. valor envolvido	R\$ 229.879.999,54, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN
f. principais fatos	<p>Cobrança dos débitos provenientes dos Processos Administrativos 10680.724919/2010-14, 10680.724920/2010-49, 10680.724922/2010-38, 10680.724923/2010-82 e 10680.724921/2010-93, já garantidos por meio das Apólices de Seguro-Garantia nº 28.75.0007146.12 e nº 054952019006607759186277 inicialmente prestadas nos autos da Tutela Cautelar Antecedente nº 1015947-94.2019.4.01.3800. Os débitos consubstanciados nos PTAs se referem a exigências da União Federal de contribuições previdenciárias (parcela patronal, RAT, terceiros e parcela devida pelos segurados) sobre: (i) participação nos lucros e resultados; (ii) auxílio-educação e (iii) auxílio-alimentação, relativamente aos anos de 2005 e 2006, bem como multas por descumprimento de respectivas obrigações acessórias, originadas nos pagamentos aos empregados a título de Participação nos Lucros e Resultados de 2001 à 2004.</p> <p>Em sede de defesa, as empresas alegam que a retenção em cessão de mão-de-obra e Aposentadoria Especial (parcelas exigidas no DEBCAD Nº 37.289.511-5 – PAF Nº 10680.724919/2010-14) – Os valores referentes à exigência já foram quitados pela CEMIG durante o curso do processo administrativo, de modo que a cobrança destes valores no feito executivo é manifestamente ilegítima. Requerido nulidade do julgamento realizado pelo CARF com relação à parcela paga a título de PLR em razão da ausência de voto vencedor e das razões de decidir no acórdão prolatado pelo CARF, em violação ao art. 63, §8º RICARF.</p> <p>Participação nos Lucros e Resultados (PLR): Os valores de PLR pagos pela Companhia estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei nº 10.101/2000. Os Acordos Coletivos firmados com os diversos Sindicatos que representam seus trabalhadores apresentam regras claras e objetivas para a distribuição dos lucros; além disso, o acordo foi firmado previamente à distribuição dos lucros pela Companhia. Subsidiariamente: demonstração de ausência de natureza salarial da verba, de modo que não se inclui no campo de incidência de contribuições previdenciárias. Em sua defesa as empresas alegam: - Auxílio-Educação: Demonstração da ausência de natureza salarial da verba, de modo a excluí-la do conceito de salário de contribuição e, portanto, do campo de incidência da contribuição previdenciária. Auxílio-Alimentação Demonstração da ausência de natureza salarial da verba, de modo a excluí-la do conceito de salário de contribuição e, portanto, do campo de incidência da contribuição previdenciária. Multa atrelada às obrigações principais: cancelamento da multa nos termos do art. 112, do CTN (in dubio pro contribuinte); sucessivamente: redução da multa para o patamar de 20%, aplicando-se o art. 106, II, “c” do CTN (retroatividade benéfica), considerando a edição da Lei 11.941/09; ou, quando menos, que a multa seja recalculada nos</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 14/09, conforme expressamente determinado pelo CARF nos autos dos processos administrativos. Multa por descumprimento de obrigação acessória: Alega que com o cancelamento da exigência das obrigações principais, impõe-se, por consequência lógica, o cancelamento dos DEBCADs referentes às obrigações acessórias. Sucessivamente: redução da multa para o patamar de 20%, aplicando-se o art. 106, II, "c" do CTN (retroatividade benéfica), considerando a edição da Lei 11.941/09; Subsidiariamente: necessidade de limitação da base de cálculo das contribuições destinadas a terceiros a 20 salários-mínimos, conforme previsão contida no art. 4º da Lei nº 6.950/81. Em 26/07/2022, o prognóstico foi reavaliado como possível. Com alterações, considerando a matéria envolvida, legislação, jurisprudência e fase processual (ainda se iniciará a produção de provas), sem sentença
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Embargos à Execução Fiscal pendente de julgamento
h. Estágio do processo	Embargos à Execução Fiscal concluso ao Juízo (sem sentença).
i. chance de perda	Provável, em relação a contribuições previdenciária sobre PLR dos empregados e dos administradores e multas, no valor de R\$ 168.779.489,75. Possível, em relação a contribuições previdenciárias sobre auxílio alimentação, multa progressiva e auxílio educação, no valor de R\$ 61.066.357,60. Remota, em relação a contribuições previdenciárias no valor de R\$ 34.152,19.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Federal - 26ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 10029077420214013800
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	25/01/2021
d. partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Réu: CEMIG D, CEMIG GT e Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
e. valor envolvido	R\$ 505.503.433,91, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG D (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG GT, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGF.
f. principais fatos	<p>Em 27/01/2020 a Fazenda Nacional ajuizou Execução Fiscal em face da Execução Fiscal nº 00168617820194013800, exigindo contribuições previdenciárias, lastreada no auto de infração 37.339.401, referente ao não recolhimento de contribuições previdenciárias por entender que os pagamentos a título de Participação nos Lucros e Resultados ("PLR") aos empregados, nos anos de 2007 e 2008 se tratava de verbas remuneratórias. Em face da execução fiscal retro citada, foi distribuído embargos à execução fiscal nº10029077420214013800, para demonstrar que a autuação fiscal objeto do DEBCAD 37.339.401-2 afronta o Art. 7º, inciso XI da CR/88 que dispões expressamente que a participação nos lucros e resultados é desvinculada da remuneração (REsp 283512/RS - AGRG no REsp 844.075/RS - REsp 1185685/SP). Outrossim, foi demonstrado o cumprimento dos Arts. 1º e 2º da Lei 10.101/2000, que foram completamente atendidos pela CEMIG, e a fiscalização é o resultado de raciocínio subjetivo do fiscal. Ademais, como será demonstrado, não há necessidade de constar na ACT detalhes pormenorizados dos critérios e condições de pagamento da participação de lucros sobre resultados, ainda mais porque a CEMIG possui Programa BCS que é uma ferramenta de gestão e comunicação estratégica para todos os empregados, sendo um processo gerencial apto a confirmar a legalidade da instituição do PLR de 2007 a 2008.</p> <p>No tocante ao Auxílio Educação, será argumentando que a Lei 12.513/2011 retirou a exigência da "Universalidade", bem como a menção unicamente à educação básica, e que o Art. 458 da CLT determina expressamente que tais parcelas não serão consideradas salário. Será demonstrado que o Auxílio Educação não há incidência de contribuição previdenciária e que a sistemática adotada pela CEMIG não pode ser incluída na exceção do Art. 28, §9º, alínea T da Lei 8.212/1991, devendo assim integrar o salário contribuição, uma vez que há entendimentos do STJ de que o auxílio, independente do disposto no artigo supracitado não possui natureza salarial e não deve ser incluído na base de cálculo da contribuição previdenciária (AGR REsp 1079978/PR - AGR no AG 1330484/RS - AGR no AREsp 182495/RJ). Quanto ao Auxílio Alimentação foi demonstrado que não haverá incidência de contribuição previdenciária quando o auxílio em questão for pago através de tíquete alimentação, como no caso em questão, tendo o CARF se manifestado em relação a este entendimento (Acórdão 2301-003889 e 2803-02309) e o STJ no REsp 1207071/RJ e REsp 1185685/SP. Outrossim, será demonstrado que há época da autuação a CEMIG Companhia Energética (holding) já estava cadastrada no PAT e as outras empresas do Grupo, criadas por determinação da ANEEL, devem se beneficiar dos efeitos jurídicos da inscrição, ainda que não tivessem sido formalmente vinculadas ao PAT.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Embargos à Execução Fiscal pendentes de julgamento de mérito.
h. Estágio do processo	1ª instância – inicialmente na 26ª VF e migrado para o TRF6. - aguarda julgamento

4.4 Processos não sigilosos relevantes

i. chance de perda	Provável, em relação a contribuições previdenciárias sobre PLR, no valor de R\$ 461.911.557,24 e Possível, em relação a contribuições previdenciárias sobre auxílio alimentação, auxílio educação e multas, no valor de R\$ 43.691.876,66.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Federal - 24ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 00051698220194013800
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	01/03/2019
d. partes no processo	Autor: Fazenda Nacional – União Federal Réu: Companhia, CEMIG GT e CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 227.725.153,65, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG GT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN
f. principais fatos	A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0005169-82.2019.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído nos PTAs nº 15504.724901/2011-58, 15504.724902/2011-01 e 15504.724903/2011-47 relativo à contribuição previdenciária (patronal e terceiros) sobre valores pagos a segurados empregados a título de auxílio alimentação, participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho. Após garantido o Juízo, as Companhias apresentaram Embargos à Execução Fiscal nº 0016406-16.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Embargos à Execução Fiscal pendente de julgamento
h. Estágio do processo	Aguarda-se julgamento dos embargos e execução fiscal suspensa.
i. chance de perda	Possível, no valor de R\$ 4.831.690,99, referente a multas e contribuições previdenciárias sobre auxílio educação; Provável, no valor de R\$ 206.318.342,55, referente a multas e contribuições previdenciárias sobre a PLR dos empregados e Remota, no valor de R\$ 16.575.120,11, referente a contribuições previdenciárias sobre adicional de aposentadoria especial.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante e ação devedora
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Justiça Federal - 27ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG Processo nº 00084582320194013800
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	05/04/2019
d. partes no processo	Autor: Fazenda Nacional – União Federal Réu: CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 70.568.265,60
f. principais fatos	A PGFN ajuizou Execução Fiscal nº 0008458-23.2019.4.01.3800 para exigir o recebimento do crédito tributário constituído nos PTAs nº 15504.727946/2017-70 e 15504.727946/2017-70 relativo à contribuição previdenciária (patronal) sobre valores pagos a segurados empregados a título de participação nos lucros e resultados (PLR) e aos valores correspondentes aos pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP (competências de 01/2010 a 12/2010). Após garantido o Juízo, a CEMIG D apresentou Embargos à Execução Fiscal nº 0014694-88.2019.4.01.3800, ainda pendente de julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Suspensão da execução fiscal em razão da apólice de seguro garantia aceita nos autos. Aguarda-se julgamento dos embargos à Execução Fiscal.
h. Estágio do processo	Pendente de julgamento
i. chance de perda	Possível, no valor de R\$ 1.177.260,33, referente a contribuições previdenciárias, e provável, no valor de R\$ 69.391.005,27, referente a contribuições previdenciárias sobre PLR dos empregados.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Proc. Nº 10183150820214013800 - 4ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	20/08/2021
d. partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Réu: Cemig Distribuição S.A (devedora principal) – Cemig Geração e Transmissão S.A e Cemig H
e. valor envolvido	R\$ 94.968.373,35
f. principais fatos	<p>Trata-se de embargos à execução fiscal distribuído, em 22.07.21, por dependência à Execução Fiscal nº 1018315-08.2021.4.01.3800, sustentada em auto de infração (“AI 510523854”) para a cobrança de supostos créditos de Contribuições destinadas à Seguridade Social não declaradas em GFIP, remanescentes do processo administrativo nº 15504.725513/2014-37 e objeto das Certidões de Dívida Ativa nº 60 4 21 000557-35 e nº 60 4 21 000558-16.</p> <p>A exigência atual é restrita aos débitos remanescentes do processo administrativo nº 15504.725.513/2014-37, após julgamento de Recurso Especial da Fazenda Nacional e se referem unicamente às contribuições supostamente incidentes sobre os pagamentos da denominada “Parcela D” da Participação de Lucros e Resultados “PLR” do ano de 2010.</p> <p>Os créditos tributários originários do processo administrativo nº 15504.725513/2014-37, dividem-se em três parcelas, a saber:</p> <p>(i) a parcela dos débitos que foram excluídos em definitivo referentes às exigências de 01/2009 a 07/2009, por decadência; parcela das exigências sobre os valores pagos a título de aluguéis para pessoas físicas; as parcelas de PLR 2010 que não foram objeto do Termo Aditivo assinado em 16/12/2010, e os valores referentes ao aviso prévio indenizado (divergência sobre a folha de pagamento);</p> <p>(ii) a parcela dos débitos desmembrados para o processo nº 15504.727946/2017-70 e exigidos nos autos da Execução Fiscal nº 8458-23.2019.4.01.3800 em trâmite perante a 27ª Vara Cível de Belo Horizonte/MG referente às contribuições sobre o “PLR 2009”, das competências de 08/2009 a 12/2009 e os valores correspondentes aos pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP (competências de 01/2010 a 12/2010);</p> <p>(iii) a parcela dos débitos referente à denominada “Parcela D” da Participação de Lucros e Resultados “PLR” do ano de 2010, objeto da Execução Fiscal ora embargada. Desde 29.07.2021, o processo encontra-se concluso para despacho.</p> <p>Os valores em deste processo encontram-se somente provisionados na execução fiscal n. 1018315-08.2021.4.01.3800, evitando uma duplicidade de contingência. O prognóstico de perda da discussão deste processo é possível, em razão da documentação, da jurisprudência e da natureza da ação</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Embargos à Execução pendente de Julgamento
h. Estágio do processo	Em fase de Instrução na 1ª instância
i. chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
---	--

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	Processo nº 00316614820184013800 - 5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte - 5ª Vara da Justiça Federal de Belo Horizonte – SSJMG - TRF6
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	13/08/2018
d. partes no processo	Autor: União Federal (Fazenda Nacional) Réis: Cemig GT (devedora principal), Cemig D, Cemig
e. valor envolvido	R\$ 81.873.127,26, sendo esse valor de responsabilidade da CEMIG GT (devedora principal), havendo, entretanto, solidariedade da CEMIG e da CEMIG D, nos termos do disposto no Art. 30, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, bem como no entendimento do Fisco e PGFN.
f. principais fatos	Trata-se de execução fiscal ajuizada pela PGFN contra a CEMIG para exigir o recebimento do crédito tributário constituído no PTA nº 10680.725036/201021 relativo à contribuição previdenciária sobre valores pagos a segurados empregados a título de auxílio educação, alimentação e participação nos lucros e resultados (PLR) e à alíquota adicional sobre remunerações de empregados expostos a riscos no ambiente de trabalho, e no PTA nº 10680.725042/201089, referente à ausência de informações de supostos fatos geradores em GIP.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença julgou parcialmente procedente o pedido, desafiando recurso de apelação
h. Estágio do processo	Na 2ª instância para Recurso de Apelação, pendente de julgamento
i. chance de perda	Possível, no valor de R\$ 14.860.381,37, referente a contribuições previdenciárias sobre auxílio alimentação e multas, e provável, no valor de R\$ 67.012.745,88, referente a contribuições previdenciárias sobre PLR dos empregados e multas
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante.
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso financeiro devidamente corrigido à época da liquidação e cumprimento da decisão definitiva.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	10078702820214013800 - 4ª Vara Federal Cível e Agrária da SSJ de Belo Horizonte
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	16/03/2021
d. partes no processo	Autora: Cemig Distribuição S.A Réu: União Federal
e. valor envolvido	R\$ 66.693.234,27
f. principais fatos	<p>Trata-se de Mandado de Segurança, com pedido liminar, e depósito judicial, no valor de R\$ 63.027.610,00 (sessenta e três milhões, vinte e sete mil, seiscentos e dez reais), com vistas a impedir o lançamento do crédito tributário por parte da Receita Federal do Brasil, com a incidência de juris e multa. O Mandado de Segurança tem por objetivo, o reconhecimento, pelo fisco, da possibilidade de dedução da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, do JCP declarado pelo CEMIG Distribuição S.A, no 4º trimestre de 2020, retroativos ao 1º e 2º trimestre de 2020.</p> <p>A continência de perda é avaliada como possível, tendo em vista a ausência de precedentes favoráveis no TRF1, em que pese julgado favorável proferido pelo STJ no. RESP n. 1.086.752-PR, de 17.2.2009, no qual foi decidido que: - “o entendimento preconizado pelo fisco obrigaria as empresas a promover o creditamento dos juros a seus acionistas no mesmo exercício em que apurado o lucro, impondo ao contribuinte, de forma oblíqua, a época em que se deveria dar o exercício da prerrogativa concedida pela Lei 6.404/197611”, eis que “a legislação não impõe que a dedução dos juros sobre capital próprio deva ser feita no mesmo exercício-financeiro em que realizado o lucro da empresa. Ao contrário, permite que ela ocorra em ano-calendário futuro, quando efetivamente ocorrer a realização do pagamento”. A liminar foi deferida em 12/03/21, nos seguintes termos: Pelo exposto, por entender presentes na espécie os requisitos que autorizam o acolhimento da medida, hei por bem DEFERIR O PEDIDO DE LIMINAR, para suspender a exigibilidade do crédito tributário debatido nos autos, relativo ao IRPJ e da CSLL, sem prejuízo da conferência da regularidade do depósito pela autoridade impetrada (cf. Súmula 112/STJ), até ulterior deliberação deste Juízo. Notifique-se a autoridade impetrada para que preste suas informações, no prazo legal, e intime-se o representante judicial da pessoa jurídica interessada (cf. incisos I e II do art. 7.º da Lei nº 12.016/2009). Nos termos da decisão liminar, a suspensão da exigibilidade do crédito tributário se deu em razão do depósito judicial, nos termos do Art. 151, II, do CTN. Assim, após informações a serem prestadas pelo Delegado da Receita Federal, será realmente apreciado o mérito do MS</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Deferido o pedido liminar e deferida a segurança pleiteada pela autora.
h. Estágio do processo	Embargos de Declaração pela União Federal
i. chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor relevante
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Conversão em renda do depósito realizado no Mandado de Segurança

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo Judicial de Natureza Tributária	
a. juízo	2ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte
b. instância	2ª instância - Processo nº 00009182120194013800 - 6ª Turma do TRF6
c. data de instauração	11/07/2018
d. partes no processo	Autora: Cemig Geração e Transmissão S.A Réu: União Federal
e. valor envolvido	R\$ 50.740.301,36
f. principais fatos	<p>Declarar a inexistência de relação jurídica que a obrigue ao recolhimento do crédito tributário objeto do PTA nº 15504.732.788/2013-46, sob pena de afronta aos arts. 150, inc. I da CR/88; 97 e 108, §1º do CTN; 24 da LINDB; 13, §2º da Lei nº 9.249/9.</p> <p>Subsidiariamente, na eventualidade de não ser integralmente acolhido o pedido anterior, seja cancelada a multa isolada, prevista no art. 44, inc.II, "b" da Lei nº 9.430/96, sob pena de caracterização de patente bis in ide. ainda subsidiariamente, na eventualidade de não ser integralmente acolhido o pedido do "Item 2", seja cancelada a multa de ofício prevista no art. 44, inc.I, da Lei nº 9.430/96, ou, quando menos, reduzida a patamares razoáveis, nunca superiores a 30% (trinta por cento) do valor do suposto crédito tributário inadimplido, sob pena de violação ao princípio constitucional da vedação ao confisco (art. 150, inc.IV, CR/88). Em síntese, é pleiteada a dedução da base de cálculo da CSLL, os valores com exigibilidade suspensa e doações e patrocínio.</p>
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Mérito julgado parcialmente procedente para anular multa de ofício.
h. Estágio do processo	Em 2ª instância com recurso de apelação
i. chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Processo devedor, com valor acima de R\$ 50 milhões
k. análise do impacto, em caso de perda do processo	Desembolso do valor do tributo atualizado.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

O valor total provisionado da Companhia, referente aos processos dos itens 4.4, é R\$ 1.178.334.669,12.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgadas no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

<p style="text-align: center;"><u>Processos Judiciais de Natureza Societária</u></p>

Determinado fundo de investimento em direitos creditórios entrou com pedido de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica de determinadas empresas do grupo Renova, objetivando a inclusão de alguns acionistas da Renova Energia S.A., dentre os quais CEMIG e CEMIG GT, no polo passivo do cumprimento de sentença, para responderem solidariamente. O montante envolvido foi estimado em R\$ 102,759 milhões em 31 de dezembro de 2022 e a probabilidade de perda foi avaliada como “possível”.

A CEMIG GT ajuizou demanda arbitral para discutir o preço de exercício de opção de compra exercida contra a CEMIG GT por determinadas fundações que participam da estrutura de investimentos na Usina de Santo Antônio através da SAAG Investimentos S.A. O montante envolvido foi estimado em cerca de R\$ 672,416 milhões em 31 de dezembro de 2022, a ser pago pela CEMIG GT, e a probabilidade de perda foi avaliada como “possível”. Em fevereiro de 2023 foi proferida sentença arbitral condenando a Cemig GT ao pagamento integral relativo ao preço de exercício das opções constante dos contratos, cujo valor registrado referente à diferença entre o valor justo estimado para os ativos em relação ao preço de exercício correspondia a R\$653.967 mil em 30/09/2022, conforme divulgado em Fato Relevante pela companhia.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Processos Judiciais de Natureza Administrativa - Contratações

A CEMIG Distribuição S.A. (“CEMIG D”) é parte em processos judiciais envolvendo reivindicações de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de implantação relacionados ao Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos. A CEMIG D entende que cumpriu todas as condições previstas nos contratos por ela celebrados. Os processos judiciais em questão decorrem de entendimento divergente por parte das empresas contratadas. Em 31 de dezembro de 2022 o valor envolvido nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, totalizava R\$ 470,2 milhões, sendo R\$470,1 milhões desses processos avaliados como perda “possível” e R\$ 0,1 milhão avaliados como perda “provável”.

Processos Judiciais de Natureza Regulatória – Iluminação Pública

A Cemig e a Cemig D são partes em processos judiciais e administrativos que discutem cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para iluminação pública, firmados com diversos municípios abrangidos pela sua área de concessão. No caso dos processos judiciais, estes também visam à restituição da diferença dos valores cobrados nos últimos 20 anos, caso seja reconhecido em juízo que tal cobrança é indevida. Os processos se baseiam em um alegado equívoco da CEMIG na estimativa de tempo utilizada para o cálculo do consumo de energia elétrica da iluminação pública custeado pela Contribuição de Iluminação Pública (CIP). Em 31 de dezembro de 2022, o valor envolvido nessas ações, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, era de, aproximadamente, R\$ 1,4 bilhão e a chance de perda foi avaliada como “possível”, tendo em vista que, embora as decisões sejam amplamente favoráveis às companhias, a jurisprudência ainda não se consolidou definitivamente nesse sentido.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Regulatória – Encargos tarifários, Metas de indicadores de continuidade e majoração tarifária decorrente do “Plano Cruzado”

A CEMIG e suas subsidiárias, CEMIG D e CEMIG GT são partes em diversos processos administrativos e judiciais de natureza regulatória, nos quais são questionados, principalmente: (i) os encargos tarifários cobrados nas faturas relativas ao uso do sistema de distribuição por autoprodutor; (ii) a violação de metas de indicadores de continuidade na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica e; (iii) a majoração tarifária ocorrida durante o plano de estabilização econômica do Governo Federal denominado “Plano Cruzado”, em 1986. Em 31 de dezembro de 2022, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 436,5 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 47,5 milhões.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Contribuições Previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG D, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: participação nos lucros e resultados – PLR, programa de alimentação do trabalhador – PAT, auxílio-educação, auxílio alimentação, anuênios, Adicional Aposentadoria Especial, tributos com exigibilidade suspensa, pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat, doação e patrocínio e multa por descumprimento de obrigação acessória. As defesas foram apresentadas pelas companhias e aguarda-se o julgamento. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência das contribuições previdenciárias sobre as rubricas em questão, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2022, o montante reivindicado nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência,

4.7 Outras contingências relevantes

era de aproximadamente R\$ 1,8 bilhão, sendo R\$ 453 milhões desses processos avaliados como perda “possível” e R\$ 1,3 bilhão avaliados como perda “provável”.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL

A CEMIG, CEMIG GT e a CEMIG D são partes em processos administrativos e judiciais relativas a Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência dos tributos em questão sobre determinadas bases, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2022, o valor envolvido nos processos cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$ 517 milhões, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Indeferimento da Compensação de Créditos Tributários

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais e administrativos que versam sobre compensações de créditos decorrentes de saldos negativos nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARF’s e/ou DCTF’s, envolvendo os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. As companhias estão contestando a não homologação das compensações e a cobrança dos débitos compensados pelo fisco federal. As contingências decorrem da natureza ou origem do crédito constituído em favor das companhias, que acarretou controvérsias de entendimento quanto à possibilidade de compensação, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2022, o valor envolvido nos processos dessa natureza, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível”, totalizava aproximadamente R\$ 163 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam R\$ 1,2 milhão.

Processos Judiciais de Natureza Tributária – IPTU – Imunidade de bens afetos à concessão

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais envolvendo a discussão de não incidência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, notadamente sobre os imóveis afetos à Concessão do serviço público de energia elétrica. A contingência decorre da tese, segundo a qual a Companhia, como concessionária do serviço público de energia elétrica, não é a efetiva proprietária dos imóveis, sendo estes de propriedade do poder concedente (União Federal), fazendo jus, portanto, à imunidade prevista no art. 150, VI, “c” da CR/1988. O julgamento dessa matéria ainda não foi pacificado pelos tribunais superiores, sendo aguardado o julgamento de um recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal que, em sede de repercussão geral, será aplicada aos demais processos judiciais envolvendo a mesma questão. Em 31 de dezembro de 2022, o montante envolvido nessas ações cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizou, aproximadamente R\$ 4 milhões e os processos avaliados com chance de perda “possível” totalizaram, aproximadamente R\$ 90 milhões.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Tributária – ITR, ITCD, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL

A CEMIG, a CEMIG GT, a CEMIG D e suas subsidiárias (Camargos, Itutinga, Leste, Oeste, Três Marias, Salto Grande, entre outras) são partes em diversos processos administrativos e judiciais relativos a tributos, onde são discutidos, dentre outros, assuntos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD), ao Programa de Integração Social (PIS), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), ao Imposto de

4.7 Outras contingências relevantes

Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e aos embargos à execução fiscal. Em 31 de dezembro de 2022, o montante envolvido nessas ações, incluídos os processos de idêntica natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 433 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 23 milhões.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – GASMIG - Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços – ICMS

De dezembro de 2019 a dezembro de 2021, a Secretaria da Fazenda de Minas Gerais lavrou autos de infração contra a controlada Gasmig, no valor total de aproximadamente R\$ 357 milhões, relativamente à redução da base de cálculo do ICMS na venda de gás natural aos seus consumidores no período de dezembro de 2014 a setembro de 2021, alegando divergência entre a fórmula de cálculo utilizada pela Gasmig e o entendimento do fisco. A CEMIG foi incluída nesse processo como responsável solidária. O auto é composto de aproximadamente R\$ 124 milhões de principal, R\$ 201 milhões de multas e R\$ 32 milhões de juros. Considerando que o Estado de Minas Gerais, ao longo de mais de 25 anos, não se insurgiu contra a metodologia de cálculo da Gasmig, os administradores desta, em conjunto com os assessores legais, entendem que é possível a defesa da aplicação do artigo 100, III do Código Tributário Nacional, que afasta a cobrança de penalidades e juros, sendo “remota” a contingência de perda vinculada a estes valores. Em relação à discussão sobre a diferença do valor de ICMS apurado pela Gasmig e a nova interpretação do fisco estadual, a probabilidade de perda foi considerada “possível”. Em julho de 2021 a Gasmig impetrou ação anulatória de débito fiscal contra o Estado de Minas Gerais. Os autos de infração ficam suspensos até julgamento do mérito da ação. Em 31 de dezembro de 2022, o valor estimado da contingência para o período de prescrição de cinco anos é de R\$182 milhões.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Ambiental – Áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos outros processos administrativos e judiciais e demandas envolvendo questões ambientais com relação a determinadas áreas protegidas, licenças ambientais e indenização por danos ambientais, entre outras. Os processos judiciais são em grande parte ações civis públicas, nas quais os valores envolvidos não podem ser apurados com precisão, tendo em vista que a maioria dessas ações está relacionada a danos ambientais e contém pedidos de indenização, recuperação de áreas degradadas e medidas compensatórias que serão definidos no curso dos processos, mediante a realização de perícias para apuração da ocorrência de eventual dano, da responsabilidade da Companhia e dos valores envolvidos. Acrescentamos que, como as ações civis públicas se referem a direitos coletivos, ações individuais podem ser ajuizadas visando reparações ou danos provenientes de decisões judiciais proferidas nas ações civis públicas. Já os processos administrativos tratam-se, em grande parte, de inquéritos civis ou defesa da Companhia em Autos de Infração, relativos a supostos danos ambientais. A Companhia apresentou sua defesa nos processos judiciais e administrativos com base nos procedimentos e legislação ambiental, buscando o encerramento dos inquéritos civis e o provimento de suas alegações no âmbito judicial e administrativo. Os valores contingenciados têm por base a natureza da ação e a informação da gerência técnica da geração ou distribuição responsável pelo empreendimento que eventualmente tenha ensejado o processo administrativo ou a ação judicial. Dependendo da fase processual, da perícia ou da decisão, os processos são avaliados com contingência possível ou provável.

Em 31 de dezembro de 2022, os valores envolvidos nesses processos avaliados com chance de perda “provável” totalizavam, aproximadamente, R\$ 297 mil e os valores dos processos avaliados com a chance de perda “possível” totalizavam, aproximadamente, R\$ 255 milhões, incluído o valor do processo de mesma

4.7 Outras contingências relevantes

natureza citado no item 4.4 deste Formulário de Referência.

Processos Judiciais de Natureza Trabalhista – Obrigações trabalhistas

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são rés em diversas ações trabalhistas que versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos, ajustes salariais, reflexos em plano de aposentadoria complementar e pedidos relacionados à terceirização de mão de obra. Tais ações decorrem de divergência de interpretação entre Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG D e empregados próprios e empregados de empresas terceirizadas, assim como de sindicatos quanto a diversos fatos, dispositivos legais e instrumentos normativos relacionados aos objetos acima apontados. De acordo com as leis do trabalho brasileiras, os reclamantes devem ajuizar ações para recebimento de eventuais direitos não pagos no prazo de dois anos contados do término do contrato de trabalho, sendo tais direitos limitados ao prazo de cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. Em 31 de dezembro de 2022, o valor dos pleitos com chance de perda “provável” era de, aproximadamente, R\$ 414 milhões, e com chance de perda “possível”, incluídos o valor do processo de mesma natureza citados no item 4.4 deste Formulário de Referência, era de, aproximadamente, R\$ 1,2 bilhão.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Cível – Processos patrimoniais e de responsabilidade civil

A CEMIG, a CEMIG GT e a CEMIG D são partes em diversos processos judiciais, principalmente como rés, referentes a imóveis e a indenizações decorrentes de acidentes ocorridos no curso ordinário dos negócios. O valor de contingência para esses processos tem por base o pedido do autor e as avaliações administrativas ou judiciais (quando já foi realizada perícia nos autos). Já a probabilidade de perda tem por base a natureza da ação, a fase processual (se já ocorreu perícia ou não), as decisões judiciais proferidas e, no caso das ações de indenização por responsabilidade civil, a caracterização donexo causal. Em 31 de dezembro de 2022, os processos avaliados com chance de perda “provável” totalizavam, aproximadamente, R\$ 38 milhões e os processos avaliados com chance de perda “possível” totalizavam, aproximadamente, R\$ 673 milhões.

Processos Judiciais de Natureza Cível – Rescisões contratuais e discussões sobre descumprimentos contratuais no curso normal dos negócios

A CEMIG e suas subsidiárias CEMIG D e CEMIG GT são partes em processos judiciais referentes a discussões quanto a alegados prejuízos sofridos em razão de rescisões ou descumprimentos de contratos relacionados a operações do curso normal de seus negócios, incluindo a prestação de serviço de limpeza de faixas de servidão e aceiros. Em 31 de dezembro de 2022, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 397 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 10,2 milhões.

Processos Judiciais de Natureza Cível – Relações de consumo

A CEMIG e suas subsidiárias CEMIG D e CEMIG GT são partes em diversas ações cíveis relativas a indenizações por danos morais e materiais decorrentes, principalmente, de irregularidades na medição do consumo e cobranças indevidas durante o curso normal dos negócios, bem como em habilitações de crédito em processos de recuperações judiciais e falências, em procedimentos arbitrais e em ações de cobrança/execução em decorrência do descumprimento de contratos de compra e venda de energia elétrica de clientes industriais (faturas de fornecimento de energia elétrica inadimplidas, títulos de crédito e multas contratuais). Em 31 de dezembro de 2022, o montante envolvido nessas ações, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava aproximadamente R\$ 231 milhões e os processos cuja chance de perda foi avaliada como “provável” totalizavam aproximadamente R\$ 41 milhões.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1. Em relação aos riscos indicados no item 4.1 e 4.3, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos da Companhia é um documento público, disponibilizado no site da Companhia, com viés de holding, orientando não apenas as empresas CEMIG D e CEMIG GT, mas também serve de orientação a seus fornecedores e a todas as empresas nas quais a CEMIG detenha participação societária, inclusive subsidiárias integrais.

Em 2021, uma significativa revisão na Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos foi realizada, incorporando, dentre outras atualizações, as diretrizes inerentes à controles internos. Com isso, houve a formalização corporativa destes direcionadores, passando, após sua aprovação, a ser válida a Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos e Controles Internos da Cemig.

A última versão foi aprovada em 10/12/2021 pelo Conselho de Administração, transmitindo a visão deste órgão quanto a forma de conduzir as grandes incertezas da Companhia. É previsto, com base nos controles internos da Companhia, uma atualização, no mínimo bianual, de tal Política.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção

As diretrizes adotadas são aderentes a estruturas e padrões reconhecidos, como *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* – COSO e ISO 31000, e têm como objetivo explicitar o conjunto de princípios aplicáveis aos negócios da CEMIG orientando as atividades de planejamento, identificação, análise, tratamento, monitoramento incluindo a comunicação dos riscos corporativos com vistas a inserir a Gestão de Riscos no processo de tomada de decisão estratégica e dar suporte aos sistemas de controle da Companhia.

Destaca-se na Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos e Controles Internos da Companhia, ser orientada por princípios que traduzem as melhores práticas de mercado, e, especialmente, ter papéis e responsabilidades definidos.

Em função da incerteza intrínseca aos riscos e à natureza do setor em que opera, o modelo de gestão de riscos da Companhia considera a probabilidade de ocorrência e impacto dos riscos e adota parâmetros de apetite ao risco que definem os limites dentro dos quais a Companhia aceita operar a fim de alcançar os objetivos estratégicos. Nesse sentido e com base nos fatores de riscos citados no item 4.1, destacam-se, não exaustivamente, entre os riscos para os quais se busca proteção, os listados:

- A sustentabilidade econômico-financeira da CEMIG D está diretamente relacionada à efetividade das ações de controle das perdas de energia, e dos limites regulatórios estabelecidos para a distribuidora. Caso a CEMIG D não seja bem-sucedida em controlar perdas de energia, seus negócios, operações, lucros e/ou situação financeira podem ser substancial e adversamente afetados;
- A conclusão atrasada de projetos de construção, ou capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração, transmissão ou distribuição, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras;
- Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, *Compliance* e Controles Internos podem não conseguir evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira;
- As investigações anticorrupção atualmente em andamento no Brasil, que tiveram uma ampla

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

exposição pública, e quaisquer alegações contra a CEMIG ou investigações anticorrupção da CEMIG, podem ter efeitos adversos sobre a percepção que se tem do país e sobre nós;

- Ataques cibernéticos ou violação da segurança de nossos dados que venham a ocasionar interrupção de nossas operações ou vazamento de informações confidenciais da Companhia, de nossos clientes, de terceiros ou partes interessadas podem causar perdas financeiras, exposições legais, danos à reputação e outras consequências negativas severas para a Companhia;
- Falhas na segurança de nossos bancos de dados contendo dados pessoais de clientes, bem como eventos relacionados à não conformidade com a legislação referente à privacidade e proteção de dados podem ter um efeito adverso em nossos negócios, resultados das operações e/ou reputação;
- Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e podemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e reputação;
- A escassez potencial de pessoal qualificado nas áreas operacionais pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações;
- Nossas subsidiárias podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços, ou ser sancionadas pela ANEEL em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que pode resultar em multas, outras penalidades e/ou, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade dos contratos de concessão ou revogação das autorizações;
- Interrupções das operações de nossos serviços, ou daquelas de nossas subsidiárias, ou degradação da sua qualidade, podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira;
- O nível de inadimplimento dos nossos clientes pode prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira, bem como os de nossas subsidiárias;
- As regras para a comercialização de energia e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia;
- A estabilidade do Real, moeda brasileira, é influenciada pelo seu relacionamento com a inflação, com o Dólar norte-americano e a política cambial do governo brasileiro. Nossos negócios podem ser adversamente afetados por qualquer volatilidade recorrente que afete nossas contas a receber e obrigações relacionadas à moeda estrangeira, bem como aumentos nas taxas de juros vigentes no mercado;
- As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor energético brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia;
- Os múltiplos usos da água e os diversos interesses relacionados a este recurso natural poderão motivar conflitos de interesse entre a CEMIG e a sociedade como um todo, o que pode ocasionar prejuízos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira; e
- Mudanças climáticas podem ter impactos significativos nas nossas atividades de distribuição, geração e transmissão.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

No intuito de mitigar a exposição aos riscos, a Companhia adota instrumentos de proteção. Em função dos riscos listados no item 5.1 b (i) exemplificam-se como ferramentas as seguintes listadas:

- A sustentabilidade econômico-financeira da CEMIG D está diretamente relacionada à efetividade das

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

ações de controle das perdas de energia, e dos limites regulatórios estabelecidos para a distribuidora. Caso a CEMIG D não seja bem-sucedida em controlar perdas de energia, seus negócios, operações, lucros e/ou situação financeira podem ser substancial e adversamente afetados;

Para Perdas Comerciais: Plano de Recuperação de Energia – PRE, em andamento, composto por diversas ações de mitigação como inspeções em unidades consumidoras, monitoramento remoto dos grandes clientes a partir do Centro Integrado de Medição, substituição de medidores obsoletos, redução de perdas administrativas, regularização de ligações clandestinas, fiscalização de iluminação pública, operações de combate ao furto de energia conjuntamente com a Polícia e intensificação das ações de cobrança de consumo irregular, afastando o sentimento de impunidade.

Para Perdas Técnicas: execução do Plano de Desenvolvimento da Distribuidora - PDD, com reforços no Sistema Elétrico em alta, média e baixa tensão para reduzir perdas técnicas. Em 2022, houve a energização da média tensão de 9 novas subestações: FMAD-Formiga 2, ILIU-Ilicínea, JESU-Jesuânia, JTAD-Jacutinga 2, LABU-Lambari, MHC-Martinho Campos, MNVD-Minas Novas 2, PLU-Planura, VCSD-Viçosa 2. Ainda em 2022, duas iniciativas contribuíram para os resultados: a reconfiguração de redes de média tensão de 82 alimentadores, representando uma redução perdas de energia de 3.625 MWh/ano, representando uma economia anual de aproximadamente 906 mil R\$/ano, ao custo de energia de R\$ 250/MWh.

- A conclusão atrasada de projetos de construção, ou capitalização tardia de novos investimentos em nossas empresas de geração, transmissão ou distribuição, pode afetar negativamente nossos negócios, resultados operacionais e condições financeiras.

Dentro do modelo de gestão do programa de investimentos da Cemig D há o Escritório de Gestão de Portfólio – EGPDD, o qual tem o papel de acompanhar a execução e a capitalização das obras, visando fomentar e atuar em tempo hábil junto às áreas executoras para se manter o ritmo planejado para a realização dos investimentos. Há também na área regulatória da Companhia a gerência RE/BR, a qual tem o papel fundamental de acompanhar e orientar as áreas executoras quanto à prudência dos investimentos realizados, visando garantir, junto ao órgão regulador (ANEEL), o reconhecimento da totalidade dos investimentos e o seu incremento na Base de Remuneração Regulatória - BRR.

A Diretoria de Geração e Transmissão - DGT implantou um Escritório de Gerenciamento de Projetos dentro da Gerência do Escritório de Gestão de Projetos - EI/GP. O escritório conta com equipes responsáveis pela aplicação da metodologia, ferramentas e planejamento de projetos. Na DGT, foram designados Gestores de Projetos, com Certificação no PMI, aliados às equipes envolvidas nos projetos, formando uma estrutura matricial forte. Para a aplicação das melhores práticas de Gestão de projetos, foram disponibilizadas ferramentas que permitem que os projetos sejam acompanhados seguindo um padrão, dentro de um ambiente "online" de "PPM – Project and Portfolio Management" e seus diversos painéis de indicadores e relatórios. Desta forma, todos os Projetos de Implantação aprovados pela Diretoria, são acompanhados periodicamente via curva S física e a financeira, com os principais marcos e as tendências de execução, seguidos por análises que identificam os atrasos, suas causas e as respectivas ações de correção. Também são avaliados os "impactos versus probabilidade" dos riscos, e respectivos planos de mitigação, auxiliando na tomada de decisões.

- Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, *Compliance* e Controles Internos podem não conseguir evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira:

Estruturas e políticas de prevenção e combate à fraude e corrupção, auditoria e controles internos, declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, Canal de Denúncias (anônimo), operado por empresa independente e especializada, e disponível para o público interno e externo, treinamentos periódicos, para toda a força de trabalho, relacionados a *Compliance* e conduta ética e a adoção das recomendações de

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC e dos frameworks COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*).

- As investigações anticorrupção atualmente em andamento no Brasil, que tiveram uma ampla exposição pública, e quaisquer alegações contra a CEMIG ou investigações anticorrupção da CEMIG, podem ter efeitos adversos sobre a percepção que se tem do país e sobre nós.

A administração da Companhia está comprometida em adotar as melhores práticas de *compliance* e governança corporativa, pois a Companhia é signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos e do Pacto Global da ONU (“Pacto Global da ONU”) alinhando sua estratégia e atuação a os 10 princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção.

- Ataques cibernéticos ou violação da segurança de nossos dados que venham a ocasionar interrupção de nossas operações ou vazamento de informações confidenciais da Companhia, de nossos clientes, de terceiros ou partes interessadas podem causar perdas financeiras, exposições legais, danos à reputação e outras consequências negativas severas para a Companhia.

A CEMIG leva a segurança cibernética a sério e estabeleceu um processo de segurança da informação que evolui a cada ano. A empresa entende que a segurança da informação / *cibersegurança* não é realizada apenas por meio de ferramentas e softwares, mas sim através da implementação de defesa em profundidade onde cada camada oferece proteção agregada, que inclui pessoas, tecnologia e operações. Dentre as práticas adotadas, podemos citar:

- Política de Segurança da Informação que define diretrizes de segurança da empresa;
- Programa de treinamento e conscientização em segurança da Informação para trabalhar o risco de segurança associado ao fator humano;
- Gestão contínua de vulnerabilidades técnicas;
- Soluções de proteção da rede de dados, contando com filtro de conteúdo web, sistema de prevenção de intrusão, sistema de proteção de e-mail e firewall;
- Soluções de Antivírus e EDR (Endpoint Detection & Response) instaladas nas estações de trabalho e nos servidores. Também conta com firewalls “Next-Generation” e Sistemas de Prevenção de Intrusão (IPS);
- Solução de SIEM (Security Information and Events Management) que recebe e gerencia logs de várias fontes e está conectada a outras soluções de segurança, o que permite aos analistas de segurança agirem rápido quando alguma atividade suspeita for detectada.
- Falhas na segurança de nossos bancos de dados contendo dados pessoais de clientes, bem como eventos relacionados à não conformidade com a legislação referente à privacidade e proteção de dados podem ter um efeito adverso em nossos negócios, resultados das operações e/ou reputação.
 - Estrutura dedicada exclusivamente ao tema de Privacidade e Proteção de Dados: a) Designação do Diretor de Riscos e Compliance como DPO; b) Comitê de Privacidade, Proteção de Dados e Segurança Cibernética em nível de diretoria (Riscos e Compliance, TI, RH, Jurídico, Negócio Distribuição, Negócio Transmissão e Comercialização de Energia); c) Gerência de Privacidade (equipe operacional com dedicação exclusiva);
 - Aprovação das Políticas de Tratamento de Dados Pessoais e de Transferência Internacional de Dados Pessoais, além de 12 procedimentos que regulamentam o tratamento de dados pessoais na Cemig e trazem segurança no tratamento de dados de responsabilidade da Cemig;
 - Identificação de todos os processos que tratam dados pessoais e análise e identificação de

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

riscos de segurança da informação e jurídicos;

- Adequação de todos os contratos da Cemig com terceiros que tratam dados pessoais, incluindo cláusulas de privacidade e proteção de Dados;
 - Implementação de solução tecnológica para suportar todo o programa de privacidade Cemig;
 - Treinamento de todos os gestores de processos em Privacidade e Proteção de Dados.
- Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e podemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e reputação;

Existência de Canal de Denúncias Anônimas, Ouvidoria e Comissão de Ética; auditorias periódicas dos fornecedores incluindo a visita às instalações, bem como monitoramento de indicadores técnicos e da qualidade dos serviços prestados. Política de Compliance e Anti-Fraude que prevê, entre outras medidas, o aprimoramento das práticas de due diligence de terceiros adotadas pela Companhia. Treinamento anual do Código de Conduta Cemig extensivo para empregados terceirizados e parceiros.

- A escassez potencial de pessoal qualificado nas áreas operacionais pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações:

Realização de um processo de mobilidade interna e três concursos externos, iniciados no final de 2017; contratação de empresas qualificadas para prestar serviços operacionais, enquanto a Companhia provém pessoal próprio para as atividades consideradas essenciais; capacitação dos novos empregados através da UniverCEMIG – Universidade Corporativa; utilização do quadro próprio de empregados atualmente nos níveis sêniores das carreiras, que detém larga experiência nas suas atividades, para treinar os novos empregados nas respectivas posições, permitindo o repasse de conhecimentos.

- Nossas subsidiárias podem sofrer intervenção do Poder Público com o fim de assegurar a adequação na prestação de serviços ou ser sancionadas pela ANEEL em função do descumprimento de seus contratos de concessão ou autorizações concedidas a elas, o que poderá resultar em multas, outras penalidades e/ou, dependendo da gravidade do descumprimento, caducidade dos contratos de concessão ou revogação das autorizações:

Acompanhamento e monitoramento de indicadores técnicos e econômico-financeiros com base nas regras dos respectivos contratos de concessão e daqueles definidos para o Plano de Resultados da ANEEL; processo estruturado de adaptação das diversas áreas da Empresa às normas legais; desenvolvimento de estudos, análises e pareceres relativos a assuntos regulatórios no âmbito nacional e internacional coordenado por área específica; relacionamento da empresa com as demais instituições e agentes do setor eletro-energético (ONS, CCEE, EPE, CMSE etc.) e concessionárias, bem como com as associações setoriais (APINE, ABRAGE, ABRADDEE, ABCE etc.).

- Interrupções das operações ou degradação da qualidade de nossos serviços, ou de nossas controladas, poderão ter efeito adverso sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais:

Acompanhamento dos índices de desempenho das instalações através de indicadores de confiabilidade e disponibilidade de ativos de geração e transmissão e índices de desempenho das instalações e ativos elétricos de distribuição através de indicadores de continuidade, confiabilidade e disponibilidade, bem como diagnóstico e realização dos planos de manutenção, monitoramento preditivo de equipamentos e contratação de seguros.

- O nível de inadimplemento dos nossos clientes pode prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira, bem como os de nossas subsidiárias:

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Plano de contingenciamento da inadimplência:

1. Monitoramento próximo dos indicadores: envio diário de informações sobre arrecadação e mensal acerca da inadimplência para Alta Administração potencializando a eficiência do processo de tomada de decisão. Adicionalmente convém destacar a contribuição positiva do BI – *Business Intelligence* relativo as operações de Proteção da Receita agregando uma visão mais ágil e estratégica do negócio;
 2. Intensificação/aprimoramento das réguas de cobrança: envios frequentes de notificações por meio de e-mail, SMS, negativação/restrição a crédito no mercado junto às empresas de análise e informações de crédito para a decisão de negócios, suspensão de fornecimento de energia elétrica, carta cobrança, inclusive em momento de entrega de novas faturas, cobrança por meio de Plataforma Digital e Online, protesto de títulos junto a Cartórios de Notas, cobrança administrativa por meio de empresa especializada, busca de negociação em ambiente pré-processual e cobranças judiciais. Atualmente a Companhia detém cerca de 250 mil medidores instalados e prevê a instalação de mais 320 mil nos próximos 2 anos, concentrados na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Além disso, a Companhia dota de software para seleção de alvos baseado em machine learning;
 3. Negociação e recebimento de dívidas por meio de cartão de crédito, transferindo a gestão do recebível para a operadora e garantindo sua compensação integral;
 4. Reavaliação das regras de parcelamento ao comportamento de públicos do mercado e incentivo para o pagamento dos valores em atraso à vista;
 5. Implementação de um núcleo de específico de cobrança de consumo irregular/fraudulentos de energia elétrica, com tratamento de carteira selecionada;
 6. Atuação sistemática de equipe especializada junto aos grandes clientes, hospitais e o Poder Público;
 7. Ampliação dos canais de negociação:
 - Negociações via empresas de cobrança administrativa de débitos de consumo regular, irregular e obras/serviços;
 - Digitalização do processo de parcelamento de débitos via WhatsApp;
 - Implementação de uma plataforma de negociação Cemig (2022);
 - Realização de campanhas de negociação para grupos específicos (residencial baixa renda e pequenas empresas), temáticas (13º Salário) e participação de feirões de negociação com os mais reconhecidos Bureaus de Crédito.
 8. Diversificação dos meios de pagamento:
 - Recebimento de contas e de parcelamento através de cartão de débito e crédito através dos Eletricistas, Leituristas e site de atendimento Cemig;
 - Parceria com empresa que oferecem benefícios pela adimplência, como Cashback;
 - Credenciamento de Bancos Digitais para arrecadação;
 - Ampliação do volume de bancos credenciados para cadastramento do “Débito Automático” diretamente nos canais de atendimento digital da Cemig e reforço nas campanhas de comunicação e marketing focadas nessa modalidade de pagamento;
 - Pagamento via QR Code PIX nas faturas de energia elétrica. No primeiro semestre de 2022, a Cemig D realizou a campanha promocional “Conta com PIX”, o que alavancou a participação de pagamentos nessa modalidade para 13% das faturas mensais arrecadadas.
- As regras para a comercialização de energia elétrica e as condições de mercado podem afetar os preços de venda de energia:

Participação da Diretoria Executiva na aprovação de políticas e procedimentos para compra e venda de energia e na estruturação dos contratos de energia; utilização de modelos hidrológicos de transformação chuva-vazão

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

para construção de cenários de vazões afluentes para as principais bacias do Sistema Interligado Nacional que alimentam os modelos oficiais de otimização hidrotérmica, que determinam a política de operação do parque gerador brasileiro e o preço de energia no mercado de curto prazo; avaliação dos instrumentos de garantia oferecidos e as condições de cada contrato de compra e venda, em consonância com a disposição à tomada de risco da Companhia, por meio de reuniões periódicas do Comitê de Gerenciamento de Riscos de Energia. Ainda, para o aumento de concorrência no mercado de energia incentivada, a companhia busca a fidelização dos clientes através de um relacionamento ativo e contratos de longo prazo.

- A estabilidade do Real, moeda brasileira, é influenciada pelo seu relacionamento com a inflação, com o Dólar norte-americano e a política cambial do governo brasileiro. Nossos negócios podem ser adversamente afetados por qualquer volatilidade recorrente que afete nossas contas a receber e obrigações relacionadas à moeda estrangeira, bem como aumentos nas taxas de juros vigentes no mercado.

A companhia possui um Hedge que protege sua dívida em moeda estrangeira dentro de uma faixa no seu principal (3,55 a 5,00 reais por dólar) e protege completamente nos juros incorridos desta dívida. Com relação ao risco de inflação, a companhia possui receita atrelada a inflação, que dá um hedge natural contra os efeitos inflacionários.

- As barragens fazem parte da infraestrutura crítica e essencial do setor de energia brasileiro. Falhas em barragens podem gerar graves impactos às comunidades afetadas e à Companhia:

Execução de inspeções rotineiras e inspeções de segurança regular nas barragens, classificação de barragens via formulários de segurança de barragens (FSB), revisões periódicas de segurança de barragens (RPS), gestão dos planos de ação e emergência (PAE), atualização dos planos de segurança de barragens (PSB), planejamento e execução de estudos, projetos, manutenções e melhorias das estruturas civis de barragens em operação, inspeções, testes e manutenções em equipamentos hidromecânicos e eletromecânicos (ex: comportas de vertedouros) e sistema de telemetria e monitoramento hidrometeorológico.”

- Os múltiplos usos da água e os diversos interesses relacionados a este recurso natural poderão motivar conflitos de interesse entre a CEMIG e a sociedade como um todo, o que pode ocasionar prejuízos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira:

Participação ativa nos Comitês de Bacia Hidrográfica, bem como nas respectivas Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho; monitoramento das notícias veiculadas nos canais de comunicação, bem como das demandas durante os períodos de cheias ou estiagem e atuação no sentido de dirimir os eventuais conflitos com as comunidades situadas nas bacias hidrográficas onde possui empreendimentos hidrelétricos. Para novos empreendimentos são realizados elaboração de Estudo de Impacto Socioambiental e audiências públicas com as partes interessadas, em que são analisadas as sugestões para subsidiar a avaliação dos potenciais conflitos. Na fase de operação é realizada a elaboração do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial com a participação das partes interessadas. Esse plano tem o objetivo de disciplinar a conservação, recuperação, uso e ocupação ambiental do reservatório e de seu entorno de forma equilibrada, atendendo à legislação, as necessidades do empreendimento e a interação com a sociedade. Além disso, a empresa desenvolveu e disponibiliza gratuitamente aos interessados, um sistema colaborativo, o App. PROX, uma ferramenta de gestão de riscos de barragens que também disponibiliza informações hidrológicas e operativas (dados em tempo real) e executa o Programa Proximidade, que contempla ações de relacionamento com as comunidades do entorno dos empreendimentos, na realização de encontros informativos. A empresa também atua na regulação de uso de recursos hídricos, por meio de participação em consultas e audiências públicas em fóruns específicos.

- Mudanças climáticas podem ter impactos significativos nas nossas atividades de distribuição, geração e transmissão

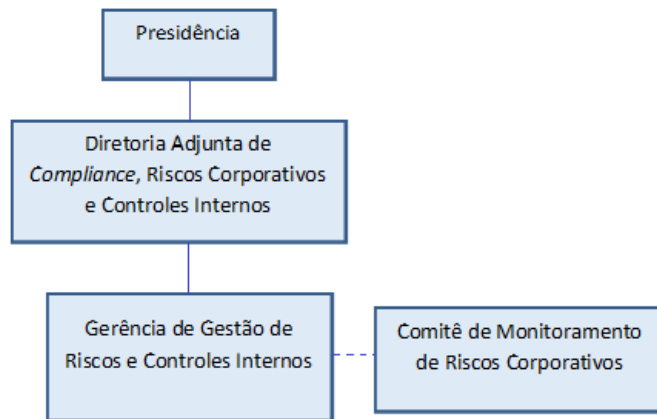
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Investimentos na modernização, reforma e manutenção dos sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica (Plano de desenvolvimento da distribuidora – PDD); Diversificação das fontes de geração de energia (investimentos em usinas solares e eólicas, reduzindo a dependência hídrica); Investimentos em sistemas de previsão meteorológica; Investimentos na automação e digitalização dos serviços de distribuição de energia elétrica; Gestão eficiente dos reservatórios das usinas hidrelétricas.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional da Companhia prevê a existência de órgãos responsáveis pelo planejamento, execução, controle e monitoramento das atividades de gestão de riscos corporativos:

- Estrutura Atual de Gerenciamento de Riscos Corporativos –



A atividade de Gestão de Riscos Corporativos é de responsabilidade da Diretoria Adjunta de Compliance, Riscos Corporativos e Controles Internos, subordinada à Presidência. A Diretoria Adjunta é responsável, em especial, por promover a cultura de gestão de compliance, riscos corporativos, controles internos e de melhoria contínua dos processos na Companhia, promover, coordenar e monitorar a implementação das metodologias e procedimentos de gestão de riscos corporativos, controles internos, compliance e sistemas de gestão na CEMIG, coordenar o desenvolvimento e atualização das matrizes de riscos corporativos e de controles internos da Companhia, coordenar e monitorar a implementação, por todos os órgãos da Companhia, da Política de Compliance, da Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos e Controles Internos e da Política de Conflito de Interesses da CEMIG na Companhia e em suas subsidiárias integrais.

O processo de gestão de riscos na Companhia foi iniciado em 2003 e vem sendo constantemente aprimorado. No que tange à estrutura organizacional destaca-se também o Comitê de Monitoramento de Riscos Corporativos – CMRC, sob coordenação da Gerência de Gestão de Riscos e Controles Internos, tendo como principais atribuições: (i) Assessorar a Diretoria Executiva, na qualidade de órgão executivo, no cumprimento das responsabilidades relacionadas à gestão de riscos e controles internos; (ii) Assessorar a Diretoria Executiva, na qualidade de órgão executivo, no cumprimento das responsabilidades relacionadas ao monitoramento das ações de mitigação dos riscos, bem como recomendação de novas ações, a depender do tipo de tratamento a ser dado; (iii) Promover a discussão de assuntos estratégicos e operacionais no processo de gestão de riscos corporativos e controles internos; (iv) Monitorar continuamente o cenário em que a Empresa está inserida e a sua matriz de riscos corporativos, visando identificar tempestivamente os principais riscos a serem propostos à Diretoria Executiva para eventual revisão da matriz; (v) Acompanhar a estrutura de controles internos e ações tomadas para minimizar a ocorrência de eventos que comprometam a realização dos objetivos estratégicos da CEMIG; (vi) Recomendar, para aprovação da Diretoria Executiva, diretrizes e procedimentos a

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

serem adotados no processo de monitoramento de riscos corporativos e controles internos, visando à eficácia e à melhoria contínua do processo; (vii) Servir como fórum para discussão de sugestões de ajustes e melhoria contínua nos processos que envolvem a gestão de riscos corporativos e controles internos.

De forma complementar vale mencionar a existência do Comitê de Auditoria, órgão independente com dotação orçamentária própria, de caráter consultivo e permanente, com o objetivo de assessoramento do Conselho de Administração, ao qual se reportará, cabendo-lhe, não exclusivamente, avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia, recebendo reportes periódicos da área de gestão de riscos.

No intuito de fortalecer ainda mais a governança e as discussões de gestão de riscos, em Junho de 2022, foi criado o Comitê de Riscos, órgão vinculado e de assessoria do Conselho de Administração com atribuições de análise do cumprimento das exigências dos agentes reguladores e fiscalizadores; definição dos principais riscos (Top Risks) e monitoramento de tratamento; identificação e mensuração de planos de ação de mitigação e controle dos riscos identificados; e avaliação dos limites de tolerância aos riscos que a Companhia será exposta.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A verificação da efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos adotada na Companhia é realizada periodicamente pela Auditoria Interna que tem o papel de avaliar o cumprimento das diretrizes referente as atividades de planejamento, identificação, análise, tratamento, monitoramento incluindo comunicação dos riscos corporativos. A Companhia também está sujeita a avaliações de Auditoria Externa independente.

A administração entende que a estrutura operacional, mencionada no item anterior e os controles internos existentes são adequados para o nível de risco ao qual a empresa está exposta.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Nossa estrutura de controles internos sobre relatórios financeiros foi projetada para fornecer garantia razoável quanto à integridade e confiabilidade das demonstrações financeiras publicadas e inclui políticas e procedimentos que buscam: (i) Assegurar a manutenção de registros que, em detalhes razoáveis, reflitam de maneira precisa e justa as transações e alienações dos ativos da Companhia; (ii) Fornecer segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS e que os recebimentos e pagamentos da Companhia estão sendo feitos somente de acordo com autorizações da Administração da Companhia; e (iii) Fornecer garantia razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou alienação não autorizados dos ativos da Companhia que possam ter um efeito material nas demonstrações financeiras.

Todos os sistemas de controle interno, não importa quão bem projetados, têm limitações inerentes e podem fornecer apenas uma garantia razoável de que os objetivos do sistema de controle são cumpridos. Nossa Administração avaliou a efetividade de nossos controles internos sobre relatórios financeiros sob a supervisão de nosso Diretor-Presidente e de nosso Diretor de Finanças e Relações com Investidores em 31 de dezembro de 2022, com base nos critérios estabelecidos na estrutura integrada emitida pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* ou COSO (estrutura de 2013). Com base nesses critérios, embora uma deficiência significativa, descrita na seção “5.2.d”, tenha sido identificada, nossa Administração concluiu que nossos controles internos sobre relatórios financeiros foram efetivos em 31 de dezembro de 2022. Essa deficiência não comprometeu as demonstrações financeiras consolidadas deste exercício. As providências tomadas para remediá-la estão descritas na seção “5.2.e”.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Nossa Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos adequado sobre relatórios financeiros e avaliar sua efetividade. Neste sentido, a Auditoria Interna auxilia a Diretoria Executiva no monitoramento do sistema de controles internos, testando a efetividade da operação dos controles que afetam significativamente a divulgação das demonstrações financeiras.

A área de Compliance, Riscos Corporativos e Controles Internos é a responsável pelo mapeamento dos processos, pelo suporte na identificação dos riscos, pelo apoio às áreas de negócios na criação de controles e remediação das deficiências e ausências de controles identificadas pelas Auditorias Interna e Externa e pela avaliação da efetividade do desenho dos controles.

Cada controle possui um *control owner*, o qual deve executar a atividade na frequência definida e manter as evidências necessárias para possibilitar os testes de auditoria. Adicionalmente, a organização estabeleceu também a função do *process owner*, cuja responsabilidade inclui a supervisão do grupo de controles dos respectivos processos.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Para subsidiar a opinião da Diretoria Executiva, quanto à efetividade dos controles internos, a área de Compliance, Riscos Corporativos e Controles Internos identificou os riscos inerentes aos processos de negócio e, com base nesta avaliação, realizou o mapeamento dos controles necessários para mitigar os riscos e testou

5.2 Descrição dos controles internos

a efetividade do desenho dos controles mapeados. A Auditoria Interna, por sua vez, avaliou as práticas de controles internos através de testes sobre a efetividade da operação dos controles. A conclusão desta avaliação foi apresentada aos diretores envolvidos, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria da Companhia.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes identificaram, durante a execução dos trabalhos de auditoria, uma deficiência significativa na estrutura de controles internos da Companhia indicada a seguir.

Inconsistências na apresentação dos custos e despesas não identificadas tempestivamente pela Companhia.

Embora essa deficiência significativa tenha sido identificada, nossa Administração e os auditores independentes concluíram que nossos controles internos sobre relatórios financeiros foram efetivos em 31 de dezembro de 2022. Do mesmo modo, com base nos trabalhos realizados, a Administração e os auditores independentes concluíram que as demonstrações, em 31 de dezembro de 2022, apresentaram, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a condição financeira, os resultados de operações e o fluxo de caixa da Companhia, uma vez que os efeitos de todos os fatos conhecidos até o momento foram refletidos nas demonstrações contábeis consolidadas.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório Circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A deficiência significativa identificada pelos auditores independentes tem um impacto delimitado e a correção das inconsistências na apresentação dos custos e despesas foi refletida nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022. Adicionalmente, na revisão da matriz de controles internos da Companhia para o exercício de 2023, será avaliada a criação de novo controle ou o aprimoramento de um já existente para mitigar o risco específico dessa deficiência.

Nossa administração está empenhada em manter um forte ambiente de controle interno, acompanhando os processos e controles relacionados à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras precisas e confiáveis.

5.3 Programa de integridade

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

Sim.

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia dispõe de um sistema de controles internos e de compliance, compostos, dentre outros, por: Código de Conduta CEMIG; Comissão de Ética da CEMIG; Canal de Denúncias da CEMIG; Política de Compliance e Antifraude; conjunto de políticas, normas e instruções de procedimentos, para orientar a conduta dos colaboradores; áreas de controle, como Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Controles Internos, Compliance, Controladoria, Ouvidoria e Segurança da Informação.

Os riscos corporativos, políticas e procedimentos são reavaliados conforme suas próprias características, critérios estabelecidos em normas internas e necessidade de atualização identificada, sendo a matriz de riscos corporativos aprovada no Conselho de Administração.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Entre as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade destacam-se:

- A Auditoria Interna da Companhia, que se reporta diretamente ao Conselho de Administração;
- A Diretoria Adjunta de Compliance, Riscos Corporativos e Controles Internos, que se reporta diretamente ao Diretor-Presidente e tem prerrogativa para se reportar ao Conselho de Administração;
- A Comissão de Ética da CEMIG, que tem caráter permanente e é composta por membros nomeados nos termos das instruções internas específicas.

Todos estes órgãos têm suas atribuições e gestores designados formalmente.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

Sim.

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

5.3 Programa de integridade

Sim, o Código de Conduta CEMIG, se aplica em todas as relações estabelecidas em razão das atividades da CEMIG com seus administradores, conselheiros fiscais, membros de comitês estatutários, empregados, estagiários, contratados, subcontratados, parceiros, clientes, acionistas, investidores, poder público, sociedade e todos com quem se relaciona. O Código de Conduta se aplica à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, CEMIG Geração e Transmissão S.A. – CEMIG GT, CEMIG Distribuição S.A. – CEMIG D e demais subsidiárias integrais e controladas, servindo de orientação para as empresas nas quais a Cemig detenha participação societária.

Em alinhamento com o que dispõe o Inciso VI do art. 9º, § 1º, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (“Lei das Estatais”) e o art. 18 do Decreto Estadual de Minas Gerais nº 47.154 de 20 de fevereiro de 2017 são realizados treinamentos anuais, para toda a força de trabalho da CEMIG, acerca do Código de Conduta CEMIG.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

As penalidades aplicáveis (advertência escrita, suspensão, dispensa por justa causa) às violações no código ou à normatização interna da CEMIG estão contidas na norma interna Instrução de Pessoal nº IP 6.14 - PENALIDADES DISCIPLINARES, sem prejuízo de eventuais outros dispositivos de legislação estadual ou federal também aplicáveis. Além disso, no Código de Conduta CEMIG há item específico que trata das medidas disciplinares e de responsabilização.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A CEMIG possui um Código de Conduta aprovado pelo Conselho de Administração desde 28/05/2004. Sua última alteração foi aprovada pelo mesmo órgão em 18/04/2022. O documento está disponível em: <https://www.cemig.com.br/etica>

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Sim. O Canal de Denúncias da CEMIG foi instituído por deliberação da Diretoria Executiva de 23/03/2005.

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

Com foco na ativa e permanente gestão da conduta ética corporativa, a CEMIG instituiu o Canal de Denúncias da CEMIG, disponível para todos os *stakeholders*, e está publicado e disponível na rede mundial de computadores (internet) no endereço eletrônico: <https://www.cemig.com.br/etica>, como canal permanente de comunicação, dedicado ao recebimento de denúncias e consultas éticas, com ou sem identificação do denunciante ou consulente. O Canal de Denúncias da CEMIG é gerenciado por empresa terceirizada especializada.

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Denúncias da CEMIG está aberto para recebimento de denúncias de todos os *stakeholders* da Companhia.

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

Sim. Assegura-se que os sistemas e meios de informática utilizados pelo Canal de Denúncias da CEMIG garantem a confidencialidade de todas as informações e o anonimato dos denunciante não identificados. Adicionalmente, o Código de Conduta CEMIG prevê política de não-retaliação e não-identificação dos

5.3 Programa de integridade

denunciantes.

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Comissão de Ética da CEMIG, com caráter permanente e composta por membros nomeados nos termos das instruções internas específicas, é a comissão responsável pelo acompanhamento da apuração das denúncias ou consultas.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não há.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

SOBRE A GESTÃO DAS CONCESSÕES DA CEMIG GT:

A CEMIG realiza estudos para continuidade da prestação dos serviços de geração, mormente das concessões das usinas cujos prazos estão mais próximos do termo final, como é o caso de Theodoro Carneiro Santiago (anteriormente denominada Emborcação) e Nova Ponte, de titularidade da Cemig GT, e Sá Carvalho, da Sá Carvalho S.A., subsidiária integral da CEMIG.

SOBRE A GESTÃO DA DÍVIDA DA COMPANHIA:

A redução da dívida percebida entre os anos de 2021 e 2022, deve-se à importante geração de caixa da Companhia, aliada ao 2º *tender offer* no valor de US\$244 milhões realizado em dezembro de 2022 na Cemig GT que reduziu sua dívida e sua exposição à variação cambial em sua emissão de *Eurobonds*, mesmo recorrendo a duas emissões de debêntures realizadas pela Cemig D e Cemig GT. Portanto, é notória a progressão em redução das dívidas da Companhia.

O custo real da dívida da Companhia aumentou no ano de 2022 em comparação com o ano de 2021. Isto é reflexo das condições do mercado e da concentração da dívida em contratos indexados em taxa de juros CDI e na taxa de inflação IPCA, apesar da queda no custo médio nominal entre 2021 e 2022. A mesma explicação é dada quando são comparados os anos de 2020 e 2021, período em que se iniciou o aumento sistemático do CDI.

As alterações verificadas na dívida bruta, comparando os exercícios de 2020 e 2021 decorreram basicamente da variação cambial e da recompra antecipada parcial de US\$ 500 milhões via *Cash Tender* nos *Eurobonds* da Cemig GT além das amortizações ocorridas nas debêntures da Cemig D, enquanto comparando os exercícios de 2019 e 2020 estas alterações decorreram da variação cambial sofrida pelo *Eurobond* da Cemig GT e das amortizações ocorridas nas debêntures da Cemig D.

Em 31 de dezembro de 2022, os indexadores das dívidas da Companhia eram: IPCA (44% do total), Dólar (37% do total) e CDI (19% do total). Em 31 de dezembro de 2021, os indexadores das dívidas da Companhia eram: Dólar (49% do total), CDI (13% do total), IPCA (38% do total). Já em 2020 a maior parte da dívida era em Dólar (52% do total), IPCA (32% do total) e CDI (15% do total). Vale ressaltar que, para a emissão original de US\$ 1.000 milhões em *Eurobonds*, realizada em dezembro de 2017, foi contratada uma combinação de Call Spread do principal e swap da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 150,5% do CDI e para a emissão adicional de US\$ 500 milhões em *Eurobonds*, realizada em julho de 2018, foi contratada uma combinação de Call Spread do principal e swap da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% aa. por taxa média equivalente a 125,5% do CDI. A taxa média equivalente às duas tranches dos *Eurobonds* se encontra, após amortização dos US\$ 500 milhões realizado via Tender Offer em 2021 e dos US\$ 244 milhões em 2022, no patamar de 133,4% do CDI.

SOBRE O FATOR DE RISCO “A REDUÇÃO NA NOSSA CLASSIFICAÇÃO (RATING) DE RISCO DE CRÉDITO OU NAS CLASSIFICAÇÕES DE CRÉDITO SOBERANO DO BRASIL PODE AFETAR DE MODO ADVERSO À DISPONIBILIDADE DE NOVOS FINANCIAMENTOS E AUMENTAR NOSSO CUSTO DE CAPITAL”:

Nos últimos 3 anos, as principais agências internacionais de classificação de risco promoveram sucessivas reavaliações do risco de crédito da Cemig, Cemig GT e Cemig D, refletindo expressiva evolução dos ratings, ao reconhecerem o êxito na implementação de medidas que resultaram na elevação da sua qualidade de crédito, com destaque para melhoria do perfil de liquidez, alienação de ativos, refinanciamento de dívidas, maior

5.4 Alterações significativas

eficiência operacional e aumento de Lajida, combinada com uma estratégia de gestão de passivos mais prudente. Em abril de 2022 a agência Moody's melhorou a classificação da Cemig de AA-.br para AA.br, demonstrando a robustez dos números da Companhia, atingindo o melhor rating de sua história. Em julho de 2022 a agência Fitch Ratings manteve a nota soberana do Brasil em BB-, mas mudou a perspectiva de "negativa" para "estável", o que gera um impacto no rating da Companhia, já que esse item é usado para a precificação de operações no exterior. A Companhia e suas controladas, entretanto, permanecem expostas ao risco de eventual rebaixamento de seus ratings, se a qualidade de crédito se deteriorar ou em consequência de eventuais rebaixamentos do Brasil e do Estado de Minas Gerais pelas agências de classificação de risco, o que aumentaria o nosso custo de capital ou afetaria a nossa capacidade de obter novos financiamentos.

SOBRE O FATOR "O NÍVEL DE INADIMPLENTO DOS NOSSOS CONSUMIDORES PODERÁ PREJUDICAR NOSSOS NEGÓCIOS, RESULTADOS OPERACIONAIS E SITUAÇÃO FINANCEIRA, BEM COMO OS DE NOSSAS CONTROLADAS"

Percebe-se melhoria significativa na atuação e ao combate da inadimplência dos clientes cativos da empresa Cemig D, verificada através do recuo do montante em atraso da carteira, em cerca de R\$ 40 milhões e o alcance de índices percentuais históricos de arrecadação com relação ao faturamento anual, de 99,68% ante os 98,66 alcançados em 2021. O volume de acionamento através de atividades de cobrança de débitos evoluiu em mais de 20% em 2022. Com relação à carteira de clientes livres, o nível de exposição ao risco de crédito se manteve estável.

Expectativa é de redução da exposição da Companhia ao fator de risco, em que pese cenário desafiador delineado pelo mercado para a gestão da inadimplência para 2023.

Como notícia de mercado, o Boletim Focus, divulgado pelo Banco Central do Brasil em fevereiro/23, sinaliza: (i) aceleração da inflação em 5,89%, acima do centro da meta de 3,5%; (ii) baixo crescimento do PIB: 0,80% ante os 3% previsto para fechamento de 2022 e; (iii) manutenção de juros nos patamares atuais: Selic em torno de 12,75%, o que poderá impactar a criação de novos empregos e a renda das famílias.

Nesse contexto, a Companhia mantém plano robusto para mitigação dos efeitos adversos da inadimplência sobre sua carteira de recebíveis, sinalizado no item 5.1, calcado especialmente no monitoramento constante dos indicadores de arrecadação, agilidade na tomada de ações corretivas relacionadas ao acionamento de inadimplentes por meio de atividades de cobrança, ampliação dos canais de pagamento, priorizando os meios digitais e instantâneos e o aprimoramento constante sobre temporalidade e aplicação adequada da atividade de cobrança mais efetiva para cada cliente.

SOBRE O FATOR DE RISCO "AS REGRAS PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E AS CONDIÇÕES DE MERCADO PODEM AFETAR OS PREÇOS DE VENDA DE ENERGIA":

Com relação aos preços de mercado, a evolução das condições sistêmicas e a revisão nas previsões do mercado levaram a redução dos preços de contratos no médio prazo. Nesse sentido, o aumento ou redução da exposição irá depender da posição contratual a cada momento. Em momentos de déficits a exposição é reduzida, pois a expectativa com as despesas de compra é menor, já no caso de sobra, a exposição aumenta, pois, a expectativa de receita com os novos contratos de compra é menor.

Em relação a abertura de mercado, a redução do requisito para ser consumidor livre, tende a reduzir a demanda por energia incentivada aumentando a concorrência no mercado de energia incentivada.

SOBRE O FATOR: "ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA BRASILEIRA OU CONFLITOS RELACIONADOS À SUA INTERPRETAÇÃO PODEM NOS AFETAR ADVERSAMENTE."

5.4 Alterações significativas

Tramitam no congresso nacional três propostas de reforma tributária que podem aumentar ou reduzir a carga tributária sobre os negócios da empresa. Os textos preveem a simplificação por meio da unificação de tributos sobre o consumo e a manutenção da carga tributária global, o que significa que determinados setores ou negócios podem ter a carga tributária impactada negativamente ou positivamente. Há muitas incertezas relacionadas aos efeitos mencionados, pois ainda não há acordo sobre o conteúdo da proposta. Atualmente, com a mudança do governo federal, os assuntos estão sendo retomados e há indicações de que poderemos ter alguma resolução, este ano, sobre este assunto.

SOBRE O FATOR: “A SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA CEMIG D ESTÁ DIRETAMENTE RELACIONADA À EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE CONTROLE DAS PERDAS DE ENERGIA, E DOS LIMITES REGULATÓRIOS ESTABELECIDOS PARA A DISTRIBUIDORA. CASO A CEMIG D NÃO SEJA BEM-SUCEDIDA EM CONTROLAR PERDAS DE ENERGIA, SEUS NEGÓCIOS, OPERAÇÕES, LUCROS E/OU SITUAÇÃO FINANCEIRA PODEM SER SUBSTANCIAL E ADVERSAMENTE AFETADOS”

Em 2022, houve queda nas perdas totais da Cemig D em relação a 2021, pelo segundo ano consecutivo, de aproximadamente 0,12 pontos percentuais, com a empresa fechando 2022 abaixo do limite regulatório de perdas totais (11,23%). Contribuíram para esse resultado as diversas ações do Plano de Recuperação de Energia – PRE e do Plano de Desenvolvimento da Distribuidora – PDD.

SOBRE O FATOR: “AS INVESTIGAÇÕES ANTICORRUPÇÃO ATUALMENTE EM ANDAMENTO NO BRASIL, QUE TIVERAM UMA AMPLA EXPOSIÇÃO PÚBLICA, E QUAISQUER ALEGAÇÕES CONTRA A CEMIG OU INVESTIGAÇÕES ANTICORRUPÇÃO DA CEMIG, PODEM TER EFEITOS ADVERSOS SOBRE A PERCEPÇÃO QUE SE TEM DO PAÍS E SOBRE NÓS.”

Há expectativa de redução da exposição ao fator de risco, com a conclusão de processos de investigação por autoridades dos Estados Unidos da América e pelo desinvestimento da Companhia em Renova. Com a alienação da participação societária em Renova, concluída em 2022, não haverá exposição da Cemig por atos subsequentes no âmbito desta empresa. O encerramento das investigações no âmbito da SEC e do DOJ, iniciadas por colaboração da Cemig, preservam a posição de compliance da Companhia com as normas anticorrupção.

SOBRE O FATOR DE RISCO: “ATAQUES CIBERNÉTICOS OU VIOLAÇÃO DA SEGURANÇA DE NOSSOS DADOS QUE VENHAM A OCASIONAR INTERRUPTÃO DE NOSSAS OPERAÇÕES OU VAZAMENTO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DA COMPANHIA, DE NOSSOS CLIENTES, DE TERCEIROS OU PARTES INTERESSADAS PODEM CAUSAR PERDAS FINANCEIRAS, EXPOSIÇÕES LEGAIS, DANOS À REPUTAÇÃO E OUTRAS CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS SEVERAS PARA A COMPANHIA.”

A Companhia vem investindo significativamente em iniciativas para reduzir a exposição ao risco em questão. Em abril de 2022 foi criado o Comitê de Privacidade, Proteção de Dados e Segurança Cibernética com o objetivo de assessorar a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração no cumprimento dos requisitos de negócio, legais e regulatórios, relativos à segurança da informação e à segurança cibernética, monitorando e avaliando periodicamente a gestão do risco cibernético. A Cemig expandiu o uso e moderação da ferramenta DLP (Data Loss Prevention), aplicando novas regras para detecção e prevenção de vazamento de informações pessoais. Implantou solução de múltiplo fator de autenticação (MFA) para todas as conexões VPN e de acesso às redes corporativa e operativa além de solução de acesso virtualizado (VDI) para mão de obra terceirizada.

Ainda em 2022, a CEMIG fortaleceu seu programa de segurança cibernética adotando novas tecnologias e ferramentas para prevenir ataques cibernéticos e violações de privacidade de dados. Isso inclui a expansão de uma plataforma de Detecção e Resposta de Endpoint para o ambiente de tecnologia operacional (OT), uma plataforma de segurança que fornece solução de segurança cibernética industrial, com visibilidade de IoT e

5.4 Alterações significativas

OT, para monitoramento contínuo e insights de risco em tempo real para proteger contra ameaças em evolução. Também, utilizou plataforma própria, UniverCemig, para conscientização em segurança da informação, promoção de mudança comportamental e percepção da importância da segurança da informação para a força de trabalho da empresa.

SOBRE O FATOR: “A COMPANHIA PODERÁ SOFRER EFEITOS ADVERSOS RELACIONADOS COM A SUA ANTERIOR PARTICIPAÇÃO MINORITÁRIA NA RENOVA ENERGIA S.A., SE TAL ENTIDADE NÃO MANTIVER A CONTINUIDADE DA OPERAÇÃO.”

Em relação ao último exercício social, em 05/05/2022, a Cemig GT concluiu a alienação da totalidade de sua participação societária detida no capital social da Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, e a cessão de forma onerosa da totalidade de seus créditos detidos em face da Renova Comercializadora de Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, pelo valor total de R\$ 60.000.000,00, com direito ao recebimento de *earn-out* pela Cemig GT, condicionado a eventos futuros, com o AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, administrado e gerido pela Mantiq Investimentos Ltda. (gestora do grupo Angra Partners), mitigando o risco em questão.

SOBRE O FATOR: “AUMENTOS DOS PREÇOS DE COMPRA DE ENERGIA PODEM GERAR UM DESCASAMENTO DO FLUXO DE CAIXA DA CEMIG D.”

A sistemática de bandeiras foi atualizada, no entanto, ainda existe a possibilidade exposição em casos de cenários mais críticos de PLD e GSF. Porém a condição sistêmica hoje é muito favorável com baixa probabilidade de acionamento de bandeiras acima da verde e de aumento de custos com a compra de energia.

SOBRE O FATOR: “AUMENTOS NA ENERGIA GERADA PELA MIMGD NA ÁREA DE CONCESSÃO PODEM CAUSAR UM DESEQUILÍBRIO NO FLUXO DE CAIXA E NOS RESULTADOS FINANCEIROS DA CEMIG D.”

A implantação de MIMGD tem acontecido em um ritmo elevado. Apesar disso, as projeções de mercado já incluem uma visão desse crescimento, permitindo atuações da Cemig para mitigar essa questão. Existe a possibilidade uma exposição incremental, referente à implantação adicional de empreendimentos causado pela data limite estabelecida pela lei, que criou o incentivo para que as solicitações de acesso se acelerassem antes da data limite.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há informações relevantes adicionais.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
BlackRock Inc.						
	Estados Unidos	Não	Não	22/08/2023		
Sim	CITIBANK DTVM SA		Juridica		33.868.597/0001-40	
0	0,000	217.550.174	14,845	217.550.174	9,882	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BNDES Participações S.A.						
00.383.281/0001-09	Brasil	Não	Não	29/04/2022		
Não	UNIÃO FEDERAL		Juridica		26.994.558/0001-23	
82.007.784	11,145	0	0,000	82.007.784	3,725	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Estado de Minas Gerais (Casa Civil)						
18.715.615/0001-60	Brasil	Não	Sim	29/04/2022		
Não	Romeu Zema Neto		Fisica		449.061.616-34	
375.031.302	50,966	17.085	0,001	375.048.387	17,037	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
FIA Dinâmica Energia						
08.196.003/0001-54	Brasil	Não	Não	12/04/2023		
Não	Banco Clássico S.A.		Jurídica		31.597.552/0001-52	
235.316.092	31,979	116.951.354	7,980	352.267.446	16,002	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
102	0,000	846.062	0,058	846.164	0,038	
OUTROS						
43.492.344	5,911	1.130.158.389	77,116	1.173.650.733	53,315	
TOTAL						
735.847.624	100,000	1.465.523.064	100,000	2.201.370.688	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Estado de Minas Gerais (Casa Civil)				18.715.615/0001-60		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	27/04/2023
Quantidade acionistas pessoa física	190.465
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1.952
Quantidade investidores institucionais	1.847

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	360.771.252	49,028%
Quantidade preferenciais	1.437.415.777	98,082%
Total	1.798.187.029	81,685%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
Cemig Distribuição S.A.	06.981.180/0001-16	100
Cemig Geração e Transmissão S.A.	06.981.176/0001-58	100
Cemig Soluções Inteligentes em Energia S.A. - Cemig SIM	04.881.791/0001-67	100
Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig	22.261.473/0001-85	99,57
SETE LAGOAS TRANSMISSORA DE ENERGIA (SLTE)	13.279.118/0001-42	100
TAESA –Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	07.859.971/0001-30	21,68

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere

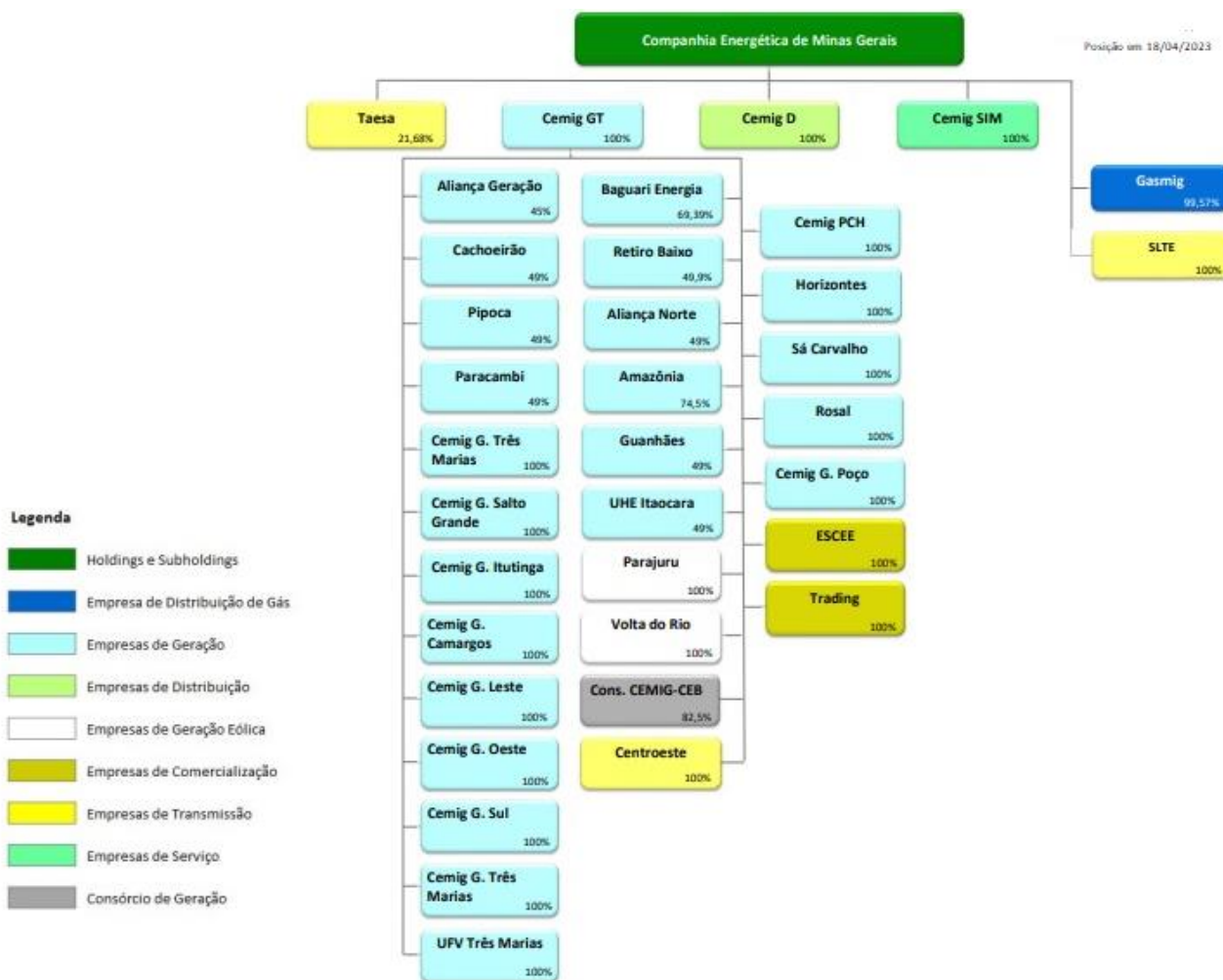
O Emissor possui como controlador o Estado de Minas Gerais, o qual detém 50,97% das ações ordinárias e 17,04% do total do capital.

Informações disponíveis no website corporativo Cemig:

<http://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/composicao-acionaria/>

Relativamente ao grupo econômico, as informações estão disponíveis no website corporativo da CEMIG:

<https://www.cemig.com.br/estrutura-societaria/>



6.6 Outras informações relevantes

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Nos termos da Política de Indicações e Elegibilidade, são de competência dos acionistas da Cemig, as indicações para os cargos de Conselheiro de Administração e de Conselheiro Fiscal da Companhia, os quais devem ser eleitos pela Assembleia Geral, salvo a eleição do Conselheiro de Administração representante dos empregados, que ocorre por meio de processo eleitoral próprio.

As informações e os documentos sobre os indicados para os cargos na Cemig devem ser enviados pelo acionista ou por seus representantes legais, devidamente constituídos, à Cemig, para o e-mail ri@cemig.com.br da Superintendência de Relações com Investidores-RI, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à data de convocação da Assembleia Geral. Após receber as indicações, a RI encaminhará os formulários e documentos necessários à área de Compliance da Cemig, para realização do background-check dos indicados.

É competência do Conselho de Administração da Cemig, as indicações para os cargos de Diretor e de membro do Comitê de Auditoria, os quais devem ser eleitos em reunião do Conselho de Administração das respectivas Companhias.

Compete ao Comitê de Auditoria verificar a conformidade das indicações para Conselheiro de Administração, membro do Comitê de Auditoria, da Diretoria e do Conselho Fiscal da Cemig, emitindo parecer opinativo sobre sua situação, em especial quanto à eventual existência de vedações e/ou o não preenchimento de requisitos. Compete à Gerência de Governança da Cemig verificar se foi realizada a análise de conformidade dos indicados para compor os órgãos estatutários e/ou colegiados.

A composição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva será avaliada anualmente pelo próprio Conselho de Administração, com o objetivo de implementar uma mudança gradual, visando aumentar a diversidade, podendo ser estabelecidas metas.

Conselho de Administração e Diretoria:

Os indicados para os cargos de Conselheiro de Administração e de Diretor, cuja indicação for realizada pela Companhia, devem observar critérios mínimos de elegibilidade, em consonância com a legislação, regulamentação e disposições estatutárias aplicáveis.

•São requisitos a serem atendidos:

- I. ser cidadão de reputação ilibada;
- II. ter notório conhecimento e formação acadêmica compatíveis com o cargo para o qual foi indicado;
- III. ter, no mínimo, uma das experiências profissionais abaixo:
 - a. 10 (dez) anos, no setor público ou privado, na área de atuação da empresa estatal ou em área conexas àquela para a qual for indicado em função de direção superior;
 - b. 4 (quatro) anos em cargo de diretor, de conselheiro de administração, de membro de comitê de auditoria ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da empresa estatal, entendendo-se como cargo de chefia superior àquele situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;
 - c. 4 (quatro) anos em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, equivalente, no mínimo, ao quarto nível hierárquico, ou superior do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado;
 - d. 4 (quatro) anos em cargo de docente ou de pesquisador, de nível superior na área de atuação da empresa estatal;
 - e. 4 (quatro) anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da empresa estatal.

•É vedada a indicação para compor o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva:

- I. de representante do órgão regulador ao qual a empresa estatal está sujeita;
- II. de Ministro de Estado, de Secretários Estadual e Municipal;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- III. de titular de cargo em comissão na Administração Pública Estadual, Direta ou Indireta, sem vínculo permanente com o serviço público, incluído nesse caso o servidor ou empregado público aposentado;
- IV. de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado;
- V. de parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, das pessoas mencionadas nos incisos I a IV acima;
- VI. de pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, como participante de estrutura decisória de partido político;
- VII. de pessoa que atuou, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral;
- VIII. de pessoa que exerça cargo em organização sindical;
- IX. de pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com o Estado ou com a própria estatal, em período inferior a 3 (três) anos antes da data de sua nomeação;
- X. de pessoa que tenha conflito de interesse ou que apresente fundado receio de vir a tê-lo com a pessoa político-administrativa controladora da empresa estatal ou com a própria estatal;
- XI. de pessoa que se enquadre em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990;
- XII. de pessoa impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como das pessoas declaradas inabilitadas por ato da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Conselho Fiscal:

Os indicados para o cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia devem, em consonância com a legislação, regulamentação e disposição estatutárias aplicáveis, atender aos seguintes requisitos:

- I. ser pessoa natural, residente no País e de reputação ilibada;
- II. ter formação acadêmica compatível com o exercício do cargo;
- III. ter experiência mínima de 3 (três) anos em cargo de:
 - a. direção ou assessoramento na Administração Pública, Direta ou Indireta; ou
 - b. conselheiro fiscal ou administrador em empresa;
- IV. não se enquadrar nas vedações de que trata o art. 147 da Lei Federal nº 6.404, de 1976

A política de indicações e elegibilidade poderá ser consultada no sítio: [cemig-2021-06-11-9P8j7TgB.pdf](#)

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

Sim, há uma avaliação periódica realizada pelo Conselho de Administração.

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

Anual. O Conselho de Administração realiza (i) uma autoavaliação, do colegiado e individual, e avalia a atuação do (ii) diretor presidente e da (iii) diretoria executiva, colegiada e individual.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

Foram utilizadas como referência (i) material publicado pelo IBGC (link: <https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=24358>) e (ii) benchmarking com outras empresas e instituições.

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Não.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

De acordo com o Art. 44 do Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, antecedida de mediação, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM) da B3 ou a Câmara FGV de Mediação e Arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação e violação das disposições contidas na legislação e regulamentação aplicáveis, no Estatuto Social, nos eventuais acordos de acionistas arquivados na sede, nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1 da B3. O parágrafo único do Art. 44 dispõe que sem prejuízo da validade da cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência, antes de constituído o tribunal arbitral, deverão ser remetidos ao Poder Judiciário, observado o foro da comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais.

d. Descrição das Principais Características dos Órgãos de Administração e do Conselho Fiscal do Emissor, identificando:

- i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero;
- ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça; e,
- iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevante.

*Quantidade de membros por declaração de gênero

Órgão da administração	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder	Não se aplica
Diretoria	1	6				
Conselho de Administração - Efetivos		11				
Conselho de Administração – Suplentes						
Conselho Fiscal - Efetivos	1	4				
Conselho Fiscal - Suplentes		4				
Total de Membros	2	25				

*Quantidade de membros por declaração de cor e raça

Órgão da administração	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros
Diretoria		7				
Conselho de Administração - Efetivos		10		1		
Conselho de Administração – Suplentes						
Conselho Fiscal - Efetivos		5				
Conselho Fiscal - Suplentes		3		1		
Total de Membros		25		2		

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

A Política de Indicações e Elegibilidade da Companhia tem como princípio e diretriz, buscar contemplar maior diversidade de gênero, faixa etária, credo, experiências profissionais, histórico-cultural e educacional, raça, etnia entre os membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, da Diretoria Executiva e do

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Conselho Fiscal, a fim de que sejam avaliados pontos de vistas diferentes e complementares nas discussões e tomadas de decisão sobre os negócios.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

O resultado da Pesquisa de Engajamento e Clima detalhado e analisado é apresentado à Alta Administração, a cada ciclo.

Recentemente a Cemig passou a medir o NPS - Net Promoter Score, indicador clássico do meio empresarial que permite identificar o grau de satisfação e autopromoção da empresa por seus próprios empregados. O resultado desse e dos demais fatores pesquisados permite a definição de direcionadores tanto para Gestão de Pessoas, quanto para a Estratégia Corporativa.

Em um momento seguinte, os resultados da Pesquisa de Engajamento e Clima são apresentados aos líderes, que analisam os resultados de suas áreas de atuação sob a luz dos direcionadores dos órgãos de administração.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	1	6	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	11	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	1	4	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	4	0	0	0
TOTAL = 27	2	25	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	7	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	10	0	1	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	5	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	1	0	0	0
TOTAL = 27	0	25	0	2	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Comitê de Auditoria Estatutário;

Comitê de Estratégia e Finanças;

Comitê de Recursos Humanos;

Comitê de Desinvestimentos e Investimentos;

Comitê de Riscos.

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

É de competência do Comitê de Auditoria supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia, de acordo com o Regimento Interno.

[cemig-2020-07-15-jjKrmHmB.pdf](#)

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração:

Mensalmente, a área de Comunicação e Sustentabilidade da Companhia apresenta ao Conselho de Administração as principais ações do tema. Adicionalmente, trimestralmente, o Comitê de Auditoria toma conhecimento das ações e do andamento dos principais projetos de ASG para reporte ao Conselho de Administração.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome: Afonso Henriques Moreira Santos **CPF:** 271.628.506-34 **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 01/04/1957

Experiência Profissional: Membro dos Conselhos de Administração da Light (holding, distribuidora e geradora), 2019 Membro dos Conselhos de Administração da CEMIG (Holding, GT e Distribuição), 2020 até o presente Membro do Comitê de Auditoria da Gasmig, de 2020 até o presente Membro do Comitê de Auditoria da CEMIG, de 2020 até o presente O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/09/2022	Até a AGO de 2024.	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Membro dos Comitês de Estratégia e Finanças e de Recursos Humanos	29/09/2022	Sim	02/04/2019

Nome: Aloísio Macário Ferreira de Souza **CPF:** 540.678.557-53 **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 10/04/1960

Experiência Profissional: - Conselheiro de Administração e Membro do Comitê de Estratégias e Finanças – CEMIG – Cia. Energética de Minas Gerais S.A., CEMIG Geração e Transmissão S. A., e CEMIG Distribuição S. A. (Setembro/2022 – presente); - Membro do Comitê de Auditoria – VIVEST – Fundação CESP. (Janeiro/2022 – presente); - Conselheiro Fiscal – NORTE ENERGIA S. A. (CEMIG participa do bloco de controle), (Julho/2021 – presente); - Conselheiro de Administração – GASMIG S.A. (Maio/2021 – Abril/2022); - Conselheiro Fiscal – BONAIRE Participações S. A. (em liquidação extrajudicial). (Abril/2021 – presente); - Conselheiro Fiscal - BATTISTELLA Adm. e Part. S. A (Dezembro/2019 – Maio/2020); - Conselheiro Fiscal – BANCO DO BRASIL S. A. (Abril/2019 – presente); - Conselheiro Fiscal – BRADESCAR S. A. (Abril/2019 – Abril/2020); - Membro do Comitê de Auditoria Estatutário – CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A. (Agosto/2018 – Agosto/2020); - Conselheiro Fiscal - PORTOSUL Participações S. A. (empresa de capital fechado). (Abril/2018 – Junho/2020); - Conselheiro Fiscal - USIMINAS S. A. (Abril/2018 – Abril/2019); - Conselheiro Fiscal - ETERNIT S. A. (04/2017 – 04/2018); - Conselheiro de Administração (suplente) e Membro do Comitê de RH, Indicação e Nomeação– CEMIG S. A. e suas controladas: CEMIG D e CEMIG GT (Abril/2016 – Junho/2018)O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/09/2022	Até a AGO de 2024	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		29/09/2022	Não	29/09/2022

Nome: Anderson Rodrigues **CPF:** 794.671.566-87 **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 10/04/1972

Experiência Profissional: - Instrutor - CEMIG (1997 - presente); - PeD D0595 - Desenvolvimento de Conhecimento Tácito e Alternância Pedagógica na Formação de Profissionais para atuação no Setor Elétrico (2019 a 2021); - Conselheiro de administração – CAREDE CEMIG; - Membro conselho curador – Representante CREA - UNIFEMM (2021 – 2022); - Professor de Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho - FUMEC BH – (2021); - Eng. Eletricista e de seg. do trabalho - UNIENERGIA TREINAMENTOS E CONSULTORIA -MEI.(2012 – presente);O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	31/03/2022	Até a AGO de 2024	Conselho de Administração (Efetivo)	Instrutor Técnico e Membro do Comitê de Riscos	29/04/2022	Não	29/04/2022

Nome: CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E SILVA **CPF:** 551.348.746-20 **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 22/03/1973

Experiência Profissional: Professora do Mestrado, Doutorado e Graduação da Faculdade de Direito da UFMG. Professora da Faculdade Milton Campos. Visiting Scholar na George Washington University. Professora Visitante na Universidade de Pisa. Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA). Atualmente é representante MG do Instituto Brasileiro de Direito Sancionatório (IDASAN) e Diretora em Minas Gerais do Instituto Brasileiro de Estudos da Infraestrutura (IBEJI). Membro do corpo de árbitros/mediadores - Corpo de Mediadores e Árbitros do Centro Brasileiro de Litígios Econômicos. Diretora-editora da Rbep, Revista Brasileira de Estudos Políticos da Universidade Federal de Minas Gerais. Colunista do Conjur. Foi Presidente da Comissão de Parcerias Público Privadas da OAB/MG. Foi Presidente da Comissão de Direito Administrativo da OAB/MG. Foi Presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo (IMDA) e Diretora do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA). Foi Procuradora Geral Adjunta de Belo Horizonte. Foi Controladora Geral de Belo Horizonte.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/08/2023	Até a 1ª RCA após AGO de 2024.	Outros Diretores	Vice-Presidente Jurídica	30/08/2023	Sim	03/08/2023

Nome: Dimas Costa **CPF:** 253.777.446-91 **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 21/08/1954

Experiência Profissional: Diretor de Comercialização, Conselheiro da Norte Energia, Presidente do Conselho da Cemig SIM, Diretor Presidente da Cemig Trading, Diretor Presidente da Empresa de Serviços de Comercialização de Energia – Cemig. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/05/2022	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.	Outros Diretores	Vice-Presidente de Comercialização	02/05/2022	Sim	12/06/2018

Nome: Gustavo de Oliveira Barbosa **CPF:** 494.126.476-20 **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 13/01/1965

Experiência Profissional: - Secretário de Fazenda do Estado de Minas Gerais; - Presidente do Conselho Fiscal da CEMIG;O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	Pres. C.F.Eleito p/Controlador		29/04/2022	Sim	07/08/2019

Nome: Igor Mascarenhas Eto **CPF:** 107.944.856-00 **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 13/11/1991

Experiência Profissional: Secretário de Estado de Governo de Minas Gerais - Gestão 2019 / 2022- Março/2020 até a presente data;Secretário Geral de Governo do Estado de Minas Gerais -Gestão 2019 /2022 - Janeiro/2019-Março/ 2020;Coordenador de Administração Campanha Romeu Zema Governador -Agosto/ 2018-Outubro/2018;Secretário de Finanças Partido NOVO -BH Abril/2017 até Abril/2019;Gerente de Projetos 2LM Consultoria e Treinamento - Belo Horizonte, MG -Março/2016 ±Dezembro/ 2017Líder de expansão partidária da RMBH - Agosto/2017 até agora;Palestrante oficial do Partido NOVO, palestrante de Liberalismo e Palestrante de empreendedorismo para jovens lideranças.Sócio Proprietário Pearson Consultoria e Gestão Estratégica - Belo Horizonte, MG de Janeiro/2018 até Agosto/2019;Sócio Proprietário Pearson Consultoria e Gestão Estratégica - Belo Horizonte, MG - Maio/2014-Novembro/ 2016;Sócio Proprietário Arte Clube Comunicação - Belo Horizonte, MG -Janeiro/ 2015-Novembro/ 2016;O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.	29/04/2022	Sim	09/11/2020

Nome: Jaime Leôncio Singer **CPF:** 352.705.005-15 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 03/01/1966

Experiência Profissional: - Executivo "C- Level" em Companhias de Capital Aberto (2013-2019): Última posição executiva: CIELO S.A. – Pagamentos/Adquirência (2016-2019); - Mandatos atuais em conselhos de administração e comitês: (i) Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa (Abril/2022 – presente) – Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Investimentos; (ii) Cruzeiro do Sul Educacional (Março/2022 – presente) – Coordenador do Comitê de Finanças e MeA; (iii) Companhia Energetica de Minas Gerais – Grupo Holding, Geração e Transmissão- (Fevereiro/2022- presente) – Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Desinvestimentos e Investimentos e Membro do Comitê de Riscos, indicado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, seu acionista controlador ; (iv) Taesa– Transmissora A.de Energia Elétrica/Transmissão Energia Elétrica (Abril/2021 – presente), sendo a Cemig parte do seu grupo de controle- Membro do Conselho de Administração indicado pela acionista Cemig e do Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos; (v) Naturgy/CEG – Infraestrutura/Distribuição de gás (Dez/2020 -presente) Membro Independente do Conselho de Administração; (vi) Banco Santander (Brasil) S.A./Instituição financeira (Setembro/2022 – presente), membro independente do Comitê de Riscos e Compliance.O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/09/2022	Até a AGO de 2024.	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Membro dos Comitês de Desinvestimentos e Investimentos e de Riscos	29/09/2022	Sim	25/02/2022

Nome: João Vicente Silva Machado **CPF:** 043.915.559-21 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 08/06/1983

Experiência Profissional: Advogado, Bacharel em Direito formado pela Universidade do Vale do Itajaí – Univali, desde dezembro de 2006, com larga experiência no Poder Judiciário de Santa Catarina, tendo atuado como assessor jurídico em gabinetes da Primeira Câmara de Direito Público de novembro de 2007 a fevereiro de 2012. De março de 2012 a fevereiro de 2014, atuou como Assessor Correcional na Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina. De março de 2014 a outubro de 2015, foi Secretário Jurídico, cargo de chefia de Gabinete de Desembargador da Terceira Câmara de Direito Público do TJSC. De novembro de 2015 a fevereiro de 2017, foi Oficial de Gabinete, cargo de chefia, de Gabinete de Desembargador da Terceira Câmara de Direito Comercial do TJSC e, desde então, atuou como assessor jurídico em gabinete de membro da Quarta Câmara de Direito Público do TJSC até julho de 2020. Em julho de 2020, exerceu cargos de Diretoria em empresas privada, além da advocacia empresarial, com foco em Governança Corporativa. Possui especialização em Direito Processual Civil Contemporâneo pela Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul e curso de Governança Corporativa com diploma expedido pela FGV Online. É membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais S.A. – CEMIG (2022-2024). Foi membro do Conselho Fiscal da Eternit S.A. (2020-2022) e membro suplente do Conselho Fiscal da Technisa S.A. (2019-2020). O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.	29/04/2022	Não	29/04/2022

Nome: José João Abdalla Filho **CPF:** 245.730.788-00 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 30/05/1945

Experiência Profissional: - Presidente do Banco Clássico S.A.; - Presidente da Dinâmica Energia S.A.; - Presidente da Jupem S.A. Participações e Empreendimentos;- Presidente da Navegação Porto Morrinho S.A. – NPM;- Presidente Argo Imobiliária Primavera S.A;- Presidente da Socal S.A. Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial;- Membro titular do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais– CEMIG; - Membro titular do Conselho de Administração da Petrobrás – Petróleo Brasileiro S.A.;O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.	29/04/2022	Não	02/04/2019

Nome: José Reinaldo Magalhães **CPF:** 227.177.906-59 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 06/01/1956

Experiência Profissional: Conselheiro de Administração, membro dos Comitês de Recursos Humanos e do Comitê de Estratégia e Finanças da Companhia Energética de Minas Gerais, desde abril de 2019; Conselheiro de Administração e membro do Comitê de Finanças e Comitê de Auditoria na Taesa, desde abril de 2021; Membro do Conselho de Administração da Jereissati Participações S.A. de abril de 2017 até abril de 2021; Membro do Conselho de Administração desde maio de 2021. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/09/2022	Até a AGO de 2024.	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Membro dos Comitês de Estratégia e Finanças e de Recursos Humanos	29/09/2022	Sim	02/04/2019

Nome: Leonardo George de Magalhães **CPF:** 617.665.426-20 **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 10/12/1967

Experiência Profissional: Diretor de Finanças e Relações com Investidores da Cemig desde 03/2020; Conselheiro de Administração da Aliança Energia desde 04/20; Conselheiro de Administração da Gasmig entre 2020 e 2021; Conselho de Administração da Cemig SIM entre 2021 e 2022; Membro do comitê financeiro da Taesa; Membro do Rate-regulated Activities Consultative Group do IASB – International Accounting Standards Board desde 2013. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/05/2022	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.	Diretor de Relações com Investidores	Membro do Comitê de Estratégia e Finanças	02/05/2022	Sim	20/03/2020

Nome: LUCAS DE VASCONCELOS GONZALEZ **CPF:** 095.574.846-16 **Profissão:** Bacharel em Direito **Data de Nascimento:** 21/12/1988

Experiência Profissional: Diretor Executivo do Grupo Transpes S.A.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	11/12/2023	Até a AGO de 2024	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		11/12/2023	Sim	11/12/2023

Nome: Márcio Luiz Simões Utsch **CPF:** 220.418.776-34 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 09/02/1959

Experiência Profissional: - Conselheiro de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (Março/2019 – presente);- Presidente (CEO) Alpargatas S/A – (Outubro/1997 - Dezembro/2018);- Conselheiro do Grupo SBF S/A; - Conselheiro do Martins S.A..O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/09/2022	Até a AGO de 2024.	Presidente do Conselho de Administração Independente	Membro dos Comitês de Estratégia e Finanças e de Recursos Humanos	29/09/2022	Sim	02/04/2019

Nome: Marco da Camino Ancona Lopez Soligo **CPF:** 104.977.358-65 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 22/06/1967

Experiência Profissional: De 30/04/2019 a 30/04/2022, CEO das empresas do Grupo CEEE, a CEEE Distribuição, a CEEE Transmissão, a CEEE Geração e a CEEE Holding, que foram desestatizadas. A CEEE Distribuição, em 31/03/2021, para o Grupo Equatorial Energia; a CEEE Transmissão, em 16/07/2021, para o Grupo CPFL Energia, e a CEEE Geração, em 29/07/2022, quando o Diretor não era mais o CEO do Grupo CEEE, para o Grupo CSN.O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/05/2022	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024	Outros Diretores	Vice-Presidente de Participações	02/05/2022	Sim	02/05/2022

Nome: Marcus Leonardo Silberman **CPF:** 812.435.887-72 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 06/08/1962

Experiência Profissional: - Conselheiro de Administração – BR MALLS (Maio/2002 – presente);- Conselheiro de Administração – CEMIG (Fevereiro/2022 – presente);- Conselheiro de Administração – CODEMGE (Abril/2021 – presente);- Chef Financial Order (CFO) – ITIQUIRA ACQUISITION CORP (Fevereiro/2021 – presente);- Sócio – CH GLOBAL CAPITAL (Maio/2019 – presente);- Co-Head Latin America MeA – BANK OF AMERICA (Setembro/2014 – Marco/2019);O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/09/2022	Até a AGO de 2024.	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Membro dos Comitês de Estratégia e Finanças e de Desinvestimentos e Investimentos	29/09/2022	Sim	25/02/2022

Nome: Marney Tadeu Antunes **CPF:** 043.296.738-94 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 16/07/1962

Experiência Profissional: Diretor de Distribuição da CEMIG-D; Diretor de Distribuição da EDP.O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/05/2022	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.	Outros Diretores	Vice-Presidente de Distribuição	02/05/2022	Sim	05/01/2021

Nome: Michele da Silva Gonsales Torres **CPF:** 324.731.878-00 **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 25/11/1983

Experiência Profissional: - Membro da Comissão de Compliance do Instituto dos Advogados de SP-IASP;- Membro da Comissão de Compliance da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/SP; - Membro do Conselho Fiscal da Cemig;- Membro do Conselho Fiscal da Light (2019 – atual); - Membro do Conselho Fiscal da Petrobras (2021 – atual);- Sócia do Ricardo Gimenez Advogados - atual ALFM Advogados (2015 – atual);A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.	29/04/2022	Não	31/07/2020

Nome: Paulo César de Souza e Silva **CPF:** 032.220.118-77 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 08/10/1955

Experiência Profissional: - Analista de projeto da CIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE (1980/1981); - Diretor Comercial Regional da WESTDEUTSCHE LANDESBANK (1986/1989); - Diretor Comercial da WESTDEUTSCHE LANDESBANK (1990/1993); - Vice-presidente da WESTDEUTSCHE LANDESBANK (1994/1997); - Vice-presidente da SALES FINANCING (1997/2009); - Presidente e CEO da COMMERCIAL AVIATION (2010/2016); - Presidente e CEO do GRUPO EMBRAER S.A. (2016/2019).O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/09/2022	Até a AGO de 2024.	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Membro dos Comitês de Recursos Humanos, de Desinvestimentos e Investimentos e de Riscos	29/09/2022	Não	31/07/2020

Nome: Pedro Bruno Barros de Souza **CPF:** 069.734.746-08 **Profissão:** Administrador Público **Data de Nascimento:** 25/05/1985

Experiência Profissional: a) Governo do Estado de Minas Gerais – Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Fev/2023 – atual);b) BNDES - Superintendente de Parcerias em Infraestrutura Social e Serviços Ambientais (Abr/2022 a Fev/2023);c) BNDES - Superintendente de Governo e Relacionamento Institucional (Ago/2019 a Abr/2022);d) Presidência da República - Programa de Parcerias de Investimentos - PPI - Secretário de Coordenação de Energia, Mineração e Aeroportos, Secretário de Articulação de Políticas Públicas, Diretor de Programa (2016-2019)O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	27/04/2023	Até a AGO de 2024	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		10/05/2023	Sim	10/05/2023

Nome: Reynaldo Passanezi Filho **CPF:** 056.264.178-50 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 28/12/1965

Experiência Profissional: Diretor-Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais -Cemig, da Cemig Geração e Transmissão S.A.-Cemig GT e da Cemig Distribuição S.A.-Cemig D; Presidente do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica-Taesa e da Companhia de Gás de Minas Gerais-Gasmig; Membro do Conselho de Administração da Light S.A., da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais-Codemge, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais -Codemig e da Companhia de Saneamento de Minas Gerais -Copasa MG.O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/05/2022	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.	Diretor Presidente / Superintendente	Membro dos Comitês de Estratégia e Finanças e de Recursos Humanos	02/05/2022	Sim	13/01/2020

Nome: Ricardo José Martins Gimenez **CPF:** 103.381.768-61 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 25/12/1967

Experiência Profissional: Sócio fundador Alves FerreiraeMesquitaSuplente no C.F. da CemigO conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.	29/04/2022	Não	29/04/2022

Nome: Ricardo Menin Gaertner **CPF:** 253.726.208-54 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 20/06/1975

Experiência Profissional: - Sócio da BARBOSA E GAERTNER ADVOGADOS ASSOCIADOS: * Investigações independentes em companhias abertas. * Montagem e revisões periódicas de programas de compliance e de matrizes de riscos. * Assessoria jurídico-regulatória em processos de revisão tarifárias de serviços públicos concedidos. * Assessoria jurídica para varejo, envolvendo questões societárias, tributárias e contratuais. * MeA sell-side de gestora de recursos. Presta serviços jurídicos-regulatórios para a Iguá Saneamento S.A., controladora de 18 concessionárias de serviços públicos de água e esgotamento sanitário. (Junho/2019 – presente); - Consultor da FIPECAFI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS: * Processos de revisão tarifária de concessionárias de serviços públicos. * Processos de reequilíbrio econômico-financeiro de tarifas de serviços públicos. * Auditoria em contratos de concessão. * Modelagem jurídico-regulatória de processos de privatização de serviços públicos. Prestou assessoria regulatória para a EMBASA Empresa Baiana de Águas e Saneamento. (Novembro/2019 – presente); - Diretor Jurídico da Jamp;F INVESTIMENTOS S.A.: * Gestão de estrutura societária do Grupo Jamp;F, com dezenas de entidades jurídicas, on-shore e off-shore, em diferentes linhas de negócio, incluindo financeiro, celulose, mídia, higiene e limpeza, infraestrutura, laticínios e calçados. * Gestão do relacionamento societário com os ativos investidos e com acionistas: assembleias, reuniões de conselho de administração, orientações de voto, conforme regras de governança, accountability, reports, demonstrações financeiras e auditorias independentes. * Aquisições primárias e secundárias de ativos de infraestrutura: (i) Mamp;A buy-side de usina térmica; (ii) licitação para construção e operação de linhas de transmissão de energia elétrica; (iii) licitação para construção e operação de parques de energia eólica; (iv) licitação para O&M de rodovia; e (v) licitação para concessão de serviços de saneamento básico. * Projeto greenfield no segmento financeiro de meios de pagamento. * Gestão de contencioso: (i) carteira de recuperação de crédito; (ii) contencioso ativo e passivo estratégico; (iii) arbitragens nacionais e internacionais ligadas a operações de Mamp;A; (iv) trabalhista; e (v) contencioso de massa e metodologia de provisão de passivos. * Mamp;A sell-side de controle de 2 ativos, e de stake não-controlador de 1 ativo, no segundo semestre de 2017, no valor total de USD3,5 Bi. * Ofertas públicas de alienação de controle e de delisting. * Operações jurídicas com mercado financeiro (crédito e seguro) e de capitais. * Gestão de crise: (i) ações populares e ações civis públicas; (ii) arbitragens societárias; (iii) relacionamento institucional com MPF e Poder Judiciário; (iv) comunicação corporativa; (v) investigações internas e auditorias shadow. (Março/2014 - Outubro/2018); - Presidente do Conselho de Administração da Jamp;F INVESTIMENTOS S.A.: * Cumprimento das obrigações do acordo de leniência da Jamp;F. * Programa de desinvestimento da Jamp;F. * Negociação com acionistas de ativos relevantes. (Agosto/2017 – Dezembro/2018); - Diretor Presidente da Jamp;F INVESTIMENTOS S.A.: * Homologação do acordo de leniência da Jamp;F perante o Poder Judiciário. * Estabelecimento das Instruções iniciais para o cumprimento do acordo de leniência da Jamp;F. (Agosto/2017 - Novembro/2017); O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/09/2022	Até a AGO de 2024	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Membro dos Comitês de Desinvestimentos e Investimentos e de Riscos	29/09/2022	Sim	29/04/2022

Nome: Roger Daniel Versieux **CPF:** 000.072.546-36 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 20/02/1975

Experiência Profissional: Membro do Conselho de Administração da Cemig desde Abril de 2022.O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/09/2022	Até a AGO de 2024	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	Membro do Comitê de Desinvestimentos e Investimentos	29/09/2022	Não	29/04/2022

Nome: RONALDO DIAS **CPF:** 221.285.307-68 **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 09/12/1946

Experiência Profissional: Diretor do Banco Clássico e da SOCALO conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	29/04/2022	Até a AGO de 2024.	C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	Não ocupa outros cargos nem funções no emissor.	29/04/2022	Não	07/08/2019

Nome: Thadeu Carneiro da Silva **CPF:** 053.415.416-69 **Profissão:** Engenheiro Mecânico **Data de Nascimento:** 13/05/1982

Experiência Profissional: Diretor de Geração e Transmissão da Companhia Energética de Minas Gerais de 16/07/2021 até a presente data, Diretor de Operação e Manutenção de Geração e Transmissão - Copel Geração e Transmissão S.A., de 13/04/2020 até 30/06/2021, Diretor Executivo de 30 SPEs – Controladas pela Copel Geração e Transmissão2, de 02/05/2020 até 30/06/2021; Diretor de Oamp;M e Implantação – ADS Energias Renováveis Sgt;Agt;, de 11/11/2017 até 13/04/2020; Diretor Regional de Projetos e Serviços – GE Energias Renováveis S.A., de 01/02/2015 até 13/06/2016.O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	02/05/2022	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.	Outros Diretores	Vice-Presidente de Geração e Transmissão	02/05/2022	Sim	16/07/2021

7.4 Composição dos comitês

Nome: Afonso Henriques Moreira Santos **CPF:** 271.628.506-34 **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 01/04/1957

Experiência Profissional: Membro dos Conselhos de Administração da Light (holding, distribuidora e geradora), 2019Membro dos Conselhos de Administração da CEMIG (Holding, GT e Distribuição), 2020 até o presenteMembro do Comitê de Auditoria da Gasmig, de 2020 até o presenteMembro do Comitê de Auditoria da CEMIG, de 2020 até o presenteO administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	12/05/2021	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024			12/05/2021	Sim	15/09/2020
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2023	Até a AGO de 2024.			03/10/2023	Sim	24/06/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2023	Até a AGO de 2024.	Comitê de Inovação e Transição Energética		03/10/2023	Sim	03/10/2023

Nome: Aloísio Macário Ferreira de Souza **CPF:** 540.678.557-53 **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 10/04/1960

Experiência Profissional:

- Conselheiro de Administração e Membro do Comitê de Estratégias e Finanças – CEMIG – Cia. Energética de Minas Gerais S.A., CEMIG Geração e Transmissão S. A., e CEMIG Distribuição S. A. (Setembro/2022 – presente);- Membro do Comitê de Auditoria – VIVEST – Fundação CESP. (Janeiro/2022 – presente); - Conselheiro Fiscal – NORTE ENERGIA S. A. (CEMIG participa do bloco de controle), (Julho/2021 – presente); - Conselheiro de Administração – GASMIG S.A. (Maio/2021 – Abril/2022); - Conselheiro Fiscal – BONAIRE Participações S. A. (em liquidação extrajudicial). (Abril/2021 – presente); - Conselheiro Fiscal - BATTISTELLA Adm. e Part. S. A (Dezembro/2019 – Maio/2020); - Conselheiro Fiscal – BANCO DO BRASIL S. A. (Abril/2019 – presente);- Conselheiro Fiscal – BRADESPAR S. A. (Abril/2019 – Abril/2020);- Membro do Comitê de Auditoria Estatutário – CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A. (Agosto/2018 – Agosto/2020); - Conselheiro Fiscal - PORTOSUL Participações S. A. (empresa de capital fechado). (Abril/2018 – Junho/2020); - Conselheiro Fiscal - USIMINAS S. A. (Abril/2018 – Abril/2019); - Conselheiro Fiscal - ETERNIT S. A. (04/2017 – 04/2018); - Conselheiro de Administração (suplente) e Membro do Comitê de RH, Indicação e Nomeação– CEMIG S. A. e suas controladas: CEMIG D e CEMIG GT (Abril/2016 – Junho/2018)O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2023	Até a AGO de 2024	Comitê de Desinvestimentos e Investimentos		03/10/2023	Não	22/10/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2023	Até a AGO de 2024	Comitê de Inovação e Transição Energética		03/10/2023	Não	03/10/2023

Nome: Anderson Rodrigues **CPF:** 794.671.566-87 **Profissão:** Engenheiro Eletricista **Data de Nascimento:** 10/04/1972

Experiência Profissional:

- Instrutor - CEMIG (1997 - presente); - PeD D0595 - Desenvolvimento de Conhecimento Tácito e Alternância Pedagógica na Formação de Profissionais para atuação no Setor Elétrico (2019 a 2021); - Conselheiro de administração – CAREDE CEMIG; - Membro conselho curador – Representante CREA - UNIFEMM (2021 – 2022); - Professor de Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho - FUMEC BH – (2021); - Eng. Eletricista e de seg. do trabalho - UNIENERGIA TREINAMENTOS E CONSULTORIA -MEI.(2012 – presente);O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2023	Até a AGO de 2024.			03/10/2023	Não	24/06/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2023	Até a AGO de 2024	Comitê de Inovação e Transição Energética		03/10/2023	Não	03/10/2023

Nome: CRISTIANA MARIA FORTINI PINTO E SILVA **CPF:** 551.348.746-20 **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 22/03/1973

Experiência Profissional:

Professora do Mestrado, Doutorado e Graduação da Faculdade de Direito da UFMG. Professora da Faculdade Milton Campos. Visiting Scholar na George Washington University. Professora Visitante na Universidade de Pisa. Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA). Atualmente é representante MG do Instituto Brasileiro de Direito Sancionatório (IDASAN) e Diretora em Minas Gerais do Instituto Brasileiro de Estudos da Infraestrutura (IBEJI). Membro do corpo de árbitros/mediadores - Corpo de Mediadores e Árbitros do Centro Brasileiro de Litígios Econômicos. Diretora-editora da Rbep, Revista Brasileira de Estudos Políticos da Universidade Federal de Minas Gerais. Colunista do Conjur. Foi Presidente da Comissão de Parcerias Público Privadas da OAB/MG. Foi Presidente da Comissão de Direito Administrativo da OAB/MG. Foi Presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo (IMDA) e Diretora do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA). Foi Procuradora Geral Adjunta de Belo Horizonte. Foi Controladora Geral de Belo Horizonte.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	21/10/2022	Até a AGO de 2024.	Comitê de Recursos Humanos		21/10/2022	Sim	14/09/2020

Nome: Jaime Leôncio Singer **CPF:** 352.705.005-15 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 03/01/1966

Experiência Profissional:

- Executivo “C- Level” em Companhias de Capital Aberto (2013-2019): Última posição executiva: CIELO S.A. – Pagamentos/Adquirência (2016-2019); - Mandatos atuais em conselhos de administração e comitês: (i) Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa (Abril/2022 – presente) – Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Investimentos; (ii) Cruzeiro do Sul Educacional (Março/2022 – presente) – Coordenador do Comitê de Finanças e MeA; (iii) Companhia Energetica de Minas Gerais – Grupo Holding, Geração e Transmissão- (Fevereiro/2022- presente) – Membro do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Desinvestimentos e Investimentos e Membro do Comitê de Riscos, indicado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, seu acionista controlador ; (iv) Taesa– Transmissora A.de Energia Elétrica/Transmissão Energia Elétrica (Abril/2021 – presente), sendo a Cemig parte do seu grupo de controle- Membro do Conselho de Administração indicado pela acionista Cemig e do Comitê de Estratégia, Governança e Recursos Humanos; (v) Naturgy/CEG – Infraestrutura/Distribuição de gás (Dez/2020 -presente) Membro Independente do Conselho de Administração; (vi) Banco Santander (Brasil) S.A./Instituição financeira (Setembro/2022 – presente), membro independente do Comitê de Riscos e Compliance.O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	21/10/2022	Até a AGO de 2024.	Comitê de Desinvestimentos e Investimentos		21/10/2022	Sim	18/04/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2023	Até a AGO de 2024	Comitê de Inovação e Transição Energética		03/10/2023	Sim	03/10/2023

Nome: José Reinaldo Magalhães **CPF:** 227.177.906-59 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 06/01/1956

Experiência Profissional:

Conselheiro de Administração, membro dos Comitês de Recursos Humanos e do Comitê de Estratégia e Finanças da Companhia Energética de Minas Gerais, desde abril de 2019; Conselheiro de Administração e membro do Comitê de Finanças e Comitê de Auditoria na Taesa, desde abril de 2021; Membro do Conselho de Administração da Jereissati Participações S.A. de abril de 2017 até abril de 2021; Membro do Conselho de Administração desde maio de 2021. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	21/10/2022	Até a AGO de 2024.	Comitê de Recursos Humanos		21/10/2022	Sim	14/09/2020
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2023	Até a AGO de 2024	Comitê de Desinvestimentos e Investimentos		03/10/2023	Sim	03/10/2023

Nome: Márcio Luiz Simões Utsch **CPF:** 220.418.776-34 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 09/02/1959

Experiência Profissional:

- Conselheiro de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (Março/2019 – presente);- Presidente (CEO) Alpargatas S/A – (Outubro/1997 - Dezembro/2018);- Conselheiro do Grupo SBF S/A; - Conselheiro do Martins S.A. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	21/10/2022	Até a AGO de 2024.	Comitê de Recursos Humanos		21/10/2022	Sim	18/03/2022

Nome: Marcus Leonardo Silberman **CPF:** 812.435.887-72 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 06/08/1962

Experiência Profissional: - Conselheiro de Administração – BR MALLS (Maio/2002 – presente);- Conselheiro de Administração – CEMIG (Fevereiro/2022 – presente);- Conselheiro de Administração – CODEMGE (Abril/2021 – presente);- Chef Financial Order (CFO) – ITIQUIRA ACQUISITION CORP (Fevereiro/2021 – presente);- Sócio – CH GLOBAL CAPITAL (Maio/2019 – presente);- Co-Head Latin America MeA – BANK OF AMERICA (Setembro/2014 – Marco/2019);O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2023	Até a AGO de 2024.			03/10/2023	Sim	18/04/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	21/10/2022	Até a AGO de 2024.	Comitê de Desinvestimentos e Investimentos		21/10/2022	Sim	18/04/2022

Nome: Paulo César de Souza e Silva **CPF:** 032.220.118-77 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 08/10/1955

Experiência Profissional: - Analista de projeto da CIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE (1980/1981); - Diretor Comercial Regional da WESTDEUTSCHE LANDESBANK (1986/1989); - Diretor Comercial da WESTDEUTSCHE LANDESBANK (1990/1993); - Vice-presidente da WESTDEUTSCHE LANDESBANK (1994/1997); - Vice-presidente da SALES FINANCING (1997/2009); - Presidente e CEO da COMMERCIAL AVIATION (2010/2016); - Presidente e CEO do GRUPO EMBRAER S.A. (2016/2019).O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	21/10/2022	Até a AGO de 2024.	Comitê de Desinvestimentos e Investimentos		21/10/2022	Não	18/04/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	21/10/2022	Até a AGO de 2024.	Comitê de Recursos Humanos		21/10/2022	Não	14/09/2020

Nome: Pedro Carlos de Mello **CPF:** 132.520.380-72 **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 06/03/1952

Experiência Profissional:

Contador pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF – Brasília (DF) – 1979/1982; Economista pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas de Cruz Alta – Cruz Alta (RS) – 1971/1974; Pós-Graduado Lato Sensu pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FINEP/FEF, da Universidade de São Paulo – USP – Brasília (DF) – 1995/1996 e MBA pelo Instituto de Pós Graduação e Pesquisa em Administração (COPPEAD) da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – Rio de Janeiro (RJ) – 04 a 05/1994. Membro do Comitê de Auditoria da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, desde 06/2018, coordenador desde maio/2019; Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC De 03/2014 a 07/2014 – Coordenador-Geral de Informações Gerenciais da Diretoria de Análise Técnica (DITEC); Desde 09/2016, Membro do Comitê de Auditoria do BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. Coordenador do Comitê a partir de 08/2017; De 04/2016 a 04/2017 Conselheiro Fiscal suplente da USIMINAS – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	12/05/2021	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.			12/05/2021	Não	12/06/2018

Nome: Reynaldo Passanezi Filho **CPF:** 056.264.178-50 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 28/12/1965

Experiência Profissional:

Diretor-Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais -Cemig, da Cemig Geração e Transmissão S.A.-Cemig GT e da Cemig Distribuição S.A.-Cemig D; Presidente do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica-Taesa e da Companhia de Gás de Minas Gerais-Gasmig; Membro do Conselho de Administração da Light S.A., da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais-Codemge, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais –Codemig e da Companhia de Saneamento de Minas Gerais –Copasa MG.O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	21/10/2022	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.	Comitê de Recursos Humanos		21/10/2022	Sim	13/01/2020

Nome: Ricardo Menin Gaertner **CPF:** 253.726.208-54 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 20/06/1975

Experiência Profissional:

- Sócio da BARBOSA E GAERTNER ADVOGADOS ASSOCIADOS: * Investigações independentes em companhias abertas. * Montagem e revisões periódicas de programas de compliance e de matrizes de riscos. * Assessoria jurídico-regulatória em processos de revisão tarifárias de serviços públicos concedidos. * Assessoria jurídica para varejo, envolvendo questões societárias, tributárias e contratuais. * MeA sell-side de gestora de recursos. Presta serviços jurídicos-regulatórios para a Iguá Saneamento S.A., controladora de 18 concessionárias de serviços públicos de água e esgotamento sanitário. (Junho/2019 – presente); - Consultor da FIPECAFI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS: * Processos de revisão tarifária de concessionárias de serviços públicos. * Processos de reequilíbrio econômico-financeiro de tarifas de serviços públicos. * Auditoria em contratos de concessão. * Modelagem jurídico-regulatória de processos de privatização de serviços públicos. Prestou assessoria regulatória para a EMBASA Empresa Baiana de Águas e Saneamento. (Novembro/2019 – presente); - Diretor Jurídico da Jamp;F INVESTIMENTOS S.A.: * Gestão de estrutura societária do Grupo Jamp;F, com dezenas de entidades jurídicas, on-shore e off-shore, em diferentes linhas de negócio, incluindo financeiro, celulose, mídia, higiene e limpeza, infraestrutura, laticínios e calçados. * Gestão do relacionamento societário com os ativos investidos e com acionistas: assembleias, reuniões de conselho de administração, orientações de voto, conforme regras de governança, accountability, reports, demonstrações financeiras e auditorias independentes. * Aquisições primárias e secundárias de ativos de infraestrutura: (i) Mamp;A buy-side de usina térmica; (ii) licitação para construção e operação de linhas de transmissão de energia elétrica; (iii) licitação para construção e operação de parques de energia eólica; (iv) licitação para Oamp;M de rodovia; e (v) licitação para concessão de serviços de saneamento básico. * Projeto greenfield no segmento financeiro de meios de pagamento. * Gestão de contencioso: (i) carteira de recuperação de crédito; (ii) contencioso ativo e passivo estratégico; (iii) arbitragens nacionais e internacionais ligadas a operações de Mamp;A; (iv) trabalhista; e (v) contencioso de massa e metodologia de provisão de passivos. * Mamp;A sell-side de controle de 2 ativos, e de stake não-controlador de 1 ativo, no segundo semestre de 2017, no valor total de USD3,5 Bi. * Ofertas públicas de alienação de controle e de delisting. * Operações jurídicas com mercado financeiro (crédito e seguro) e de capitais. * Gestão de crise: (i) ações populares e ações civis públicas; (ii) arbitragens societárias; (iii) relacionamento institucional com MPF e Poder Judiciário; (iv) comunicação corporativa; (v) investigações internas e auditorias shadow. (Março/2014 - Outubro/2018); - Presidente do Conselho de Administração da Jamp;F INVESTIMENTOS S.A. * Cumprimento das obrigações do acordo de leniência da Jamp;F. * Programa de desinvestimento da Jamp;F. * Negociação com acionistas de ativos relevantes. (Agosto/2017 – Dezembro/2018); - Diretor Presidente da Jamp;F INVESTIMENTOS S.A.: * Homologação do acordo de leniência da Jamp;F perante o Poder Judiciário. * Estabelecimento das Instruções iniciais para o cumprimento do acordo de leniência da Jamp;F. (Agosto/2017 - Novembro/2017); O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2023	Até a AGO de 2024.			03/10/2023	Sim	24/06/2022

Nome: Roberto Tommasetti **CPF:** 060.572.947-69 **Profissão:** Economista e Contador **Data de Nascimento:** 29/05/1973

Experiência Profissional:

Nascido em 1973, formado em Economia pela Universidade "Federico II" (Itália), revalidado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e Contador pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Possui mestrado em Contabilidade e Finanças pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e doutorado em Contabilidade pela UFRJ. Possui CPA (Certified Public Accountant) no Brasil e Itália. Ele é sócio de uma firma de consultoria e leciona Finanças e Gerenciamento Contábil em cursos de graduação e pós-graduação. Membro da Câmara Ítalo-Brasileira de Comércio e Indústria do Rio de Janeiro, onde integra o Conselho de Energia Brasil-Itália. Roberto sempre teve participações em Conselhos e Comitês de diferentes empresas e serviu como CFO, Controller e auditor independente.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	12/05/2021	Até a 1ª RCA após a AGO de 2024.			12/05/2021	Sim	01/06/2019

Nome: Roger Daniel Versieux **CPF:** 000.072.546-36 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 20/02/1975

Experiência Profissional:

Membro do Conselho de Administração da Cemig desde Abril de 2022. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Risco		Membro do Comitê (Efetivo)	03/10/2023	Até a AGO de 2024.			03/10/2023	Não	13/05/2022

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem relações conjugais, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionados a administradores do emissor, controladas e controladores

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Exercício Social 31/12/2021**Administrador do Emissor**

Thadeu Carneiro da Silva	053.415.416-69	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Cemig Geração e Transmissão	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

Aliança Geração de Energia S.A.	12.009.135/0001-05		
Conselheiro de Administração da Aliança Geração de Energia S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Item 12.10 "a"

Administrador do Emissor

Reynaldo Passanezi Filho	056.264.178-50	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig	22.261.473/0001-85		
Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Item 12.10 "a"

Administrador do Emissor

Reynaldo Passanezi Filho	056.264.178-50	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

TAESA –Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	07.859.971/0001-30		
Presidente do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica - Taesa - S.A	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Item 12.10 "b"			
Administrador do Emissor			
Reynaldo Passanezi Filho	056.264.178-50	Subordinação	Controlador Direto
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Fundação João Pinheiro	17.464.652/0001-80		
Membro do Conselho Curador da Fundação João Pinheiro	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Item 12.10 "b"			
Administrador do Emissor			
Reynaldo Passanezi Filho	056.264.178-50	Subordinação	Controlador Direto
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig	19.791.581/0001-55		
Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Item 12.10 "b"			
Administrador do Emissor			
Reynaldo Passanezi Filho	056.264.178-50	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge	29.768.219/0001-17		
Conselheiro de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Item 12.10 "b"			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Administrador do Emissor</u>			
José Reinaldo Magalhães	227.177.906-59	Subordinação	Controlada Direta
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Companhia de Gás de Minas Gerais – Gasmig	22.261.473/0001-85		
Conselheiro de Administração da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Item 12.10 "a"			

<u>Administrador do Emissor</u>			
José Reinaldo Magalhães	227.177.906-59	Subordinação	Controlada Direta
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TAESA –Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	07.859.971/0001-30		
Conselheiro de Administração da Transmissora Aliança de Energia Aliança de Energia Elétrica - Taesa - S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Item 12.10 "a"			

<u>Administrador do Emissor</u>			
José João Abdalla Filho	245.730.788-00	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Banco Clássico S.A.	31.597.552/0001-52		
Presidente do Banco Clássico S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Item 12.10 "b"			

<u>Administrador do Emissor</u>			
José João Abdalla Filho	245.730.788-00	Subordinação	Controlador Direto

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Dinâmica Energia S.A.	07.659.538/0001-51		
Presidente do Dinâmica Energia S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Item 12.10 "b"			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
José João Abdalla Filho	245.730.788-00	Subordinação	Controlada Direta
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Transmissora Aliança de Energia Elétrica - Taesa - S.A.	078.599.710-00		
Conselheiro de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica - Taesa - S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Item 12.10 "a"			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Jaime Leôncio Singer	352.705.005-15	Subordinação	Controlada Direta
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
TAESA –Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	07.859.971/0001-30		
Conselheiro de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica – TAESA - S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Item 12.10 "a"			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Leonardo George de Magalhães	617.665.426-20	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor de Finanças e Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Aliança Geração de Energia S.A.	12.009.135/0001-05		
Conselheiro de Administração da Aliança Geração de Energia S.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Item 12.10 "a"			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Exercício Social 31/12/2020**Administrador do Emissor**

José João Abdalla Filho	245.730.788-00	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

Banco Clássico S.A.	31.597.552/0001-52		
Presidente do Banco Clássico S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Item 12.10 "b"

Administrador do Emissor

José João Abdalla Filho	245.730.788-00	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

Dinâmica Energia S.A.	07.659.538/0001-51		
Presidente do Dinâmica Energia S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Item 12.10 "b"

Administrador do Emissor

José João Abdalla Filho	245.730.788-00	Subordinação	Controlada Direta
Conselheiro de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

TAESA –Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	07.859.971/0001-30		
Conselheiro de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica - Taesa - S.A	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

Item 12.10 "a"

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

A Companhia possui Apólice de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e/ou Administradores de Sociedade Comerciais (*Directors and Officers Liability - D&O*), com abrangência no Brasil e no exterior.

Constitui objeto do Seguro D&O a garantia à indenização aos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Diretores e Gerentes das Empresas do Grupo CEMIG, bem como aos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, Diretores, Gerentes das Empresas nas quais a Companhia tem participação, desde que indicados pela Companhia, ou por uma de suas subsidiárias/controladas, e empregados que atuem por delegação destes.

Os valores cobertos são os referentes a eventuais acordos judiciais e extrajudiciais homologados pela seguradora e sentenças proferidas por tribunais arbitrais, condenações judiciais transitadas em julgado, incluindo honorários advocatícios e despesas processuais, durante o andamento dos processos fundamentados em responsabilidade civil por atos de gestão praticados pelas pessoas constantes no objeto do seguro, no exercício de suas funções e durante a vigência do seguro, desde que não importem em violação da lei ou do estatuto.

Estão excluídas de cobertura as ofertas públicas secundárias de valores mobiliários no mercado de capitais, ações movidas pelo governo brasileiro, tributos e garantias concedidas espontaneamente.

O valor do prêmio anual do seguro D&O, incluindo IOF, para o período 2022/2023, foi de R\$ 14.900.000,01, assim distribuídos: R\$ 2.284.169,86 para a Companhia; R\$ 7.126.670,15 para CEMIG Geração e Transmissão S.A e R\$ 5.489.160,00 para CEMIG Distribuição S.A.

Adicionalmente, a Companhia informa que em seu estatuto já oferece proteção aos seus administradores, no caso de perdas resultantes de atos de administração da Companhia. O seguro D&O visa transferir parte desse risco a uma seguradora. A decisão de notificação de sinistros à seguradora é feita em conjunto pela Diretoria Jurídica e pela Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, conforme aprovação da Diretoria Executiva.

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O principal objetivo da política de remuneração de Diretores Executivos do Grupo Cemig é estabelecer diretrizes a serem observadas para a remuneração fixa e variável dos membros das Diretorias Executivas da Cemig e de suas subsidiárias integrais ou controladas, em conformidade com os Estatutos Sociais dessas empresas, tendo como base a Estratégia de Longo Prazo, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual.

O montante global da remuneração da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria é anualmente fixado pela Assembleia Geral, em conformidade com a legislação aplicável.

Conforme o Estatuto Social da Companhia, capítulo IV, parágrafo 11: - “O montante global ou individual da remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria será fixado pela Assembleia Geral, em conformidade com a legislação aplicável, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da Companhia aos membros do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração, à exceção do membro representante dos empregados.”

A Assembleia Geral em questão foi realizada em 27/04/2023, na qual “os acionistas aprovaram, por maioria, a Proposta 2, (...), com 375.031.302 votos favoráveis, sendo que a Proposta 1 recebeu 235.488.192 votos favoráveis. Registra-se ainda, o recebimento de 82.008.544 votos contrários e 0 abstenções. Assim, restou aprovada a fixação da remuneração global dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria no valor de R\$27.965.000,00 (vinte e sete milhões e novecentos e sessenta e cinco mil reais) para o ciclo de abril de 2023 a março de 2024, estabelecendo ao Conselho de Administração a distribuição individual, respeitado o limite global anual ora aprovado.”

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

- i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam;**
- ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos; e,**
- iii. com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.**

A fixação da verba global que abrange a remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia é deliberada em Assembleia Geral.

c. composição da remuneração, indicando descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Diretoria Executiva - Estatutária

O montante destinado à Remuneração Fixa (RF) e à Remuneração Variável (RVA) é abrangido pela Verba Global Anual para Remuneração, estabelecida em AGO, em conformidade com a legislação societária.

8.1 Política ou prática de remuneração

A RF compreende os pagamentos em espécie cujo objetivo é a compensação direta pelos serviços prestados, em linha com as práticas de mercado.

A RVA é a bonificação ou recompensa a Diretores Executivos condicionada ao desempenho e à entrega de resultados mensuráveis de um determinado período de tempo e que conduz ao sucesso da Companhia. Seu valor deverá resultar do cumprimento de metas anuais estabelecidas em Contratos de Metas determinados pelo Conselho de Administração.

Os Diretores também possuem direito a uma licença anual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias e de forma não cumulativa, durante a qual possuem direito a uma remuneração equivalente à sua remuneração mensal acrescida de um terço.

A Companhia concede a seus Diretores os seguintes benefícios diretos: (i) mensalmente, no dia 25 de cada mês ou no primeiro dia útil anterior, valor equivalente aos vales refeição estabelecidos para os empregados em Acordo Coletivo de Trabalho, relativos ao mês subsequente, na forma eletrônica, com base na coparticipação conforme as faixas salariais; (ii) inscrição em apólice do seguro de vida em grupo de forma opcional; (iii) cobertura de plano de saúde e plano odontológico, de forma opcional, sendo custeado totalmente pela Companhia (no caso de dependentes especiais, o valor é custeado totalmente pelo Diretor). Além disso, a Companhia concede aos Diretores a participação em plano de previdência privada, de forma opcional, parcialmente custeada pelo próprio Diretor e parcialmente custeada pela Companhia.

Outros componentes da remuneração dos Diretores são uma gratificação anual no valor do salário mensal, pagamentos referentes às licenças remuneradas e recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) sobre os valores dos honorários e bônus recebidos.

O honorário da Diretoria visa a recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições extraordinárias à empresa, sendo estabelecido a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades e do valor de seus serviços no mercado.

A concessão de benefícios diretos tem por finalidade tornar mais atraente o pacote de remuneração, complementando os honorários e os benefícios legais dos Diretores, funcionando como uma ferramenta de estratégia motivacional.

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da Companhia recebem remuneração fixa, composta por honorários e benefícios diretos.

Como benefícios diretos, a Companhia oferece aos membros do Conselho de Administração, residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, o reembolso das despesas de locomoção e estada (dentro do território nacional), necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, ou quando convidados pelo Diretor-Presidente para reunião da Companhia, bem como que recebam, a título de ajuda de custo, um valor estipulado por deslocamento. Além disso, a Companhia concede aos membros do Conselho de Administração a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional, bem como a participação em Plano de Previdência Privada, de forma opcional, parcialmente custeada pelo próprio Conselheiro e parcialmente custeada pela Companhia.

A remuneração mensal visa recompensar os membros do Conselho de Administração pelo tempo dedicado ao desempenho de suas funções e por suas contribuições à Companhia, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando, também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros, por parte do Presidente do Conselho de Administração.

8.1 Política ou prática de remuneração

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia recebem uma remuneração fixa, composta por honorário e benefícios diretos.

A Companhia também oferece, como benefícios diretos aos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, reembolso das despesas com estada e locomoção (dentro do território nacional), entre o município onde está localizada a residência do Conselheiro Fiscal e aquele da sede social da Companhia, necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, ou quando convidados pelo Diretor - Presidente para reunião da Companhia, bem como que recebam, a título de ajuda de custo, um valor estipulado, por deslocamento. Além disso, a Companhia concede aos membros do Conselho Fiscal a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional.

Os honorários dos membros do Conselho Fiscal visam a recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros.

Os benefícios diretos objetivam custear despesas com locomoção e alimentação dos membros do Conselho Fiscal residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, além de proporcionar a opção pela inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo.

Comitês do Conselho de Administração

Os Comitês do Conselho de Administração são formados apenas por membros efetivos ou suplentes do Conselho de Administração, não existindo qualquer remuneração ou benefício, direto ou indireto, de adicional pago pela participação nas reuniões desses Comitês.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é órgão independente, com dotação orçamentária própria, de caráter consultivo e permanente, com o objetivo de assessoramento do Conselho de Administração e execução das demais atividades que a legislação aplicável lhe atribuir. O Comitê de Auditoria é composto por 4 (quatro) membros, em sua maioria independentes, indicados e eleitos pelo Conselho de Administração, na primeira reunião que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária, para mandato de 3 (três) anos, não coincidentes, sendo permitida 1 (uma) reeleição.

O montante global ou individual da remuneração do Comitê de Auditoria é fixado pela Assembleia Geral, em conformidade com a legislação aplicável.

A Companhia concede aos membros do Comitê de Auditoria a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional.

8.1 Política ou prática de remuneração

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total 2022 (*)

Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	96,08 %
Benefícios Diretos	0,90 %
Outros	-
Remuneração por Participação em Reuniões	-
Participação nos Resultados	-
Pós Emprego	3,02 %

(*) Conforme Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Diretoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	45,87 %
Benefícios Diretos	11,48 %
Outros	-
Participação nos Resultados	31,10 %
Pós Emprego	11,54 %

(*) Conforme Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Conselho Fiscal

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	98,34 %
Benefícios Diretos	1,66 %
Outros	-

(*) Conforme Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

8.1 Política ou prática de remuneração

Comitê de Auditoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	99,06 %
Benefícios Diretos	0,94 %
Outros	-

(*) Conforme Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

2021 (*)

Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	96,07%
Benefícios Diretos	1,58%
Outros	-
Remuneração por Participação em Reuniões	-
Participação nos Resultados	-
Pós Emprego	2,34%

(*) Conforme Ofício Circular CVM/SEP Anual de 2022, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Diretoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	46,02%
Benefícios Diretos	11,68%
Outros	-
Participação nos Resultados	30,67%
Pós Emprego	11,63%

(*) Conforme Ofício Circular CVM/SEP Anual de 2022, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Conselho Fiscal

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	97,36%
Benefícios Diretos	2,64%
Outros	-

(*) Conforme Ofício Circular CVM/SEP Anual de 2022, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

8.1 Política ou prática de remuneração

Comitê de Auditoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	98,37%
Benefícios Diretos	1,63%
Outros	-

(*) Conforme Ofício Circular CVM/SEP Anual de 2022, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

2020 (*)

Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	76,56%
Benefícios Diretos	1,56%
Outros	0%
Remuneração por Participação em Reuniões	19,14%
Participação nos Resultados	0,00%
Pós Emprego	2,74%

(*) Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Diretoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	46,72%
Benefícios Diretos	11,05%
Outros	0%
Participação nos Resultados	30,39%
Pós Emprego	11,85%

(*) Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Conselho Fiscal

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	97,47%
Benefícios Diretos	2,53%
Outros	0%

(*) Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

8.1 Política ou prática de remuneração

Comitê de Auditoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	98,43%
Benefícios Diretos	1,57%
Outros	0%

(*) Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor global que contempla todos os itens de remuneração pagos pela Companhia aos seus Administradores é estabelecido em Assembleia Geral.

A cada exercício, é feita uma avaliação da possibilidade de reajuste da remuneração paga pela Companhia aos seus Administradores, não havendo uma metodologia específica estabelecida para esta finalidade.

Razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração e suas correções justificam-se única e exclusivamente em razão de proposta do acionista majoritário, o Estado de Minas Gerais, aprovada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária anuais.

A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Todos os membros das Diretorias, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria são remunerados pela Companhia. Não há remuneração adicional pela participação nos demais Comitês do Conselho de Administração porque já são remunerados como membros do Conselho de Administração.

Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

O Conselho de Administração definiu uma cesta com os seguintes indicadores corporativos para o ano de 2022, associados a metas especificadas, que traduzem suas expectativas para o negócio:

- EBITDA Cemig Ajustado
- Índice Geral de Prazos Distribuição (%)
- Realização dos Investimentos de G, T e D (%)
- Perdas Totais da Distribuição (%)
- Expansão do Portfólio G e T

Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A RVA dos Administradores está atrelada aos indicadores de resultado da Companhia. A RVA paga aos Diretores está condicionada ao alcance de metas corporativas individuais estabelecidas pelo Conselho de Administração consoante à estratégia da Companhia.

Além dos indicadores corporativos, existem indicadores que traduzem os desafios estratégicos e o

8.1 Política ou prática de remuneração

crescimento sustentável da companhia, dentre eles:

- ISUSTENT- Participação da Cemig nos Principais Ratings de Sustentabilidade do Brasil e do Mundo – Diretor
- MAPRISK - Índice mapeamento dos riscos da matriz de Top Risks da Companhia
- Índice de Implementação do novo Código de Conduta da Cemig (CCC)

Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A política de remuneração da Companhia incorpora elementos de alinhamento aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo. Além disso, a Companhia tem em seu Estatuto Social a expressa obrigação de manter determinados indicadores financeiros limitados a números que denotam a sua saúde financeira. Tais limites foram definidos no Plano Diretor da Companhia, como forma de se garantir aos acionistas que os investimentos para a expansão da companhia serão realizados preservando-se a sua sustentabilidade. Tais limites são: Dívida/ LAJIDA menor ou igual a 2 e Dívida Líquida/ (Patrimônio Líquido+ Dívida Líquida) menor ou igual a 40%, entre outros.

Os resultados de curto prazo, assim considerados os anuais, alinham-se com a política de remuneração da Companhia no que se refere ao pagamento da Participação nos Lucros e Resultados, atrelados ao Lucro Líquido Consolidado e cumprimento do PMSO orçado. Neste caso, os resultados da Companhia durante o ano definirão o montante a ser atribuído a cada administrador membro da Diretoria.

O alinhamento no médio e no longo prazo é resultado do elemento consistência no atendimento de metas corporativas relativas aos principais indicadores, destacado o indicador Prudência nos Investimentos de Distribuição, que tem como objetivo avaliar e diagnosticar os investimentos da Companhia, além de definir e coordenar a implantação de alterações nos processos internos, a fim de assegurar o atendimento aos critérios de prudência estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) frente à regulação vigente e futura.

Esse atendimento à meta corporativa demonstra a cautela da Companhia em gerir seus investimentos com segurança e perspicácia, visando a cada ciclo tarifário, a melhoria da qualidade do serviço com os recursos estipulados pela reguladora, atrelando a remuneração dos administradores a esse indicador financeiro/estratégico.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração suportada por controladas da Companhia, seus controladores diretos ou indiretos e sociedades sob controle comum, que tenham sido atribuídas aos integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, em função do exercício do cargo na própria Companhia.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	7,00	10,00	28,00
Nº de membros remunerados	11,00	7,00	10,00	28,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.056.100,00	6.782.520,00	1.631.640,00	11.470.260,00
Benefícios direto e indireto	10.548,12	1.363.476,50	9.589,20	1.383.613,82
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.252.420,00	0,00	4.252.420,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	351.612,63	1.671.744,06	0,00	2.023.356,69
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	3.418.260,75	14.070.160,56	1.641.229,20	19.129.650,51

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	7,00	10,00	27,00
Nº de membros remunerados	10,00	7,00	10,00	27,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.690.654,73	6.270.837,80	1.560.589,66	10.522.082,19
Benefícios direto e indireto	25.239,74	1.569.926,98	26.387,75	1.621.554,47
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.252.420,00	0,00	4.252.420,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	84.581,66	1.578.033,88	0,00	1.662.615,54
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	2.800.476,13	13.671.218,66	1.586.977,41	18.058.672,20

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	7,00	10,00	25,00
Nº de membros remunerados	8,00	7,00	10,00	25,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.972.385,62	5.797.244,28	1.482.544,80	9.252.174,70
Benefícios direto e indireto	32.526,30	1.471.350,28	40.245,91	1.544.122,49
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.863.714,00	0,00	3.863.714,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	48.075,36	1.465.322,86	0,00	1.513.398,22
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	<p>1)-O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente. Exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos.</p> <p>2)-Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida.</p> <p>3)-Conforme Ofício Circular CVM/SEP 2022, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.</p>	<p>1)-O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente.</p> <p>2)-Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença.</p> <p>3)-Valor do Bônus considerou meta máxima, referente Bônus 2021 a ser pago em 2022.</p> <p>4)-Conforme Ofício Circular CVM/SEP 2022, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.</p>	<p>1)-O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente.</p> <p>2)-Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida.</p> <p>3)-Conforme Ofício Circular CVM/SEP 2022, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.</p>	
Total da remuneração	2.052.987,28	12.597.631,42	1.522.790,71	16.173.409,41

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	7,00	9,00	24,00
Nº de membros remunerados	8,00	7,00	9,00	24,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.535.773,84	5.632.866,67	1.375.472,15	8.544.112,66
Benefícios direto e indireto	31.262,04	1.331.945,19	35.756,98	1.398.964,21
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.664.000,00	0,00	3.664.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	383.943,46	0,00	0,00	383.943,46
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	
Pós-emprego	55.064,63	1.428.861,33	0,00	1.483.925,96
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	<p>1) O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente, sendo remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões. Exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos.</p> <p>2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida.</p> <p>3) Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.</p>	<p>1) O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente.</p> <p>2) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença.</p> <p>3) Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.</p> <p>4) Bônus considerado meta máxima, referente Bônus 2020 a ser pago em 2021.</p>	<p>1) O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente.</p> <p>2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida.</p> <p>3) Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.</p>	
Total da remuneração	2.006.043,97	12.057.673,19	1.411.229,13	15.474.946,29

8.3 Remuneração Variável**Exercício Social: 31/12/2023**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	11,00	7,00	10,00	28,00
N° de membros remunerados	11,00	7,00	10,00	28,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	2126210,00	0,00	2.126.210,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4252420,00	0,00	4.252.420,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	4252420,00	0,00	4.252.420,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	10,00	7,00	10,00	27,00
N° de membros remunerados	10,00	7,00	10,00	27,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	2126210,00	0,00	2.126.210,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4252420,00	0,00	4.252.420,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	4252420,00	0,00	4.252.420,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	8,00	7,00	10,00	25,00
N° de membros remunerados	8,00	7,00	10,00	25,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	1931857,00	0,00	1.931.857,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3863714,00	0,00	3.863.714,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	3863714,00	0,00	3.863.714,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	8,00	7,00	9,00	24,00
N° de membros remunerados	8,00	7,00	9,00	24,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	1832000,00	0,00	1.832.000,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3664000,00	0,00	3.664.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	3664000,00	0,00	3.664.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente

A Companhia não adota plano de remuneração para o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva baseado em ações.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.7 Opções em aberto

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Em relação às opções relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos últimos 3 exercícios sociais

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.10 Outorga de ações

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

31 de dezembro de 2022		
CEMIG	Quantidade de ações ON	Quantidade de ações PN
Conselho de Administração	-	109.976
Diretoria	14.947	4.419
Conselho Fiscal	-	30.179
Total	14.947	144.574

8.14 Planos de previdência

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Ano de 2022	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	
Nº de membros	5		9	
Nº de membros remunerados	5		9	
Nome do plano	Plano Misto de Benefícios Previdenciários - Plano B		Plano Misto de Benefícios Previdenciários - Plano B	
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	1 (Se estiver recebendo da Previdência Social benefício de aposentadoria, por tempo de contribuição, especial, por idade ou comprovar 25 anos de contribuição para a Previdência Social.)		0	
Condições para se aposentar antecipadamente	Não existe aposentadoria antecipada no referido plano		Não existe aposentadoria antecipada no referido plano	
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	INDIVIDUAL	R\$ 286.483,32	INDIVIDUAL	R\$ 7.907.579,07
	ADICIONAL	R\$ -	ADICIONAL	R\$ -
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	INDIVIDUAL	R\$ 84.419,09	INDIVIDUAL	R\$ 1.638.163,81
	ADICIONAL	-	ADICIONAL	-
Condições de resgate	Desligamento do patrocinador e opção pelo instituto do resgate		Desligamento do patrocinador e opção pelo instituto do resgate	
Possibilidade de resgate e condições	1 (opção pelo resgate)		0	

8.15 Remuneração mínima, média e máxima**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Nº de membros	7,00	7,00	7,00	10,00	8,00	8,00	10,00	10,00	9,00
Nº de membros remunerados	7,00	7,00	7,00	10,00	8,00	8,00	10,00	10,00	9,00
Valor da maior remuneraçãoReal	2.375.403,74	2.375.087,81	1.603.847,19	329.166,30	310.024,54	309.828,44	178.419,38	168.751,78	168.555,68
Valor da menor remuneraçãoReal	1.404.128,86	1.057.312,31	1.243.492,41	266.297,90	249.056,25	250.919,24	143.261,54	135.806,26	135.610,16
Valor médio da remuneraçãoReal	1.798.562,65	1.523.643,21	1.459.109,92	284.939,76	266.581,79	272.615,82	163.351,73	154.109,33	152.998,07

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2022	A fim de evitar distorções, o valor da média, da menor remuneração e da maior remuneração anual individual dos órgãos foi apurado com a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Conforme Ofício Circular CVM/SEP 2022, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais
31/12/2021	A fim de evitar distorções, o valor da média, da menor remuneração e da maior remuneração anual individual dos órgãos foi apurado com a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Conforme Ofício Circular CVM/SEP 2022, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais
31/12/2020	A fim de evitar distorções, o valor da média, da menor remuneração e da maior remuneração anual individual dos órgãos foi apurado com a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Conselho de Administração	
31/12/2022	A fim de evitar distorções, o valor da média, da menor remuneração e da maior remuneração anual individual dos órgãos foi apurado com a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Conforme Ofício Circular CVM/SEP 2022, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais
31/12/2021	A fim de evitar distorções, o valor da média, da menor remuneração e da maior remuneração anual individual dos órgãos foi apurado com a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Conforme Ofício Circular CVM/SEP 2022, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais
31/12/2020	A fim de evitar distorções, o valor da média, da menor remuneração e da maior remuneração anual individual dos órgãos foi apurado com a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Conselho Fiscal	
31/12/2022	A fim de evitar distorções, o valor da média, da menor remuneração e da maior remuneração anual individual dos órgãos foi apurado com a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Conforme Ofício Circular CVM/SEP 2022, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais
31/12/2021	A fim de evitar distorções, o valor da média, da menor remuneração e da maior remuneração anual individual dos órgãos foi apurado com a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Conforme Ofício Circular CVM/SEP 2022, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais
31/12/2020	A fim de evitar distorções, o valor da média, da menor remuneração e da maior remuneração anual individual dos órgãos foi apurado com a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Há previsão de pagamento de benefício correspondente a 40% do saldo de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ("FGTS") em caso de exoneração de Diretores.

A Companhia efetua os depósitos de FGTS para seus Diretores e, considerando o entendimento jurídico constante do Parecer JR-1809/2002 de 13/12/2002, o benefício é aplicada sobre os depósitos efetuados durante o mandato de Diretor. Este direito é estendido aos Diretores não empregados em atenção ao princípio constitucional da isonomia.

Além do seguro de vida, a Companhia não possui outras apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores, se destituídos dos seus cargos ou aposentados.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Os percentuais da remuneração total de cada órgão atribuída a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores da Companhia, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto, para os 3 (três) últimos exercícios sociais, foram:

	2023 (previsão)	2022	2021	2020
Diretoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho Administração	82,81	80,98	79,62	81,56
Conselho Fiscal	80,00	79,73	77,03	78,45

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18. Em relação aos 3 últimos sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Os percentuais, para os três últimos exercícios sociais, foram:

Exercício Social	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
2023.....	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Em 2020, 2021 e 2022, não houve remuneração suportada por controladores, diretos ou indiretos, sociedades sob controle comum e controladas que tenham sido atribuídas aos integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, em função do exercício do cargo na própria Companhia.

Todavia, alguns membros do Conselho da Administração da Companhia receberam remuneração em 2022 e em 2021 por ocuparem cargos como membros de Conselhos de Administração de controladas da Companhia, dos controladores diretos ou indiretos da Companhia ou de sociedades sob controle comum.

Neste sentido, os honorários constantes deste item 8.19 do Formulário de Referência tratam dos valores recebidos, por Conselheiros Fiscais e Administradores da Companhia, a título de remuneração por ocuparem cargos como membros de Conselhos Fiscais e de Administração de controladas da Companhia, dos controladores diretos ou indiretos da Companhia ou de sociedades sob controle comum, no exercício de 2022.

Previsão Exercício social de 2023 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

(Em reais – R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	0	0	0	R\$ 0,00
Controladas da Companhia	R\$ 100.350,48	0	0	R\$ 100.350,48
Sociedades sob Controle Comum	R\$ 497.024,00	0	0	R\$ 497.024,00

Exercício social de 2022 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

(Em reais – R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	0	0	0	0
Controladas da Companhia	R\$ 28.691,24	0	0	R\$ 28.691,24
Sociedades sob Controle Comum	R\$ 460.735,00	0	0	R\$ 460.735,00

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada**Exercício social de 2021 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:**

(Em reais – R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	0	0	0	0
Controladas da Companhia	R\$ 50.209,67	0	0	R\$50.209,67
Sociedades sob Controle Comum	R\$ 756.061,08	0	R\$ 209.977,82	R\$ 966.038,90

Exercício social de 2020 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

(Em reais – R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	0	0	0	0
Controladas da Companhia	0	0	0	0
Sociedades sob Controle Comum	0	0	0	0

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Adicionalmente às informações prestadas nos itens 8.1 a 8.19 deste Formulário de Referência e observando as recomendações do Ofício Circular CVM/SEP Anual de 2023, a Cemig informa a seguir os gastos previstos e realizados referentes aos encargos sociais (INSS e FGTS), ou seja, o montante referente às obrigações da Companhia, como empregadora:

Remuneração Total do Exercício Social em 31/12/2022 – Valores Anuais

	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Encargos Sociais	538.130,95	3.470.480,79	312.117,82	4.320.729,56

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004189		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
27/04/2022	27/04/2022		
Descrição dos serviços prestados			
Contratado em 27/04/2022 os seguintes serviços: (i) Auditoria das Demonstrações Financeiras anuais para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 a 2026 e respectivas traduções; (ii) Revisão das Informações Contábeis Intermediárias (ITRs) relativas aos trimestres a se encerrarem de 30/06/2022 a 31/03/2027 e respectivas traduções; (iii) Auditoria do Form 20F para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 a 2026, incluindo asseguração de controles SOx – seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley; e (iv) Revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
Serviços de Auditoria Externa 2022: R\$4.864 (mil R\$); Não houve execução de Outros Serviços.			
Justificativa da substituição			
Não aplicável.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável.			

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

A Companhia informa que nem ela nem suas controladas contrataram os atuais auditores ou pessoas a eles ligadas para prestar outros serviços além da auditoria.

9.4 Outras informações relevantes

9.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

As políticas da Companhia na contratação de auditores independentes visam assegurar que não haja conflito de interesses e perda de independência ou objetividade na prestação dos serviços, e se consubstanciam em princípios que preservam a independência do auditor.

Para evitar que haja subjetividade na definição dos princípios de independência dos auditores externos, foram estabelecidos procedimentos para a aprovação da contratação desses serviços, que definem expressamente (i) os serviços previamente autorizados, (ii) os serviços sujeitos à aprovação prévia do Conselho Fiscal/ Comitê de Auditoria e (iii) os serviços proibidos.

Ressaltamos que demandas adicionais a serem solicitadas deverão ser previamente pactuadas entre as partes, sendo observada a eventual existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade dos auditores, em conformidade aos termos previstos na Lei *Sarbanes-Oxley* e Resolução CVM nº 23/2021.

Em comunicado ao mercado de 13 de maio de 2022, a CEMIG veio a público informar a contratação da KPMG Auditores Independentes (“KPMG”) para a realização de auditoria externa independente da Cemig e de suas controladas, em substituição à empresa Ernst & Young Auditores Independentes (“EY”).

A KPMG iniciou suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais (“ITRs”) do segundo trimestre do exercício de 2022. A contratação visa atender ao disposto no artigo 31 da Resolução CVM nº 23, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada 5 (cinco) exercícios sociais. Adicionalmente, a Cemig informa que obteve a anuência da EY com relação à justificativa para a referida mudança.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Liderança	37	162	0	0	0
Não-liderança	665	4059	0	0	0
TOTAL = 4.923	702	4221	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Liderança	1	134	4	30	0	0	30
Não-liderança	21	2704	279	1536	6	0	178
TOTAL = 4.923	22	2838	283	1566	6	0	208

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	0	129	70
Não-liderança	413	2971	1340
TOTAL = 4.923	413	3100	1410

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	2	197	0	0
Não-liderança	0	5	4	4715	0	0
TOTAL = 4.923	0	5	6	4912	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	1	4	0	0	0
Centro-Oeste	2	4	0	0	0
Sudeste	699	4213	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 4.923	702	4221	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	4	0	1	0	0	0
Centro-Oeste	0	4	0	1	0	0	1
Sudeste	22	2830	283	1564	6	0	207
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 4.923	22	2838	283	1566	6	0	208

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	1	3	1
Centro-Oeste	0	3	3
Sudeste	412	3094	1406
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 4.923	413	3100	1410

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a. número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abrangem:

- i. identidade autodeclarada de gênero
- ii. identidade autodeclarada de cor ou raça
- iii. faixa etária
- iv. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

Apresenta-se, abaixo, os 4923 empregados da Companhia em agosto de 2023, distribuídos em grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade:

Localização geográfica:

Segmento de negócios	CEMIG Distribuição S.A.	CEMIG Geração e Transmissão S.A.	Companhia (Controladora)	TOTAL	Localização Brasil (Região)
2023	3	2	1	6	Centro-Oeste
	0	5	0	5	Nordeste
	0	0	0	0	Norte
	3.704	1.092	116	4.912	Sudeste
	0	0	0	0	Sul
TOTAL:	3.707	1.099	117	4.923	-

Grupos funcionais:

Categoria funcional	Cargo de liderança	Plano de Nível Universitário	Plano de Nível Técnico Operacional	TOTAL
2023	199	1084	3640	4923

Áreas de atuação:

Ano	Diretoria	Operacional	Financeiro	Administrativo	TOTAL
2023	17	3516	128	1262	4923

10.1 Descrição dos recursos humanos

Dados de Diversidade:

Fator Diversidade 2023		Total
Identidade autodeclarada de gênero	Masculino	4221
	Feminino	702
	Outro	0
Identidade autodeclarada de cor e raça	Branco	2838
	Negro	283
	Pardo	1566
	Indígena	6
	Amarelo	22
	Não informado	208
Faixa etária	Menos de 20 anos	0
	De 20 a 29 anos	413
	De 30 a 39 anos	1408
	De 40 a 49 anos	1692
	Acima de 50 anos	1410

b. número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

O número de total de terceirizados em 2022 foi 35, abaixo o quadro evolutivo dos últimos ciclos.

Os serviços prestados pela Companhia são sazonais, por isso há acompanhamento da gestão da mão de obra terceirizada composta por empresas prestadoras de serviços. Em 2022 foram 19.236 terceirizados, sendo 33 contratados diretamente pela Companhia como mão de obra temporária (Lei 6.019/74 e 13.429/2017) e 19.204 por meio de contratos de serviços com outras empresas. Todos os 33 contratados como mão de obra temporária atuaram em Belo Horizonte, em atividades administrativas. Os demais, 19.204 atuaram em atividades diversas, por todo o estado de Minas Gerais, não temos a informação precisa dessa distribuição.

c. índice de rotatividade

Período	D	GT	Companhia (Controladora)
Janeiro a agosto de 2023	6,8	4,38	6,16

10.2 Alterações relevantes

10.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

Os dados da diversidade, ainda tímidos e pouco representativos, tendem a se expandir no ciclo 2023 com o programa diversidade em fase de implantação. Espera-se com esse programa trazer novas perspectivas para a realidade empresarial da Cemig.

O aumento de 26% no número de terceirizados, 15.159 em 2021 e 19.204 em 2022, é reflexo dos investimentos realizado no Plano de Desenvolvimento da CEMIG D.

Observamos também um aumento na rotatividade, que era esperado dado o envelhecimento do quadro de empregados, uma vez que a idade média dos empregados é de 43 (quarenta e três) anos e 61,5% do quadro de empregados da Companhia possui acima de 40 (quarenta) anos de idade.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. política de salários e remuneração variável

O antigo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR de 2018 foi substituído por um novo modelo de gestão de carreiras que é fundamentado em dois instrumentos de gestão: a Estrutura Funcional e o Programa de Oportunidades de Carreira.

A Estrutura Funcional possui as definições de carreiras, cargos, funções, níveis de carreira e faixas salariais.

O Programa de Oportunidades de Carreira estabelece os mecanismos pelos quais os empregados poderão concorrer às oportunidades que surgirem na estrutura da Companhia. Nesse novo modelo, o crescimento na carreira ocorre à medida em que os profissionais se desenvolvem, apresentam bom desempenho e são bem-sucedidos nas oportunidades que surgirem.

A Valorização da Pessoa e do Desempenho é o principal pilar da cultura organizacional que orientou a elaboração desse novo modelo de gestão de carreiras.

Este novo modelo é resultado de um projeto iniciado em 2021 e implantado em 2022. Contou com uma consultoria externa para apoiar a Empresa tendo como escopo: revisão das descrições de cargos, reavaliação da classificação das posições gerenciais e não gerenciais, revisão dos eixos de carreira, das regras e normas que tratam de carreira e da política de remuneração variável.

A nova Estrutura Funcional contempla 2 carreiras (Técnica e Empresarial), 21 cargos amplos, 204 funções de carreira e 157 funções gerenciais.

O Programa de Oportunidades de Carreira já disponibilizou em 2022 oportunidades para os empregados concorrerem a novas posições, com ou sem promoção, através de e Recrutamento Interno. Nessas oportunidades, há uma ampla divulgação dos critérios de seleção fixados e, também, das relações de cargos vagos a serem preenchidos, nos diversos locais de trabalho da Companhia.

Os aumentos salariais individuais na própria área se dão por Sucessão por Desempenho, quando há necessidade de preencher uma posição após a saída de empregado. Há também oportunidade de Promoção e Progressão por Desempenho que se dão em cumprimento à cláusula definida em Acordo Coletivo de Trabalho que estipula o percentual da folha de pagamento que será distribuído no ano. As regras para a distribuição da verba são divulgadas e, dentre os vários critérios definidos, utiliza-se o resultado da avaliação de desempenho.

As regras de pagamento da remuneração variável vigentes visam promover o cumprimento da estratégia organizacional, por meio do alinhamento desta com a atitude dos empregados. O programa de Participação nos Lucros e Resultados (“PLR”) é composto por um conjunto de indicadores e metas corporativas e um conjunto de indicadores e metas operacionais específicas, ambas pactuados anualmente com a Companhia. O cálculo do valor de PLR a ser pago é feito com base no percentual de atingimento das metas e em múltiplos de remuneração, os quais também variam em função dos níveis hierárquicos.

b. política de benefícios

A Companhia concede aos seus empregados uma gama de benefícios:

- Benefícios oferecidos diretamente pela Companhia: vale refeição ou alimentação, conforme opção do empregado; vale transporte; adiantamento quinzenal de salário; adiantamento do 13º salário; empréstimo de férias; extensão de licença paternidade de 15 dias e licença paternidade especial (nos casos de doença incapacitante da mãe); licença maternidade de 6 meses; reembolso de despesas dos empregados e/ou dependentes com deficiência; auxílio creche; auxílio educação; auxílio funeral;

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

seguro de vida em grupo; empréstimo habitacional; empréstimo saúde; pagamento de despesas com tratamento de saúde de aposentados por invalidez decorrente de acidente de trabalho ou doença ocupacional; cobertura de despesas com acidente de trabalho; complementação salarial em caso de afastamento pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; gratificação acessória por direção de veículos da Companhia; licença especial não remunerada para aperfeiçoamento; plantão do serviço social; seminário de preparação para aposentadoria; liberação de vacina contra a gripe; empréstimos consignados.

- Benefícios administrados pela Fundação de Previdência Complementar da Companhia – Forluz: Plano de Previdência Privada; renda continuada por morte.
- Benefícios administrados pela Cemig Saúde: Plano de Saúde com cobertura de despesas com consultas médicas, exames, atendimentos ambulatoriais, internações, cirurgias, atendimento obstétrico e tratamento odontológico para empregados e dependentes.
- A Companhia mantém Programas de Saúde administrados pela Cemig Saúde, como o programa de atenção ao diabético, palestra para pais de adolescentes, curso para cuidadores de idosos, programa de cessação de tabagismo, além do programa de gerenciamento de crônicos, voltado para beneficiários hipertensos, diabéticos, obesos e cardiopatas, curso gratuito para empregados que se tornarão pais.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não dispõe de plano de remuneração baseado em ações para os empregados não-administradores.

d. razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

Razão entre a maior remuneração individual e a mediana da remuneração individual dos empregados = 16,80

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

Conforme compromisso assumido publicamente por meio da adesão ao Pacto Global e internamente através de sua Política de Recursos Humanos, a Companhia reconhece que as entidades sindicais são representantes legítimas de seus empregados, respeita as opções de filiação de seus empregados (cerca de 67% são filiados aos sindicatos) e mantém uma interação constante com as entidades sindicais através de uma gerência instituída também para esta finalidade – Gerência de Relações Trabalhistas e Internas.

Reuniões anuais foram realizadas para negociação coletiva com os sindicatos que representam os empregados da Companhia. Os Acordos Coletivos de Trabalho que resultaram das referidas reuniões contemplam reajustes salariais, benefícios, direitos e deveres que regem as relações de emprego. A vigência do atual Acordo Coletivo de Trabalho teve início em 01 de novembro de 2021, sendo válido até 31 de outubro de 2023.

O Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2023, celebrado entre a Companhia e os sindicatos garantiu cláusulas econômicas, benefícios, regras sobre saúde e segurança no trabalho e outras que regulamentam as relações sindicais e de trabalho. Dentre os itens acordados, destacam-se o reajuste salarial e a correção das cláusulas econômicas sob o percentual de 11,08% (onze inteiros e oito centésimos) em novembro de 2021 e 6,46% (seis inteiros e quarenta e seis centésimos) em novembro de 2022; a distribuição de 1,2% da folha de pagamento de salário-base do mês de dezembro de cada ano a título de verba para aumentos individuais de salário durante o ano seguinte, conforme cláusula do Acordo Coletivo de Trabalho.

O Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2023 manteve significativos benefícios em relação aos Instrumentos Coletivos anteriores: gratificações; estabelecimento de teto para concessão de auxílio financeiro para formação em cursos técnicos ou de graduação; adiantamento da primeira parcela do 13º salário; benefícios assistenciais; liberação de dirigentes sindicais e estabilidade provisória.

No âmbito da saúde e segurança no trabalho, são garantidas a regulamentação das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (“CIPAS”), inclusive com a participação dos sindicatos; o inventário médico de saúde; a fiscalização de empreiteiras quanto à segurança do trabalho e a notificação de acidentes graves ou fatais.

Durante o ano de 2022, não ocorreram paralisações de trabalho. Contudo, em caso de ocorrência de greves, a Companhia conta com o Comitê de Emergência Operacional, criado com o objetivo básico de estabelecer um Plano de Contingência para manutenção dos serviços essenciais da Companhia.

Em 2022, seguindo a prática anual da Empresa, foi pactuado o acordo coletivo que rege especificamente a partilha de lucros (“PLR”) para o pagamento de participação nos lucros ou resultados, referente ao exercício de 2022, obedecendo às metas e indicadores acordados entre Companhia e empregados, por meio de seus representantes sindicais.

Há ainda, o Acordo Coletivo Específico que estabelece as regras para os empregados que trabalham em escalas de revezamento, turnos ininterruptos e turnos fixos, garantindo direitos e obrigações, dentre elas um adicional denominado adicional de penosidade. Esse acordo foi renovado em setembro de 2022, com vigência até setembro de 2024.

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia tem como prática utilizar em suas transações com partes relacionadas condições semelhantes às que seriam aplicadas entre partes não relacionadas (quanto a preços, prazos, encargos, qualidade, etc.) que contratassem com a Companhia com base em sua livre vontade e em seu melhor interesse. As transações por si ou por seus efeitos não afetam de forma significativa a situação financeira e os resultados da Companhia.

A seguinte relação demonstra as principais transações entre partes relacionadas realizadas pela Companhia:

- Compra ou venda de produtos e serviços que constituem o objeto social da Companhia;
- Alienação ou transferência de bens do ativo;
- Alienação ou transferência de direitos de propriedade industrial;
- Saldos decorrentes de operações e quaisquer outros saldos a receber ou a pagar;
- Novação, perdão ou outras formas pouco usuais de cancelamento de dívidas;
- Prestação de serviços administrativos e/ou qualquer forma de utilização da estrutura física ou de pessoal de uma empresa pela outra ou outras;
- Avais, fianças, hipotecas, depósitos, penhores ou quaisquer outras formas de garantias;
- Aquisição de direitos ou opções de compra ou qualquer outro tipo de benefício e seu respectivo exercício;
- Direitos de preferência à subscrição de valores mobiliários;
- Empréstimos e adiantamentos, com ou sem encargos financeiros, ou a taxas favorecidas;
- Recebimentos ou pagamentos pela locação ou comodato de bens imóveis ou móveis de qualquer natureza;
- Manutenção de quaisquer benefícios para funcionários de partes relacionadas, tais como:
 - Planos suplementares de previdência social;
 - Plano de assistência médica;
 - Refeitório; e
 - Centros de recreação, etc.

As transações contratadas são resumidas no item 11.2 deste Formulário de Referência.

As deliberações referentes a eventuais transações entre a Companhia e as partes relacionadas são tomadas, conforme o caso, por seus acionistas ou pelo Conselho de Administração, nos termos Estatuto Social da Companhia e da Lei das Sociedades por Ações.

A Lei 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) determina, por sua vez, que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas Assembleias Gerais ou nas reuniões da Administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, ainda, conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia, em detrimento da mesma; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo Estatuto Social ou concedida através de Assembleia Geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais

11.1 Regras, políticas e práticas

conselheiros.

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas também deve seguir os termos da Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) que trata dos controles prévios e a posteriori sobre atos e negócios jurídicos entre as concessionárias e suas partes relacionadas.

Dessa forma, os critérios de dispensa de anuência prévia da ANEEL são avaliados pela Companhia antes de serem firmados os referidos contratos e, sendo necessária tal autorização, o pedido for instruído perante a Agência fiscalizadora.

A Política do Grupo Cemig para Transações com Partes Relacionadas pode ser encontrada na íntegra no site da Companhia < <https://www.cemig.com.br/estatutos-e-regimentos/> > conforme aprovada pelo Conselho de Administração, em 09 de novembro de 2018.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Aliança Geração de Energia S.A.	31/12/2022	54.905.000,00	R\$ 54.905 (em milhares)	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Contingências					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Refere-se a obrigações contratuais perante à investida Aliança Geração correspondentes a contingências que têm como fato gerador eventos ocorridos antes do fechamento da transação que resultou no aporte de ativos pela Cemig e Vale S.A. no capital desta investida.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Aliança Geração de Energia S.A.	31/12/2022	126.634.000,00	R\$ 126.634 (em milhares)	0 tal montante	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio (JCP) e dividendos					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Remuneração por participação em sociedade.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Aliança Geração de Energia S.A.	01/01/2009	18.567.000,00	R\$ 18.567 (em milhares)	0 tal montante.	31/12/2038	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica					
Garantia e seguros	I - Vinculação de parte da receita do Comprador em favor do Vendedor; e II - Regulamentação de todos os termos e condições segundo os quais o Banco Gestor irá atuar como banco mandatário, depositário e responsável pela centralização e administração de fluxos de recursos da Contra Centralizadora, da Conta Vinculada e da Conta Reserva, para fins de pagamento da Fatura.					
Rescisão ou extinção	N/D					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação						
Operações de venda e compra de energia elétrica. Taxa de correção contratual IPCA.						
Posição contratual do emissor						
Devedor						
Aliança Geração de Energia S.A.	31/12/2022	4.070.000,00	R\$ 4.070 (em milhares)	0 tal montante.	5 anos com renovações sucessivas de igual período	0,000000
Relação com o emissor						
Controlada em conjunto						
Objeto contrato						
Operações com Energia Elétrica						
Garantia e seguros						
N/D						
Rescisão ou extinção						
N/D						
Natureza e razão para a operação						
Operações de venda e compra de energia elétrica. Atualizações contratuais conforme resoluções da Aneel.						
Posição contratual do emissor						
Credor						
Aliança Geração de Energia S.A.	05/12/2019	673.000,00	R\$ 673 (em milhares)	0 tal montante	60 meses	0,000000
Relação com o emissor						
Controlada em conjunto						
Objeto contrato						
Prestação de serviços						
Garantia e seguros						
N/D						
Rescisão ou extinção						
N/A						
Natureza e razão para a operação						
Refere-se a contrato de prestação de serviço de operação e manutenção de usinas e de redes de transmissão.						
Posição contratual do emissor						
Credor						
Baguari Energia S.A.	01/01/2010	983.000,00	R\$ 1.109 (em milhares)	0 tal montante.	31/12/2039	0,000000
Relação com o emissor						
Controlada em conjunto						
Objeto contrato						
Operações com Energia Elétrica						

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	I - Vinculação de parte da receita do Comprador em favor do Vendedor; e II - Regulamentação de todos os termos e condições segundo os quais o Banco Gestor irá atuar como banco mandatário, depositário e responsável pela centralização e administração de fluxos de recursos da Contra Centralizadora, da Conta Vinculada e da Conta Reserva, para fins de pagamento da Fatura.					
Rescisão ou extinção	N/D					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Baguari Energia S.A.	01/04/2021	4.145.248,73	R\$ 211 (em milhares)	0 tal montante.	48 meses	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Prestação de serviços					
Garantia e seguros	N/D					
Rescisão ou extinção	N/D					
Natureza e razão para a operação	Refere-se a contrato de prestação de serviço de operação e manutenção de usinas e de redes de transmissão.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Cemig Distribuição S.A.	31/12/2022	1.183.846.000,00	R\$ 1.183.846 (em milhares)	0 tal montante.	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Subsidiária integral					
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio (JCP) e dividendos					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Remuneração por participação em sociedade.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Cemig Geração e Transmissão S.A.	31/12/2022	1.406.958.000,00	R\$ 1.406.958 (em milhares)	0 tal montante.	Indeterminada	0,000000

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Subsidiária integral					
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio (JCP) e dividendos					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Remuneração por participação em sociedade.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Cemig Saúde	29/03/2010	3.374.362.000,00	R\$ 3.374.362 (em milhares)	0 tal montante.	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Operadora de plano de saúde dos funcionários da Companhia.					
Objeto contrato	Plano de saúde e odontológico - contribuição ao plano de saúde e odontológico dos empregados					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Obrigações pós-emprego relativas ao plano de saúde e odontológico dos empregados					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Companhia de Gás de Minas Gerais S.A.	31/12/2022	55.170.000,00	R\$ 55.170 (em milhares)	0 tal montante.	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio (JCP) e dividendos					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Remuneração por participação em sociedade.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Estado de Minas Gerais (Casa Civil)	11/12/1995	167.366.000,00	R\$ 36.558 (em milhares)	0 tal montante.	Indeterminada	0,000000

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Consumidores e Revendedores					
Garantia e seguros	Retenção de dividendos ou juros sobre o capital próprio cabíveis ao Estado quando do inadimplemento do pagamento das parcelas					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Refere-se a dívidas por venda de energia ao Governo do Estado de Minas Gerais que se encontram em aberto e que foram objeto de acordo para pagamento parcelado por meio da compensação de parte do ICMS que a Companhia tem a recolher ao Governo do Estado de Minas Gerais. O valor mensal a compensar é de R\$10,5 milhões, em 21 parcelas iguais. Até 31 de dezembro de 2022 todas as parcelas foram compensadas.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Estado de Minas Gerais (Casa Civil)	10/11/2017	13.365.650,60	R\$13.366 (em milhares)	0 tal montante.	12 meses - 10/10/2018	0,000000
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Depósito Administrativo - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC					
Garantia e seguros	Retenção de Dividendos.					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Recálculo correção monetária AFAC devolvidos ao Estado de MG. Recebíveis c/ garantia de retenção dividendos ou JCP distribuíveis ao Estado enquanto perdurar a mora e/ou inadimplência. O Gov. de MG questiona a celebração do TARD, realizada em gestão anterior. Entende que foi firmado s/ observância dos requisitos legais e notificou a Cemig p/ restituir 2 parcelas quitadas. Assunto tratado no âmbito de arbitragem, e encontra-se em fase inicial. Em caso de insucesso na câmara de arbitragem e eventual judicialização por parte do Gov. de MG, a Cemig, considerou a probabilidade de perda como possível					
Posição contratual do emissor	Credor					
Forluz - Fundação Forluminas de Seguridade Social		16.685.000,00	R\$ 26.284 (em milhares)	0 tal montante.	Anual, renovável automaticamente por igual período.	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.					
Objeto contrato	Arrendamento Operacional - Aluguel do edifício sede					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Aluguel da sede administrativa da Companhia com vigência até agosto de 2024 (Edifício Júlio Soares, podendo ser prorrogado a cada 5 anos, até 2034), reajustado anualmente pelo IPCA, tendo seus preços revisados a cada 60 meses. Em 20 de setembro de 2021, o contrato de aluguel foi reajustado em 8,72%, correspondendo ao IPCA acumulado dos últimos 12 meses. Em 27 de abril de 2021, foi firmado um aditivo do contrato junto à Forluz, em função da transferência das instalações das investidas Cemig SIM e Gasmig para o Edifício Júlio Soares com a consequente redução do custo com aluguel para a Cemig					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Forluz - Fundação Forluminas de Seguridade Social	31/12/1997	2.317.621.000,00	R\$ 2.317.621 (em milhares)	0 tal montante.	Até junho de 2024	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas – Gestor dos planos de previdência privada e saúde da Companhia.					
Objeto contrato	Obrigações Pós-emprego					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais juros de 6% ao ano e serão amortizados até o exercício de 2031.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado		291.598.000,00	R\$ 291.598 (em milhares)	0 tal montante.	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Caixa e Equivalentes					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Investimento					
Posição contratual do emissor	Credor					
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Pampulha Renda Fixa - Crédito Privado		1.736.638.000,00	R\$ 1.736.638 (em milhares)	0 tal montante.	Indeterminada	0,000000

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Investimento em títulos e valores mobiliários de emissão de partes relacionadas da Companhia					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Investimento					
Posição contratual do emissor	Credor					
Fundo de Investimento em Participações Melbourne	01/07/2014	160.643.890,02	R\$ 160.644 (em milhares)	0 tal montante.	354 meses	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas					
Objeto contrato	Investimento por meio da aquisição de ações, debêntures conversíveis ou bônus de subscrição de emissão de companhias, abertas ou fechadas, e/ou outros ativos buscando, no longo prazo, a valorização do capital investido (Outros créditos)					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	O objetivo do fundo é buscar, no longo prazo, a valorização do capital investido, por meio da aquisição de ações, debêntures conversíveis ou bônus de subscrição de emissão de companhias, abertas ou fechadas, e/ou outros ativos, participando do processo decisório das Companhias Investidas, na qualidade de acionista controlador isolado ou de participante do bloco de controle, e exercendo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, observada a política de investimento do fundo.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Hidrelétrica Cachoeirão S.A.	31/12/2022	3.867.000,00	R\$ 3.867 (em milhares)	0 tal montante.	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio (JCP) e dividendos					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Remuneração por participação em sociedade.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Hidrelétrica Pipoca S.A.	31/12/2022	3.882.000,00	R\$ 3.882 (em milhares)	0 tal montante.	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio (JCP) e dividendos					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Remuneração por participação em sociedade.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Hidrelétrica Pipoca S.A.	30/12/2021	3.153.000,00	R\$ 3.491 (em milhares)	0 tal montante.	15/01/2025	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica					
Garantia e seguros	Carta de Fiança Corporativa					
Rescisão ou extinção	N/D					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica. Correção contratual pelo IGP-M					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Hidrelétrica Pipoca S.A.	01/12/2009	2.388.000,00	R\$ 108 (em milhares)	0 tal montante.	15/01/2025	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica					
Garantia e seguros	Carta de Fiança Corporativa					
Rescisão ou extinção	N/D					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica. Correção contratual pelo IGP-M					
Posição contratual do emissor	Credor					
Madeira Energia S.A.	31/12/2021	8.218.000,00	R\$ 8.218 (em milhares)	0 tal montante.	31/12/2027	0,000000

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica					
Garantia e seguros	a) Moeda corrente nacional; b) Carta de fiança bancária; c) CDB; d) Títulos públicos; e) Seguro-garantia. f) Carta de fiança corporativa					
Rescisão ou extinção	N/D					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica entre geradores e distribuidores. Atualização contratual pelo IPCA.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Madeira Energia S.A.	01/05/2012	159.888.000,00	R\$ 159.888 (em milhares)	0 tal montante.	31/12/2027	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica					
Garantia e seguros	1) Carta Fiança Bancária; 2) Caução de recebíveis da Compradora; 3) Seguro Garantia constituído em favor da Vendedora; 4) Cessão de Direitos referentes a aplicações em Certificado de Depósito Bancário; 5) Caução em espécie; 6) Caução de títulos da Dívida Pública Federal.					
Rescisão ou extinção	N/D					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica. Atualização contratual pelo IPCA.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Norte Energia S.A.	06/10/2015	2.338.000,00	R\$2.352 (em milhares)	0 tal montante.	N/D	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/D					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Norte Energia S.A.	01/01/2015	35.291.000,00	R\$ 37.900 (em milhares)	0 tal montante.	31/12/2044	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica					
Garantia e seguros	As partes devem celebrar um instrumento jurídico-financeiro como garantia do fiel cumprimento das obrigações do CONTRATO, observados os prazos constantes do EDITAL, dentre as quais: (i) FIANÇA BANCÁRIA; (ii) CCG, ou (iii) CESSÃO DE CDB, conforme modelo constante do ANEXO IV.					
Rescisão ou extinção	N/D					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Paracambi Energética S/A	01/01/2012	2.160.000,00	R\$ 2.476 (em milhares)	0 tal montante.	30/06/2028	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica					
Garantia e seguros	Garantia - N igual a 2 Ciclos de Faturamento. Essa garantia deverá ser apresentada ao vendedor até o prazo de 30 dias antes do início do primeiro período de fornecimento.					
Rescisão ou extinção	N/D					
Natureza e razão para a operação	Operações com energia elétrica. Correção contratual pelo IGP-M.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Retiro Baixo Energética S.A.	31/12/2022	5.867.000,00	R\$ 5.867 (em milhares)	0 tal montante.	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio (JCP) e dividendos					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Remuneração por participação em sociedade.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Retiro Baixo Energética S.A.	31/12/2021	570.000,00	R\$ 1.046 (em milhares)	0 tal montante.	5 anos com renovações sucessivas de igual período	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica					
Garantia e seguros	N/D					
Rescisão ou extinção	N/D					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica. Atualizações contratuais conforme resoluções da Aneel.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Retiro Baixo Energética S.A.	29/12/2021	622.000,00	R\$ 702 (em milhares)	0 tal montante.	31/12/2038	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica					
Garantia e seguros	CCG (Contrato de Constituição de Garantia via Vinculação de Receitas)					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica. Reajuste contratual pelo IPCA.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Sete Lagoas Transmissora de Energia S.A.	31/12/2022	3.801.000,00	R\$ 3.801 (em milhares)	0 tal montante.	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio (JCP) e dividendos					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Remuneração por participação em sociedade.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Transmissora Aliança de Energia Elétrica - Taesa - S.A	31/12/2022	5.646.000,00	R\$ 5.646 (em milhares)	0 tal montante.	Indeterminada	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio (JCP) e dividendos					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Remuneração por participação em sociedade.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Transmissora Aliança de Energia Elétrica - Taesa - S.A		12.226.000,00	R\$ 12.226 (em milhares)	0 tal montante.	N/D	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica					
Garantia e seguros	N/D					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Transmissora Aliança de Energia Elétrica - Taesa - S.A		1.488.000,00	R\$ 24 (em milhares)	0 tal montante.	N/D	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica					
Garantia e seguros	N/D					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica					
Posição contratual do emissor	Credor					
Transmissora Aliança de Energia Elétrica - Taesa - S.A		125.000,00	R\$ 125 (em milhares)	0 tal montante.	N/D	0,000000
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Prestação de serviços					
Garantia e seguros	N/A					
Rescisão ou extinção	N/A					
Natureza e razão para a operação	Refere-se a contrato de prestação de serviço de operação e manutenção de usinas e de redes de transmissão.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2. Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do anexo F, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas, adotado nas operações acima indicadas e em futuras operações que decorram das mesmas circunstâncias, segue estritamente os termos do artigo 18 do estatuto social da Companhia, que atribui aos membros do Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a legislação: “aprovar a política de transações com partes relacionadas” e do artigo 26 do estatuto social da Companhia que atribui ao Comitê de Auditoria: “avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas”. Por fim, o artigo 46 do estatuto social estabelece que “Na celebração de contratos e demais negócios jurídicos entre a Companhia e suas partes relacionadas, incluindo o Estado de Minas Gerais, será observada a política de transações com partes relacionadas da Companhia”. Ademais, o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia (“Regimento Interno”) estabelece, em seu artigo 23, que os membros do Conselho de Administração da Companhia devem “exercer as suas funções no exclusivo interesse da Companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da sua função social”, devendo o conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação. Nesse mesmo sentido, o artigo 26 do Regimento Interno proíbe os membros do Conselho de Administração da Companhia de intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata, em conformidade com o artigo 156 da Lei das Sociedades por Ações, bem como critérios gerais e específicos estabelecidos na forma da Resolução Normativa ANEEL nº 948, de 16 de novembro de 2021.

o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia são realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores da Companhia. As transações também são refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Evita-se, ainda, tempestivamente o mau uso dos ativos da Companhia e, especialmente, hipotéticos abusos em transações entre partes relacionadas. Além disso, a Companhia acredita que os membros de sua administração atuam com lealdade e compromisso ético em relação à Companhia, não permitindo que interesses distintos possibilitem o favorecimento próprio ou de terceiros, o mau uso dos ativos ou hipotéticos abusos em transações envolvendo a Companhia. Dessa forma, a Companhia entende que operações com partes relacionadas por ela realizadas, conforme elencadas no item 11.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente comutativo, sendo lhes obtida a devida aprovação por parte dos órgãos competentes, conforme mencionado acima, em restrita conformidade com a Resolução Normativa nº 699/2016. Cabe destacar que a administração possui estrutura de controles internos que garantem que as operações realizadas estão em condições similares àquelas que seriam estabelecidas com partes não relacionadas.

11.3 Outras informações relevantes

11.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Sem divulgações adicionais.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
29/04/2022	n/a	11.006.853.442,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
1.465.523.064	735.847.624	2.201.370.688	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
29/04/2022	n/a	11.006.853.442,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
1.465.523.064	735.847.624	2.201.370.688	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
29/04/2022	n/a	11.006.853.442,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
1.465.523.064	735.847.624	2.201.370.688	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas

Por não ser emissor estrangeiro, este item não se aplica à Cemig.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem outros valores mobiliários emitidos pela Companhia no Brasil que (i) não sejam ações e (ii) não tenham vencido ou sido resgatados.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que não há valores apresentados no item anterior (12.3).

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações de emissão da Companhia são admitidas à negociação na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Ações		Estados Unidos	NYSE (New York Stock Exchange)
Entidade Administradora			
SEC (U.S. Securities Exchange Commission)			
Data de admissão	Data de Início listagem	Percentual	
01/06/2007	01/06/2007	0,28	
Segmento de Negociação	Descrição de Segmento de Negociação		
Sim:	ADR Nível II		
Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Não			
Banco Depositário	Descrição do Banco Depositário		
Sim:	Citibank		
Instituição Custodiante	Descrição da Instituição Custodiante		
Não			

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Ações		Estados Unidos	NYSE (New York Stock Exchange)
Entidade Administradora			
SEC (U.S. Securities Exchange Commission)			
Data de admissão	Data de Início listagem	Percentual	
01/09/2001	01/09/2001	17,08	
Segmento de Negociação	Descrição de Segmento de Negociação		
Sim:	ADR Nível II		
Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Não			
Banco Depositário	Descrição do Banco Depositário		
Sim:	Citibank		
Instituição Custodiante	Descrição da Instituição Custodiante		
Não			

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
------------------	-----------------------------------	------	--------------------------

Ações		Espanha	Latibex
Entidade Administradora			
CMNV (Comisión Nacional del Mercado de Valores)			
Data de admissão	Data de Início listagem		Percentual
01/07/2002	01/07/2002		0,14
Segmento de Negociação	Descrição de Segmento de Negociação		
Não			
Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior		
Não			
Banco Depositário	Descrição do Banco Depositário		
Sim:	Banco Espírito Santo (Banco Intermediário)		
Instituição Custodiante	Descrição da Instituição Custodiante		
Não			

.....

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui quaisquer títulos relevantes negociados no exterior além dos valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros, conforme identificados na seção 12.6 deste Formulário de Referência.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

- a. como os recursos resultantes foram utilizados;**
- b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição;**
- c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Além das ofertas descritas abaixo, não ocorreram, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, outras ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor.

Emissão de debêntures da controlada Gasmig

Em 10 de setembro de 2020, a Gasmig concluiu a sua 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$850 milhões, em série única, com prazo de 11 anos e atualização monetária pelo IPCA acrescida de juros remuneratórios de 5,27% ao ano, base 252 dias úteis. A totalidade dos recursos líquidos captados foi destinada à realização, pela Gasmig, na referida data, do resgate antecipado obrigatório total da 1ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais, em série única, com valor total de R\$850 milhões, na data de emissão.

Alienação da participação remanescente na Light em janeiro de 2021

Em 07 de janeiro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a alienação da totalidade de suas ações detidas na Light, correspondentes a 68.621.264 ações ordinárias, no âmbito de uma oferta pública que compreendeu a distribuição primária de 68.621.264 de novas ações ordinárias a serem emitidas pela Light, e a distribuição secundária das ações da Companhia, com esforços restritos de colocação, bem como o não exercício e, conseqüentemente, a renúncia, ao direito de prioridade na subscrição das ações da Oferta Primária.

Em 22 de janeiro de 2021, foi concluída a oferta pública de distribuição de ações de emissão da Light, contemplando a alienação da totalidade das ações de titularidade da Companhia, ao preço de R\$20,00 por ação, totalizando R\$1.372.425.

Como resultado da alienação, em janeiro de 2021 foi reconhecido um ganho de capital antes de tributos no montante de R\$108.550, considerando como custo o valor registrado do ativo mantido para venda na data da alienação. O custo fiscal do investimento foi ajustado para apuração dos tributos, em conformidade à legislação tributária, considerando o valor patrimonial do investimento, somado ao ágio e à mais valia pagos nas aquisições.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

Controladora e consolidado	
Quantidade de ações detidas pela Cemig	68.621.263
Preço de venda da ação em 22/01/2021	20,00
Valor total da venda	1.372.425
Despesas com venda estimadas (0,42%) (1)	(5.764)
Total do valor justo, líquido das despesas com vendas em 22/01/2021	1.366.661
Valor do ativo mantido para venda em 31/12/2020	(1.258.111)
Ganho de capital contábil	108.550
IRPJ e CSLL (2)	(36.907)
Resultado após ajuste de tributos	71.643

(1) As despesas com a venda do investimento incluem os custos com assessoria financeira, contábil e jurídica.

(2) O ajuste da base tributária gerou um efeito positivo de R\$113.090 no resultado de tributos.

Recompra parcial dos Eurobonds – Tender Offer

Em 19 de julho de 2021, foi iniciada a oferta de aquisição em dinheiro, por parte da Cemig GT (“Tender Offer”), de títulos de dívida no mercado externo de sua emissão, com vencimento em 2024, remunerados a 9,25% ao ano, no montante principal de até US\$500 milhões. A implementação do Cash Tender considerou o preço de recompra de 116,25%, ou US\$1.162,50 por US\$1.000 do valor principal.

Em 30 de julho de 2021, foram recebidas ofertas de titulares de Notes representando o montante total de US\$774 milhões. Uma vez que o valor principal agregado de todas as Notes validamente ofertadas até a Data da Oferta Antecipada excedeu o montante máximo, a CEMIG aceitou as Notes ofertadas em uma base pro rata, considerando o valor teto de US\$500 milhões.

Adicionalmente ao Valor Total de Aquisição, os titulares dos Notes que foram validamente ofertadas e aceitas para a aquisição também receberam juros acumulados e não pagos desde, e incluindo, a última data de pagamento de juros até, mas não incluindo, a data inicial de liquidação, que ocorreu em 05 de agosto de 2021.

A liquidação financeira e cancelamento das notes ocorreu em 05 de agosto de 2021, sendo as ofertas encerradas em 13 de agosto de 2021. Segue abaixo tabela com os efeitos relacionados a recompra dos bonds:

	%	US\$	R\$
Valor principal	100,00	500.000	2.568.500
Prêmio mercado + Tender	16,25	81.250	417.381
Juros provisionados	1,54	7.708	39.598
		588.958	3.025.479
IOF incidente sobre o prêmio	0,38	309	1.586
Imposto de renda incidente sobre o prêmio	17,65	14.338	73.655
Imposto de renda incidente sobre os juros provisionados	17,65	1.360	6.988
		16.007	82.229
Total de Pagamentos		604.965	3.107.708
Desfazimento parcial do Hedge		-	(774.409)
Ajuste positivo da NDF (*)		-	(23.699)
Total		604.965	2.309.600

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

(*) Diferença entre a cotação do dólar PTAX no dia da compra (R\$5,137) em relação ao instrumento financeiro – NDF de proteção cambial, com a trava de compra do dólar na cotação de R\$5,0984

Em 2022, a Companhia realizou a 2ª liquidação de mais uma operação de *tender offer* de títulos de dívida no mercado externo da emissão de *Eurobonds* da Cemig GT, no montante principal de US\$ 243 milhões, com vencimento final em 2024 reduzindo assim o montante da dívida e sua exposição à variação cambial. Abaixo, segue também a tabela com os efeitos relacionados a essa nova recompra dos bonds:

	%	US\$ (mil)	R\$ (mil)
Valor principal (1)	100,00	243.890	1.296.672
Prêmio mercado + <i>Tender</i>	3,08	7.522	40.013
Deságio Prêmio	0,02	(60)	(311)
Juros provisionados	0,41	1.008	5.362
		252.360	1.341.736
IOF incidente sobre o prêmio	0,02	29	152
Imposto de renda incidente sobre o prêmio	0,54	1.327	7.061
Imposto de renda incidente sobre os juros provisionados (2)	0,07	175	946
		1.531	8.159
Total de pagamentos		253.891	1.349.895
Desfazimento parcial do hedge		-	(191.689)
Ajuste positivo da NDF (3)		-	(32.012)
Total		253.891	1.126.194

Emissão de Debêntures Cemig D e Cemig GT

Em 2022, a Cemig D realizou captação por meio da 8ª Emissão de Debêntures liquidada em junho, no valor de R\$ 1 bilhão em 2(duas) séries. Os recursos provenientes das Debêntures da 1ª Série serão destinados para a recomposição de caixa, compreendendo, mas não se limitando a, a operação da Companhia e os investimentos realizados. Os recursos provenientes da 2ª Série foram alocados nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º e 1ºB, da Lei 12.431, do Decreto 3.947, de 27 de janeiro de 2011, no reembolso de gastos ocorridos em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação do comunicado de encerramento da Oferta Restrita, relacionados: aos Projetos de Distribuição de Energia Elétrica de que trata a Portaria Nº 665/SPE, de 14 de maio de 2021, descritos no Anexo à referida portaria que compreendem a expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de Energia elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa “LUZ PARA TODOS” ou com Participação Financeira de Terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição – PDD de referência, apresentado à ANEEL no Ano Base (A e A+1) de 2020 (“Projeto de Investimento”), conforme quadro detalhado na respectiva Escritura de Emissão. Não houve desvios na aplicação efetivas dos recursos e as propostas divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.

Também em 2022, foi realizada a 9ª Emissão de Debêntures da Cemig GT, na qual foram captados R\$ 1.000 milhões em duas séries. Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a emissão das: (i) Debêntures da 1ª Série, serão destinados para a recomposição de caixa, compreendendo, mas não se limitando a, a operação da Companhia e os investimentos por ela realizados; e (ii) Debêntures da 2ª Série, foram alocados, nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º e 1º-B, da Lei 12.431, do Decreto 8.874, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011, no reembolso de gastos ocorridos em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação do comunicado de encerramento da Oferta Restrita, relacionados: aos Projetos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica que tratam a Portaria nº 269/SPE, a Portaria nº 335/SPE, e a Portaria MME nº 1.049/SPE/MME, descritos no Anexo I da respectiva Escritura de Emissão às referidas portarias que compreendem: (a) o Projeto de Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica objeto de Resolução Autorizativa da ANEEL; (b) o Projeto de Reforços em

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

Instalações de Transmissão de Energia Elétrica objeto de Resolução Autorizativa da ANEEL, Contrato de Conexão às Instalações de Transmissão (“CCT”) ou Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura (“CCI”); e (c) Projeto de Melhorias em Instalações de Usina Hidrelétrica objeto de concessão, que compreenda instalação, substituição ou reforma de equipamentos de geração existentes ou adequação da instalação, visando manter a qualidade da prestação de serviço (“Projeto de Investimento”), conforme detalhado em quadro constante na Escritura de Emissão. Não houve desvios na aplicação efetivas dos recursos e as propostas divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

13.0 Identificação

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Reynaldo Passanezi Filho

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Leonardo George de Magalhães

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Reynaldo Passanezi Filho
Cargo do responsável: Diretor Presidente

Reynaldo Passanezi Filho, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, declara que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.

/s/ Reynaldo Passanezi Filho

Reynaldo Passanezi Filho
Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Leonardo George de Magalhães
Cargo do responsável: Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Leonardo George de Magalhães, na qualidade de Diretor de Finanças e Relações com Investidores da Companhia, declara que:

- a. Reviu o formulário de referência;
- b. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.

/s/ Leonardo George de Magalhães

Leonardo George de Magalhães
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

13.2 Declaração do diretor de relações com investidores

13.2. Declaração individual do novo ocupante do cargo de Presidente ou de Diretor de Relações com Investidores devidamente assinada

Não aplicável.